

DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS DO MEIO DO MUNDO

Perspectivas, Lutas e Resistências na Amazônia

VOLUME II



ORGANIZAÇÃO:

Risolete Nunes de Oliveira Araújo
Jaqueline Ramos da Silva e Costa
Adriana do Socorro Monteiro Bastos
Ana Lis Pimentel Brilhante

EDIFAP
Editora do Instituto Federal do Amapá

DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS DO MEIO DO MUNDO – PERSPECTIVAS, LUTAS E RESISTÊNCIAS NA AMAZÔNIA

VOLUME II

Direito à Liberdade

Movimentos Sociais e Coletivos de Mulheres

Mulheres e a Representatividade Política na Democracia

ORGANIZAÇÃO:

Risolete Nunes de Oliveira Araújo

Jaqueline Ramos da Silva e Costa

Adriana do Socorro Monteiro Bastos

Ana Lis Pimentel Brilhante

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marcelo Bregagnoli

Reitor

Romaro Antonio Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Willians Lopes de Almeida

Supervisora da Editora Edifap

Deliane Pessoa Santos

Conselho Científico Editorial do IFAP

Titulares

Nayara Franca Alves
Deliane Pessoa Santos
Maely Viana Trindade Costa
Romaro Antonio Silva
Willians Lopes de Almeida
Elma Daniela Bezerra Lima
Argemiro Midones Bastos
Layana Costa Ribeiro Cardoso
Marilia de Almeida Cavalcante
Jemina de Araújo Moraes Andrade
Mayara Priscila Reis da Costa
Daniela Moura Soares
Lana Lima Pereira

Suplentes

Ivan Gomes Pereira
Elinelson Pinheiro de Souza
Thaís Pereira Feitosa
Valderi Nascimento Viana
Jefferson Almeida de Brito
Viviane Santos Fonseca
Daniela Moura Soares
Aldina Tatiana Silva Pereira

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação

Kildare Reis

Editora

Deliane Pessoa Santos

Bibliotecária

Branca Lia R. Cruz

Segebi
Seção de
Gerenciamento
de Biblioteca



INSTITUTO FEDERAL
Amapá

Campus
Macapá

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

323.3
D598

Direitos humanos das mulheres e meninas do meio do mundo :
perspectivas, lutas e resistências na Amazônia /
Organizadores: Risolete Nunes de Oliveira Araújo,
Adriana Barbosa Ribeiro, Ana Lis Pimentel Brilhante, Deliane
Pessoa Santos. – Macapá : Edifap, 2026.
220p. : il. ; v. 2.

ISBN 978-65-89513-49-0

1. Direitos humanos. 2. Mulheres - Amazônia. 3. Resistência. I.
Araújo, Risolete Nunes de Oliveira (org.). II. Costa, Jaqueline Ramos
da Silva e (org.). III. Bastos, Adriana do Socorro Monteiro (org.). IV.
Brilhante, Ana Lis (org.). V. Título.

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Branca Lia R. Cruz, CRB/2-1174,

com dados fornecidos pela Editora do IFAP

“Os direitos humanos das mulheres são direitos universais, indivisíveis e independentes. Não há democracia plena sem o reconhecimento da dignidade feminina em todas as suas dimensões.”

Flávia Piovesan

“Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas.”

Audre Lorde

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMIM - Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão

ABRAJI - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

GRAM - Centro de Referência em Atendimento à Mulher

GRAM - Centro De Referência Em Atendimento À Mulher

CP – Código Penal

CEJIL - Centro pela Justiça pelo Direito Internacional

CLADEM - Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

DPAC Fronteira - Desenvolvimento, Prevenção, Acompanhamento e Cooperação de Fronteiras

DCCM - Delegacia de Crimes Contra a Mulher

FLONA - Floresta Nacional

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas

IPÊA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IFAP - Instituto Federal do Amapá

IPÊ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

IMP - Instituto Maria da Penha

AP- Sigla do Estado do Amapá

JVDFM - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

LGBTQIAPN - lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros/travestis, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binários

LGBTQIAPN+ - lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros/travestis, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binários e outros

MS - Ministério da Saúde

ONG - Organização Não Governamental

PA – Sigla do Estado do Pará

PM – Polícia Militar

STN – Município de Santana

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJAP – Tribunal de Justiça do Amapá

UNIFAP - Universidade Federal do Amapá

UEAP - Universidade do Estado do Amapá

UNESP - Universidade Estadual Paulista

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 10

PREFÁCIO..... 12

VOZES DA LINHA DO EQUADOR 14

CAPÍTULO I: DIREITO A LIBERDADE 16

A OUVIDORIA DA MULHER COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL 17

Risolete Nunes de Oliveira Araújo

Adriana Barbosa Ribeiro

Jaqueline Ramos da Silva e Costa

Ana Lis Pimentel Brilhante

A INVIOABILIDADE DO DIREITO DE IR E VIR DA MULHER: NENHUM HOMEM PODE, SOB COAÇÃO OU CONTROLE, PROIBIR A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DE QUALQUER MULHER 30

Samara Gomes Teixeira

Rafaela Thais Gomes Teixeira

A HERANÇA DA DESIGUALDADE FEMININA E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA 41

Maria Eduarda Coelho Ribeiro

PROFESSORES COMO AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO NO PROGRAMA EMPODERA MULHER DO IFAP 46

Adriana do Socorro Monteiro Bastos

Flavio Akiyoshi Toda

CAPÍTULO II: MOVIMENTOS SOCIAIS E COLETIVOS DE MULHERES 57

VOZES, TERRITÓRIO E TRABALHO: MULHERES E MENINAS NA AMAZÔNIA EM LUTA POR DIREITOS HUMANOS 58

Rosa Maria Alves da Silva

VOZES NO MEIO DO MUNDO: MULHERES, LINGUAGEM, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA NO ESTUDO DE LÍNGUAS NA AMAZÔNIA 64

Amanda da Costa Carvalho

AMPARO ÀS MARIAS: O MARKETING DIGITAL NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA 81

Analice Fernandes das Chagas

Ieda Ferreira Braga

Lethicia Diana Sousa da Silva

Lorrana Yasmim Braga da Cruz

DA MARGEM AO PROTAGONISMO: MOVIMENTOS SOCIAIS DE MULHERES NA AMAZÔNIA E A LUTA COLETIVA PELA AUTONOMIA, PELA LIBERDADE E PELO DIREITO DE EXISTIR SEM VIOLÊNCIA 101

Rafaela Thais Gomes Teixeira

Samara Gomes Teixeira

MULHERES AMAZÔNICAS: ENTRE A RESISTÊNCIA E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL 110

Bruna Suelen Pereira Cebuliski

RESSONÂNCIAS FEMININAS: AMPLIFICANDO VOZES NA FRONTEIRA 121

Rachel Dourado da Silva

Edilany Mendonça Vales

Katia Meireles Monteiro dos Santos

Girleene Sousa Costa

O CENTRO DE ACOLHIMENTO À MULHER AMAPAENSE LGBTI – AMA LGBTI, COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES LÉSBICAS 131

Carla Isadora Barbosa Canto

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NA EJA: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE VISIBILIDADE DAS MULHERES NO MEIO DO MUNDO 141

Wanne Karolinne Souza de Miranda

Themis Corrêa Veras de Lima

Michael Machado de Moraes

CAPÍTULO III: MULHERES E A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA NA DEMOCRACIA 157

REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO AMAPAENSE: NA POLÍTICA, NO JUDICIÁRIO E NAS FORÇAS POLICIAIS 158

Marlete Pinheiro da Costa

Sheila Cristina Cunha Maués

PROTAGONISMO FEMININO NA POLÍTICA AMAPAENSE: UM RECORTE SOBRE O COLETIVO ELAS 172

Adirleide Greice Carmo de Souza

**VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E A EROSÃO DA AUTONOMIA FEMININA:
DIÁLOGOS ENTRE O CONTO “RÉPLICA”, DE CHIMAMANDA NGOZI
ADICHIE, E OS DESAFIOS DAS MULHERES AMAZÔNIDAS 184**
João Marcos Cilli de Araújo
Maria Eduarda da Silva Santos
Mateus Cardoso dos Anjos

**ESCREVIVÊNCIAS: A MINHA TRAJETÓRIA EM PROL DA CIÊNCIA E
DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS DA AMAZÔNIA
AMAPAENSE 199**
Célia Souza da Costa

POSFÁCIO 217

ORGANIZADORAS 220

APRESENTAÇÃO

É com profunda reverência à pluralidade das vozes femininas e com inabalável compromisso com a justiça social que apresentamos a obra “Direitos Humanos das Mulheres e Meninas do Meio do Mundo: Perspectivas, Lutas e Resistências na Amazônia”. Este livro não é apenas uma coletânea de artigos acadêmicos; é um manifesto coletivo, um mosaico de existências e um testemunho da força transformadora que pulsa no coração do extremo Norte do Brasil.

A Amazônia, com sua imensidão territorial e sua riqueza socioambiental inestimável, é também o cenário de profundas desigualdades estruturais. Neste contexto, ser mulher ou menina “no meio do mundo” significa, frequentemente, habitar as intersecções de múltiplas vulnerabilidades. Contudo, significa também ser herdeira de uma ancestralidade de luta, de uma resiliência forjada nas águas dos nossos rios e na força das nossas florestas. É essa dualidade — entre a violência estrutural e a resistência cotidiana — que esta obra se propõe a desvelar e debater.

O presente volume nasce do esforço conjunto da Ouvidoria da Mulher do Instituto Federal do Amapá (IFAP) e da Editora do IFAP (Edifap), materializando o compromisso institucional com a promoção da equidade de gênero. Ao longo dos capítulos, pesquisadoras (es), ativistas e profissionais dedicam-se a analisar, com rigor científico e sensibilidade ímpar, os eixos fundamentais que sustentam — ou deveriam sustentar — a dignidade feminina.

No Capítulo I — Direito à Liberdade, reconhecemos que mulheres precisam de espaços para falar, denunciar, compartilhar conhecimentos e participar dos debates públicos. Aqui, analisamos como a herança de desigualdade feminina continua impactando a sociedade contemporânea, silenciando vozes que precisam ser ouvidas. Exploramos as “ressonâncias femininas” — aquelas vozes coletivas que ecoam na fronteira amazônica, criando espaços de fala compartilhada onde mulheres se reconhecem, se fortalecem e se mobilizam mutuamente. E afirmamos o direito inalienável de movimento e autonomia, questionando por que mulheres continuam sendo mortas no Brasil mesmo quando a lei proíbe, revelando abismos entre direitos formais e realidade vivida.

No Capítulo II — Movimentos Sociais e Coletivos de Mulheres, documentamos formas coletivas de resistência, reivindicação e transformação social lideradas por mulheres na Amazônia. Examinamos como mulheres e meninas utilizam vozes, território e trabalho como ferramentas de luta por direitos humanos. Analisamos como linguagem e territorialidade são dimensões profundas da resistência feminina. Celebramos iniciativas como o marketing digital contra violência doméstica, mostrando que tecnologia pode ser ferramenta de ativismo. E, particularmente, acompanhamos

movimentos que transitam da margem ao protagonismo, lutando coletivamente pela autonomia, pela liberdade e pelo direito de existir sem violência.

No Capítulo III — Mulheres e a Representatividade Política na Democracia, examinamos como as mulheres conquistam espaços de poder e decisão. Analisamos a representatividade feminina no mercado de trabalho amapaense, na política, no judiciário e nas forças policiais, questionando não apenas números, mas qualidade e profundidade dessa presença. Documentamos experiências como o coletivo ELAS, que exemplifica protagonismo feminino na política amapaense, demonstrando que mulheres organizadas podem transformar estruturas institucionais e prioridades políticas.

Ao longo de todos esses capítulos, a obra adota perspectiva interseccional que reconhece como gênero se entrelaça com raça, classe, sexualidade, origem territorial e outras dimensões de identidade. Mulheres indígenas, mulheres negras, mulheres LBTI, mulheres encarceradas e mulheres do meio rural amazônico ganham visibilidade e voz. As especificidades da Amazônia — seu território, seus rios, sua biodiversidade, seus povos originários — não são cenário neutro, mas dimensão constitutiva das lutas femininas.

Esta obra se destaca por sua capacidade única de unir rigor científico com sensibilidade social. Pesquisadoras (es), ativistas e profissionais contribuem com análises fundamentadas em pesquisa empírica, reflexão teórica e vivência prática das lutas femininas. Cada artigo traz evidências, argumentos e perspectivas que fundamentam a urgência de ação em defesa dos direitos humanos das mulheres na Amazônia.

“Direitos Humanos das Mulheres e Meninas do Meio do Mundo” não é apenas publicação para ser lida, mas convocação para ação. Ela oferece análises que fundamentam políticas públicas, educação crítica e mobilização social. A obra questiona: Como garantir que direitos formais se traduzam em proteção real? Como transformar instituições para que sirvam às mulheres? Como fortalecer movimentos sociais femininos? Como construir democracia que inclua verdadeiramente as mulheres?

Que a leitura destas páginas ecoe como as vozes das mulheres que nos antecederam e inspire as gerações que nos sucederão. Que este livro seja um instrumento de luta, um espaço de acolhimento e um farol a guiar nossos passos rumo a uma sociedade onde os direitos humanos de todas as mulheres e meninas sejam, enfim, uma realidade plena e inegociável.

Boa leitura.

Jaqueline Ramos da Silva e Costa

Mulher preta quilombola

Coordenadora do Programa Empodera Mulher (IFAP)

Ouvidora Mulher (IFAP)

Instituto Federal do Amapá (IFAP)

PREFÁCIO

Escrever sobre os direitos humanos das mulheres e meninas na Amazônia e, de modo tão simbólico, no “Meio do Mundo” é um ato que ultrapassa os limites da produção acadêmica. É um gesto político. É um posicionamento. É uma escolha consciente de estar ao lado de vozes que, historicamente, foram silenciadas, invisibilizadas ou secundarizadas. Por isso, este livro não nasce apenas como uma coletânea de textos: ele se constitui como um território de afirmação, de resistência e de existência.

A obra “Direitos Humanos das Mulheres e Meninas do Meio do Mundo - Perspectivas, Lutas e Resistências na Amazônia”, construída a partir do esforço coletivo da Ouvidoria da Mulher do IFAP e da Editora do Instituto Federal do Amapá (EDIFAP), carrega uma marca que precisa ser explicitada e valorizada, trata-se de uma obra escrita por mulheres. E isso não é um detalhe é, em si, um posicionamento político potente. São mulheres que pesquisam, que analisam, que denunciam, que propõem. São mulheres que escrevem a partir de seus territórios, de suas vivências, de suas inquietações e de seus compromissos éticos com outras mulheres e meninas.

Nesse sentido, ecoam, nestes textos, as palavras de Conceição Evaristo, ao afirmar que “a nossa escrevivência não pode ser lida como histórias para ninar os da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”. Ao nos ensinar sobre a escrevivência, a autora nos convoca a compreender a escrita como prática de enunciação, de escuta e de reinscrição da história, na qual ganham centralidade os sujeitos historicamente silenciados, aqueles sobre os quais pouco se fala, porque, por muito tempo, não interessaram às narrativas hegemônicas. A presença desta obra reafirma a escrita como permanência, como enfrentamento e como possibilidade de reexistência. Cada texto que compõe este livro é, também, um gesto de insubmissão diante das estruturas que tentam silenciar corpos e vozes femininas, especialmente na Amazônia.

Há, portanto, neste livro, uma dimensão que não pode ser ignorada, a de que produzir conhecimento, aqui, é também disputar narrativas. É romper com estruturas que historicamente deslegitimaram saberes femininos. É afirmar que as experiências das mulheres amazônidas não apenas importam, mas são fundamentais para compreendermos os direitos humanos em sua plenitude.

Como professora e pesquisadora, leio este livro também com afeto, no sentido mais profundo do termo, aquele que nos move, que nos inquieta e que nos convoca à responsabilidade. Há, em cada capítulo, um cuidado evidente com as vozes que são amplificadas e com as lutas que são registradas. Esse cuidado revela não apenas competência acadêmica, mas compromisso humano.

As autoras que compõem este volume nos lembram que a Amazônia não pode ser pensada apenas como um espaço geográfico, ela é um território vivido, marcado por desigualdades, mas também por resistências cotidianas. Mulheres e meninas que habitam esse espaço constroem, todos os dias, estratégias de enfrentamento às violências, de afirmação de direitos e de reivindicação por reconhecimento. Este livro é, portanto, também um registro dessas resistências.

Ler esta obra é aceitar um convite que não é confortável (e nem deve ser). É permitir-se ser atravessado por realidades que exigem posicionamento. Não há neutralidade possível quando falamos de direitos humanos das mulheres. Há, sim, a necessidade urgente de compromisso.

Receber o convite para escrever este prefácio foi, para mim, motivo de alegria, mas também de responsabilidade. Alegria por testemunhar e participar de uma produção tão necessária e potente e responsabilidade por reconhecer que estas palavras não dão conta da densidade, da força e da beleza que a leitora e o leitor encontrarão nas páginas seguintes.

Que este livro seja acolhido com o respeito que merece. Que suas páginas sejam lidas com atenção e compromisso. E que as vozes aqui presentes ecoem para além deste volume, fortalecendo as lutas por direitos, dignidade e existência plena das mulheres e meninas do Meio do Mundo.

Com admiração, respeito e esperança,

Dra. Layana Costa Ribeiro Cardoso

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá (IFAP) Macapá/AP - 2026

VOZES DA LINHA DO EQUADOR: A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS NO MEIO DO MUNDO

É com imensa satisfação que entregamos à comunidade acadêmica e ao público geral o segundo volume desta coletânea. Esta obra não é apenas um livro; é a sequência de um esforço potente de pesquisadores, educadores, juristas e ativistas que compreendem a importância do conhecimento produzido na Amazônia.

A luta pelos direitos humanos das mulheres e meninas na Amazônia, especificamente na região do Amapá, não é uma pauta secundária; é o alicerce para qualquer projeto de democracia e desenvolvimento sustentável. Falar sobre esses direitos a partir daqui, do meio do mundo é reconhecer que a universalidade dos direitos humanos precisa ser lida sob as lentes das especificidades regionais.

O tomo, como a coletânea geral, é a resistência contra a invisibilidade geográfica, que historicamente, as discussões sobre direitos no Brasil foram centralizadas no eixo Sul-Sudeste. Trazer o foco para o Meio do Mundo, para o Amapá/AP é um ato de soberania intelectual. É compreender que as violações de direitos enfrentadas por mulheres amazônidas, exigem soluções pensadas por quem vive a realidade da floresta e da fronteira. A luta pela autonomia e liberdade, os direitos humanos garantem que a liberdade não seja apenas um conceito abstrato, mas uma prática cotidiana. Isso envolve o combate rigoroso à violência doméstica e ao feminicídio, que ainda apresentam índices alarmantes na região. Garantir o direito à liberdade é assegurar que cada menina amapaense possa ser dona de sua trajetória, livre de estereótipos de gênero e da opressão sistêmica que tenta silenciar suas vozes.

E ao abordar a força dos coletivos e dos movimentos sociais de mulheres a importância dessa pauta reside na compreensão de que os direitos não nascem nos gabinetes, eles são conquistados na base. Os coletivos de mulheres negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e LGBTQIA+ são os verdadeiros motores da mudança social na Amazônia. Eles transformam a dor e a exclusão em incidência política, provando que a luta coletiva é o único caminho capaz de pressionar o Estado por políticas públicas eficazes.

E sem a representatividade e a democracia paritária, não existe democracia real, sendo que as mulheres compõem mais da metade da população, ocupem espaços de decisão. A importância dos direitos políticos das mulheres amazônidas está em romper com a sub-representação histórica. Mulheres no poder legislam e executam com o olhar voltado para

a justiça reprodutiva, para a educação antimachista e para a proteção social, humanizando o sistema político.

Garantir os direitos humanos das mulheres e meninas do Meio do Mundo é investir no futuro da Amazônia. É fazer com que o conhecimento produzido aqui dialogue com o mundo em condições de igualdade. Mais do que um registro acadêmico, esta pauta deve ser um farol de esperança e um instrumento de emancipação, para que cada menina, sob a Linha do Equador, saiba que seu corpo, sua terra e sua voz são sagrados e invioláveis.

Prof.^a Dra. Risolete Nunes de Oliveira Araújo

Professora no Instituto Federal do Amapá (IFAP),

Ouvidora Mulher do IFAP (2025-2026)

Macapá-AP/Amazônia/Brasil

Abril, 2026

CAPÍTULO I

DIREITO A LIBERDADE

A OUVIDORIA DA MULHER COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL

Risolete Nunes de Oliveira Araújo¹

Adriana Barbosa Ribeiro ²

Jaqueline Ramos da Silva e Costa³

Ana Lis Pimentel Brilhante⁴

RESUMO: O presente artigo examina a relevância da Ouvidoria da Mulher no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) enquanto instrumento estratégico de salvaguarda e fomento dos direitos humanos. A investigação recai sobre a atuação desse canal especializado no enfrentamento às violências de gênero nos âmbitos acadêmico e administrativo, caracterizando-o como um dispositivo fundamental de acolhimento, formalização de denúncias e catalisador de reformas institucionais. Os resultados indicam que a especialização da ouvidoria se configura como condição sine qua non para a ruptura de silenciamentos históricos, assegurando a dignidade e a integridade de mulheres e meninas no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Do ponto de vista metodológico, o estudo ancora-se em uma abordagem qualitativa, amparada por pesquisa bibliográfica e análise documental.

PALAVRAS-CHAVE: Ouvidoria da Mulher; Direitos Humanos; Violência de Gênero; Instituto Federal do Amapá; Políticas Institucionais.

¹ Doutora em Direito (Universidade de Lisboa), Mestra em Direito e Políticas Públicas (UNIFAP), Professora Ebt, Advogada, Pedagoga, Especialista em Direito Internacional Público, Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Atualmente é Coordenadora da Ouvidoria da Mulher IFAP, Membro da Comissão de Ética e da Seção de Correição do IFAP.

² Doutora em Psicologia (UFSC), Mestre em Psicologia (UFRN), Especialista em Educação Especial e Inclusiva, Psicóloga do IFAP - Campus Macapá, Conselheira da XII Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10), membro da Ouvidoria da Mulher do IFAP e coordenadora.

³ Mestranda em Políticas Educacionais (Unifap), Especialista em Gestão escolar e docência no Ensino Superior. Técnica em Assuntos Educacionais, Coordenadora do Programa Institucional Empodera Mulher e coordenadora de arte, cultura e diversidade - PROEXT/IFAP

⁴ Mestra em Educação Profissional e Tecnológica; Professora; Especialista em Metodologias de Língua Portuguesa e Literaturas; Especialista em Gestão de Pessoas; Licenciada em Letras e Licenciada em Pedagogia.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher e as desigualdades de gênero são problemas estruturais que permeiam todas as instâncias da sociedade, inclusive as instituições de ensino superior e profissional. No contexto do Instituto Federal do Amapá (IFAP), a criação da Ouvidoria da Mulher responde à necessidade de um canal célere, empático e seguro para a proteção dos direitos fundamentais das servidoras, alunas e colaboradoras. Este artigo busca discutir a relevância deste órgão não apenas como um balcão de reclamações, mas como um instrumento ativo de defesa dos direitos humanos, alinhado a diretrizes nacionais e internacionais de proteção à mulher.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) possui um papel crucial na promoção da igualdade de gênero e no acolhimento de sua comunidade feminina. Alinhada aos princípios de justiça social, equidade e ética da instituição, a Ouvidoria da Mulher IFAP surge para consolidar a defesa e a ampliação dos direitos das mulheres. Como enfrentar a violência gênero no âmbito institucional, incluindo assédio sexual, assédio moral e outras violências. A criação de uma ouvidoria específica para as mulheres no serviço público visa promover políticas preventivas e repressivas voltadas a preservar a dignidade humana e demais direitos fundamentais das servidoras, colaboradoras e alunas.

1. OS DIREITOS HUMANOS SOB ALENTE DE GÊNERO

A Constituição Federal de 1988 consagra a dignidade humana como alicerce essencial do Estado Democrático de Direito, que tem, dentre seus objetivos fundamentais, construir uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos e quaisquer formas de discriminação. A prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao racismo surgem como princípios a orientar o Estado Brasileiro no âmbito de suas relações internacionais. O patrimônio constitucional de direitos e garantias é ainda ampliado por direitos enunciados nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte, por meio de cláusula de abertura constitucional, a expandir o bloco de constitucionalidade integrando direitos internacionalmente protegidos.

O Brasil acompanhando tendências verificadas em outros países latino-americanos, foi nas últimas décadas do século XX que o perfil do acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. As mulheres foram paulatinamente inserindo-se no espaço público, e desafiando a logística social antes pensada dentro de uma visão masculinista. Esta abordagem considera que mulheres não vivem em igualdade de condições quando comparado com os homens, exigindo que o Estado e a sociedade corrijam disparidades que historicamente segregam mulheres. As mulheres, por exemplo, ao longo dos séculos têm sido privadas de exercerem plenamente seus direitos humanos,

sendo submetidas a diversas condições (como abusos, violências, salários menores). Os direitos das mulheres como ferramenta de enfrentamento à violência, as questões de gênero foram, portanto, incluídas paulatinamente na agenda de direitos humanos do país, a partir dos contextos e da configuração de linhas de forças entre os diferentes atores políticos que dele fizeram parte e, especialmente, as próprias mulheres (PINHEIRO, 2022, p. 8).

De acordo com Pinheiro (2024, p. 5), conciliar vida privada e pública é um desafio contínuo para as mulheres, essencial para que possam integrar comunidades de pertencimento, ocupar espaços políticos e garantir reconhecimento como sujeitos de direitos. A boa doutrina aponta principais direitos humanos perpassados pela lente da perspectiva de gênero, a exemplo, a violência de gênero, visa o enfrentamento a crimes motivados pela condição de gênero, como o feminicídio, combate à violência política contra a mulher, eliminação da desigualdade salarial e valorização do trabalho feminino. A lente de gênero transforma os Direitos Humanos em uma ferramenta mais inclusiva e eficaz, visando uma sociedade mais justa onde o gênero não determine as oportunidades ou a dignidade de uma pessoa.

Um marco relevante a ser destacado foi a definição dos direitos humanos das mulheres como universais, independentes, inalienáveis e indivisíveis, estabelecida na Conferência Mundial de Direitos Humanos realizada em Viena, em 1993. Tal definição representa um passo significativo no reconhecimento da necessidade de direcionar atenção específica aos direitos humanos das mulheres.

A defesa dos direitos humanos das mulheres fundamenta-se na ruptura com a neutralidade jurídica que, historicamente, ignorou as violações ocorridas na esfera privada. Como afirma Piovesan (2013), a proteção internacional dos direitos humanos precisou passar por um processo de especificação do sujeito, reconhecendo que a mulher é vítima de violações particulares que exigem respostas jurídicas específicas. A proteção dos direitos humanos das mulheres demanda não apenas o reconhecimento de sua igualdade perante a lei, mas a implementação de políticas que considerem as diferenças biológicas e as desigualdades socialmente construídas, garantindo-lhes uma vida livre de violência (PIOVESAN, 2013, p. 214).

Neste sentido, a Ouvidoria da Mulher no IFAP atua como o braço institucional que materializa essa proteção, garantindo que os direitos à educação e ao trabalho não sejam cerceados pela estrutura excludente que sempre vitimou as mulheres. Sobre essa estrutura, Biroli (2018) destaca a importância de democratizar o acesso à justiça dentro das instituições, ao afirmar que a democracia nas instituições de ensino só é plena quando as mulheres encontram canais de escuta que validam suas experiências. Sem mecanismos de denúncia seguros, o direito das mulheres à participação política e social permanece apenas formal, e não material (BIROLI, 2018, p. 57).

1.1 A dignidade da pessoa humana e o acolhimento institucional

A violência contra a mulher é uma realidade alarmante que persiste em nossa sociedade contemporânea, revelando-se em diferentes formas e contextos. A cultura machista, por exemplo, pode contribuir para a perpetuação da violência contra a mulher de maneira banalizada. Normas e valores enraizados na sociedade, como a objetificação das mulheres, a desigualdade de gênero e a hierarquia patriarcal, podem influenciar a percepção das pessoas sobre o comportamento aceitável em relação às mulheres (LIMA, 2023).

Acolher pessoas que enfrentam desafios nas relações laborais deve ser prática cotidiana nas instituições públicas. Os avanços recentes no campo do enfrentamento aos assédios, discriminações e outras formas de violência, o acolhimento destaca-se como um dos elementos mais promissores e transformadores. Estar preparado para escutar, compreender e orientar também fazem parte do tratamento humanizado que as instituições devem praticar com sua força de trabalho. Aqui acolhemos as reflexões da obra de Saffioti (2015, p. 98), que define violência como tudo que viola os direitos humanos.

Segundo o Protocolo de Acolhimento da Rede Nacional de Ouvidorias, acolhimento consiste na “prática de receber e atender alguém de forma empática e respeitosa, oferecendo suporte emocional por meio de ações de escuta, fornecimento de informações sobre os caminhos possíveis para soluções focadas, sempre na confidencialidade e na pessoa assediada ou discriminada” (RENOUV. 2024, p. 04).

A pessoa responsável pelo acolhimento atua, sobretudo, como facilitadora. Quem sofre violência pode ter motivos para se manifestar de forma confusa, prolixa ou extremamente reservada, além de desconfiada, reativa ou carregada de temores. Acolher exige uma postura que requer empatia, paciência e disponibilidade interna para ajudar. Com base nessa informação pode-se compreender que o acolhimento deve ocorrer por meio de escuta ativa e humanizada, intercalada com orientações que instrumentalizam a pessoa a formular uma denúncia ou avaliar, junto a ela, outros caminhos para solucionar o problema apresentado (BRASIL, Portaria MGI nº 6.719/2024. 3. Das diretrizes gerais). O acolhimento é o primeiro passo para romper o silêncio de uma vítima de violência tornar o problema visível e reconhecido pela instituição (VALLE, K. 2020).

Considerando a gravidade da violência e identificando no acolhimento uma medida eficaz para uma primeira assistência às vítimas, a Portaria MGI nº 6.719/2024 estabeleceu que as instituições estruturem comissões de apoio ao acolhimento para prestar informações sobre prevenção e combate à violência no trabalho, acolher vítimas e buscar soluções institucionais para os problemas apresentados e encaminhar casos para atendimento especializado, quando necessário. Essa Portaria também elenca um conjunto de ações e critérios que compõem um protocolo de acolhimento para as institui-

ções. Com finalidade última de instrumentalizar a formulação da denúncia, com fornecimento de suporte necessário para garantir que o relato atenda aos requisitos de admissibilidade e forneça informações necessárias à futura apuração pelos órgãos competentes. Nesse passo, a orientação deve atingir, também, os tipos de evidência material que podem dar robustez à denúncia.

No que diz respeito ao instrumento da escuta ativa, se caracteriza em um conjunto de habilidades que têm como objetivo promover interações eficazes e empáticas, especialmente em contextos sensíveis como a recepção de relatos de violência no trabalho. Essas estratégias possibilitam que a pessoa trabalhadora seja ouvida, respeitada e apoiada, propiciando um processo de acolhimento mais eficaz e humanizado (BRASIL, Ministério de Minas e Energia. 2025.p. 17).

Importante destacar que o acolhimento é uma etapa fundamental em casos de violações de direitos, e visa construir um ambiente seguro e empático para a escuta e o encaminhamento adequado da situação. Mais do que um ato administrativo, é uma iniciativa institucional que instrumentaliza a vítima para agir. A Comunicação não violenta dá suporte ao acolhimento humanizado, que corresponde a utilização de linguagem positiva, inclusiva e não estigmatizante, manifestada pelo compartilhamento da observação de um fato e pela expressão de sentimentos e necessidades (BRASIL, Portaria MGI nº 6.719/2024. 3. Das diretrizes gerais).

O investimento em processos éticos e humanizados, a instituição promove não apenas justiça, mas também um ambiente de trabalho saudável, seguro, respeitoso e acolhedor.

Com a criação da Ouvidoria da Mulher IFAP, o acolhimento em casos de violência a mulher ganhou suporte de enfrentamento, porque rege-se pelo princípio da dignidade da pessoa humana, pilar do Estado Democrático de Direito. A ausência de um canal especializado pode levar à revitimização ou violência institucional, que ocorre quando a mulher, ao buscar ajuda, é desacreditada. Sobre este fenômeno, Segato (2016) argumenta que a violência contra a mulher é uma forma de comunicação de poder que a instituição deve interromper. Porque, segundo a autora, a violência de gênero é um crime de poder, e o silêncio institucional é a sua principal manutenção. Quando uma instituição cria um canal de escuta, ela interrompe o circuito de impunidade que naturaliza a subordinação feminina (SEGATO, 2016, p. 102). Nesse contexto, a defesa dos direitos humanos das mulheres no IFAP, portanto, transita entre o cumprimento das leis e a construção de uma ética do cuidado, onde o acolhimento qualificado se torna uma ferramenta de emancipação (BIROLI, 2018, p. 172-173).

2 A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL DO IFAP

As estruturas jurídicas muitas vezes falham em superar a violência e o preconceito contra a mulher e em garantir uma resposta efetiva às denúncias de violência. A desumanização das vítimas ocorre quando os relatos de violência são desacreditados, minimizados ou tratados de forma burocrática, desconsiderando o sofrimento vivenciado e a necessidade de proteção. A falta de sensibilidade na análise dos casos e a perpetuação de estereótipos de gênero deslegitimam as denúncias, reforçando a banalização e a impunidade dos agressores (LIMA, 2023).

A fundamentalidade das ouvidorias como instrumentos de direitos humanos, destaca-se, pela evidência, que a escuta qualificada é o primeiro passo para a justiça. A ouvidoria, ao especializar-se no atendimento à mulher, deixa de ser um mero depósito de reclamações para tornar-se um órgão de defesa de direitos fundamentais, garantindo que a voz da vítima seja o eixo central do processo administrativo.

A importância da Ouvidoria da Mulher em Instituições de Ensino evidencia-se ao analisarmos os dados da Controladoria-Geral da União (CGU, 2023) sobre denúncias de assédio sexual no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv). Registros da Plataforma Fala.BR referentes ao ano de 2022 contabilizaram 83 casos de assédio sexual, revelando um cenário de profunda desigualdade de gênero: 87% das vítimas eram do gênero feminino, enquanto 95% dos denunciados eram do gênero masculino. O dado torna-se ainda mais alarmante para o contexto educacional ao constatar-se que as instituições de ensino concentraram a maioria das ocorrências, representando 53% do total de casos denunciados.

O investimento em políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e, principalmente, garantir que as vítimas sejam ouvidas, acolhidas e protegidas são ações que o momento exige, devido aos atuais índices de violência que tem vitimado mulheres. A proteção das mulheres e a garantia de seus direitos fundamentais exigem uma resposta efetiva e comprometida institucionalmente para um ambiente justo, igualitário e livre de violência.

Diante do contexto apresentado, a criação da Ouvidoria da Mulher no âmbito do IFAP foi uma escolha administrativa assertiva, representa, mais uma resposta ao ordenamento jurídico brasileiro e internacional de proteção às mulheres, e na esfera administrativa institucional, essa lógica não seria diferente. Uma ouvidoria para tratar de temas que antes eram silenciados, por vergonha, medo de exposição, medo do não acolhimento adequado. Hoje, podem ser tratados com dignidade e respeito. Além de representar a compreensão acertada da importância de se introduzir as normas que protejam a dignidade da mulher, em especial, no ambiente de trabalho e ensino. A criação de uma ouvidoria especializada se coaduna com a recente Lei nº 14.540/2023, que lançou a Política Nacional de Enfren-

tamento à Violência Contra a Mulher (BRASIL, Lei 14.540/2023. Art. 1º), e institui o Programa Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual. A lei supra se entrelaça as demais normas protetivas, que são fruto de uma crescente pressão popular pela implementação de regramentos legais que estabeleçam critérios de igualdade entre homens e mulheres e mecanismos para prevenção de assédio sexual e práticas afins, em especial no ambiente de trabalho e ensino, como disposto no Art. 5º “Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei elaborarão ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual, a partir de diretrizes [...]” (KELLES, M. P. 2024).

A norma em destaque foca primordialmente na prevenção, enquanto o Código Penal e Lei Maria da Penha são acionadas após constatado indícios mínimos da prática delituosa através da punição, essa legislação se insere na lógica de dissuasão do possível agente do cometimento do ato atentatório contra a dignidade sexual, pela educação, capacitação e informação qualificada.

O grande trunfo da Lei nº14.540/2023 é seu foco na prevenção de atos contra a dignidade sexual por meio de distribuição de material informativo e implementação de verdadeiro programa educativo voltado à capacitação dos servidores e agentes dos setores obrigados. Ainda que a cultura misógina seja dificilmente extinta ou mascarada por meio de legislações penais ou educativas, certo é que, parte do combate a condutas atentatórias à dignidade sexual da mulher poderá ser coibida pelo entendimento do público geral sobre os elementos que constituem a violência sexual contra a mulher e suas consequências. O Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual tem como objetivos: I - prevenir e enfrentar a prática do assédio sexual e de demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta [...]” (BRASIL, 2023, p. 1).

As ações da Ouvidoria da Mulher IFAP, também, integram a Instituição ao que dispõe o Decreto nº 12.122/2024, (Lei que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), que objetiva estratégias para enfrentar todas as formas de violências decorrentes das relações de trabalho, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação. O Decreto supra fortalece a legalidade e a abrangência das ações da Ouvidoria, transformando-a em um dos agentes importantes na execução deste relevante Programa Federal na instituição. Quando suas ações integram as disposições do presente Decreto em conformidade ao art. 2º “I - ações coordenadas de prevenção do assédio e da discriminação, por intermédio de estratégias educativas que abordem a formação e a sensibilização de agentes públicos [...]; V - destinação de espaços e criação

de mecanismos para promover o acolhimento, a escuta ativa, a orientação e o acompanhamento das pessoas afetadas por assédio e discriminação [...]; VI - garantia do sigilo dos dados pessoais dos envolvidos nas denúncias em relação a terceiros, até a decisão final do processo. Ações já realizadas pela Ouvidoria da Mulher.

Contudo, é importante destacar que não há qualquer ingenuidade em considerar que leis são o grande baluarte contra a violência sexual, Kelles (2024), orienta que todas medidas adotadas na direção de conter essas práticas devem ser aplaudidas e vigiadas constantemente. Enquanto boa parte da população e parte do poder público gastam suas energias na velha e falha promessa de maior rigor punitivo, as legislações citadas seguem a evolução civilizatória e orientações exaustivas de pesquisadores da área de violência contra a mulher e do Direito Penal, que apostam as cartas numa tática mais avançada: a educação como meio primeiro de prevenção.

Ademais é importante ressaltar que a apuração e punição do autor da conduta de assédio moral e sexual é medida fundamental no processo de mudança da cultura institucional, uma vez que a pena disciplinar exerce um caráter preventivo geral sobre a coletividade de uma corporação ou órgão. Para tanto, é preciso que haja denúncia e que os órgãos atuem com rigor para fazer valer as punições previstas em lei (BRASIL. Ministério de Minas e Energia. 2025.p. 22).

O grande desafio que se coloca, a partir do quadro legislativo favorável, nacional e internacionalmente a proteção a mulher, é como atuar para que o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres seja capaz e eficaz na geração de políticas públicas e ações que concretamente contribuam para o empoderamento das mulheres e a mudança dos graves indicadores sociais de violência.

Para corroborar os argumentos apresentados recorreremos a Arendt (1999), que faz uma análise interessante, de que a cultura da violência pode ser combatida através do fortalecimento da democracia. A autora argumenta que a democracia é a melhor maneira de prevenir a violência porque ela permite que as pessoas resolvam seus conflitos de maneira pacífica. E a nossa democracia tem apresentado caminhos, ainda que mereçam críticas, de que a jurisdição e a educação devem estar presentes e dar o tom das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no país.

3. OUVIDORIA DA MULHER IFAP: UMA OUVIDORIA ESPECIALIZADA

A Ouvidoria da Mulher IFAP se fundamenta juridicamente como uma ouvidoria especializada na intersecção de dois grandes pilares normativos, que são a obrigação de criação de canais de participação, fundamento geral de toda Ouvidoria que é a Lei nº 13.460/2017, que estabelece o direito do usuário de receber serviço público de qualidade e de participar da avaliação e fiscalização desses serviços. Torna obrigatória a instituição de Ouvidorias

como instância de controle e participação social, com a função de receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e, principalmente, denúncias (art. 2, V, art. 10 e art. 13). Se fundamenta, também, na obrigação de proteção e defesa de direitos humanos específicos, amparados pela Constituição Federal de 1988, nos princípios da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III), promover o bem de todos, sem preconceitos de sexo (art. 3º, IV), o dever do Estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (art. 226, § 8º).

Outro fundamento que merece consideração são os Tratados Internacionais, o Brasil é signatário de convenções que obrigam o Estado a prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher. Dentre as convenções destaca-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), que exige a adoção de medidas apropriadas para eliminar a discriminação, e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), que define a violência contra a mulher e obriga os Estados-Partes a agir com a devida diligência para prevenir e investigar os atos de violência.

No que diz respeito ao fundamento infraconstitucional específico, foi incorporado a este plano estratégico o Decreto nº 12.122/2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da administração pública federal. O decreto estabelece a criação de planos federais e setoriais, um comitê gestor para acompanhar a implementação dessas medidas, e subsidiariamente a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que impõe ao poder público o dever de criar e promover programas de proteção, atendimento e fiscalização dos direitos da mulher vítima de violência (art. 8º), independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental (art. 2).

Diante da fundamentação legal apresentada, coloca-se a Ouvidoria da Mulher IFAP como uma ouvidoria especializada, primeiramente como um marco da política institucional no enfrentamento da violência contra a mulher, como um importante espaço de defesa da igualdade de gênero. Feitas essas observações, a conclusão jurídica geral é que ela cumpre o dever legal institucional de criar um canal de diálogo da administração pública, conforme a legislação de defesa do usuário, quando este for mulher ou equivalente. Nesse sentido, o fundamento da especialização é a proteção dos direitos da mulher no âmbito institucional do IFAP, exigência constitucional e legal de tutela diferenciada para a mulher, dada a condição histórica de vulnerabilidade e violência. Em suma, a sua natureza especializada está juridicamente fundamentada na necessidade de dar concretude ao princípio da igualdade material e à obrigação estatal/institucional de coibir a violência de gênero, transformando-se em um filtro essencial para

a governança com perspectiva de gênero. Nesse prisma, Saffioti (2015), nos lembra que a violência contra a mulher é um reflexo da organização social patriarcal, que exige instituições preparadas para o enfrentamento.

4. RECONHECIMENTO E EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER

O Instituto Federal do Amapá- IFAP, atualmente dispõe da Ouvidoria da Mulher do IFAP e da Ouvidoria Geral do IFAP, que convergem na sua missão fundamental de servir o cidadão, garantir a transparência e promover a melhoria contínua dos serviços e da proteção às mulheres. Atuam em conjunto nos pontos de convergência essenciais, como canais de comunicação entre o cidadão/servidor/aluno e a gestão, visando o aprimoramento institucional, a transparência e a resolução de conflitos de forma pacífica. (BARBOSA e CAMPOS. 2014, p. 147).

Ambas se regem pelos princípios éticos e legais da Administração Pública Federal, buscando a defesa dos direitos do manifestante. A atuação em rede e encaminhamento, ambas operam como elos, registrando, analisando e encaminhando as demandas para as áreas responsáveis (Corregedoria, Comissão de Ética, Pró-Reitorias, Direções de Campis), garantindo que a manifestação seja tratada e respondida. Como já fundamentado, a Ouvidoria da Mulher do IFAP é uma especialização temática da função de ouvidoria. Ela foca em um público e em um conjunto de problemas específicos, mas opera dentro da mesma estrutura, princípios e fluxos processuais da Ouvidoria Geral. A Ouvidoria da Mulher IFAP existe para dar uma atenção mais sensível, discreta e especializada às questões de gênero, quanto que, a Ouvidoria Geral recebe e trata manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações) sobre todos os serviços e atuação do IFAP. A Ouvidoria da Mulher foca em equidade de gênero, proteção e defesa dos direitos das mulheres e a Ouvidoria Geral foca em isenção, imparcialidade, legalidade, ética e defesa dos direitos de todos os usuários (Lei nº 13.460/2017). A atuação conjunta e horizontal das ouvidorias aprimora o serviço e atendimento prestado à comunidade acadêmica ifapiana.

O IFAP ao instituir uma ouvidoria específica para a mulher, ele fortalece a segurança institucional, a ruptura do silêncio, a garantia de sigilo encoraja a denúncia e monitoramento a partir da produção de dados estatísticos permite que o IFAP identifique quais campis ou setores demandam intervenções educativas preventivas urgentes. Se caracterizando como um canal essencial de comunicação entre a comunidade e a instituição na defesa dos direitos das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Mulher IFAP consolida-se como um avanço democrático e institucional. Ela coloca a violência contra a mulher como uma pauta de direitos humanos fundamentais. Para que sua eficácia seja plena, é necessário o constante investimento em capacitação das ouvidoras e a garantia de que as denúncias resultem em processos administrativos rigorosos, combatendo a impunidade e promovendo uma cultura de respeito e equidade.

A ouvidoria da mulher atua na defesa de direitos fundamentais, como um braço de proteção, recebendo denúncias de violência e discriminação, acolhendo e orientando. Na sua atuação a voz da vítima é o eixo central, o processo deixa de ser apenas burocrático e foca na escuta e no acolhimento humanizado e respeitoso, garantindo que o relato da mulher seja o guia para os encaminhamentos necessários. Atuar com o cuidado na não revitimização, oferecendo um ambiente seguro para denúncias, seja por e-mail, seja pela plataforma Fala.Br ou presencialmente. Pode-se concluir que a especialização da ouvidoria da mulher é um reflexo do fortalecimento da democracia participativa, transformando a ouvidoria em uma ferramenta de escuta ativa no enfrentamento à violência de gênero no ambiente institucional, que historicamente eram silenciadas.

Como reconhecer as mulheres como sujeitos de direito, sem distinção, e garantir que suas vozes sejam escutadas e tratadas de forma adequada pela administração pública. E influenciar políticas institucionais, utilizar as demandas e dados coletados para identificar falhas na prestação de serviços e propor melhorias nas políticas de proteção e igualdade de gênero, como previsto nas legislações protetivas dos direitos da mulher no país.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BARBOSA, Breno; CAMPOS, Adriana. Ensaio sobre a contribuição das ouvidorias públicas para a educação em direitos humanos e para a consolidação de uma cultura democrática no Brasil. Revista Jurídica Unicuritiba, v. 1, n. 34, p. 147, 2014. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/789>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BARSTED, Leila L. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero. Colóquio de Direitos Humanos. São Paulo, Brasil, 2021.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL, Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024. Institui o Programa Federal de

Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12122.htm. Acesso em: 15 jan. 2026

BRASIL. Lei n. 14.540 de 03 de abril de 2023. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14540.htm. Disponível em: 12 jan. 2026

BRASIL, Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL, Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/34019>. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL, O Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023, institui o Programa Mulher Viver sem Violência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11431.htm#art8. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL, Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, Estabelece o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com princípios e diretrizes para a ação coordenada entre entes federativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14899.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU. Guia Lilás: Orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. D.O.U. Seção 1, Brasília, 2024.

BRASIL, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU, Portaria Normativa nº 116, de 18 de março de 2024, estabelece orientações para o funcionamento do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, definindo as competências das unidades de ouvidoria e as diretrizes para o tratamento de manifestações. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/78240>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Ouvidoria da Mulher. 1ª Edição. Brasília: dezembro, 2011.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Guia básico de acolhimento: ouvir, compreender e orientar. Brasília: MME, 2025.

BRASIL. Rede Nacional de Ouvidorias. Protocolo de acolhimento às vítimas de assédio moral, assédio sexual e discriminação por ouvidorias públicas. Brasília: RENOUV, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-de-conteudos/produtos_da_renov/protocolo-acolhimento.pdf. Acesso em: 22 jan. 2026.

BRASIL, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. PORTARIA MGI Nº 6.719, de 13 de setembro de 2024. Institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações. Disponível em: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acao-a-informacao/comites-internos/comite-gestor-de-integridade/PortariaMGI6.pdf>. Acesso 15 jan. 2026.

CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. Cruzamento: raça e gênero. p. 07-16, 2012. Disponível em: <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenschaw.pdf>. Acesso em 15 jan. 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO UNIÃO. Relatório Temático: Denúncias de Assédio Sexual no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv). Brasília, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil 4ª Edição. São Paulo: DataFolha/FBSP, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ. Regulamento e Diretrizes para o funcionamento da Ouvidoria da Mulher IFAP. Conselho Superior: Macapá/AP, agosto de 2024.

KELLES, M. Pena. Lei contra assédio sexual na administração tem foco na prevenção. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-jan-29/lei-contra-assedio-sexual-na-administracao-tem-foco-na-prevencao/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

LIMA, Dinah. O cotidiano da violência contra a mulher: banalidade do mal e seus impactos. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/388113/o-cotidiano-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 10 jan. 2026.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). Cartilha Informativa sobre Assédio Moral. Brasília, 2022. REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS (RENOUV). Protocolo de Acolhimento as Vítimas de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação por Ouvidorias Públicas. Brasília, 2024.

PINHEIRO, A. L. L. Direitos Humanos das Mulheres. Brasília: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022, p. 3-11.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SAFFIOTI, H. Gênero, patriarcado, violência. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SEGATO, Rita Laura. A guerra contra as mulheres. 1ª ed. Rio de Janeiro: Casa de Saúde, 2016.

SENADO FEDERAL. Mesa do Senado Federal. Assédio Moral e Sexual no Trabalho. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-assedio-moral-e-sexual-no-trabalho>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SILVA, Adalene F. F, Et al. (Orgs.). Gênero e Direitos Humanos: perspectivas múltiplas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

VALLE, K. Cartilha elaborada para o curso: O Assédio Moral-Sexual e Outras Formas de Violência Velada no Trabalho. Escola de Servidores do TRT-RJ, 2020.

A INVIOABILIDADE DO DIREITO DE IR E VIR DA MULHER: NENHUM HOMEM PODE, SOB COAÇÃO OU CONTROLE, PROIBIR A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DE QUALQUER MULHER

Samara Gomes Teixeira⁵

Rafaela Thais Gomes Teixeira⁶

RESUMO: Este artigo analisa o direito fundamental à liberdade de locomoção sob a perspectiva da equidade de gênero, partindo do preceito constitucional de que a liberdade de “ir e vir” é inerente a todo indivíduo, independentemente do sexo. O estudo foca na problemática da coação exercida contra mulheres, frequentemente manifestada por meio do controle de comportamento, violência doméstica ou restrições impostas por parceiros e terceiros. O objetivo central é investigar os mecanismos jurídicos que garantem que nenhuma pessoa, sob qualquer pretexto de autoridade ou coerção, possa cercear a mobilidade feminina. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, com análise da Constituição Federal de 1988, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e de tratados internacionais de Direitos Humanos, como a Convenção de Belém do Pará. Nas considerações finais conclui-se que o cerceamento da liberdade de locomoção da mulher não configura apenas um ilícito civil, mas uma violação grave aos direitos humanos e, em muitos casos, um crime de cárcere privado ou violência psicológica. A pesquisa reforça que a autonomia da mulher sobre seus próprios deslocamentos é um pilar inegociável do Estado Democrático de Direito, exigindo uma atuação estatal rigorosa na repressão a qualquer tentativa de subjugação física ou moral. Complementarmente, a análise utiliza a série literária Os Bridgertons como objeto de estudo de caso histórico-cultural para ilustrar as raízes do cerceamento da liberdade feminina. A metodologia aplicada foi a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Constituição Federal. Proteção de gênero. Direito de ir e vir. Autonomia. Direito Constitucional.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por intuito discorrer sobre o direito da liberdade de ir e vir das mulheres, desse modo, o tema se mostra relevante devido às inúmeras notícias de violências contra mulheres, não só no âmbito doméstico, mas também fora dele. Atualmente ser mulher é sinônimo de fraqueza, apesar de estarmos na era da modernidade, ainda há uma luta constante

⁵ Acadêmica de enfermagem na Faculdade Anhanguera de Macapá. E-mail: samaragomesteixeira03@gmail.com

⁶ Bacharela em direito pela Faculdade Anhanguera de Macapá, e acadêmica de Letras pela Universidade do Estado do Amapá. Email: thaisteixeira20@gmail.com

para combater e resistir aos crimes praticados contra o gênero feminino. A violência está associada (na maioria das vezes) ao poder masculino, na força bruta e na segurança de um patriarcado que não se sente abalado pelas vozes femininas. Pois, tornou-se costumeiro ver a mulher como um objeto, reduzida à mero acessório, contudo, ainda hoje tal pensamento ainda ressoa através do comportamento de parte dos homens.

A liberdade de ir e vir é um dos pilares fundamentais da Constituição Federal de 1988, assegurada no artigo 5º, inciso XV, e reafirmada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Trata-se de um direito inalienável que garante a todo cidadão a possibilidade de se locomover livremente pelo território nacional, sem sofrer restrições arbitrárias. No entanto, quando observamos a realidade das mulheres, percebemos que esse direito ainda é constantemente violado por práticas de coação, violência e controle social, revelando uma contradição entre o que está previsto na lei e o que se vivencia no cotidiano.

Historicamente, a mobilidade feminina foi limitada por normas culturais e pela imposição de papéis sociais que restringiam sua autonomia. Durante séculos, a mulher foi vista como dependente da figura masculina, seja do pai, do marido ou de um tutor, o que a impedia de exercer plenamente sua cidadania. Mesmo após conquistas jurídicas e políticas, como o direito ao voto em 1932, o Estatuto da Mulher Casada em 1962, a Lei do Divórcio em 1977 e, mais recentemente, a Lei Maria da Penha em 2006, muitas mulheres continuam enfrentando barreiras que impedem o pleno exercício de sua liberdade. A violência de gênero, em suas múltiplas formas, é uma das principais expressões dessa restrição, transformando o direito de ir e vir em um desafio cotidiano que ameaça não apenas a autonomia, mas também a vida das mulheres (SAFFIOTI, 2004).

Além disso, é importante destacar que a liberdade de locomoção não se limita ao simples ato físico de circular, mas está diretamente relacionada à dignidade humana, ao direito de escolha e à possibilidade de participação social. Quando uma mulher é impedida de sair de casa, de frequentar espaços públicos ou de tomar decisões sobre sua própria vida, há uma violação estrutural que reforça desigualdades históricas e perpetua a ideia de que o corpo e a voz feminina são propriedades de terceiros.

Este estudo busca refletir sobre a importância da liberdade de locomoção como condição para a cidadania plena das mulheres, analisando os avanços legais e sociais, mas também os estigmas e problematizações que persistem. Ao destacar episódios históricos a partir da literatura e contemporâneos, pretende-se evidenciar que nenhum homem pode, sob coação, impedir a autonomia feminina, pois cercear uma mulher é negar-lhe não apenas o direito de ir e vir, mas também o direito à voz, à dignidade e à própria existência como sujeito de direito.

Este artigo propõe-se, portanto, a desconstruir as estruturas que ainda permitem o cerceamento da mobilidade feminina, reafirmando que nenhuma tradição, hierarquia ou relação de poder pode sobrepor-se à liberdade soberana da mulher sobre seus próprios passos.

DESENVOLVIMENTO

1 O Direito de Ir e Vir como Pressuposto da Dignidade

A liberdade de locomoção constitui um dos pilares fundamentais sobre os quais se ergue o Estado Democrático de Direito. No ordenamento jurídico brasileiro, o direito de “ir e vir” não é apenas uma prerrogativa de deslocamento físico, mas a expressão máxima da autonomia individual e da dignidade da pessoa humana. Todavia, a análise histórica e sociológica revela que esse direito não foi distribuído de forma equânime entre os gêneros; enquanto o espaço público foi historicamente consolidado como território masculino, o ambiente doméstico tornou-se, muitas vezes, um espaço de confinamento e controle para a mulher. A coação, seja ela exercida por força física, ameaça ou manipulação psicológica, representam uma ruptura direta com o preceito constitucional, transformando o que deveria ser um direito inviolável em uma concessão precária dependente da vontade de terceiros (BRASIL, 2006).

1.1 A mulher: da figura subalterna a emancipação

Para esta abordagem usaremos a série de livros *Os Bridgertons* (Livros escritos por Julia Quinn). A trajetória da mulher na sociedade patriarcal é um dos pilares centrais desta série literária. Embora ambientada na era da Regência Britânica (início do século XIX), a obra utiliza suas protagonistas femininas para ilustrar a transição da mulher da esfera privada (espaço doméstico), para o espaço público, do papel de objeto de troca pelo casamento, para o de sujeito de direito e da própria história.

No universo da série literária, a locomoção e o comportamento das mulheres são rigorosamente controlados pelo patriarcado, onde a figura do Chaperone (acompanhante) e a necessidade de autorização masculina para o trânsito em espaços públicos exemplificam a subalternidade de gênero (QUINN, 2013). Através de personagens como Eloise Bridgerton e Penelope Featherington, observa-se a resistência contra essas limitações espaciais e sociais, evidenciando que a luta pela liberdade de “ir e vir” é, historicamente, a luta pela própria emancipação do sujeito feminino frente à autoridade coercitiva.

Na obra as mulheres tinham o trânsito limitado (cerceamento de espaço), no período, a liberdade de locomoção da mulher era restrita ao ambiente doméstico ou a eventos sociais vigiados. O ato de uma mulher

caminhar sozinha na rua era visto como uma violação de decoro, o que na prática funcionava como uma barreira física e moral. Essa vigilância era sempre exercida por uma figura masculina, que decidia para onde uma mulher poderia ir e com quem poderia falar. A identidade feminina era moldada pelo olhar e aprovação dos homens (QUINN, 2013).

A subalternidade feminina nesta literatura é institucionalizada pelo mercado matrimonial. A mulher era vista como uma propriedade que passava da tutela do pai para a do marido, a mulher que não se casava era relegada à invisibilidade social, perdendo utilidade aos olhos da aristocracia. Preceito que o direito moderno hoje identifica como uma forma de subjugação da mulher, e tenta reparar.

A coletânea, também, aponta importância da resistência intelectual e financeira para a mulher. Nesse sentido, a personagem Eloise Bridgerton, representa a voz mais explícita contra as normas sociais. Eloise questiona por que as mulheres não podem frequentar a universidade ou ter carreiras. Sua resistência é intelectual, ela prefere livros e conhecimento ao baile de debutantes, desafiando a noção de que o destino da mulher é puramente biológico (maternidade), subvertendo a hierarquia de poder.

É importante observar por meio da literatura a mudança de paradigma, as personagens transitam do silenciamento e decoro, a mulher como objeto passivo, para a mulher como sujeito de emancipação e expressão. Embora as personagens femininas de *Os Bridgertons* ainda vivam dentro das limitações dos anos 1813, a emancipação feminina não é uma revolução política armada, mas uma conquista gradual de espaços: o espaço de falar, o de ganhar o próprio dinheiro, o de estudar e, fundamentalmente, o de escolher com quem, e se, desejam compartilhar suas vidas. A história contada diz muito sobre a época, e sobre os direitos que essas personagens femininas não usufruíam. Quantas personagens femininas dessa literatura como Penelope, Daphne, Sophie e Eloise existem na atualidade?

Essas personagens viviam sob regras rígidas da sociedade da época, que se caracteriza, como um exemplo de patriarcado privado, onde a liberdade de locomoção (Art. 5º, XV da CF/88) era inexistente para as mulheres, sendo substituída por uma concessão masculina, o que corrobora na conclusão de que a autonomia de deslocamento é um pilar inegociável da dignidade humana.

1.2 Da literatura à realidade

A literatura, também retrata atos de violência praticados contra mulher, seja pelo agressor, ou pela própria sociedade com micros sistemas de violências. Esse retrato literário mostra como a ficção reflete a realidade histórica: mulheres eram constantemente julgadas por sua aparência, comportamento e escolhas, sem autonomia plena. Como aponta Scott (1995), o gênero é uma categoria histórica que organiza relações de poder, e no século XIX, a mulher era vista como dependente do homem, seja

no espaço doméstico ou social. Assim, os livros dizem muito mais sobre a sociedade do que imaginamos, revelando como os direitos das mulheres eram violados na época. As mulheres nesse período não eram soberanas sobre seu próprio corpo e mente (MILL, 2017).

Em 1792, a mulher buscava o direito ao voto na Inglaterra, marco impulsionado por pensadoras como Mary Wollstonecraft, autora da obra *A Vindication of the Rights of Woman*, obra que denunciava a exclusão feminina da cidadania. Em 1827, as meninas passaram a frequentar escolas, ainda que em número reduzido e sob forte resistência. Já em 1832, uma obra avassaladora foi publicada, reafirmando o papel da mulher na educação e na vida pública. Apesar dos esforços, só em 1879 tivemos o direito de frequentar faculdades, e em 1893, na Nova Zelândia, pela primeira vez uma mulher conquistou o direito ao voto. Esses avanços mostram que o mundo demorou muito a aceitar a mulher como protagonista de sua própria história (BEAUVOIR, 1949).

O que marcou esses acontecimentos foram os anos de 1857, quando 129 mulheres morreram queimadas em Nova Iorque, por reivindicarem redução da jornada de trabalho. Esse episódio, considerado precursor do Dia Internacional da Mulher, o que evidência como a luta por direitos básicos sempre esteve ligada ao enfrentamento da violência.

No Brasil, em 1915, a Caixa Econômica Federal regulamentou que as mulheres poderiam ter seus próprios depósitos, mas apenas se o marido não apresentasse objeção. O direito ao voto só veio em 1932, graças ao movimento sufragista liderado por Bertha Lutz. Em 1945, veio o reconhecimento de direitos iguais, em 1962 o Estatuto da Mulher Casada, que retirou a obrigatoriedade da autorização do marido para atos da vida civil, e em 1977, o marco da aprovação da lei do divórcio. Em 1988, a Constituição passou a reconhecer homens e mulheres como iguais perante a lei (BRASIL, 1988). Já em 1994, tivemos a primeira mulher eleita como governadora de um dos estados da federação, e em 2011, a primeira mulher eleita como presidente, marcos que simbolizam a lenta, mas contínua, inserção feminina na política.

A luta da mulher sobre seus direitos está em constante evolução. Contudo, a coação e a violência viraram rotina: olhos roxos são mais frequentes, o que por muito tempo a famosa desculpa “escorreguei e bati com a cara na porta” passou a não ser mais aceita. As mãos mudaram para agressões irreversíveis, e aquelas que deixavam apenas marcas agora foram trocadas por facas, armas de fogo e golpes fatais.

Foram muitas as conquistas, porém a maior foi a Maria da Penha, 2006. Maria da Penha Maia Fernandes, uma voz de força em meio a tanta violência, sofreu dois atentados em 1983, pelo seu conjugue, na primeira vez, a deixou paraplégica, na segunda tentativa tentou eletrocutá-la (PENHA, 2012). Maria da Penha, do Ceará, farmacêutica, disse não! Disse não! Um não, que ecoou no Brasil inteiro, que apesar da demora em reconhecer sua coragem, disse não! Ela é a prova viva dos direitos da mulher.

A luta da mulher sobre seus direitos à liberdade não para por aí, a coação e a violência viraram rotina, olhos roxos são mais frequentes, as quedas de escadas estão mais perigosas ou a famosa: escorreguei e bati com a cara na porta, estão mais agressivas. As mãos mudaram para agressões irreversíveis, e essas que deixavam os olhos roxos, agora mudaram para facas e os tapetes, as armas, e essas, que levam à morte.

Em 2015, foi sancionada a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que reconhece o ódio contra a mulher como crime hediondo (Brasil, 2015). Nunca incomodou tanto o homem ver uma mulher ir ao salão pintar o cabelo, fazer a unha, colocar Botox ou, por mais banal que seja, conversar. De 2015 para cá, são tantas leis criadas para reafirmar o direito da mulher. Segundo Brasil (2025), a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 5º, afirma: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Mas isso não garante às mulheres imunidade contra a violência.

Ainda para esse autor, no ano de 2023, 1.467 mulheres foram vítimas de feminicídio, o maior número já registrado desde que a lei foi criada. Essa quantidade é alta e não se distribui de forma homogênea pelo país. Enquanto a taxa nacional de feminicídio em 2023 foi de 1,4 mulheres mortas por grupo de 100.000 mulheres, 17 estados tiveram taxas mais altas do que a média nacional (IPEA, 2024). Assim, escancara-se o incômodo de certos homens diante da autonomia feminina.

Nunca incomodou tanto ser mulher na sociedade, como no século XXI, onde a mídia grita o desrespeito contra as mulheres, colonistas que escrevem de forma bárbara como somos tratadas. Ademais, numa sociedade em que a violência contra a mulher virou rotina, a internet só é notícia. Incomoda talvez, sair sem autorização prévia, incomoda quem sabe se maquiagem e alguém elogiar, incomoda quem sabe, uma saia curta, uma perna bonita, seios grandes, ou fotos íntimas expostas na internet ou quem sabe como essa mulher ganha a vida. A verdade é que isso é apenas uma desculpa para justificar os crimes de coerção à liberdade da mulher. Beauvoir (1949) argumenta que a humanidade é definida pelo homem (o masculino), que se coloca como o sujeito absoluto e o padrão universal.

É uma luta travada, que engloba não apenas um único objetivo, é algo maior. É a voz de mulheres, que por muito tempo ficaram silenciadas, esperando uma Maria, Joana, Leticia, Luana, Samanta, Creuza...tantas falar! A verdade, é que apesar de todas as leis, que obriguem o respeito a mulher, ainda assim são respeitadas.

Um caso recente, a jovem Tainara Souza Santos, 31 anos (atropelada e arrastada por cerca de 1 km por seu ex-companheiro), morta, uma vida interrompida, porque em algum momento, um homem, achou que tinha direito sobre a vida dela. (Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/12/25>). Uma vítima de feminicídio, que na maioria dos casos

ocorre quando a mulher decide dar um ponto final naquela história de violência. E que diante de homens que acreditam que por algum motivo, a mulher é posse, propriedade, objeto, um troféu, que mesmo que ele não zeze, é seu! Um troféu, que deve ficar lá, e mesmo que ela denuncie, a posse é dele, então para garantir a posse sobre sua propriedade, tendo seu direito de locomoção cerceado. Para Pereira (2015), isso se dá na perspectiva, da natureza dos sexos, heterossexualidade:

Nesta perspectiva, enunciados históricos tornam-se verdades incontornáveis, como a hierarquia baseada na “natureza” dos sexos, a heterossexualidade e a procriação como base primária do social, a predominância do masculino como norma e como representação do humano. As estratégias engendradas passam assim a organizar o social e definir o humano. (PEREIRA, 2025).

Para o autor a sociedade como fator cultural reafirma o papel do homem, pois impõe essa separação de funções do gênero masculino, como provedor e o feminino cuidador, o que não procede com a realidade atualmente. Assim, impedindo a mulher de escolhas e autonomia. Ou a heterossexualidade como norma, dessa forma, mostra que “mulheres” não possuem a liberdade de escolhas, pois são definidas pelas vivências masculinas, normas definidas pelas experiências de homens.

Diante de toda análise apresentada, percebe-se que a luta feminina pela liberdade de ir e vir não é apenas uma questão jurídica, mas sobretudo cultural e social. As leis conquistadas ao longo da história representam avanços significativos, mas não são suficientes para garantir, por si só, a autonomia plena das mulheres. É necessário compreender que a violência, a coação e o controle sobre o corpo feminino são práticas que se perpetuam de diferentes formas, desde os tempos mais remotos até a contemporaneidade, e que ainda hoje se manifestam como obstáculos concretos à cidadania da mulher. Scott (1995) defende que devemos analisar os binários (homem/mulher, público/privado, razão/emoção) e mostrar que eles não são naturais, mas construções instáveis que servem para manter o poder sobre as mulheres.

O discurso de Pereira (2025) evidencia como a sociedade insiste em naturalizar papéis de gênero, reforçando a ideia de que o homem é o provedor e a mulher a cuidadora, o que limita suas escolhas e sua mobilidade. Essa lógica, enraizada em tradições históricas, continua a justificar práticas de dominação e exclusão, mesmo em um século marcado por avanços tecnológicos e pela ampliação dos direitos humanos.

Portanto, o desenvolvimento histórico e teórico aqui apresentado demonstra que a liberdade de locomoção das mulheres é um direito constantemente ameaçado, seja pela violência explícita, seja por mecanismos sutis de controle social. Reconhecer essa realidade é fundamental para que possamos avançar em direção a uma sociedade verdadeiramente iguali-

tária, onde o direito de ir e vir não seja apenas uma previsão constitucional, mas uma vivência concreta e cotidiana para todas as mulheres.

É preciso reconhecer que a liberdade feminina não se constrói apenas com leis, mas com mudanças profundas nas mentalidades e nas estruturas sociais. A legislação é um marco importante, mas se não houver fiscalização, políticas públicas eficazes e educação voltada para a igualdade de gênero, os avanços permanecem apenas no papel. A sociedade precisa compreender que garantir a mobilidade da mulher é também assegurar sua participação plena na vida política, econômica e cultural.

Além disso, a luta pela liberdade de ir e vir conectar-se diretamente com outros direitos fundamentais, com o acesso à educação, à saúde, ao trabalho digno e à segurança. Sem esses pilares, a autonomia feminina continua fragilizada, e o ciclo de violência e exclusão se perpetua. É nesse sentido que o fortalecimento das redes de apoio, dos movimentos sociais e das iniciativas coletivas se torna essencial para que cada mulher encontre respaldo e proteção em sua caminhada.

A história mostra que cada conquista foi fruto de resistência e coragem. Desde as sufragistas que lutaram pelo voto até as mulheres que hoje denunciam abusos e reivindicam igualdade, há uma linha contínua de luta que não pode ser interrompida. O futuro depende da capacidade de transformar indignação em ação, dor em força e silêncio em voz.

Assim, a conclusão que se impõe é clara: a liberdade de ir e vir das mulheres não é apenas um direito constitucional, mas um requisito indispensável para a construção de uma sociedade democrática e igualitária. Enquanto houver uma única mulher impedida de exercer sua autonomia, a luta não estará completa. É preciso que cada geração assuma o compromisso de avançar, para que o direito de ir e vir seja não apenas garantido pela lei, mas vivido plenamente na realidade cotidiana.

2 MECANISMOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ATUAIS

Focar nos mecanismos de proteção é essencial, pois é aqui que a teoria constitucional encontra a realidade prática da proteção à mulher. Estes mecanismos transformam o conceito abstrato de “liberdade” em ferramentas jurídicas de defesa.

O ordenamento jurídico brasileiro evoluiu para compreender que a restrição de liberdade da mulher raramente ocorre de forma isolada; ela é, quase sempre, o ápice de um ciclo de violência.

Não basta termos leis, elas precisam ser conhecidas, publicizadas e cumpridas por todos, no processo de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres (STJ, 2025).

2.1 Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)

A Lei Maria da Penha não pune apenas a agressão física. O cerceamento do direito de “ir e vir” é frequentemente enquadrado como violência psicológica (Art. 7º, II), quando o agressor controla as crenças, decisões ou a própria circulação da mulher, ou como violência patrimonial, quando ele retém documentos (passaportes, chaves) para impedir o deslocamento. A lei estabelece que o Estado deve intervir para garantir que a autonomia da mulher seja preservada, tratando a coação como uma violação aos direitos humanos.

O crime de violência psicológica, com a inclusão do Art. 147-B no Código Penal em 2021, o sistema jurídico passou a criminalizar especificamente a conduta de causar dano emocional que “prejudique e limite à autodeterminação” da mulher. Essa espécie de violência pode ocorrer, a exemplo, um homem que proíbe a companheira de visitar familiares ou de trabalhar, sob ameaça ou chantagem, está cometendo um crime. Não é necessária a tranca na porta para que a liberdade seja roubada; a barreira psicológica é tão eficaz — e criminosa — quanto a física.

Nesse viés, importante destacar o papel das medidas protetivas de urgência, essas medidas são o instrumento mais ágil para devolver a liberdade à mulher. Elas podem determinar: o afastamento imediato do agressor do lar; a proibição de contato e aproximação; a escolta policial para que a mulher possa retirar seus pertences e circular com segurança.

É fundamental destacar que o consentimento dado sob medo não é consentimento. Se uma mulher deixa de sair/deslocar porque teme a reação do parceiro, a liberdade dela já foi violada.

Outros enquadramentos jurídicos que se pode destacar: cárcere privado (Art. 148 do Código Penal) Confinamento físico (trancar em casa); coação/ameaça (Art. 148 do Código Penal) Impedir de sair mediante promessa de mal injusto e controle de movimento (Art. 147-B do CP/Lei Maria da Penha) Monitoramento e proibição baseados em controle psicológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A liberdade de ir e vir, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, não pode ser negada a nenhuma mulher sob qualquer forma de coação. Apesar dos avanços históricos e das conquistas jurídicas, como a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio, a realidade ainda mostra que muitas mulheres têm sua autonomia restringida pela violência, pelo preconceito e pelo controle social.

O direito de locomoção não se resume apenas ao ato físico de circular, mas representa também o reconhecimento da dignidade, da voz e da

cidadania feminina. Cada vez que uma mulher é silenciada ou impedida de exercer sua liberdade, toda a sociedade retrocede. Por isso, é essencial que o Estado, as instituições e a coletividade se unam para garantir que nenhuma mulher seja privada de sua mobilidade e de sua autonomia.

Assim, reafirma-se que nenhum homem pode, sob coação, proibir a liberdade de ir e vir de qualquer mulher, pois esse direito é inalienável, indivisível e indispensável para a construção de uma sociedade justa e igualitária. A luta continua, e cada voz que se ergue fortalece o caminho para que todas as mulheres possam viver plenamente sua liberdade.

A metáfora dos Bridgertons, utilizada neste estudo, revela como a literatura e a ficção refletem realidades históricas de opressão e silenciamento feminino. Personagens como Daphne, Sophie, Penélope e Eloise representam mulheres que, em diferentes épocas, tiveram sua autonomia limitada por normas sociais e culturais, sendo julgadas por suas escolhas ou pela simples vontade de existir fora dos padrões impostos. Essa narrativa, embora ambientada no século XIX, dialoga fortemente com os desafios enfrentados pelas mulheres no século XXI, mostrando que a luta pela liberdade de ir e vir não é apenas jurídica, mas também cultural e simbólica.

Portanto, ao relacionar passado e presente, percebe-se que a conquista da liberdade feminina é um processo contínuo, que exige resistência, coragem e união. Cada mulher que se recusa a ser silenciada abre caminho para que outras encontrem força em sua voz. A verdadeira transformação social só será possível quando a liberdade de ir e vir deixar de ser um direito ameaçado e passar a ser uma realidade vivida plenamente por todos.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Direitos da mulher: toda mulher tem direito a uma vida livre de violência. Brasília: Superior Tribunal de Justiça – STJ, Ouvidoria das Mulheres, 2025. 47 p. (Cartilha sobre assédio e discriminação). eISBN 978-65-88022-71-9. Disponível em: STJ – Cartilha da Mulher.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da violência 2024. Brasília: IPEA, 2024.

MILL, Stuart. Sobre a liberdade e a sujeição das mulheres. Editora Schwarcz-Compagnia das Letras, 2017.

PENHA, Maria da. Sobrevivi... posso contar. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

PEREIRA, Maria Cristina C. L. (org.). Estudos feministas e de gênero: imagens de mulheres. Libre, 2015.

QUINN, Julia. O Duque e Eu. Tradução de Cássia Zanon. São Paulo: Arqueiro, 2013.

QUINN, Julia. O Visconde que me Amava. Tradução de Cássia Zanon. São Paulo: Arqueiro, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan W. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1995.

A HERANÇA DA DESIGUALDADE FEMININA E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Maria Eduarda Coelho Ribeiro ⁷

RESUMO: Este estudo analisa as raízes históricas da desigualdade de gênero e suas ramificações na estrutura social contemporânea. O objetivo principal é investigar como a herança patriarcal fundamenta as disparidades atuais, com foco nas esferas econômica, política, social e doméstica. A metodologia adotada consiste em uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, pautada em autores clássicos da sociologia e dados estatísticos de órgãos oficiais. Os resultados indicam que a desigualdade não é apenas um resquício do passado, mas um fenômeno retroalimentado por mecanismos como a divisão sexual do trabalho e a invisibilidade do trabalho de cuidado (doméstico). Conclui-se que o impacto dessa herança reflete na manutenção de lacunas salariais e na sub-representação feminina em espaços de poder, evidenciando que a superação desse cenário exige políticas públicas interseccionais e uma reestruturação cultural e educacional profunda.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Patriarcado. Sociedade contemporânea. Divisão sexual do trabalho.

INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero é um fenômeno estruturante que permeia a história da civilização ocidental, manifestando-se por meio de normas sociais, leis e práticas culturais que, historicamente, subordinaram a mulher ao domínio privado e masculino. Essa herança, consolidada sob a égide do patriarcado, não se dissipou com a modernidade; pelo contrário, ela se metamorfoseou em novas formas de exclusão e marginalização. Na sociedade contemporânea, embora avanços legislativos e conquistas civis tenham sido alcançados, as disparidades de gênero permanecem evidentes, refletindo um legado de assimetria de poder que impacta o desenvolvimento socioeconômico global.

O problema central desta pesquisa reside na persistência de mecanismos que reproduzem a desigualdade feminina, mesmo em um contexto de democracias consolidadas. Questiona-se: de que maneira as estruturas históricas de opressão ainda influenciam a lacuna salarial, a dupla jornada de trabalho e a violência de gênero no século XXI? A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender as raízes desses entraves para que políticas públicas de equidade sejam mais eficazes, indo além da igualdade formal e atingindo a igualdade substantiva. Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo geral analisar os impactos da herança da desigualdade feminina na organização social atual.

⁷ Estudante do curso de Marketing Digital no Instituto Federal do Amapá (IFAP).

DESENVOLVIMENTO

Durante séculos, quando as mulheres não possuíam reconhecimento social, político ou econômico, foram submetidas a estereótipos que as colocavam como seres sem autonomia e sem direito à fala. Havia um direito moldado para exclusão e controle da mulher. Esse modelo de silenciamento e submissão permaneceu fortemente presente até a década de 1960, período em que, apesar do início de mudanças sociais, as mulheres ainda eram majoritariamente destinadas ao espaço doméstico. A sociedade da época reforçava a ideia de que o valor feminino estava ligado à obediência, ao casamento e à dedicação integral à família, anulando desejos, escolhas e projetos individuais.

Essa construção social, profundamente enraizada ao longo da história, não se encerrou com o passar do tempo; ao contrário, continuou a influenciar a forma como as mulheres são vistas e tratadas na sociedade. Embora essas concepções tenham sido amplamente questionadas, seus efeitos ainda são sentidos atualmente, refletindo-se em comportamentos, relações familiares e estruturas sociais que perpetuam desigualdades de gênero ao longo das gerações. Nesse contexto, Virginia Woolf (apud CAVALCANTI e FRANCISCO, 2016) evidencia que a exclusão feminina da vida pública e intelectual esteve diretamente ligada ao confinamento ao espaço doméstico, ao afirmar que “uma mulher precisa de dinheiro e de um teto todo seu”, revelando como a falta de autonomia material limitava a liberdade e a produção intelectual das mulheres. Como, denuncia que as prateleiras das bibliotecas e nota que a maioria dos livros sobre mulheres foram escritos por homens. Ela aponta que esses autores frequentemente escreviam com raiva ou um senso de superioridade, definindo a mulher não pelo que ela é, mas em relação ao homem.

A submissão feminina no ambiente doméstico não era apenas simbólica, mas também prática e estrutural. Muitas mulheres foram privadas do acesso à educação, ao trabalho e à administração de seus próprios recursos, tornando-se dependentes emocional e financeiramente de seus companheiros. Essa dependência limitava a liberdade de escolha e dificultava qualquer possibilidade de rompimento com relações abusivas ou insatisfatórias, uma vez que a própria sobrevivência estava diretamente vinculada ao marido. Essa realidade foi denunciada por Olympe de Gouges (apud SANTOS, 2021) que questionava a exclusão das mulheres da cidadania e dos direitos políticos, apontando que sua restrição ao espaço doméstico era resultado de leis e costumes injustos. A obra máxima de Gouges (1791) é a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, escrita em 1791 durante a Revolução Francesa. O texto foi uma resposta direta à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, que, apesar de falar em “igualdade”, excluía as mulheres da vida política. Com o claro objetivo de demonstrar que, se os direitos eram “universais” e baseados na razão natural, não havia justifi-

cativa lógica para excluir metade da humanidade. Segundo Santos (2021), Gouges ao pautar a discussão em defesa de uma minoria social, as mulheres, ela observou que, embora a participação feminina durante todo o período revolucionário tenha sido intensa, inclusive nas frentes de batalha, elas foram sendo alijadas dos espaços públicos de poder.

Essa condição também foi analisada por Betty Friedan (apud DUARTE, 2006), ao discutir o aprisionamento psicológico das mulheres ao papel exclusivo de esposas e mães. A autora demonstrou que, mesmo quando atendiam às expectativas sociais, muitas mulheres vivenciavam um profundo sentimento de vazio e frustração, consequência da negação de suas individualidades, ambições e autonomia, fenômeno que evidenciava os impactos emocionais do confinamento ao espaço doméstico. A denúncia de Friedan em sua obra “Mística Feminina” publicada em 1960, era a ideologia que pregava que a realização máxima da mulher estava exclusivamente na sua biologia: ser esposa, mãe e dona de casa. Essa mística era uma construção cultural alimentada por revistas femininas, publicidade e psicólogos da época.

Essa realidade pode ser observada em experiências familiares, como a vivenciada por nossas avós, que passaram grande parte de suas vidas submetidas a esse modelo de relação. Dependente emocional e financeiramente do companheiro, enfrentaram inúmeras limitações que geraram consequências profundas para sua saúde emocional e para suas trajetórias de vida.

As implicações desse modelo não se encerraram com o fim do casamento nem com o avanço da idade, estendendo-se até a velhice. Atualmente, essa herança se manifesta de forma concreta quando mulheres idosas, que deveriam vivenciar uma fase de cuidado e amparo, acabam residindo com os filhos por não possuírem autonomia financeira ou emocional.

Dessa forma, o ciclo natural da vida — no qual pais cuidam dos filhos e, posteriormente, desfrutam da própria independência, é rompido. Essa inversão de papéis não ocorre por escolha, mas como consequência de uma vida inteira marcada pela submissão e pela negação de direitos fundamentais.

Essas vivências também podem ser compreendidas à luz de trajetórias femininas emblemáticas, como a de Frida Kahlo (apud BBC, 2027), cuja vida e obra revelam as dores físicas e emocionais impostas às mulheres em uma sociedade marcada pelo machismo. Ao transformar sua experiência pessoal em expressão artística, Frida evidenciou que o sofrimento feminino não é apenas individual, mas resultado de estruturas sociais que limitam o corpo, a liberdade e a voz das mulheres.

Diante desse cenário, torna-se urgente pensar em estratégias que rompam com esse ciclo histórico. Investir na educação de meninas e mulheres, promover a autonomia financeira feminina, fortalecer políticas

públicas de proteção social e incentivar o debate sobre igualdade de gênero desde a infância, são caminhos essenciais para a transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo permitiu compreender que a desigualdade feminina na sociedade contemporânea não é um fenômeno isolado, mas o desdobramento de uma herança histórica profundamente enraizada nas estruturas patriarcais. Ao longo da discussão, ficou evidente que, embora o arcabouço legal tenha evoluído para garantir direitos formais às mulheres, a prática cotidiana ainda é regida por normas invisíveis que perpetuam a divisão sexual do trabalho e a sub-representação em cargos de liderança.

Os resultados apontam que o impacto dessa herança é multidimensional. Na esfera econômica, a persistência da lacuna salarial e a sobrecarga gerada pelo trabalho de cuidado não remunerado atuam como barreiras que impedem o pleno desenvolvimento das potencialidades femininas. Na dimensão social, a naturalização da violência e a objetificação do corpo feminino revelam que a cultura da dominação ainda resiste às transformações da modernidade, exigindo uma vigilância constante sobre as conquistas já alcançadas.

Conclui-se que a superação desse cenário requer mais do que mudanças legislativas; demanda uma reestruturação cultural e a implementação de políticas públicas que considerem a interseccionalidade de raça, classe e gênero. A educação surge, portanto, como ferramenta indispensável para desconstruir os papéis sociais de gênero desde a base. Por fim, espera-se que este estudo contribua para o debate acadêmico e social, ressaltando que a equidade de gênero não é apenas uma pauta feminina, mas uma condição fundamental para o fortalecimento da democracia e da justiça social.

REFERÊNCIAS

BRASIL ESCOLA. Virginia Woolf. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/literatura/virginia-woolf.htm>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BBC. Olympe de Gouges: a revolucionária francesa morta na guilhotina por defender direitos de todos. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-62210363>.

BBC. Frida Kahlo: Como a mexicana se tornou uma das mulheres mais conhecidas do mundo? (2027). Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/clwyn-qvyxeno>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CAVALCANTI, Rosália Andrade; FRANCISCO, Ana Lúcia. VIRGINIA WOOLF E AS MULHERES. In: GÊNERO | Niterói | v.17 | n.1 | p. 27- 49 | 2.sem. 2016.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. Betty Friedan: morre a feminista que estremeceu a América que estremeceu a América. Estudos Feministas, Florianópolis, 14(1): 336, janeiro-abril/2006.

GOUGES, Olympe de. Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã (setembro de 1791). Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/DeclaraDirMulherCidada1791RecDidaPESSOALJNETO.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SCIELO - Scientific Electronic Library Online. Betty Friedan: morre a feminista que estremeceu a América. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/H3vYXT6tfX-PKj3ppKDQNq7p/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2026.

SANTOS, Soraya. Uma declaração das mulheres do século XVIII para as mulheres do século XXI. In: Declaração dos direitos da mulher e da cidadã e outros textos. Olympe de Gouges; tradução Cristian Brayner. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2021. – (Coleção vozes femininas).

PROFESSORES COMO AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO NO PROGRAMA EMPODERA MULHER DO IFAP

Adriana do Socorro Monteiro Bastos⁸

Flavio Akiyoshi Toda⁹

RESUMO: Este artigo apresenta a análise do papel docente no Programa Empodera Mulher, desenvolvido pelo Instituto Federal do Amapá - IFAP, Campus Macapá, entre 2021 e 2022. A partir da aplicação da metodologia Social Return on Investment (SROI), foram mensurados os impactos sociais gerados pelos professores formadores, cuja atuação transcende o ensino técnico e alcançou os campos de emancipação social e econômica das mulheres participantes. Os resultados demonstraram que o papel pedagógico desses docentes foi decisivo na construção de trajetórias autônomas e na formação cidadã das alunas. A análise qualitativa, baseada em questionários e entrevistas, evidencia que o trabalho docente contribuiu para o fortalecimento da autoestima, da confiança e da inserção produtiva das participantes. O valor social mensurado pelo SROI atingiu retorno de R\$ 4,94 para cada R\$ 1,00 investido, evidenciando a relevância da prática docente como catalisadora de impacto social. O artigo insere-se no eixo temático Acesso à Educação e ao Trabalho, reforçando a relevância da educação profissional como promotora dos direitos humanos e da igualdade de gênero na Amazônia.

Palavras-chave: Empoderamento. Educação Profissional. Direitos Humanos. SROI. IFAP.

INTRODUÇÃO

A educação, compreendida como direito humano fundamental e instrumento estratégico de transformação social, ocupa papel central nos debates contemporâneos sobre desenvolvimento, justiça social e equidade de gênero.

Em contextos marcados por desigualdades estruturais, como a região amazônica, a educação profissional assume relevância ainda maior, ao possibilitar não apenas a aquisição de competências técnicas, mas também o fortalecimento da autonomia, da cidadania e da capacidade de intervenção social dos sujeitos.

Nesse cenário, políticas públicas educacionais voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade configuram-se como estratégias fundamentais para o enfrentamento das desigualdades de gênero historicamente reproduzidas nos campos do trabalho, da renda e da participação social.

⁸ Mestra em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Docente de Contabilidade do Instituto Federal do Amapá (IFAP). adriana.bastos@ifap.edu.br.

⁹ Professor Doutor, orientador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia (UFRRJ). flavio.toda@ufrj.br.

As desigualdades de gênero no Brasil apresentam múltiplas dimensões, manifestando-se de forma mais intensa em territórios periféricos e regiões com menor acesso a políticas públicas estruturantes.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que as mulheres, especialmente aquelas em contextos de vulnerabilidade social, enfrentam maiores índices de informalidade, menores rendimentos e menor acesso a oportunidades de qualificação profissional, além de acumularem responsabilidades relacionadas ao cuidado doméstico e familiar.

Na Amazônia Legal, tais desigualdades são agravadas por fatores como isolamento geográfico, fragilidade das redes de proteção social e limitações no acesso a serviços públicos, o que reforça a necessidade de iniciativas educacionais sensíveis às especificidades territoriais e socioculturais da região.

Nesse contexto, o Programa Empodera Mulher, desenvolvido pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP), destaca-se como uma experiência inovadora de política pública educacional orientada à promoção da equidade de gênero, da inclusão produtiva e do fortalecimento da autonomia feminina. Implementado no IFAP – Campus Macapá, entre os anos de 2021 e 2022, o programa ofertou cursos de formação inicial e continuada voltados ao empreendedorismo feminino, articulando qualificação profissional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e estímulo à autonomia econômica.

A proposta do Empodera Mulher vai além da formação técnica, ao incorporar uma perspectiva humanizadora e emancipatória, alinhada aos princípios dos direitos humanos e às diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade) e 5 (Igualdade de Gênero).

Conforme apontam Rocha, Lima e Toda (2024), a autonomia feminina está intrinsecamente relacionada à independência econômica e à capacidade de tomada de decisão, elementos fundamentais para o rompimento de ciclos de vulnerabilidade e exclusão social.

Assim, iniciativas que promovem o acesso das mulheres à educação profissional e ao empreendedorismo contribuem não apenas para a melhoria das condições materiais de vida, mas também para o fortalecimento da autoestima, da identidade e do protagonismo social.

O Empodera Mulher insere-se, portanto, em um conjunto mais amplo de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades de gênero, ao reconhecer as mulheres como sujeitas de direitos e agentes de transformação social.

No interior dessa experiência formativa, o papel desempenhado pelos professores formadores assume centralidade analítica. Longe de se

restringirem à função tradicional de transmissores de conteúdos técnicos, esses docentes atuaram como mediadores de processos educativos críticos, dialógicos e contextualizados, capazes de articular saberes técnicos, experiências de vida e reflexões sobre direitos, cidadania e gênero.

Tal atuação aproxima-se das concepções freireanas de educação como prática da liberdade, nas quais o processo educativo é entendido como espaço de construção coletiva do conhecimento e de conscientização crítica sobre a realidade social.

A literatura sobre educação profissional e equidade de gênero tem destacado a importância do papel docente na mediação entre conhecimento técnico e transformação social. Professores comprometidos com práticas pedagógicas inclusivas e humanizadoras contribuem para a criação de ambientes formativos que favorecem o reconhecimento das trajetórias, das potencialidades e das identidades dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

No caso do Empodera Mulher, os docentes assumiram funções que extrapolaram a dimensão pedagógica estrita, atuando como facilitadores de processos de empoderamento, fortalecimento da autoconfiança e estímulo à participação ativa das mulheres em suas comunidades.

Apesar da relevância social de programas dessa natureza, a avaliação de seus impactos ainda representa um desafio para a administração pública e para as organizações sociais.

Conforme assinala Cotta (2014), embora a avaliação de programas e projetos sociais seja amplamente discutida na literatura, sua incorporação efetiva às práticas institucionais permanece limitada, seja pela complexidade metodológica, seja pelo desconhecimento dos benefícios estratégicos que a avaliação pode proporcionar. Em contextos democráticos, contudo, cresce a demanda social por transparência, eficiência e responsabilização (accountability) na gestão dos recursos públicos, o que torna imprescindível o uso de metodologias capazes de mensurar resultados e impactos de forma consistente.

Nesse sentido, a metodologia do Retorno Social do Investimento (Social Return on Investment – SROI) apresenta-se como uma ferramenta relevante e estratégica para a avaliação de programas sociais e educacionais.

Desenvolvida a partir da perspectiva do triple bottom line, o SROI amplia a noção tradicional de retorno, ao considerar não apenas os resultados econômicos, mas também os impactos sociais e ambientais gerados pelas intervenções.

Segundo Banke-Thomas et al. (2015), o SROI permite traduzir resultados sociais em valores monetários, facilitando a compreensão do valor social gerado e subsidiando processos decisórios baseados em evidências.

A aplicação do SROI no campo educacional, embora ainda incipiente, tem se mostrado promissora, especialmente em programas voltados à inclusão social e à promoção de direitos.

Bastos (2025) destaca que o uso dessa metodologia no contexto educacional contribui para o fortalecimento da accountability institucional, além de fornecer subsídios técnicos para o aprimoramento de políticas públicas e práticas pedagógicas. Ao incorporar a perspectiva dos stakeholders e a teoria da mudança, o SROI possibilita uma compreensão mais ampla e integrada dos efeitos produzidos pelas intervenções educativas.

Diante desse panorama, a presente pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa, fundamentada na metodologia SROI, com foco específico na atuação dos professores formadores do Programa Empodera Mulher.

Ao analisar o papel docente como elemento central da rede de stakeholders, o estudo busca evidenciar como as práticas pedagógicas desenvolvidas contribuíram para a geração de impactos sociais relevantes, especialmente no que se refere ao fortalecimento da autonomia, da autoestima e da inserção produtiva das mulheres participantes.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar o papel docente no Programa Empodera Mulher, mensurando os impactos sociais gerados por meio da metodologia SROI e evidenciando a contribuição dos professores para a transformação da realidade das mulheres atendidas.

A relevância da pesquisa reside tanto em seu potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas educacionais orientadas à equidade de gênero quanto para o avanço das discussões acadêmicas sobre avaliação de impacto social no campo da educação profissional.

Ao situar a docência como prática política, pedagógica e socialmente comprometida, este estudo reforça a compreensão de que a educação profissional, quando orientada por princípios humanizadores e fundamentada em direitos humanos, constitui estratégia concreta de enfrentamento das desigualdades e de promoção da justiça social.

Assim, a análise do Programa Empodera Mulher e do papel desempenhado por seus professores formadores contribui para ampliar o debate sobre educação, gênero e impacto social na Amazônia, oferecendo subsídios teóricos e empíricos para a formulação e avaliação de políticas públicas mais inclusivas e transformadoras.

DESENVOLVIMENTO

1 Contexto e metodologia do Programa Empodera Mulher

O Programa Empodera Mulher foi implementado no IFAP - Campus Macapá, entre 2021 e 2022, ofertando cursos de formação inicial e continuada voltados ao empreendedorismo feminino, com foco em autonomia financeira e fortalecimento comunitário.

Foram oferecidas 520 vagas distribuídas em 9 municípios do estado do Amapá, sendo preenchidas 492 vagas, com 433 concluintes e apenas 21 evasões, representando 4,27%. Esses dados demonstram a aderência e o interesse das mulheres pela proposta formativa oferecida pelo programa.

Participaram docentes de formação diversificada, com experiência em educação profissional e práticas interdisciplinares e inclusivas.

Predominam professores com pós-graduação lato sensu e vivência em programas de extensão, o que favoreceu o diálogo entre ciências humanas e tecnológicas, permitindo atuação sensível às questões de gênero e ao contexto amazônico.

A pesquisa utilizou questionários estruturados e entrevistas junto aos stakeholders, incluindo mulheres alunas, professores formadores, equipe multidisciplinar e coordenação do programa.

A metodologia adotada foi um estudo de caso com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando entrevistas estruturadas e questionários com stakeholders.

A análise baseou-se na teoria da mudança, aplicada à metodologia SROI, dividida em seis etapas, com o uso de planilhas e mapas de valor para cálculo do índice de retorno.

Conforme Nicholls et al. (2012), o SROI concentra-se na medição e elaboração de relatórios sobre um conceito mais amplo de valor, que incorpora benefícios sociais, ambientais e econômicos para uma série de stakeholders.

2 Perfil dos professores formadores

A maioria dos professores reconheceu transformações significativas no comportamento e autoestima das participantes após os cursos, com destaque para o fortalecimento da autoconfiança, melhora nas relações interpessoais e inserção produtiva local.

Os resultados da escala Likert indicaram percepção positiva em 92% das variáveis avaliadas, especialmente fortalecimento da identidade de gênero, aumento da autonomia financeira e engajamento em redes solidárias de mulheres.

Na análise dos 23 professores respondentes, observou-se que a percepção positiva consolidada nesse grupo foi de 95,8% que concordaram com os impactos positivos nas dimensões de desenvolvimento profissional e pessoal, com média calculada em 4,13 e desvio padrão de 0,60.

O valor social mensurado pelo SROI atingiu retorno de R\$ 4,94 para cada R\$ 1,00 investido, evidenciando a relevância da prática docente como catalisadora de impacto social.

Segundo Paz (2023), um índice SROI superior a 1,0 indica que o programa possui destacado valor social e impactou positivamente a vida de seus stakeholders.

Os docentes desempenharam papel que extrapolou a transmissão de saberes técnicos, tornando-se agentes de mediação entre o conhecimento e o reconhecimento de direitos.

Essa atuação alinha-se às pedagogias freireanas, que compreendem o ensino como prática da liberdade e de transformação social. Conforme destacado por Bastos (2025), o papel docente no programa tornou-se ato político-pedagógico de defesa dos direitos humanos das mulheres, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 e 5.

3 Percepções e Impactos Sociais na Vida das Participantes

Os docentes atuaram como mediadores entre o conhecimento técnico e o reconhecimento de direitos, adotando metodologias participativas e transformando a sala de aula em espaço de reconhecimento, escuta e emancipação.

Essa abordagem pedagógica permitiu que as participantes desenvolvessem não apenas competências técnicas, mas também habilidades socioemocionais fundamentais para o empoderamento e a autonomia.

Em relação à participação dos stakeholders, observou-se que nas alunas participantes houve uma alta percepção positiva: 98,9% das 90 respondentes concordaram (níveis 4 e 5 da escala Likert) que houve impactos positivos nas variáveis analisadas.

No que diz respeito aos aspectos destacados, houve aumento de conhecimento e produtividade, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e percepção/ampliação de oportunidades.

A média foi calculada em 4,39 numa escala de 1 a 5, com desvio padrão de 0,55, o que indica baixa dispersão e percepções homogêneas e positivas.

O retorno social calculado (SROI de 4,94) demonstra que o investimento no programa gerou valor coletivo e contribuiu diretamente para redução das desigualdades de gênero e fortalecimento das trajetórias femininas.

Segundo o Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS (2014), quando o índice SROI é maior que um, significa que o programa está causando impacto social positivo.

Assim, evidencia-se que a educação profissional, orientada por princípios humanizadores, é direito humano essencial e caminho concreto para a transformação social.

Ao promover vivências de autoconhecimento, solidariedade e empoderamento, os professores impulsionaram trajetórias autônomas e engajamento comunitário.

4 A Docência como Mediação de Direitos Humanos e Equidade de Gênero

O papel docente extrapolou a transmissão de saberes e tornou-se ato político-pedagógico de defesa dos direitos humanos das mulheres, contribuindo para o alcance dos ODS 4 (Educação de Qualidade) e 5 (Igualdade de Gênero).

Conforme Rocha, Lima e Toda (2024), a equidade de gênero e a educação profissional na Amazônia representam caminhos efetivos para a emancipação feminina.

O Programa Empodera Mulher, nesse contexto, materializou-se como política pública voltada à promoção de direitos, justiça social e inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Segundo Bastos (2025), o uso da metodologia SROI está alinhado aos princípios de uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável, orientada para resultados que agreguem valor social, promovam práticas sustentáveis e estimulem a equidade de gênero e a justiça social.

A atuação docente, portanto, foi determinante para os resultados alcançados pelo programa, evidenciando que a formação técnica, quando articulada a práticas pedagógicas humanizadoras e críticas, potencializa processos de emancipação e transformação social.

Conforme destacado por Nicholls et al. (2012), o SROI permite que profissionais entendam e relatem as mudanças causadas por uma organização, aprimorando estratégias, sistemas e responsabilidade.

CONSIDERAÇÕES

As considerações finais indicam que o Programa Empodera Mulher alcançou seu propósito central de promover emancipação socioeconômica e fortalecimento da autoestima de mulheres em situação de vulnerabilidade, articulando qualificação profissional, empoderamento e equidade de gênero.

O índice SROI de 4,94 revela que, para cada real investido, houve geração de valor social significativamente superior, confirmando a efetividade do programa como política pública orientada à justiça social e à redução das desigualdades.

Nesse cenário, o papel docente mostrou-se decisivo, pois os professores extrapolaram a dimensão técnica do ensino e atuaram como mediadores de direitos, mobilizando metodologias participativas e humanizadoras que contribuíram para o desenvolvimento de autonomia, autoconfiança e inserção produtiva das participantes.

Assim, evidenciou-se que a educação profissional, quando fundamentada em princípios de direitos humanos e na teoria da mudança, constitui estratégia concreta de transformação social e de fortalecimento das trajetórias femininas na Amazônia.

Recomenda-se a continuidade e expansão do Empodera Mulher, bem como a aplicação da metodologia SROI em outros programas institucionais, de forma a subsidiar decisões baseadas em evidências, fortalecer a accountability e consolidar uma cultura avaliativa no âmbito da gestão pública educacional.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. São Paulo: Atlas, 2014.

BANKE-THOMAS, A. et al. Social Return on Investment (SROI) methodology to account for value for money of public health interventions: a systematic review. *BMC Public Health*, v. 15, n. 582, p. 1-14, 2015.

BARBOSA, M. A. Teoria da Mudança e o cálculo de retorno social do Investimento (SROI) na avaliação de programas, projetos e negócios sociais. 2019. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal, 2019.

BASTOS, Adriana do Socorro Monteiro. Mensuração do Retorno Social do Investimento (SROI) do Programa Empodera Mulher. 2025. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia) — Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Macapá, 2025.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. *Lua Nova*, São Paulo, n. 45, p. 49-95, 1997.

CLARK, C. et al. Double bottom line project report: assessing social impact in double bottom line ventures. Berkeley: Center for Responsible Business, University of California, 2004.

COHEN, E.; MARTÍNEZ, R. Manual de formulación, evaluación y monitoreo de proyectos sociales. Santiago: CEPAL, 1997.

COONEY, K. Legitimation Dynamics: How SROI Could Mobilize Resources for New Constituencies. *Evaluation and Program Planning*, v. 64, p. 110-115, 2017.

COTTA, T. C. Metodologias de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 49, n. 2, p. 103-124, 2014.

DEJONGH, C.; VAN GRAAN, M. Social return on investment: a framework for assessing the value of social programmes. *The International Journal of Business and Management*, v. 5, n. 2, p. 1-11, 2015.

DUFOUR, B. State of evaluation 2019: Perspectives from the international development and humanitarian sectors. Bond, 2019.

EMERSON, J. et al. Social Return on Investment (SROI): Exploring aspects of value creation in the nonprofit sector. San Francisco: The Roberts Foundation, 2000.

GAIR, C. A Report from the Good Ship SROI. San Francisco: The Roberts Enterprise Development Fund, 2002.

GARGANI, J. The leap from ROI to SROI: Farther than expected? *Evaluation and Program Planning*, v. 64, p. 116-126, 2017.

GENTILE, M. C. Social Impact Management and Social Enterprise: Two Sides of the Same Coin or Totally Different Currency? In: RICHARDSON, B. J. (Ed.). *Socially responsible investment law: regulating the unseen polluters*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

IAIA – INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR IMPACT ASSESSMENT. What is Impact Assessment? 2022. Disponível em: <https://www.iaia.org>. Acesso em: 10 mar. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE; FASFIL. As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ICE – INNOVATION FOR CHANGE. Theory of change: a practical tool for action, results and learning. 2014. Disponível em: <https://www.innovation4change.org>. Acesso em: 15 mar. 2025.

IFAP – INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Macapá: IFAP, 2014.

IFAP – INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ. Institucional. 2023. Disponível em: <https://www.ifap.edu.br>. Acesso em: 20 mar. 2025.

IFAP – INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ. Portal IFAP. 2025. Disponível em: <https://www.ifap.edu.br>. Acesso em: 2 jan. 2025.

MAAS, K.; LIKET, K. Talk the walk: Measuring the impact of strategic philanthropy. *Journal of Business Ethics*, v. 100, n. 3, p. 445-464, 2011.

MAFRA, F. L. N. Teoria da mudança: ferramenta para planejamento e avaliação de projetos sociais. Brasília: IPEA, 2016.

MENESES, M. F. et al. Gestão do terceiro setor: um estudo em organizações de Fortaleza. *Revista Eletrônica de Administração*, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 128-158, 2010.

MENEZES FILHO, N. A. (Coord.). Avaliação econômica de projetos sociais. São Paulo: Fundação Itaú Social, 2012.

MIRANDA, L. C. Metodologias de avaliação de impacto social: um estudo de caso. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1265-1290, 2014.

MOOK, L.; CHAN, A.; KERSHAW, D. Measuring Social Enterprise Value Creation. *Nonprofit Management and Leadership*, v. 25, n. 4, p. 399-417, 2015.

NGUYEN, L. et al. A Systematic Review of Social Return on Investment (SROI) in Education. *Evaluation and Program Planning*, v. 48, p. 220-226, 2015.

NICHOLLS, A. The institutionalization of social investment: the interplay of investment logics and investor rationalities. *Journal of Social Entrepreneurship*, v. 1, n. 1, p. 70-100, 2017.

NICHOLLS, J. et al. A guide to Social Return on Investment. 2. ed. London: The SROI Network, 2012.

PAULA, T. B.; BRASIL, M. V. O.; MÁRIO, P. C. Indicadores de gestão de projetos sociais: análise da aplicabilidade do ROI. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 122-135, 2009.

PAZ, T. R. Análise do retorno social do investimento: um estudo de caso do cursinho preparatório para o Enem da Fundação Pedro Américo. 2023. Dissertação (Mestrado em Administração) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023.

RAUSCHER, O. et al. Measuring Social Impact: How can Social Return on Investment help? Vienna: WU Vienna University of Economics and Business, 2012.

RAWHOUSER, H. et al. A Citation and Co-Citation Analysis of Social Return on Investment (SROI) Research. *Journal of Business Ethics*, v. 159, n. 3, p. 679-695, 2019.

ROCHA, S.; LIMA, D. M. C.; TODA, F. A. Equidade de gênero e educação profissional na Amazônia: caminhos para a emancipação feminina. Macapá: IFAP, 2024.

ROCHA, S. et al. Empoderamento feminino e desenvolvimento regional. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 13, n. 2, p. 314-332, 2017.

SALAMON, L. M. The Rise of the Nonprofit Sector. *Foreign Affairs*, v. 73, n. 4, p. 109-122, 1994.

SAULOSSE, M. SROI como indicador de impacto social: um estudo de caso do pfc-cda (Moçambique). 2020. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2020.

SILVA, M. O. S. Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

STEVENSON, M. et al. Measuring Social Impact. London: New Economics Foundation, 2010.

VIETA, M. et al. Social Return on Investment (SROI) in the Ontario Co-operative Sector. *Canadian Public Policy*, v. 41, Suppl. 2, p. S66-S82, 2015.

WATSON, T.; WHITLEY, E. A. Applying Social Return on Investment (SROI) to the evaluation of information systems. *Information Systems Journal*, v. 27, n. 1, p. 1-27, 2017.

WEISS, C. H. Nothing as Practical as Good Theory: Exploring Theory-Based Evaluation for Comprehensive Community Initiatives for Children and Families. In: CONNELL,

J. P. et al. (Ed.). *New Approaches to Evaluating Community Initiatives: concepts, methods, and contexts*. Washington: Aspen Institute, 1995. p. 65-92.

WRIGHT, M. et al. *Social Return on Investment: Lessons learned in the UK*. London: New Economics Foundation, 2009.

YATES, B. T.; MARRA, M. Social Return On Investment (SROI): Problems, introduction to special issue articles on SROI applications, and alternative approaches to social value. *Evaluation and Program Planning*, v. 64, p. 1-96, 2017a.

CAPÍTULO II:

MOVIMENTOS SOCIAIS E COLETIVOS DE MULHERES

VOZES, TERRITÓRIO E TRABALHO: MULHERES E MENINAS NA AMAZÔNIA EM LUTA POR DIREITOS HUMANOS

Rosa Maria Alves da Silva¹⁰

RESUMO: Este artigo discute os direitos humanos das mulheres e meninas na Amazônia, examinando como relações históricas de desigualdade, estruturas patriarcais, processos de colonialidade e dinâmicas territoriais moldam as experiências femininas no contexto amazônico. Parte-se da compreensão de que o território não é apenas um espaço geográfico, mas um campo simbólico, social e político que estrutura formas de vida, modos de relação e manifestações de poder. Ao analisar as interfaces entre território, trabalho e gênero, recorre-se a contribuições de autoras latino-americanas e a relatórios de organizações que investigam a violência, a invisibilidade social e as estratégias de resistência das mulheres amazônidas. O texto destaca a complexidade das desigualdades vivenciadas por mulheres indígenas, quilombolas, ribeirinhas e urbanas, e como a precarização do trabalho, a exploração econômica e os conflitos ambientais agravam suas vulnerabilidades. Defende-se que práticas educativas, políticas públicas sensíveis ao gênero e estratégias de visibilidade são fundamentais para a promoção da autonomia e da dignidade dessas mulheres. O estudo conclui que fortalecer os direitos humanos na Amazônia implica reconhecer a centralidade das mulheres na proteção ambiental, na organização comunitária e na construção de futuros mais justos e sustentáveis.

Palavras-chave: Mulheres. Amazônia. Direitos Humanos. Território. Trabalho.

INTRODUÇÃO

A Amazônia é um território atravessado por contrastes, disputas e múltiplas formas de resistência. Historicamente, suas populações enfrentam processos de expropriação, exploração de recursos naturais e imposição de modelos econômicos que pouco dialogam com as dinâmicas sociais locais. Nesse cenário, as mulheres assumem papéis decisivos na manutenção da vida comunitária, na proteção ambiental e na transmissão de saberes. Contudo, essas mesmas mulheres são frequentemente invisibilizadas por estruturas sociais que naturalizam desigualdades de gênero, raça e classe.

A violência estrutural que atinge mulheres amazônidas apresenta dimensões específicas. Em regiões marcadas por conflitos fundiários, avanço de empreendimentos extrativistas e ausência de políticas públicas, as violações de direitos tendem a se intensificar. Diversas organizações internacionais têm documentado a situação das mulheres defensoras ambientais, que enfrentam ameaças, criminalização e situações extremas

¹⁰ Mestranda em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Graduada em Administração, pós-graduada em Gestão Pública, servidora pública federal do Instituto Federal do Amapá e administradora.

de vulnerabilidade. Paralelamente, as desigualdades no mundo do trabalho, a precarização e a desvalorização de atividades femininas se expressam com força no cotidiano das cidades e comunidades amazônicas.

Este artigo propõe analisar essas questões a partir de três eixos articulados: território, trabalho e gênero. Para isso, mobiliza referenciais dos feminismos latino-americanos, relatos institucionais, análises sociológicas e estudos críticos sobre colonialidade e violências. O objetivo é oferecer uma reflexão abrangente e fundamentada sobre a condição das mulheres e meninas na Amazônia, enfatizando tanto os desafios quanto às estratégias possíveis de resistência, visibilidade e promoção de direitos humanos.

1 TERRITÓRIO, HISTÓRIA E DESIGUALDADES: UM OLHAR SOBRE A AMAZÔNIA A PARTIR DAS MULHERES

A formação social da Amazônia é marcada por processos históricos que deixaram profundas marcas estruturais: a colonização violenta, o extrativismo predatório, a escravidão indígena e a exploração de povos afrodescendentes. Esses elementos criam dinâmicas que, ainda hoje, determinam o acesso desigual a direitos, oportunidades e reconhecimento. A questão territorial ocupa lugar central nesse processo, pois o território é simultaneamente fonte de vida e motivo de conflito.

Para as populações amazônicas, especialmente mulheres indígenas, quilombolas e ribeirinhas, o território não se restringe ao espaço físico: ele corresponde ao lugar onde se constroem vínculos comunitários, modos de existência e identidades coletivas. Quando esses territórios são ameaçados — pela grilagem, pela mineração, por iniciativas empresariais ou por políticas estatais que ignoram a participação comunitária — as mulheres estão entre os grupos mais impactados.

Esse impacto decorre não apenas das consequências materiais, como deslocamentos forçados, perda de fontes de renda e contaminação de rios, mas também das rupturas simbólicas e emocionais que afetam suas formas de viver e de se relacionar com o ambiente. Estudos recentes apontam que, nas regiões amazônicas, os conflitos territoriais estão diretamente relacionados ao aumento de violências contra mulheres, intensificação da pobreza feminina e restrição de acesso a recursos essenciais.

Assim, compreender direitos humanos na Amazônia exige situar as mulheres dentro dessa geopolítica, reconhecendo como desigualdades históricas se projetam sobre seus corpos e vidas.

2 FEMINISMOS LATINO-AMERICANOS E PERSPECTIVAS CRÍTICAS PARA COMPREENDER O GÊNERO NA FLORESTA

Os feminismos latino-americanos oferecem ferramentas teóricas poderosas para compreender as desigualdades de gênero no contexto

amazônico, pois articulam dimensões como colonialidade, raça, território e classe. Autoras como Heleieth Saffioti contribuem ao evidenciar a interdependência entre patriarcado, capitalismo e racismo, destacando que a opressão de gênero é sempre atravessada por outras formas de dominação.

Rita Segato, por sua vez, argumenta que as violências contra mulheres na América Latina são estruturais e expressam relações de poder construídas historicamente. Sua análise sobre o “território corpo” ajuda a compreender como a violência sexual e física é utilizada como instrumento de controle social, especialmente em territórios marginalizados. Já Lélia Gonzalez introduz a perspectiva de um feminismo afro-latino-americano que denuncia como o racismo estrutura a vida das mulheres negras em toda a região.

Essas autoras apontam caminhos para interpretar a realidade amazônica, onde gênero, raça e territorialidade são inseparáveis. A interseccionalidade, conceito fundamental nos estudos feministas contemporâneos, revela como mulheres indígenas e quilombolas enfrentam opressões múltiplas, que vão desde a exclusão econômica até o apagamento cultural, passando pela violência institucional e pela falta de representação política.

Assim, os feminismos latino-americanos não apenas descrevem desigualdades, mas também oferecem bases para a construção de políticas públicas adaptadas às realidades locais.

3 CORPO E TERRITÓRIO: DIMENSÕES ENTRELAÇADAS DA VIOLÊNCIA E DA RESISTÊNCIA

No contexto amazônico, corpo e território são categorias profundamente entrelaçadas. Muitos povos indígenas compreendem o corpo como extensão da terra, ambas dimensões vivas, interdependentes e sujeitas a violações. Quando a floresta é atingida, o corpo das mulheres também é ferido — seja por meio de poluição dos rios, de contaminação por mercúrio, de expulsões comunitárias ou de violências diretas decorrentes de conflitos ambientais.

Essa perspectiva é reforçada por teorias decoloniais, que criticam a hierarquia entre seres humanos e natureza produzida pelo pensamento ocidental moderno. A devastação ambiental, nesse sentido, não é apenas um problema ecológico, mas também uma forma de violência social e de gênero. A exploração de territórios amazônicos está associada ao aumento da prostituição forçada, do tráfico de mulheres e da violência doméstica, revelando um ciclo contínuo de vulnerabilizações.

Por outro lado, a resistência das mulheres amazônidas emerge exatamente nessa interseção entre corpo e território. Movimentos femininos, coletivos de base comunitária e organizações indígenas têm liderado ações de proteção ambiental, mobilizações contra empreendimentos predatórios

e iniciativas de fortalecimento político. Essas estratégias evidenciam que a resistência feminina na Amazônia é ancestral e contemporânea, profundamente enraizada na relação espiritual, social e cultural com o território.

4 TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E INVISIBILIDADE INSTITUCIONAL

As desigualdades de gênero se manifestam de forma contundente no campo do trabalho. Na Amazônia urbana e rural, as mulheres ocupam majoritariamente atividades de baixa remuneração, pouco prestígio social e condições insuficientes de proteção trabalhista. Essa realidade é visível tanto nas cidades quanto em comunidades tradicionais, onde o trabalho feminino é frequentemente invisibilizado ou naturalizado como extensão das responsabilidades domésticas.

A precarização laboral é um processo que afeta de maneira desproporcional as mulheres amazônidas. As oportunidades de emprego formal são restritas, especialmente fora das capitais, e a informalidade marca profundamente o cotidiano feminino. Em muitos casos, mulheres acumulam funções de cuidado, produção artesanal, agricultura familiar, comércio informal e atividades eventuais, sem reconhecimento financeiro ou previdenciário.

4.1 Trabalhadoras terceirizadas e a produção do invisível

Um dos principais espaços onde essa invisibilidade se materializa é o da terceirização. Em instituições públicas, privadas e comunitárias, trabalhadoras terceirizadas — responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação e apoio operacional — sustentam o funcionamento cotidiano das organizações. Todavia, mesmo desempenhando funções essenciais, enfrentam baixos salários, alta rotatividade, ausência de reconhecimento e pouca oportunidade de formação continuada.

A lógica da terceirização contribui para reforçar desigualdades de gênero ao desvalorizar atividades associadas ao cuidado e ao bem-estar coletivo, tradicionalmente atribuídas às mulheres. A invisibilidade não decorre apenas do espaço social que ocupam, mas também de políticas institucionais que pouco investem em condições de trabalho, valorização profissional e inclusão dessas mulheres em processos decisórios.

4.2 Instituições públicas e suas contradições: entre normas e práticas

Em diversas instituições públicas da Amazônia, há normas que defendem a igualdade de gênero, a promoção dos direitos humanos e a inclusão social. No entanto, há distância significativa entre diretrizes formais e práticas cotidianas. A presença feminina nos espaços de gestão ainda é limitada, e políticas internas raramente contemplam a realidade das profissionais terceirizadas ou de mulheres em situações vulneráveis.

Essa contradição revela a necessidade de incorporar, nas instituições, uma perspectiva crítica sobre gênero que permita repensar modelos de gestão, rotinas de trabalho e programas de valorização profissional.

5 EDUCAÇÃO, AUTONOMIA E ESTRATÉGIAS DE VISIBILIDADE

A educação é uma das ferramentas mais potentes para a transformação social e para a promoção dos direitos humanos das mulheres. Na Amazônia, iniciativas educativas podem atuar diretamente na redução das desigualdades ao promover autonomia econômica, consciência crítica e fortalecimento comunitário.

Estratégias de educação em direitos humanos, quando articuladas a políticas públicas, ampliam a capacidade das mulheres de acessar serviços, defender seus territórios e participar de espaços de decisão. Programas de formação continuada, oficinas de liderança comunitária, projetos de proteção ambiental com protagonismo feminino e espaços de discussão sobre gênero têm demonstrado impactos positivos.

Além disso, ações de visibilidade institucional, como publicações, campanhas de valorização e participação feminina em eventos e conselhos, contribuem para romper o silêncio histórico que marginaliza as mulheres amazônidas. A visibilidade não é apenas reconhecimento simbólico, mas mecanismo de fortalecimento político, social e emocional.

6 CAMINHOS PARA FORTALECER MULHERES E MENINAS AMAZÔNIDAS: PROPOSTAS POSSÍVEIS

Promover direitos humanos de mulheres e meninas na Amazônia requer um conjunto de ações articuladas, contínuas e sensíveis à complexidade territorial. Entre as estratégias possíveis, destacam-se: criação de espaços permanentes de escuta e participação feminina nos níveis comunitário e institucional; ampliação de programas de formação profissional e acadêmica voltados a mulheres, incluindo áreas historicamente masculinizadas; incentivo a práticas educativas que abordem gênero, raça, território e direitos humanos de forma integrada; fortalecimento de redes de proteção para defensoras ambientais, com apoio jurídico, psicológico e comunitário; inclusão de trabalhadoras precarizadas e terceirizadas em políticas institucionais de valorização e reconhecimento; promoção de campanhas e ações que evidenciem lideranças femininas e práticas sustentáveis conduzidas por mulheres; articulação entre Estado, instituições de ensino, movimentos sociais e coletivos de mulheres para consolidar políticas públicas efetivas.

Essas ações representam caminhos concretos e possíveis para reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e promover justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A defesa dos direitos humanos das mulheres amazônidas exige uma leitura profunda das relações entre território, trabalho, colonialidade e gênero. A invisibilidade que recai sobre essas mulheres não é circunstancial: trata-se de uma construção histórica alimentada por desigualdades estruturais que persistem ao longo do tempo. Entretanto, ao mesmo tempo em que sofrem impactos severos dessas desigualdades, as mulheres da Amazônia também protagonizam formas potentes de resistência, organização e cuidado coletivo.

Fortalecer seus direitos implica investir em políticas públicas sensíveis ao gênero, ampliar oportunidades de formação e garantir condições dignas de trabalho. Implica, ainda, reconhecer o papel central dessas mulheres na preservação ambiental, na sustentação da vida comunitária e na construção de futuros mais justos.

Em síntese, promover direitos humanos na Amazônia é promover a dignidade de suas mulheres. É compreender que a proteção dos territórios amazônicos está intrinsecamente ligada à proteção de quem os habita, cuida e defende. A luta das mulheres amazônidas é, portanto, uma luta coletiva pelo território, pelo direito à vida e pela construção de sociedades comprometidas com justiça social e igualdade.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, p. 501-517, 2015.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IUCN. Women in a degraded Amazon. Holanda, 2025.

IGARAPÉ INSTITUTE. Desafios e recomendações para defensoras na Amazônia. Rio de Janeiro, 2023.

ONU MULHERES. Relatório sobre defensoras ambientais. Brasília, 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia. Buenos Aires: UNQ, 2003.

SILVA, T. G. Mulheres na linha de frente: gênero e resistência na Amazônia. Belém: UFPA, 2020.

VOZES NO MEIO DO MUNDO: MULHERES, LINGUAGEM, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA NO ESTUDO DE LÍNGUAS NA AMAZÔNIA

Amanda da Costa Carvalho¹¹

RESUMO: Este artigo discute o papel das mulheres amazônicas, em especial as amapaenses, na preservação linguística e na resistência sociocultural, articulando linguagem, gênero e território. Fundamentado em autoras que problematizam as estruturas coloniais e patriarcais, tais como Carneiro (2005), Ribeiro (2017) e hooks (1994), o estudo analisa como as práticas de ensino de línguas fortalecem os processos de emancipação de mulheres. Dialoga ainda com reflexões sobre a presença feminina na história da linguística, como Moure (2021), Lakoff (1975) e Carvalho & Freitag (2021), evidenciando tensões entre silenciamento e protagonismo. A pesquisa destaca trajetórias de mulheres amazônicas, em especial mulheres indígenas, afro amapaenses, trans e LGBTQIAPN+, cujas produções consolidam a língua como espaço de resistência. Metodologicamente, o estudo combina revisão bibliográfica e levantamento de práticas educativas e comunitárias. Os resultados indicam que, na Amazônia, a defesa das línguas e culturas está profundamente ligada às ações dessas mulheres, que transformam práticas linguísticas em enfrentamento às desigualdades de gênero e às violências históricas. Conclui-se que as suas epistemologias territoriais constituem um campo essencial para políticas linguísticas e educacionais comprometidas com justiça social, autonomia e direitos humanos.

Palavras-chave: Mulheres. Linguagem. Amazônia. Resistência.

INTRODUÇÃO

Escrever sobre mulheres, linguagens e Amazônia é reconhecer que, muito antes de qualquer sistematização acadêmica, foram as mulheres que sustentaram, preservaram e transmitiram as línguas e culturas da floresta. Nas comunidades ribeirinhas, aldeias e áreas rurais do Amapá, as mulheres não apenas falam a língua: elas fazem a língua (r)existir. São elas que ensinam as crianças a nomear plantas, ferramentas e ciclos da roça; que mantêm vivas as cantigas, rezas e narrativas; que dominam o falar agrícola; que traduzem a experiência da floresta em palavras; e que atuam como pilares de resistência cultural, mesmo diante de processos históricos de apagamento e violência.

¹¹ Doutoranda em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduada em Letras Português/Inglês pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Professora do Curso de Letras Português/Inglês do Instituto Federal do Amapá (IFAP), Campus Macapá. Pesquisa sobre Descrição Linguística e Ensino de Línguas Naturais na Amazônia. Contato: amanda.carvalho@ifap.edu.br.

Esse protagonismo feminino na preservação linguística ecoa debates contemporâneos sobre gênero e historiografia da Linguística. Como lembram Carvalho e Freitag (2021), apoiados na reflexão crítica de Moure (2021), a história da linguística formal foi, por muito tempo, escrita a partir de uma perspectiva seletiva e masculina. Moure (op.cit. p. 15-16) aponta que as narrativas historiográficas, ao privilegiarem “o masculino genérico instituído nas línguas românicas”, invisibilizaram mulheres e suas contribuições: não apenas na ciência, mas na própria produção da vida cultural. Assim, quando falamos de linguística, educação ou patrimônio imaterial, “a história tende, talvez por hábito, a ser parcial” (CARVALHO; FREITAG, 2021, p. 13).

Entretanto, quando observamos a realidade amazônica, essa parcialidade se desfaz. Aqui, a língua não é apenas objeto científico, mas sim território, cuidado, prática cotidiana e, sobretudo, é herança feminina. As mulheres amazônidas são fundamentais para que as línguas e suas variedades continuem (r)existindo: elas preservam repertórios lexicais, transmitem técnicas de cultivo, narram histórias de resistência, praticam modos de cura, organizam a vida comunitária e mantêm vivas as tradições culturais e linguísticas que atravessam séculos. Ali onde a língua resiste, há sempre uma mulher resistindo também.

Se a historiografia linguística tradicional apagou ou reduziu as contribuições das mulheres, tanto na academia quanto no cotidiano, a realidade das comunidades amazônicas aponta uma direção oposta: aqui, as línguas são femininas em sua origem, manutenção e sobrevivência. Por isso, discutir direitos linguísticos na Amazônia implica necessariamente discutir direitos das mulheres, suas lutas e seus saberes.

Diante disso, este artigo parte de uma premissa central: as mulheres amazônidas exercem um papel insubstituível na preservação linguística, na disseminação cultural e na resistência “sócio-político-linguística” do território. A atuação, seja como professoras, pesquisadoras, pesquisadoras, lideranças comunitárias, agricultoras, mães, mestras de tradução oral ou guardiãs do léxico, sustenta as bases da memória e da identidade amazônica.

1 A LÍNGUA COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA DAS MULHERES

A língua, enquanto patrimônio imaterial, constitui mais do que um sistema de signos, configura-se como um modo de existir no mundo. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2003) enfatiza que a perda de uma língua implica na perda de modos de viver, pensar e recordar. Nas comunidades amazônicas, essa perda impacta de forma ainda mais profunda nas mulheres, pois são elas (agricultoras, mestras de tradição oral, rezadeiras, anciãs, ribeirinhas e professoras) que sustentam as bases culturais e linguísticas das comunidades.

Como afirma Eliane Potiguara (2004), escritora e ativista indígena, “uma mulher sem voz é uma história interrompida”. Essa ideia ilumina o entendimento de que a língua é lugar de continuidade e sobrevivência, especialmente quando pensamos nas práticas femininas de transmissão intergeracional. Kambeba (2020) reforça que, nas comunidades indígenas, “a palavra é território”, e quem a guarda são, majoritariamente, as mulheres, responsáveis por ensinar cantigas, narrativas de origem, nomes de plantas, rezas e modos de cura que estruturam a vida coletiva.

Nesse sentido, a língua funciona como ferramenta de cura. Em muitas comunidades rurais e ribeirinhas as benzedeiras e rezadeiras utilizam palavras específicas em rituais de cuidado, nos quais “o que se diz e a forma como se diz, produz efeito sobre o corpo” (KAMBEBA, op. cit.). Cada reza pronunciada por uma mulher é um testemunho de resistência frente ao apagamento de epistemologias ancestrais.

A língua também atua como instrumento de trabalho. O vasto léxico comunitário (com termos que descrevem técnicas de plantio, tipos de mandioca, processos de produção da farinha, instrumento e práticas de preparo) é transmitido principalmente pelas mulheres, como podemos observar na Imagem 1, durante a ação da Cacica Janina Forte em oficina na Aldeia Espírito Santo, no município de Oiapoque, no Amapá. Nesse processo, elas se tornam as principais “arquivistas da vida cotidiana”, como define Graça Graúna (2013), preservando palavras que carregam séculos de saber técnico, cuidado ambiental e ancestralidade.

Imagem 1: Cacica Janina Forte, da Aldeia Espírito Santo (Oiapoque – Amapá), durante oficina do Projeto de Produção do Dicionário Kheul Karipuna (FUNAI)



Fonte: Acervo Pessoal (2024)

No campo da educação informal, as mulheres são responsáveis pelas primeiras experiências linguísticas das crianças. Na maioria das vezes, são elas que contam histórias, cantam, ensinam vocabulário e regulam o uso da língua no convívio diário. Carneiro (2005) discute a educação das mulheres negras e indígenas como um ato de resistência, pois “a oralidade é uma herança política e afetiva que sustenta a memória coletiva”. Em comunidades amazônicas, essa dinâmica é ainda mais visível: a língua passada de mãe para filha é também um código de pertencimento comunitário.

Além disso, a língua se constitui como espaço de organização comunitária e enfrentamento da violência. Narrar a dor, denunciar abusos, relatar violações ou tecer redes de solidariedade são práticas profundamente linguísticas. Para Djamila Ribeiro (2017), a linguagem é ferramenta de existência política: “nomear o mundo é existir nele”. Assim, quando mulheres amazônidas têm suas línguas fragilizadas, perdem não apenas o patrimônio cultural, mas também um instrumento de luta.

Essas perspectivas reforçam a crítica apontada por Carvalho e Freitag (2021), sobre como o apagamento das mulheres nas narrativas historiográficas da Linguística reflete uma estrutura patriarcal que invisibiliza sua participação científica e comunitária. Moure (2021) afirma que “a história se escreveu com o masculino genérico”, apagando sistematicamente as contribuições femininas para a vida social, política e intelectual. No entanto, observa-se que, no contexto amazônico, a língua vive porque as mulheres insistem em mantê-la viva, como, por exemplo, a Arlete Leal (imagem 2), líder da Associação das Mulheres Extrativistas Sementes do Araguari.

Segundo o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPÉ (2025), as mulheres que integram esse grupo são moradoras de comunidades situadas no alto rio Araguari, área que se estende entre a Floresta Estadual do Amapá e a Floresta Nacional do Amapá. O modo de vida das sementeiras está fortemente ligado ao extrativismo, atividade da qual retiram parte significativa de renda e da identidade comunitária. Elas se dedicam à coleta e ao processamento de sementes, frutos e óleos característicos da região (como andiroba, pracaxi, copaíba e breu-branco), práticas que expressam não apenas trabalho, mas também pertencimento ao território e continuidade de saberes tradicionais.

Imagem 2: Líder Arlete Pantoja Leal, da Associação das Mulheres Extrativistas Sementes do Araguari, na FLONA/AP durante pesquisa de campo do Grupo Equinós (IFAP)



Fonte: Acervo Pessoal (2025)

Portanto, defender as línguas amazônicas é defender as mulheres amazônidas. É reconhecer que elas são guardiãs dos repertórios culturais, as mediadoras da memória e as protagonistas silenciosas da resistência territorial. Onde há língua preservada, há uma mulher preservando; onde há narrativa viva, há uma mulher narrando; onde há resistência, há uma mulher articulando estratégias de sobrevivência. Assim, na Amazônia, a preservação linguística é inseparável da preservação da vida das mulheres: suas vozes, seus corpos, seus territórios e suas histórias.

2 O Ensino de Línguas como Prática Emancipatória para Mulheres

Em contextos amazônicos, onde desigualdades históricas se entrelaçam a desafios territoriais e sociais, o ensino de línguas atua como um dos mais importantes instrumentos de emancipação para mulheres. Longe de ser apenas a transmissão de um código linguístico, o ensino de línguas constitui uma prática política, cultural e formativa que pode romper ciclos de silenciamento, ampliar horizontes e transformar trajetórias educacionais e comunitárias.

A perspectiva emancipatória no ensino tem raízes na pedagogia crítica de Paulo Freire, para quem “a leitura do mundo precede a leitura da palavra” (FREIRE, 1987). Quando mulheres amazônidas aprendem novas línguas (incluindo o inglês, o português-padrão ou mesmo línguas indígenas revita-

lizadas), ampliam sua capacidade de ler criticamente seu próprio território, identificar relações de opressão e agir no mundo com maior autonomia. O ensino, portanto, torna-se ferramenta de conscientização e de fortalecimento das vozes femininas, princípio central na educação libertadora freireana.

Do ponto de vista dos estudos feministas, bell hooks (1994) reforça que a educação é prática de liberdade, especialmente para mulheres historicamente excluídas dos espaços de poder. Para hooks (1994), a sala de aula pode se tornar um lugar de cura e transformação quando as mulheres conseguem se reconhecer como sujeitos do conhecimento. Essa ideia dialoga diretamente com a realidade amazônica: muitas jovens e adultas que participam de aulas de línguas em escolas rurais, quilombolas ou indígenas relatam que o espaço da aula é, muitas vezes, o único em que suas vozes são ouvidas sem julgamento.

A conexão entre linguagem, poder e gênero também é explorada por Robin Lakoff (1975), que demonstrou como a socialização linguística perpetua desigualdades e limita as possibilidades comunicativas das mulheres. Em territórios amazônicos, onde a fala feminina é frequentemente atravessada por normas comunitárias rígidas (onde geralmente as lideranças são masculinas), o ensino de línguas, especialmente quando conduzido com sensibilidade cultural, pode abrir caminhos para o empoderamento individual e coletivo. Aprender a argumentar, nomear injustiças, reivindicar direitos e construir narrativas sobre si mesma é fundamental para que meninas e mulheres ocupem espaços de liderança.

Para as comunidades indígenas, a educação bilíngue e intercultural também tem sido reconhecida como direito e como ferramenta de resistência. Ailton Krenak (2015) destaca que a “a língua é o primeiro território do povo” e isso se aplica de forma profunda às mulheres, que, como mostram Potiguara (2004) e Kambéba (2020), são responsáveis pela continuidade das práticas linguísticas e espirituais. Ao aprenderem outras línguas, meninas e mulheres indígenas também fortalecem a defesa de seus direitos e ampliam sua participação em espaços institucionais, sem abandonar a sua língua originária.

Além disso, autoras decoloniais como Maria Lugones (2008) e Catherine Walsh (2009) mostram que práticas educativas podem desafiar o “sistema moderno-colonial” ao reconhecer mulheres racializadas e indígenas como produtoras de conhecimento. No ensino de línguas, essa perspectiva implica valorizar repertórios locais, reconhecer a legitimidade das formas de fala das mulheres da floresta e promover pedagogias que não reproduzam hierarquias linguísticas coloniais. Ensinar inglês, por exemplo, não pode significar o apagamento do falar amazônico: pelo contrário, deve integrar as vozes e experiências das mulheres como parte da aula.

Em contextos rurais do Amapá, observa-se que mulheres que passam a aprender línguas, especialmente o inglês ou variedades urbanas do

português, ampliam seu acesso a oportunidades acadêmicas, profissionais e políticas. Mais do que isso, fortalecem sua autoestima linguística. Como lembra Djamila Ribeiro (2017), “falar é existir” e ter instrumentos para falar em diferentes línguas, registros e contextos torna-se um recurso de poder.

O ensino de línguas também se mostra fundamental para romper ciclos de violência. Em oficinas e atividades no Instituto Federal do Amapá – IFAP e em comunidades amazônicas, há relatos de mulheres que, ao adquirir novas competências linguísticas, conseguem acessar serviços públicos, denunciar agressões, inscrever-se em políticas de apoio ou orientar suas filhas sobre direitos. Essas dimensões confirmam o entendimento de Carneiro (2005) de que a educação para mulheres racializadas é dimensão essencial da luta antirracista e de gênero.

Assim, o ensino de línguas na Amazônia, quando territorializado, crítico e sensível às experiências femininas, atua como prática emancipatória porque:

- I. Fortalece a autonomia das mulheres;
- II. Amplia seu acesso à informação e aos direitos;
- III. Rompe com silenciamentos estruturais;
- IV. Legitima suas formas de falar;
- V. Cria espaços de reconhecimento e proteção emocional;
- VI. E reafirma o valor das epistemologias femininas amazônicas.

Portanto, ensinar línguas para mulheres e meninas não é apenas uma ação pedagógica: é um ato de cuidado, reparação e resistência. É reconhecer que cada palavra aprendida ou ressignificada, amplia horizonte de futuro para elas e para seus territórios.

3 Mulheres Pesquisadoras e Intelectuais Amapaenses do Estudo da Linguagem: Vozes que Constroem Ciência, Território e Futuro

Ao tratar da língua como espaço de resistência e da Amazônia como território de produção epistemológica feminina, torna-se essencial reconhecer as contribuições de mulheres amapaenses que, nas últimas décadas, vêm construindo trajetórias potentes na educação, na literatura, na pesquisa e na defesa dos direitos humanos. São professoras, escritoras, pesquisadoras, extensionistas, artistas, mestras na tradição oral e servidoras públicas que articulam conhecimento científico, memória comunitária e compromisso social, muitas delas atuando diretamente no IFAP e em instituições parceiras.

Suas vozes desestabilizam narrativas hegemônicas que, como apontam Carvalho e Freitag (2021), apagaram historicamente a participação de mulheres na constituição das ciências da linguagem no Brasil. No Amapá,

entretanto, a realidade se apresenta de forma distinta: encontramos uma diversidade de mulheres que se destacam no ensino, na pesquisa, na literatura e na produção cultural, contribuindo para visibilizar epistemologias da floresta, fortalecer línguas locais e construir políticas educacionais sensíveis ao território.

Essa constelação de mulheres demonstra que a resistência linguística na Amazônia tem rosto feminino. Suas obras, práticas pedagógicas e ações culturais formam um tecido de vozes que preserva memórias, desafia apagamentos e projeta futuros possíveis. Dessa forma, apresenta-se abaixo um quadro com algumas mulheres (com destaque a mulheres negras, indígenas, povos da floresta e LGBTQIAPN+) pesquisadoras e intelectuais amapaenses do estudo da linguagem, que constroem ciência, território e futuro.

Quadro 1: Pesquisadoras e Intelectuais Amapaenses do Estudo da Linguagem

PESQUISADORAS/INTELECTUAIS AMAPAENSES	BIOGRAFIA
DONA ESMERALDINA  Foto: Facebook (2025)	Conforme Borges et. al. (2024), natural do bairro do Laguinho, em Macapá, Esmeraldina Ramos dos Santos, amplamente conhecida como Dona Esmeraldina, consolidou-se como uma das figuras mais representativas da cultura amapaense. Além de escritora com uma produção literária consistente desde 2002, atua como contadora de histórias, compositora, marabaixeira e artesã quilombola. Sua obra e atuação cultural têm como marca central a valorização da memória e das experiências do povo quilombola, buscando registrar narrativas silenciadas e destacar os processos de luta, resistência e afirmação identitária de sua comunidade.

GRAÇA SENA



Foto: Instagram (2025)

De acordo com Silva et. al. (2024), a autora, nascida em Macapá em 1968 e oriunda de uma família tradicional do bairro do Laguinho, construiu uma trajetória marcada pela identidade negra e pela atuação multifacetada como professora, poeta, artista plástica, artesã, musicista e militante política. Herdeira de uma linhagem profundamente ligada ao Marabaixo, seu avô tocava caixa nas rodas, cresceu imersa nas celebrações e narrativas que preservam a memória da população negra de Macapá. No campo da educação, acumulou experiências significativas com manifestações artísticas do interior do Amapá, contribuindo para a valorização das expressões culturais amazônicas.

JANINA FORTE



Foto: Governo do Estado do Amapá (2025)

Janina dos Santos Forte, mulher indígena Karipuna, atua como uma das principais lideranças intelectuais e comunitárias de seu povo no Amapá. Mestre em Letras pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), formou-se no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, na área de Linguagens e Códigos, integrando o corpo docente do próprio curso como Professora Substituta do Campus Binacional. Além de seu percurso acadêmico, desempenha papéis centrais na vida política e cultural de sua comunidade: é Presidenta da Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão (AMIM) e Cacica da Aldeia Espírito Santo, lugares de grande responsabilidade na mediação de saberes, decisões e práticas tradicionais.

KASSIA LOD



Foto: Governo do Estado do Amapá (2025)

Kassia Ângela Lod Moraes Galiby atua como uma das principais lideranças do povo Galibi Kalí'na no Amapá. Coordenadora da Associação Na'na Kalí'na, organização voltada à proteção dos direitos, territórios e patrimônios culturais de seu povo, desempenha um papel central na articulação política e comunitária indígena na região do Oiapoque. Sua atuação se estende também ao campo da gestão cultural: é diretora do Museu Kuahí, importante instituição voltada à preservação e valorização das culturas indígenas do extremo norte do país.

FLEUR DUARTE



Foto: Governo do Estado do Amapá (2025)

Fleur Duarte, mulher trans e servidora pública da Secretaria de Mobilização Social do Amapá, tem se destacado pela atuação em iniciativas voltadas à inclusão e ao respeito à diversidade. Natural de Macapá, atua na defesa dos direitos da população LGBTQIA+ por meio de ações formativas, culturais e institucionais. Em 2024, conduziu uma palestra promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá sobre Educação Linguística para o Atendimento da Comunidade LGBTQIA+, contribuindo para sensibilizar servidores e aprimorar práticas de acolhimento no serviço público. Sua trajetória evidencia o papel transformador das mulheres trans na construção de ambientes institucionais mais humanos, plurais e socialmente comprometidos.

BRUNA KARIPUNA



Foto: Threads (2025)

Professora, escritora e integrante do povo Karipuna, destaca-se como uma das vozes mais promissoras da literatura indígena contemporânea. Graduada em Letras Português/Francês pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e mestre em Literatura pela mesma instituição, sua trajetória combina formação acadêmica, produção literária e compromisso com a valorização das narrativas indígenas. Em 2023, conquistou o Prêmio Jabuti na categoria “Incentivo à Literatura”, reconhecimento que evidencia a relevância de sua atuação no fortalecimento da leitura e na promoção de práticas literárias entre crianças e jovens, especialmente em comunidades indígenas. Sua escrita e seu trabalho pedagógico reafirmam a potência das mulheres indígenas na renovação da literatura brasileira e na preservação das memórias e línguas de seus povos.

CLÁUDIA A. FLOR D’MARIA



Foto: Amanda Martins (2025)

Conhecida no universo artístico como Cláudia Almeida Flor d'Maria. Bisneta, neta e filha da etnia Itaquera (PA) e descendente de ribeirinhos amazônicos, Cláudia construiu uma trajetória profundamente enraizada na literatura, na pesquisa e na militância indígena. Graduada em Letras, mestre e doutora em Ensino, professora do IFAP e pesquisadora das narrativas afro-amapaenses, ribeirinhas e indígenas, ela alia experiência acadêmica à atuação como poeta, performer, compositora, contadora de histórias e artesã. Sua produção literária é vasta, incluindo *Remanso das Águas*, *Versos Insanos*, obras infantis premiadas e participação em coletivos como o *Mulherio das Letras Indígenas* e sua tese, dedicada ao ciclo do marabaxio, tornou-se referência para os estudos da cultura afro-amapaense. Ao articular arte, pesquisa, ancestralidade e territorialidade, Cláudia Flor d'Maria afirma a centralidade das epistemologias indígenas na construção do conhecimento linguístico e cultural amazônico, expressando, em sua própria voz, que caminhar entre mundos é parte constitutiva de sua experiência e de seu compromisso com a palavra como resistência.

LÚCIA TUCUJU



Foto: Livraria Maracá (2025)

Lúcia Tucuju, escritora, professora, atriz e contadora de histórias do povo Galibi Marworno do Amapá, consolidou-se como uma das principais vozes indígenas na literatura e nas artes contemporâneas do estado. Sua produção destaca e celebra a riqueza cultural de seu povo, como se observa em obras como *De Bubuia com Vovó Anica* e *Piracema diVersos*, nas quais articula memória, oralidade e imaginação para aproximar leitores das cosmologias indígenas amazônicas. Atua como professora em cursos de pós-graduação voltados às Literaturas Indígenas e integra o coletivo *Mulherio das Letras Indígenas*, espaço de fortalecimento e circulação de escritas produzidas por mulheres de diferentes povos. Sua participação em projetos culturais diversos, incluindo a peça teatral *Arandu Lendas Amazônicas* e o filme *Ricos de Amor 2*, evidencia a versatilidade de sua atuação artística e sua contribuição para ampliar a presença das narrativas indígenas em múltiplas linguagens e públicos. Lúcia Tucuju é reconhecida, assim, por promover a valorização cultural e por afirmar, em suas obras e intervenções, o protagonismo das mulheres indígenas na produção de conhecimento e arte na Amazônia.

IRLAN PAIXÃO



Foto: Tereza Maciel (2025)

De acordo com a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) (2025), Paixão, comunicadora da Utopia Negra Amapaense, é uma das vozes mais expressivas das dissidências de gênero e raça no cenário contemporâneo do Amapá. Pessoa trans, bixa preta e artista que assume a própria existência como forma de resistência, Paixão acumula quase uma década de atuação na comunicação, transitando entre a produção e apresentação de eventos e a comunicação social em organizações e coletivos da sociedade civil. Seu trabalho articula ativismo, arte e política, entendendo a comunicação como instrumento potente para a transformação social e para a construção de um mundo mais justo. Em suas produções, defende que narrar, criar e comunicar são práticas que ampliam horizontes de liberdade e fortalecem a luta por direitos das populações negras, LGBTQIAPN+ e amazônidas.

ARLETE LEAL



Foto: Acervo Pessoal (2025)

Embora não atue na academia formal, Arlete Leal, presidente da Associação de Mulheres do Alto Araguari, integra de maneira essencial o conjunto de intelectuais amapaenses cujas práticas comunicativas, narrativas e saberes territoriais contribuem para os estudos da linguagem na Amazônia. Como liderança extrativista e guardiã de conhecimentos tradicionais transmitidos oralmente, Arlete mobiliza repertórios linguísticos, ecológicos e culturais que estruturam a vida às margens do rio Araguari, revelando como mulheres amazônidas preservam, nomeiam e significam o território por meio da palavra. Sua atuação demonstra que epistemologias da linguagem também emergem de experiências comunitárias e de práticas de resistência econômica e cultural, reafirmando a centralidade das mulheres na produção, circulação e manutenção dos saberes da floresta.

LARA UTZIG



Foto: Instagram (2025)

Poeta, compositora, musicista e ativista cultural natural de Macapá, sendo uma das vozes mais visíveis da cena literária e artística local. Licenciada em Letras/ Inglês pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), com especialização em Língua Inglesa, concluiu o doutorado em Estudos Literários em convênio com a Universidade Estadual Paulista (UNESP). Desde a infância escreve poemas e, ao longo da vida, teve participação em várias coletâneas, lançou seu livro solo *Efêmera* (2020), e manteve presença ativa no circuito literário local por meio do grupo de artes integradas *Pena & Pergaminho*, além de atuar como vocalista da banda *Desiderare*. Como professora de Língua Inglesa na Universidade do Estado do Amapá (UEAP), sua atuação institucional, unida à produção literária e música, reforça o papel das mulheres amapaenses na produção de conhecimento, arte e memória cultural. Lara representa um claro exemplo de intelectual e artista amazônica contemporânea, cuja obra e trajetória afirmam a relevância das epistemologias da floresta para a ciência, a literatura e a educação no Amapá.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

As mulheres destacadas no Quadro 1 formam um conjunto de vozes que:

- i. Preserva línguas e tradições ameaçadas;
- ii. Constrói práticas e pedagógicas emancipadoras;
- iii. Escreve narrativas que confrontam o silenciamento histórico;
- iv. Produz ciência a partir da Amazônia e para a Amazônia.

Suas trajetórias confirmam que as epistemologias amazônicas são, de forma profunda e incontornável, epistemologias femininas. Não apenas porque as mulheres participam, mas porque são elas que garantem as condições de existência da língua, da cultura e da memória. Na Amazônia, como mostram suas obras e ações, a ciência não se separa do território, o território não se separa da língua e a língua não se separa das mulheres. É por meio delas que a floresta fala e resiste.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que as práticas linguísticas na Amazônia, sejam elas documentais, educativas, literárias ou comunitárias, estão profundamente entrelaçadas às trajetórias das

mulheres que habitam, pensam e sustentam esse território. Em comunidades rurais, aldeias indígenas, coletivos urbanos, instituições de ensino ou espaços de militância cultural, as mulheres amazônidas assumem o papel de transmissoras de saberes, mediadoras de conflitos, guardiãs da memória e produtoras de conhecimento. São elas que, por meio da língua, preservam modos de vida, constroem redes de solidariedade, afirmam identidades e elaboram formas próprias de resistência frente às pressões históricas, econômicas e coloniais que atravessam a região.

Ao revisitar a historiografia dos estudos linguísticos, retomando críticas feitas por autoras como Moure (2021) e análises como as de Carvalho e Freitag (2021), torna-se evidente que o apagamento do protagonismo feminino na Linguística não corresponde à realidade amazônica. Aqui, as epistemologias da floresta têm, há muito, nome e voz de mulher, sejam indígenas que documentam suas línguas e lideram processos de revitalização, seja professoras que transformam o ensino de línguas em prática emancipatória, seja escritoras que ampliam o imaginário literário, seja mulheres extrativistas que constroem suas narrativas a partir de relações ancestrais com o território.

A documentação linguística, entendida neste estudo com gesto de cuidado e resistência, revela-se um campo no qual as mulheres desempenham papel central. Seus relatos, vocabulários, cantos, memórias e histórias constituem material linguístico de valor incalculável, mas também constituem política (política de vida, de continuidade, de afirmação). Do mesmo modo, o ensino de línguas assume contornos emancipatórios, especialmente para meninas e mulheres que, ao ampliar suas competências linguísticas, expandem também suas possibilidades de participação social, profissional e cidadã.

As trajetórias apresentadas (de intelectuais, artistas, professoras, lideranças indígenas, escritoras, comunicadoras e trabalhadoras da floresta) demonstram que a produção de conhecimento no Amapá é ampla, plural e profundamente feminina. Cada uma delas evidencia que a linguagem não é apenas um instrumento de comunicação, mas um tecido vivo que conecta território, memória, política e cultura. Ao reconhecer essas mulheres como produtoras de saber e como sujeitos da Linguística, reafirmamos a necessidade de uma ciência comprometida com a equidade, a diversidade e a justiça epistemológica.

Por fim, este artigo pretende contribuir para o fortalecimento de uma perspectiva que reconhece, afirma e celebra o papel das mulheres amazônidas na construção de epistemologias linguísticas. Em um país que ainda luta para superar desigualdades estruturais, visibilizar essas vozes é um ato político e ético. É também uma forma de garantir que as línguas (e os mundos que elas carregam) continuem vibrando, sendo ensinadas, documentadas, transmitidas e reinventadas pelas mãos e pelas vozes das mulheres que fazem da Amazônia um território de resistência, criação e futuro.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Daniel Batista Lima; MARTINS, Marília Picanço; CALDAS, Yurgel Pantoja. Escrivência quilombola na literatura de Dona Esmeraldina: uma análise de sua contribuição à narrativa amapaense. In: WOSNIAK, Fábio; SILVA, David Junior de Souza;
- PEREIRA, Marcos Paulo Torres (org.). Literaturas do Norte: artes e diálogos afrodiaspóricos. Macapá: UNIFAP, 2024. p. 41–68.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CARVALHO, Danniel da Silva; FREITAG, Raquel Ko. (org.). A linguística sempre se fez no feminino. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021. 238 p. (Série Open Access).
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. 16. ed. São Paulo: Cortez, 1987. 87 p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v. 4).
- GRAÚNA, Graça. Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.
- HOOKS, bell. Teaching to Transgress. Routledge: New York/London, 1994.
- IEPÉ – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. Mulheres extrativistas lançam Protocolo Comunitário Biocultural e fortalecem a gestão participativa na Amazônia. Instituto Iepé, 22 out. 2025. Disponível em: <https://institutoiepe.org.br/2025/10/mulheres-extrativistas-lancam-protocolo-comunitario-biocultural-e-fortalecem-a-gestao-participativa-na-amazonia/>. Acesso em: 01 dez. 2025.
- KAMBEBA, Márcia Wayna. Ay kakyri tama: eu moro na cidade. 2. ed. São Paulo: Pólen Livros, 2020.
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- LAKOFF, Robin. Language and woman's place. New York: Harper & Row, 1975
- LUGONES, María. Colonialidad y género. Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-101, jul./dic. 2008.
- MOURE, Teresa. Lingüística se escribe con A. Madrid: Catarata, 2021.
- PAIXÃO, Irlan. Irlan Paixão — Comunicadora na Utopia Negra Amapaense. Congresso Abraji, [s.d.]. Disponível em: <https://congresso.abraji.org.br/palestrante/irlan-paixao>. Acesso em: 01 dez. 2025.
- POTIGUARA, Eliane. Metade cara, metade máscara. 3. ed. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Grub, 2019.
- RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2017. (Coleção Feminismos Plurais).
- SILVA, Jakeliny Lobato da; ALVES, Mariana Janaina dos Santos; FERNANDES, José

Guilherme dos Santos. A memória tucuju na poética e pintura de Graça Senna. In: WOSNIAK, Fábio; SILVA, David Junior de Souza; PEREIRA, Marcos Paulo Torres (org.). Literaturas do Norte: artes e diálogos afrodiaspóricos. Macapá: UNIFAP, 2024. p. 9–24.

UNESCO. Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage. Paris, 2003.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar; Ediciones Abya-Yala, 2009.

WOSNIAK, Fábio; SILVA, David Junior de Souza; PEREIRA, Marcos Paulo Torres (org.). Literaturas do Norte: artes e diálogos afrodiaspóricos. Macapá: UNIFAP, 2024.

AMPARO ÀS MARIAS: O MARKETING DIGITAL NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA

Anallice Fernandes Das Chagas¹²

Ieda Ferreira Braga¹³

Lethicia Diana Sousa Da Silva¹⁴

Lorrana Yasmim Braga Da Cruz¹⁵

RESUMO: A presente pesquisa tem como tema o Amparo às Marias: O marketing digital na luta contra a violência doméstica no estado do Amapá, no município de Santana. Dessa forma, o trabalho tem como objetivo desenvolver um site que funcione como uma rede de apoio para mulheres em situação de violência, uma vez que, o notável aumento do número de casos de violência doméstica no município de Santana no Amapá gerou grande preocupação, e então, viu-se a necessidade de encontrar uma maneira de auxiliar essas mulheres vítimas de violência. No que diz respeito à metodologia, trata-se de uma pesquisa aplicada, bibliográfica, que se baseia na obtenção de dados qualitativos e quantitativos por meio de uma pesquisa de campo realizada com as mulheres que frequentam ou frequentaram o CRAM (Centro de Referência em Atendimento à Mulher) do município de Santana, no Amapá. A ferramenta utilizada para a coleta de dados da pesquisa foi um questionário constituído por um total de 6 perguntas, sendo 5 objetivas e 1 discursiva. O referencial teórico foi dividido em 4 subtópicos, todos embasados em obras de autores renomados nas áreas relacionadas ao tema. A análise dos dados revelou a existência de um mesmo perfil de mulheres que já sofreram violência doméstica ao decorrer da vida. Desta maneira, o presente trabalho busca, através do site, atuar como um mediador entre a vítima de violência doméstica e a delegacia, com intuito de que consiga sair dessa situação de violência e possa usufruir de seus direitos à liberdade e lazer.

Palavras-chave: Violência doméstica. Marketing. Mulheres. Município de Santana.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema Amparo às Marias: O marketing digital na luta contra a violência doméstica no estado do Amapá, no município de Santana. Tem-se notado um grande aumento nos casos de

¹² Estudante, pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologia, campus Santana. Pesquisa sobre Marketing Digital. E-mail: Anallicebks@gmail.com

¹³ Estudante, pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologia, campus Santana. Pesquisa sobre Marketing Digital. E-mail: iedabrg1904@gmail.com

¹⁴ Estudante, pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologia, campus Santana. Pesquisa sobre Marketing Digital. E-mail: diana.lethicia08@gmail.com

¹⁵ Estudante, pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologia, campus Santana. Pesquisa sobre Marketing Digital. E-mail: Lorrana104@gmail.com

violência doméstica nos últimos anos no estado do Amapá, especialmente, no município de Santana, a realidade da maioria dessas mulheres é presenciada por familiares próximos e vizinhos, porém é ignorada na maior parte dos casos. Além disso, a própria vítima não recorre à denúncia por numerosos fatores: como medo da vítima, medo de julgamento social e familiar, medo que ninguém acredite em seu relato e de ser desacreditada.

Sob essa perspectiva, a Delegacia de Crimes Contra a Mulher - DCCM/ Santana-AP e 4º Batalhão da PM/STN (Diretoria de Operações e Inteligência) levantou dados do período de janeiro a junho de 2022 nos quais mostram que, a cada duas horas e nove minutos, uma mulher santanense sofreu algum tipo de violência e 72% dos casos ocorreram em ambiente domiciliar.

Diante a essa problemática, esse estudo se trata de uma pesquisa bibliográfica e se baseia na obtenção de dados qualitativos e quantitativos através da pesquisa de campo aplicada às mulheres do município de Santana, que são o grupo alvo deste trabalho. A partir disso, os índices de violência gerados irão ser o fundamento para o site criado. Tendo em vista que, os dados levantados serão inseridos na página do site, ficará disponível a quem acessá-lo, juntamente com relatos dessas mulheres que conseguiram denunciar e sair do cenário de violência. Logo, somado tem o intuito de levar amparo às mulheres que sofrem violência e não têm coragem ou o incentivo a denunciar seu agressor.

O presente trabalho busca, portanto, através do site, atuar como um mediador entre a vítima de violência doméstica e a delegacia, a fim que se desprenda de sua realidade e possa, enfim, usufruir de seus direitos a liberdade e lazer, que lhes são garantidos por lei e foram-lhes retirados em um período de sua vida.

Nota-se um aumento significativo dos casos de violência contra mulher em ambiente domiciliar no município de Santana, no Amapá, sendo que a maioria delas não chega nem a denunciar as agressões, visto isso, desenvolvemos um projeto para ajudar a reverter essa problemática.

A partir desse contexto, a pesquisa tem o intuito de levar a essas mulheres vítimas de violência doméstica informações necessárias para que se sintam confiantes de compartilhar suas experiências. Sendo assim, o projeto quer incentivar essas mulheres a denunciarem seus agressores a fim de mudarem sua situação de exposição à violência.

Considerando o histórico pandêmico que ocorreu em 2020, por conta do Coronavírus (COVID-19) tivemos que cumprir o isolamento social para evitar o contágio. Esse maior tempo dentro de casa foi um grande agravante do aumento da violência contra a mulher, conforme os dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Visto tais acontecimentos, pretendemos colocar em prática um site para tentar minimizar esse tipo de violência, auxiliando com informações sobre o assunto e apresentando

a importância da denúncia dos casos, demonstrando o local mais próximo para realizar a queixa. Saber de que forma o marketing pode contribuir nas campanhas de combate à violência contra a mulher?

O presente trabalho tem como objetivo geral desenvolver um site que funcione como uma rede de apoio para mulheres em situação de violência doméstica, oferecendo um espaço informativo e acolhedor que contribua para a orientação, conscientização e divulgação de dados relevantes sobre essa problemática social.

Como objetivos específicos, pretende-se elaborar o esboço e realizar a programação do site para a divulgação dos dados coletados por meio da pesquisa, verificar o grau de instrução das mulheres vítimas de violência doméstica e aplicar instrumentos de pesquisa que possibilitem a obtenção de índices relacionados à ocorrência desse tipo de violência.

DESENVOLVIMENTO

1 Referencial teórico

- O que é Violência?

Um corpo civil é fragmentado em pessoas que se divergem em ideias e crenças. Tendo isso em vista, podem existir troca de ideias que levam a algum tipo de conflito, e em situações mais extremas de discordância, levam à violência. Segundo as Nações Unidas o conceito de violência é definido por:

O conceito de violência é definido pela Organização das Nações Unidas (1945) como o uso intencional de força física ou poder, por ameaça ou ação, contra si mesmo, outra pessoa ou um grupo ou comunidade, que resulta ou tem alta probabilidade de resultar em ferimento (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945, p.18).

Diante disso, a violência é tida como intrínseca ao ser humano, tendo em vista que não se conhece um período da história em que ela não tenha existido. Os *Homo sapiens* já utilizavam da violência ao caçar seus alimentos e ao buscar abrigo, enquanto os gregos antigos faziam guerras em busca de poder e expansão territorial.

Sem dúvida, todos esses acontecimentos passados culminaram no que o Sociólogo Pierre Bourdieu conceitua como violência simbólica. O autor a considera como:

O processo em que se perpetuam e se impõem determinados valores culturais, na medida em que seus efeitos tendem a ser mais psicológicos, a violência simbólica se diferencia da violência física, apesar de poder se expressar, em última instância (BOURDIEU, 1990, p.16).

Sob esta forma, ao ser colocada em prática, a violência simbólica valida a cultura dominante, que é imposta e acaba sendo naturalizada. Desse modo, contextualizando com este projeto, a cultura dominante em questão pode ser interpretada como sendo os homens, que utilizam de sua posição de privilégio para subjugar as mulheres como seres inferiores não só fisicamente, mas também, no intelecto. A desvalorização das mulheres é apresentada com alguns fatores que a própria sociedade impõe sobre elas, o que afirmam Mori e Coelho (2004), ao dizer que [...] o processo de envelhecimento é percebido de maneira pejorativa, desvalorizando a mulher que não mais é capaz de reproduzir [...] (MORI, COELHO, 2004, p.182).

Nesse sentido, a violência simbólica na questão das mulheres, que são impostas desde a primeira infância, e reforçam o modo como elas devem se vestir e se comportar para não “parecerem vulgar”. Com isso, crescem com o pensamento de que nunca devem chamar muita atenção, principalmente dos homens, pois, segundo essa doutrina patriarcal, se um homem abusa de uma mulher, foi porque ela não soube se portar. Nesse sentido, é exatamente difícil para uma mulher que sofre violência doméstica sair desse ciclo transpassado por gerações.

- Tipos de Violência

Neste projeto, para uma melhor compreensão sobre o assunto é essencial distinguir as diferentes formas que a violência pode apresentar no ambiente social. Em concordância com Krug (2002), acerca dos tipos de violência:

A categorização inicial estabelece uma diferença entre a violência que uma pessoa inflige a si mesma, a violência infligida por outro indivíduo ou por um pequeno grupo de indivíduos e a violência infligida por grupos maiores, como estados, grupos políticos organizados, grupos de milícia e organizações terroristas (KRUG et al, 2002, p.6).

À vista disso, o ímpeto de causar dor a outro ser humano pode ser tido como um reflexo de defesa diante de um perigo enfrentado, o ato expressa raiva, medo, vingança e até mesmo prazer da parte de quem pratica. Com isso, Toledo (2013, p.10), define como violência física a utilização da força com o intuito de causar lesões, ferimentos e demais problemas a outras pessoas.

Sob essa perspectiva, a violência física pode deixar as vítimas com diversas sequelas das agressões, ainda mais quando associadas a abusos e assédios sexuais. Assim, de acordo com o Ministério da Saúde - MS (2002), a violência sexual determina-se por práticas eróticas e sexuais estabelecidas por meio de violência física, ameaças e ações contra a vontade da vítima. Podendo ser ou não a partir do contato sexual e com ou sem penetração.

De tal maneira, a violência sexual é um ato de crueldade que, em sua maioria, é precedido e acompanhado por agressões verbais e não verbais

feitas com intuito de maltratar psicologicamente as vítimas. Sob tal perspectiva, Faria (2018) conceitua:

Violência psicológica: Conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (FARIA, 2018, p.1).

Nesse sentido, a violência psicológica se inicia a partir do momento que a vítima se sente oprimida, inferiorizada diante de seu agressor. Diante disso, ela tem suas vontades negadas, e o ato de perseguição se torna constante, gerando assim a baixa autoestima na vítima. Por sua vez, a violência patrimonial é estabelecida pela privação, por parte do agressor, da utilização de bens e documentos. Com objetivo de impor autoridade contra a vítima, também como vingança, a fim de forçar a pessoa a continuar mantendo um relacionamento com o agressor (PEREIRA et al., 2013, p. 213).

Segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994), compreende-se como violência moral a difamação, calúnia e uso de informações falsas com intuito de prejudicar a imagem e a dignidade da mulher. Ademais, esse tipo de violência ocorre tanto no ambiente digital quanto no ambiente físico.

- Os Marcos Legais sobre a Violência contra a Mulher

Um dos marcos mais importantes da legislação brasileira é a Lei n.º 11.340/2006, mais conhecida como a Lei Maria da Penha, sancionada dia 07 de agosto de 2006 pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula Da Silva, que segundo o Art. 1º:

Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil (BRASIL, 2006, Art.1).

No entanto, apesar das ações descritas no capítulo da Lei, os casos de mulheres sendo agredidas, violadas e mortas ainda é um número alto, visando melhorias e aprofundamento da sua aplicação.

A Lei Maria da Penha tem o nome em homenagem à brasileira Maria da Penha Maia Fernandes, que por 23 anos, vivenciou um casamento abusivo. No ano de 1983, ela foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de seu ex-marido Marco Antônio Heredia Viveros. Destacando que, o

primeiro julgamento do mesmo, só ocorreu em 1991, ou seja, oito anos após a infração. Tendo em vista então, a falta de auxílio do Estado em relação à proteção da vítima, com a demora da investigação e julgamento do agressor. Em 20 de agosto de 1998, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos - (CIDH), recebeu uma denúncia apresentada pela Maria da Penha, o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). O que, segundo o Relatório nº 54/01* do caso 12.051, descreve:

A denúncia alega a tolerância da República Federativa do Brasil (doravante denominada “Brasil” ou “o Estado”) para com a violência cometida por Marco Antônio Heredia Viveiros em seu domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, contra a sua então esposa Maria da Penha Maia Fernandes durante os anos de convivência matrimonial, que culminou numa tentativa de homicídio e novas agressões em maio e junho de 1983. Maria da Penha, em decorrência dessas agressões, sofre de paraplegia irreversível e outras enfermidades desde esse ano. Denuncia-se a tolerância do Estado, por não haver efetivamente tomado por mais de 15 anos as medidas necessárias para processar e punir o agressor, apesar das denúncias efetuadas. Denuncia-se a violação dos artigos 1) (Obrigação de respeitar os direitos); 8 (Garantias judiciais); 24 (Igualdade perante a lei) e 25 (Proteção judicial) da Convenção Americana, em relação aos artigos II e XVIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (doravante denominada “a Declaração”), bem como dos artigos 3, 4, a, b, c, d, e, f, g, 5 e 7 da Convenção de Belém do Pará. A Comissão fez passar a petição pelos trâmites regulamentares. Uma vez que o Estado não apresentou comentários sobre a petição, apesar dos repetidos requerimentos da Comissão, os peticionários solicitaram que se presuma serem verdadeiros os fatos relatados na petição aplicando-se o artigo 42 do Regulamento da Comissão (BRASIL, 2001, p.1).

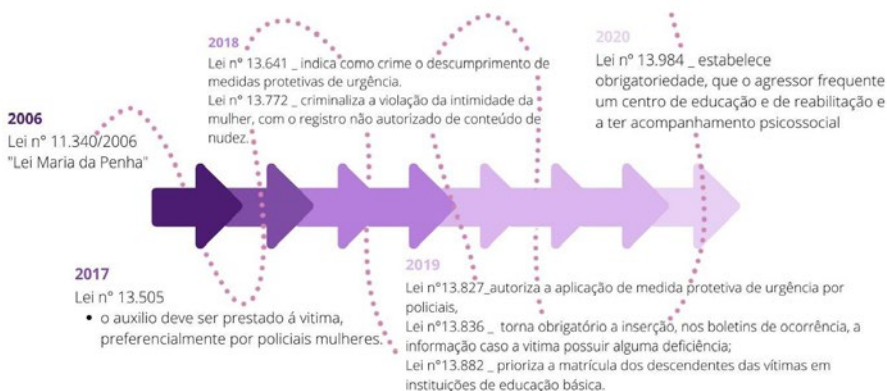
Por consequência da denúncia feita por Maria, a CIDH passa a analisar seu caso e, de acordo com as normas perante a Lei, a comissão recomenda que o Estado prossiga com uma investigação séria e detalhada, para determinar a obrigação penal do suspeito pela tentativa de homicídio. Dessa forma, Maria da Penha é um símbolo nacional da luta das mulheres contra a opressão e a violência, pela busca de seus direitos e uma vida livre. O que garante a Lei, segundo o Art. 2º:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006, Art.2).

É aparente que algumas das contínuas violências são resultado da baixa eficiência na execução da própria Lei. Caso contrário, o índice das infrações começaria a diminuir e logo os crimes cessariam, o que, consequentemente, estimula a autonomia das mulheres, melhora nos direitos humanos contra a violência de gênero, e principalmente, condena os agressores por seus atos.

Isto posto, as mulheres passaram a ter sensação de maior segurança diante dessa situação. Mas, como os atos de violência ainda continuam, mesmo depois da Lei entrar em vigor, é necessário mudanças. Então, anos após a legalização da Lei Maria da Penha, ela recebeu algumas alterações em suas normas, seguidas neste projeto.

Figura 1. Fluxograma das alterações da Lei Maria da Penha



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Logo, com tais mudanças na Lei Maria da Penha, tem-se a presença de renovações sobre os direitos das mulheres no âmbito legal. Destacando ainda, que tal Lei "não distingue orientação sexual nem identidade de gênero das vítimas mulheres. O fato de a ofendida ser transexual feminina não afasta a proteção legal, tampouco a competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar" (TJDFT, 2022, p.1) segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT. Sendo assim, é de se imaginar que haverá novamente alterações e mudanças na Lei nº 11.340/2006, para fins de melhorar o impacto na vida de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

- O Marketing Digital como Instrumento de Conscientização

Por possuir várias ramificações (digital, inbound, relacionamento, social), o marketing se tornou difícil conceituar, entretanto, segundo o

teórico Philip Kotler (2015) “Marketing é a ciência e arte de explorar, criar e proporcionar valor para satisfazer necessidades de um público-alvo com rentabilidade.” (Philip Kotler, 2015, p. 4). De uma forma mais ampla, a AMA diz que: “Marketing é a atividade, conjunto de instituições e processos para criar, comunicar, entregar e oferecer trocas com valor para os consumidores, clientes, parceiros e sociedade em geral.” Tendo isso em vista, o marketing digital se tornou o escolhido para divulgação e diligência do nosso trabalho.

As estratégias de marketing são de grande importância, pois possibilitam alcançar seus objetivos e atingir seu público-alvo, visto que muitas pessoas começam essa conscientização através do consumo de informações nas redes sociais. Em consonância a isso, Drucker (2007) discorre sobre o marketing social:

O marketing pode ter uma definição social e gerencial, sendo que na definição social ocorre por meio de um método social pelo qual as necessidades e desejos de duas partes possam ser satisfeitos tendo seu valor agregado através da livre troca e concepção de oferta entre as partes envolvidas (DRUCKER, apud KOTLER, 2007, p. 6).

Sobre isso, podemos citar como exemplo as organizações sociais que necessitam comercializar um motivo e/ou uma causa. E para isso, seu usuário precisa se identificar com a causa. Um dos desafios é gerar esta percepção de necessidade em relação à causa defendida e transformar esta em um plano eficaz para alcançar os resultados almejados. Em conformidade com Boone e Kurtz (1998), descreve sobre o Marketing Social:

O Marketing social pode ser aplicado a uma pluralidade de questões sociais, compreendendo alfabetização, direitos de minorias, controle da obesidade, prevenção de abuso contra crianças, controle de armas, perigo dos fogos de artifícios, prevenção de violência contra a mulher e outros (BOONE & KURTZ, 1998, p. 4).

Destaca-se que utilizando essa ferramenta para fins de conscientização sobre o tema “violência doméstica”, se aumenta a possibilidade de alcance e consequentemente denúncias, reduzindo essa realidade.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo DataSenado em parceria com as ouvidorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em média, 83% dos brasileiros acreditam serem influenciados pelas redes sociais. Portanto, nota-se que o marketing digital é um grande aliado ao combate dessa violência, podendo ser utilizado como instrumento para a divulgação de pesquisas, relatos e fóruns de apoio para tal comunidade.

2 METODOLOGIA

A elaboração da presente pesquisa se dividiu em duas partes, a primeira foi a criação de um questionário, com o objetivo de obter dados e informações

sobre as mulheres vítimas de violência doméstica; E o segundo foi a programação de um site para o auxílio e entendimento sobre o assunto posto.

Inicialmente, foi escolhido o design do site, que foi representado pela paleta de cores lilás, cor clara e suave; escolhido o mesmo pela ideia do mês de agosto, que recebe o nome de “Agosto Lilás” em comemoração aos 16 anos da Lei Maria da Penha. Posteriormente, a flor íris foi escolhida para complementar a logo da página da internet, pois representa coragem, sabedoria e fé; e para que o website seja conhecido, escolhemos o nome “Maria”, que do hebraico (Miriam) significa “senhora soberana”, utilizado tanto para referenciar a lei propriamente dita ou para a representação de mulheres no modo geral, e por falar não somente de uma, mas sim de todas o nome final do site tornou-se “Marias”.

Utilizando a ferramenta Krita, isto é, um software para a criação de ilustrações e pinturas digitais, foi elaborado o símbolo que representaria o website pela internet, ilustrado abaixo:

Figura 2. Logo do Site “Marias”



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Para a programação do site foi utilizado o software Figma, que “é um editor gráfico de vetor baseado na web utilizado principalmente para trabalhos de prototipagem de projetos de design” (HARADA, 2022, p. 1). Criada a página inicial, foram introduzidos conteúdos sobre seu assunto e as localizações de locais de denúncia. Seguindo o planejamento, a hospedagem do site foi executada na plataforma 000Webhost, quer dizer, um serviço que auxilia no registro de qualquer tipo de site na internet.

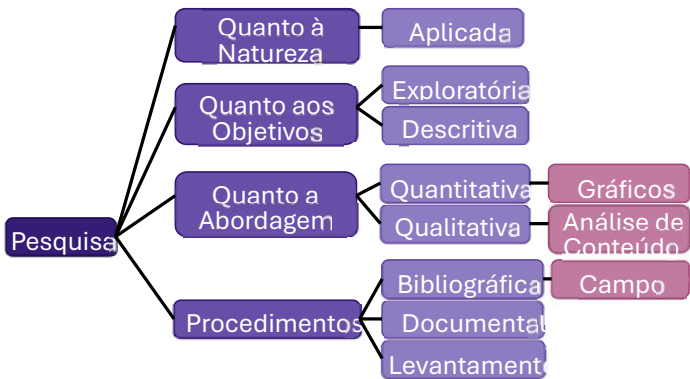
Figura 3. Design da Página de “Início” do site



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

A metodologia da pesquisa foi desenvolvida com a finalidade de obter dados de caráter informativo. Para atingir o objetivo deste trabalho. No fluxograma abaixo, representado pela figura 4, descreve o percurso metodológico e apresenta de que maneira a pesquisa transcorreu, e os procedimentos que foram realizados.

Figura 4. Percurso Metodológico da Pesquisa



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

A pesquisa teve como objetivo auxiliar mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência doméstica, através do desenvolvimento de um site que possa informar e alertar sobre o ato. Sendo assim, o primeiro caminho desta pesquisa foi de verificar quais os entendimentos sobre o assunto com a proposta de investigação, o que provoca em dizer que o trabalho caracterizou-se por ser uma pesquisa aplicada. No que se refere

aos objetivos, para tornarem-se conquistados desenvolveu-se uma pesquisa de caráter exploratório, este tem como maneira identificar um fato ou acontecimento sobre o referido tema, dessa forma, apresentar informações que ainda não tenha da referida temática.

Quanto aos procedimentos realizados, adotou-se a pesquisa bibliográfica a qual procurou esclarecer de forma preliminar o levantamento que explica o problema da pesquisa com suporte de autores que compartilham com a mesmas ideias, segundo Lakatos e Marconi evidencia que:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre o determinado assunto (LAKATOS e MARCONI, 2019, p.200).

Diante disso, se torna uma parte importante para o trabalho científico, e por meio desse levantamento realizado se obteve referências para o desenvolvimento da pesquisa de campo. A abordagem documental nesse tipo de estudo faz-se análise de documentos organizacionais e governamentais. Neste sentido, foi essencial fazer a análise das leis que são referências nas políticas públicas de violência contra mulher.

De acordo com Almeida, “a pesquisa descritiva tem a finalidade de descrever o objeto de estudo, as suas características e os problemas relacionados, apresentado com a máxima constância possível os fatos” (ALMEIDA, 2019, p. 26). Utilizada para compreender e explicar com exatidão os conteúdos destacados na presente pesquisa, além de estudar os fatos sociais evidenciados nos casos e respostas das vítimas de violência doméstica.

A caracterização dessa pesquisa foi de campo, no qual os dados, para isso, “a pesquisa social detém-se na observação do contexto no qual é detectado fato social, que a princípios passa a ser examinado e, posteriormente, encaminhado para explicações” (FACHIN 2017, p. 135). No que concerne à abordagem, a pesquisa foi realizada a partir de abordagem qualitativa e quantitativa. “Na pesquisa qualitativa o pesquisador procura diminuir a distância entre a teoria e os dados, entre o contexto e a ação, usando a lógica da análise fenomenológica, isto é, da compreensão dos fenômenos pela sua descrição e interpretação” (TEIXEIRA, 2012, p.137).

Fazendo parte da pesquisa qualitativa, a técnica de análise busca compreender as construções ideológicas que estão presentes no conteúdo do objeto. Ou seja, é uma análise do contexto da estrutura político-social em que o discurso se insere (COELHO, 2021, p. 1). Dessa maneira, foi utilizada neste trabalho para interpretar e entender as informações propostas pelas vítimas de violência doméstica.

No que tange à pesquisa quantitativa, caracterizou-se pela utilização de ferramentas estatísticas que são usadas para o tratamento dos dados.

Dessa forma, pudemos entender como o marketing pode contribuir para a conscientização de violência contra a mulher. Para esse tipo de abordagem, descrita anteriormente, foi utilizado elaboração de gráficos que oportunizou uma melhor visualização dos resultados obtidos.

A pesquisa foi desenvolvida no estado do Amapá no Município de Santana. O local escolhido para fazer o levantamento de dados, para descrever com mais autenticidade o sujeito desse trabalho foi o CRAM - Centro De Referência Em Atendimento À Mulher, localizado na avenida São Paulo, 932, no bairro Paraíso.

Os sujeitos dessa pesquisa foram 5 mulheres que são atendidas no CRAM, esse é um espaço destinado para fazer o acolhimento e atendimento humanizado às vítimas de violência, este proporciona atendimento psicológico, assistência social e jurídica.

Figura 5. Local da aplicação do questionário



Fonte: Registrado por Figueiredo (2022).

Cabe ressaltar que suas identidades foram preservadas e asseguradas a partir da apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme apêndice 2, colocado aqui para fins de conhecimento, pois foi disponibilizado de forma on-line no corpo do questionário.

Na coleta de dados foi utilizado o instrumento metodológico do tipo questionário que foi constituído por perguntas objetivas e subjetivas, aplicado de forma on-line. No questionário, a informação coletada pelo estudioso limitou-se tão somente às respostas escritas e preenchidas pelo

pesquisador, esse instrumento foi fundamental na coleta de dados (FACHIN, 2017, p.147). O questionário é composto por perguntas no total de 6, sendo que 5 objetivas e 1 subjetiva, sendo assim, essas perguntas foram imprescindíveis para o levantamento de dados, que criou um gráfico, já para as perguntas subjetivas foi utilizado a análise do discurso onde foram construídas tabelas de caracterização dos sujeitos da pesquisa. Em questão das perguntas objetivas, foram utilizadas para buscar informações do perfil dessas vítimas de violência, procurando ainda saber a opinião sobre o marketing presente em campanhas de conscientização de tal assunto.

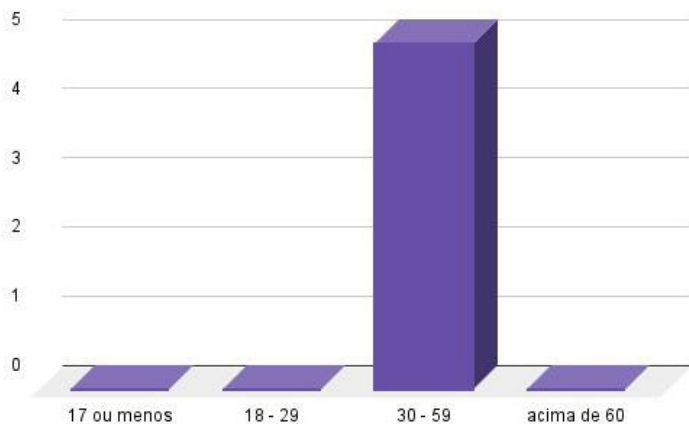
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados encontrados foram colhidos a partir da aplicação de questionário para as pessoas colaboradoras da pesquisa. Anterior a aplicação foi explicado o funcionamento das perguntas do questionário às usuárias e ex-usuárias do CRAM.

O questionário é composto por 6 perguntas no total, sendo que 5 objetivas e 1 subjetiva, ambas para análise quantitativa e qualitativa da presente pesquisa. A primeira pergunta (01) do questionário foi feita para analisar a faixa etária das respondentes, demonstrando a idade das mesmas (Gráfico 1), que responderam ter entre 30 e 59 anos.

Gráfico 1: Idade dos sujeitos da pesquisa

01. Qual a sua idade?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

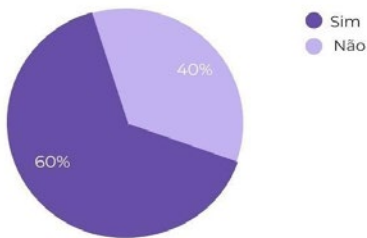
Nota-se então que 100% das mulheres sujeitas a pesquisa estão no período da meia idade, ou seja, saíram do período da juventude e estão em transição para terceira idade. Sobre isso, o gráfico reflete a ideia de Mori & Coelho que:

Na sociedade ocidental o processo de envelhecimento é percebido de maneira pejorativa, desvalorizando a mulher que não mais é capaz de reproduzir, colocando a fertilidade como o único símbolo de feminilidade e sexualidade ativa, formando um tabu acerca do desejo da mulher de meia idade. Como citam Mori & Coelho (MORI, COELHO, 2004, p.182).

Observa-se que como no estudo Mori & Coelho, as mulheres respondentes dessa pesquisa foram subjugadas por seus parceiros, o fato de todas terem respondido que sofreram violência doméstica no mesmo intervalo de idade entre 30 a 59 anos mostra que as mulheres nessa idade são vistas pela sociedade como velhas demais para terem filhos, para começar um relacionamento ou para decidirem o que quiserem. A segunda pergunta (02) procurou saber se os sujeitos da pesquisa têm alguma ocupação de emprego assalariado atualmente, como apresentado abaixo (Gráfico 2).

Gráfico 2: Sobre a ocupação dos sujeitos da pesquisa

02. Você trabalha atualmente?



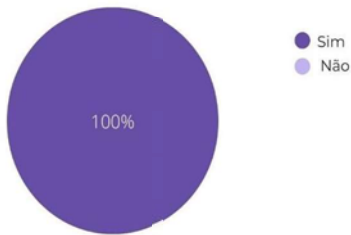
Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Observa-se que 60% das respondentes afirmaram que estão trabalhando no ano presente. Porém, as outras 40% afirmaram que não possuem emprego, o que segundo o Instituto Maria da Penha (IMP), “a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma questão não apenas social, mas também de saúde pública” (2018, p.1). Pelo fato da agressão acabar restringindo a capacidade, tanto física quanto psicológica, da mulher, diminuindo sua colaboração e produtividade no mercado de trabalho.

A terceira pergunta (03) do questionário mostra que 100% dos sujeitos da pesquisa responderam que já passaram por algum tipo de violência doméstica ao longo de suas vidas, comentado abaixo (Gráfico 3).

Gráfico 3: Sobre o histórico de violência dos sujeitos da pesquisa

03. Você já sofreu algum tipo de violência doméstica, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial ou/e moral?



Fonte: Elaborado pelas autoras (202)

Constata-se então que os casos de violência doméstica, infelizmente, ainda são demasiadamente recorrentes nos dias atuais. Dessa forma, independentemente do tipo de violência e de sua gravidade, esses casos devem ser denunciados e expostos para que outras mulheres que estejam vivendo situações parecidas tenham forças para ir até uma delegacia da mulher e denunciar seu agressor.

A tabela (Tabela 1) gerada a partir da quarta pergunta (04) do questionário, apresenta informações que evidenciam que o principal motivo dos usuários não terem denunciado de imediato o seu agressor foi o medo causado pelo indivíduo a sua vítima.

Tabela 1: Motivo de não denunciar o agressor

04. Qual o motivo de você não ter denunciado o seu agressor?			
Nº Mulheres/Respostas/Ideia Central.			
Categoria 1- Medo			
1	M1	"Medo e ameaças"	Medo
2	M2	"Medo"	Medo
4	M4	"O medo, motivo de ficar sozinha, não ter como se manter, medo da violência e de até perder a vida."	Medo
5	M5	"Medo, vergonha, exposição, e até que ponto isso poderia afetar meus filhos"	Medo
Categoria 2- Abstenção			
3	M3	"Se absteve de responder"	-

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

A categoria 1 - medo: As vítimas que compõem essa categoria responderam que o medo é um sentimento aterrorizante o que impede a ação de

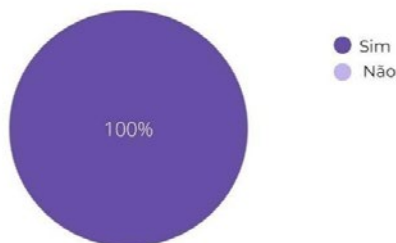
buscar ajuda. De acordo com M1, declara que “Medo e ameaças”. E a vítima M4 “O medo, motivo de ficar sozinha, não ter como se manter, medo da violência e de até perder a vida.”. O medo é uma sensação em consequência da liberação de hormônios como a adrenalina, que acelera os batimentos cardíacos, sendo uma resposta do corpo para a preservação da vida. Ou seja, o sentimento de medo é um dos fatores de grande influência na ação da denúncia da vítima sobre o agressor, por ela pensar no que ele pode fazer, tanto com ela ou sua família, caso a justiça não venha a intervir no caso. Para reafirmar na categoria 2 - abstenção: a respondente diz que M3 “Se absteve de responder”, isso demonstra que ainda existe um profundo termo sobre a situação vivenciada.

O medo é uma sensação em consequência da liberação de hormônios como a adrenalina, que acelera os batimentos cardíacos, sendo uma resposta do corpo para a preservação da vida. Ou seja, o sentimento de medo é um dos fatores de grande influência na ação da denúncia da vítima sobre o agressor, por ela pensar no que ele pode fazer, tanto com ela ou sua família, caso a justiça não venha a intervir no caso.

A quinta pergunta (05) gerou um gráfico (Gráfico 4) da qual mostra que 100% dos sujeitos da pesquisa concordam que o marketing é eficaz nas campanhas de conscientização de violência contra a mulher, como explicado abaixo.

Gráfico 4: Opinião sobre o Marketing na causa

05. O Marketing como recurso em campanhas de conscientização de violência contra a mulher, na sua opinião, é eficaz?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

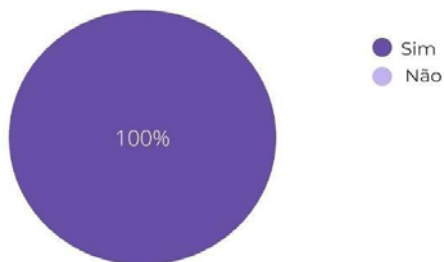
Percebe-se então que o Marketing é de suma importância para a divulgação das campanhas sobre o assunto, como afirma Philip Kotler (1980), o “Marketing é a ciência e arte de explorar, criar e proporcionar valor para satisfazer necessidades de um público-alvo com rentabilidade”

(Philip Kotler, p.4, 1980). Pois ele está sendo usado para dar visibilidade a um assunto pouco falado, o que também acaba atendendo seu público específico com informações e casos, resultando na busca e aprendizado sobre o respectivo assunto.

A sexta e última pergunta (06) do questionário forneceu o gráfico (Gráfico 5) que mostra que 100% dos sujeitos da pesquisa se sentem acolhidos com campanhas que combatem a violência contra a mulher.

Gráfico 5: Sobre as campanhas da causa

06. Você se sente acolhida com campanhas de violência contra a mulher ?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Para Kotler (2018), o Marketing digital é uma realidade que apresenta o consumidor conectado que, em sua decisão de compra, leva em consideração informações existentes na internet sobre a empresa que disponibiliza o produto e/ou serviço (KOTLER, 2018, p.1). Trazendo essa informação para o âmbito do marketing social, esse processo de interação se dá nas campanhas de violência doméstica que interagem com o público a fim de conscientizá-los para a causa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente estudo foi nítido a dificuldade de combater a violência contra a mulher. Levando em consideração que essa violência é cultural, sendo atualmente já considerada histórica, vê-se no Brasil uma estrutura social que privilegia o papel do homem, colocando a mulher sempre em segundo plano no que diz respeito à sua visibilidade, seus direitos e escolhas. Tendo em vista os dados alarmantes e formas pouco eficazes de divulgação, originou-se a pesquisa, envolvendo o marketing para que essa conscientização ocorra de forma mais rápida e abrangente, assim como as denúncias.

Portanto, após a aplicação do questionário, foram coletadas as seguintes informações: a média de idade entre as mulheres que sofreram a violência doméstica é entre 30 a 59 anos, e que 60% dessas mulheres trabalham atualmente, todas sofreram a violência e sentiram medo de denunciar o agressor, todas acreditam que o marketing e campanhas contra a violência são importantes e que possuem uma alta relevância para mudar a realidade atual. Em harmonia com Vecchiato (2010), descreve a publicidade comercial e sobre o comportamento humano.

O cérebro humano é mais reactivo perante a publicidade a causas sociais do que à publicidade comercial. O estudo conclui que existe uma maior atividade cerebral quando os indivíduos vêem um anúncio a causas sociais do que quando expostos a um anúncio comum de automóveis. Os autores especulam que pode ser resultado de os anúncios a causas sociais representarem uma ameaça ao indivíduo, aumentando o seu nível de atenção (VECCHIATO, 2011, p. 9-27).

Tendo isso em vista, reiteramos a importância do nosso trabalho de conclusão de curso. Nosso site “Marias” nasce com o intuito de reduzir os comportamentos patriarcais de nossa sociedade e proporcionar uma rede de apoio virtual para mulheres em situação de violência doméstica.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 1990. Disponível em: <<http://catalogo.egpbf.mec.gov.br/modulos/mod-1/violencia-simbolica.html>>. Acesso em: 2 de jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, ago. de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 2 de jul. 2022.

BOONE, Louis E. & KURTZ, David L. Marketing Contemporâneo, Rio de Janeiro: Editora LTC, 8 ed., 1998.

BRASIL. Lei nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. Disciplina o funcionamento dos Juizados Cíveis e Criminais na esfera Estadual da Justiça brasileira. Brasília, DF, Set. de 1995. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.505, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino. Brasília, DF, nov. de 2017. Disponível em: <<https://blog.gran-cursosonline.com.br/lei-maria-da-penha-principais-pontos-emudancas/>>. Acesso em: 10 de jul. de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. Reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o

registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. Brasília, DF, dez. de 2018. Disponível em: < <https://www.naosecale.ms.gov.br/mudancas-na-lei-maria-da-penha-2006-a-2021/>>. Acesso em: 12 de jul. de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência. Brasília, DF, Out. de 2019. Disponível em: <<https://www.naosecale.ms.gov.br/mudancas-na-lei-maria-da-penha-2006a2021/>>. Acesso em: 12 de jul. de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.984, DE 3 DE ABRIL DE 2020. Estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Disponível em: <<https://blog.grancursosonline.com.br/lei-maria-da-penha-principais-pontos-e-mudancas/>>. Acesso em: 10 de jul. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Violência simbólica. DF, 2011. Disponível em: < <http://catalogo.egpbf.mec.gov.br/modulos/mod-1/violencia-simbolica.html>>. Acesso em: 2 de jul. de 2022.

BRASIL. Senado Federal. Mais de 80% dos brasileiros acreditam que redes sociais influenciam muito a opinião das pessoas. Brasília, DF, Dez. de 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/mais-de-80-dos-brasileiros-acreditam-que-redessociais-influenciam-muito-a-opiniao-das-pessoas>>. Acesso em: 2 de jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. Estudos de Psicologia I Campinas I 25(1) I 11-21 I janeiro –março.2008. Disponível em: <<https://Ryhzvvgk9jn3VK9brXPZLDDp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 2 de jul. 2022.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório anual 2000. 4 de Abr. de 2001. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/OEA_CIDH_relatorio54_2001_casoMariadaPenha.pdf>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.

COORDENADORIA DA MULHER. Definição de Violência contra a Mulher. SE, 2019. Disponível em: < [https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violenciacontra-amulher#:~:text=Viol%C3%Aancia%20moral%20\(n%C3%A3o%20visual\)%3A,ofende%20a%20dignidade%20da%20mulher%20](https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violenciacontra-amulher#:~:text=Viol%C3%Aancia%20moral%20(n%C3%A3o%20visual)%3A,ofende%20a%20dignidade%20da%20mulher%20)>. Acesso em: 5 de jul. de 2022.

COSTA, Leonor. Fatores de sucesso na publicidade contra a violência doméstica. Open Edition Journals, 2011. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/cp/202>>. Acesso em: 30 de nov. de 2022.

DRUCKER, P.; KOTLER, P. Administração de marketing: a edição do novo milênio. 2007. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/saed/images/discursosoes/A_evolu%C3%A7%C3%A3o_do_Marketing_e_os_conceitos_de_Marketing_Social.pdf>. Acesso em: 3 de jul. de 2022.

FARIA, Regina. Violência não se limita à agressão física. SERPRO. 08 de Ago. de 2018. Disponível em: <<https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2018/violen>>

cia-nao-se-limita-a-agressao-fisica>. Acesso em: 05 de jul. de 2022.

HARADA, Eduardo. O que é Figma e como você pode usufruir dessa ferramenta de design. 16 de abril de 2022. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/software/236320-figma-voce-usufruir-dessa-ferramenta-design.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2022.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, n. supl., p. 1163-1178, 2007.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdhfpcd-w/?format=pdf&lang=pt#:~:text=Defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20viol%C3%Aancia&text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde,psicol%C3%B3gico%2C%20desenvolvimento%20prejudicado%20ou%20priva%C3%A7%C3%A3o.>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

MORI, Maria Elizabeth; COELHO, Vera Lucia Decnop. Mulheres de Corpo e Alma: Aspectos Biopsicossociais da Meia-Idade Feminina. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, Universidade de Brasília, p.177-187, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/prc/v17n2/22470.pdf>>. Acesso em: 27 de nov. de 2022.

NASCIMENTO, Laerth. O que é Marketing? LinkedIn, 2020. Disponível em: <<https://pt.linkedin.com/pulse/o-que-%C3%A9-marketing-laerth-nascimento>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PEREIRA, Rita de Cássia Bhering Ramos et al. O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas. *Revista Brasileira de Economia Doméstica*, v. 24, n.1, p.207-236, 2013. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/13801/1/89-674-2-PB.pdf>>. Acesso em: 6 de jul. de 2022.

SIQUEIRA, André. O que é Marketing? Resultados Digitais, 2021. Disponível em: <<https://resultadosdigitais.com.br/o-que-e-marketing/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP). VIOLÊNCIA doméstica e seu impacto no mercado de trabalho: por que as empresas devem se preocupar com isso? Instituto Maria da Penha, 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/servicos/workshop-violencia-domestica-e-seu-impacto-no-mercado-de-trabalho.html>>. Acesso em: 27 nov. 2022.

SACRAMENTO, Lívia de Tartari; Rezende, RESENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. *Canoas: Aletheia*, n.24, p.95-104, jul./dez. 2006. Disponível em: <<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n24/n24a09.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2022.

DA MARGEM AO PROTAGONISMO: MOVIMENTOS SOCIAIS DE MULHERES NA AMAZÔNIA E A LUTA COLETIVA PELA AUTONOMIA, PELA LIBERDADE E PELO DIREITO DE EXISTIR SEM VIOLÊNCIA

DE LA MARGINALIDAD AL PROTAGONISMO: MOVIMIENTOS SOCIALES DE MUJERES EN LA AMAZONÍA Y LA LUCHA COLECTIVA POR LA AUTONOMÍA, LA LIBERTAD Y EL DERECHO A EXISTIR SIN VIOLENCIA

Rafaela Thais Gomes Teixeira¹⁵

Samara Gomes Teixeira¹⁶

RESUMO: Este trabalho analisa os movimentos sociais de mulheres na Amazônia, com ênfase no deslocamento dessas mulheres da condição de marginalização para o protagonismo político na luta por autonomia, liberdade e pelo direito de existir sem violência. Parte-se do reconhecimento das mulheres como um grupo heterogêneo, atravessado por múltiplas opressões interseccionais, como gênero, raça, classe, etnia e território, que se articulam na produção das desigualdades sociais¹⁷. Tal abordagem rompe com perspectivas universalizantes do feminismo e possibilita compreender como experiências de mulheres negras, indígenas, quilombolas e ribeirinhas foram historicamente invisibilizadas. O estudo contextualiza o surgimento do movimento feminista, destacando os limites da primeira onda, marcada pela centralidade das demandas de mulheres brancas e de classes médias, o que impulsionou o desenvolvimento de correntes críticas, como o feminismo negro e o feminismo decolonial¹⁸. No contexto amazônico, essas desigualdades se intensificam devido às heranças coloniais, à precariedade das políticas públicas e à persistência de estruturas patriarcais e racistas que restringem o reconhecimento político das mulheres, especialmente das lideranças indígenas e comunitárias. A pesquisa evidencia que, apesar da invisibilização histórica, os movimentos sociais de mulheres na Amazônia têm construído estratégias coletivas de resistência, tanto por meio da organização autônoma quanto pela ocupação de espaços institucionais do Estado. Destaca-se a atuação de organizações urbanas, como a União das Mulheres de Manaus, no enfrentamento à violência de gênero, bem como a mobilização de mulheres indígenas e quilombolas em defesa de seus territórios, corpos e modos de vida. O conceito de corpo-território é mobilizado como categoria analítica central, permitindo compreender a indissociabilidade entre as violências sofridas pelas mulheres e os conflitos territoriais que atingem seus povos e comunidades. Por fim, conclui-se que os movimentos sociais de mulheres na Amazônia constituem espaços fundamentais de produção política, resistência

¹⁵ Acadêmica de Letras /Espanhol pela universidade do Estado do Amapá, bacharel em direito pela Faculdade Anhanguera de Macapá. E-mail: Thaisteixeira20@gmail.com.

¹⁶ Acadêmica de Enfermagem pela Faculdade Anhanguera.

¹⁷ Conceito consolidado por Crenshaw (2002).

¹⁸ Conceito dado por Lugones (2014)

e afirmação de direitos, reafirmando o protagonismo feminino na construção de alternativas frente às desigualdades estruturais e às múltiplas formas de violência que marcam a região.

Palavras-chave: Amazônia. Movimentos Sociais Femininos. Feminismo.

ABSTRACT: Este trabajo analiza los movimientos sociales de mujeres en la Amazonía, con énfasis en el desplazamiento de estas mujeres desde la condición de marginación hacia el protagonismo político en la lucha por la autonomía, la libertad y el derecho a existir sin violencia. El análisis parte del reconocimiento de las mujeres como un grupo heterogéneo, atravesado por múltiples opresiones interseccionales, tales como género, raza, clase, etnia y territorio, que se articulan en la producción de las desigualdades sociales. Este enfoque rompe con perspectivas universalizantes del feminismo y permite comprender cómo las experiencias de mujeres negras, indígenas, quilombolas y ribereñas han sido históricamente invisibilizadas. El estudio contextualiza el surgimiento del movimiento feminista, destacando los límites de la primera ola, marcada por la centralidad de las demandas de mujeres blancas y de clases medias, lo que impulsó el desarrollo de corrientes críticas, como el feminismo negro y el feminismo decolonial. En el contexto amazónico, estas desigualdades se intensifican debido a las herencias coloniales, la precariedad de las políticas públicas y la persistencia de estructuras patriarcales y racistas que restringen el reconocimiento político de las mujeres, especialmente de las lideresas indígenas y comunitarias. La investigación evidencia que, apesar de la invisibilización histórica, los movimientos sociales de mujeres en la Amazonía han construido estrategias colectivas de resistencia, tanto a través de la organización autónoma como mediante la ocupación de espacios institucionales del Estado. Organizaciones urbanas como la Unión de Mujeres de Manaos y mujeres indígenas y quilombolas se movilizan contra la violencia de género y en defensa de sus territorios y modos de vida. El concepto de cuerpo-territorio se moviliza como categoría analítica central, permitiendo comprender la indisociabilidad entre las violencias sufridas por las mujeres y los conflictos territoriales que afectan a sus pueblos y comunidades. Los movimientos sociales de mujeres en la Amazonía son clave en la resistencia política y la defensa de derechos, destacando el papel activo de las mujeres frente a desigualdades y violencia. El estudio señala que, aunque históricamente invisibilizadas, han creado estrategias colectivas autónomas y participan en espacios estatales.

Palabras clave: Amazonía, movimientos de mujeres, feminismo.

INTRODUÇÃO

A luta das mulheres por reconhecimento, direitos e dignidade constitui um dos eixos centrais das transformações sociais contemporâneas, especialmente quando analisada a partir de contextos historicamente marcados pela colonialidade, pela desigualdade estrutural e pela violência sistemática (Scott, 1995; Quijano, 2005). Na região amazônica, essas disputas assumem especificidades próprias, uma vez que se articulam a processos históricos de marginalização territorial, étnica, racial e de gênero, que impactam de forma direta a vida e os corpos das mulheres que habitam esse espaço.

Os movimentos sociais de mulheres na Amazônia emergem como respostas coletivas a um cenário persistente de exclusão, invisibilização política e violação de direitos humanos. Esses movimentos não apenas denunciam as múltiplas formas de violência enfrentadas pelas mulheres amazônicas, sejam elas indígenas, quilombolas, ribeirinhas ou urbanas, como também constroem estratégias de resistência, organização política e afirmação identitária (Correia, 2025). Trata-se de um protagonismo que desafia narrativas hegemônicas e rompe com leituras universalizantes do feminismo, ao evidenciar que as experiências femininas são atravessadas por marcadores sociais distintos e interdependentes.

Nesse sentido, compreender os movimentos sociais de mulheres na Amazônia implica reconhecer que gênero, raça, classe, etnia e território não operam de forma isolada, mas se entrelaçam na produção de desigualdades e vulnerabilidades específicas (Crenshaw, 2002). A análise dessas articulações possibilita evidenciar como determinadas mulheres foram historicamente excluídas dos espaços de poder e de decisão política, ao mesmo tempo em que revela as estratégias coletivas construídas para enfrentar essas estruturas de dominação.

Assim, este estudo tem como objetivo analisar, em uma perspectiva teórica, os movimentos sociais de mulheres na Amazônia, destacando os processos de invisibilização, resistência e protagonismo político que atravessam suas trajetórias. Busca-se compreender como esses movimentos tensionam as estruturas institucionais, disputam sentidos sobre identidade e diferença e constroem práticas políticas voltadas à autonomia, à liberdade e ao direito de existir sem violência. Ao lançar luz sobre essas experiências, o trabalho contribui para o fortalecimento de uma leitura crítica e interseccional sobre as lutas femininas na Amazônia, reconhecendo-as como parte fundamental das disputas por justiça social e direitos humanos no Brasil.

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter teórico e bibliográfico, voltada à análise crítica dos movimentos sociais de mulheres na Amazônia. A opção por essa abordagem metodológica justifica-se pela necessidade de compreender fenômenos sociais complexos, marcados por dimensões históricas, simbólicas, políticas e culturais, que não podem ser apreendidos por meio de procedimentos quantitativos. A pesquisa fundamenta-se na análise de produções acadêmicas, livros, artigos científicos e textos teóricos que abordam os movimentos feministas, o feminismo interseccional, o feminismo decolonial, as questões identitárias e as lutas das mulheres indígenas, quilombolas e amazônicas. Foram mobilizadas contribuições teóricas que discutem gênero, raça, classe, território e colonialidade, bem como estudos que analisam a violência contra a mulher e as estratégias de organização política feminina na região amazônica.

O procedimento metodológico adotado consistiu na leitura analítica e interpretativa das obras selecionadas, buscando identificar categorias

centrais de análise, tais como: invisibilização política, protagonismo feminino, identidade e diferença, corpo-território, violência de gênero e organização coletiva. A partir dessas categorias, realizou-se uma articulação teórica entre os autores e autoras, de modo a construir uma compreensão crítica e integrada sobre as experiências e lutas das mulheres na Amazônia. Ressalta-se que a metodologia adotada não tem como objetivo esgotar o debate sobre os movimentos sociais de mulheres na região, mas contribuir para o aprofundamento teórico do tema, oferecendo subsídios para reflexões acadêmicas e para a formulação de políticas públicas sensíveis às especificidades das mulheres amazônicas. Dessa forma, o estudo se insere no campo das pesquisas sociais críticas, comprometidas com a visibilização de sujeitos historicamente marginalizados e com a promoção da justiça social e dos direitos humanos.

DESENVOLVIMENTO

A análise dos movimentos sociais de mulheres na Amazônia exige, inicialmente, o reconhecimento das mulheres como um grupo heterogêneo, atravessado por múltiplas determinações sociais. “Ao considerar as mulheres de maneira plural, torna-se indispensável um olhar atento às interlocuções entre as diferentes opressões vivenciadas (Correia, 2025, p. 24)”, tais como gênero, raça, classe, etnia e território, que se articulam de forma complexa na produção das desigualdades sociais. Essa perspectiva rompe com leituras universalizantes do feminismo e permite compreender como determinadas experiências femininas foram historicamente invisibilizadas, sobretudo aquelas situadas em contextos periféricos e marcados por desigualdades estruturais profundas, como é o caso da Amazônia brasileira.

Ainda no campo da primeira onda do movimento feminista, esteve centrado majoritariamente nas experiências de mulheres brancas e pertencentes às classes médias, excluindo mulheres negras, pobres e indígenas de sua narrativa política. Tal exclusão contribuiu, posteriormente, para o surgimento de outras correntes feministas, como o feminismo negro e o feminismo decolonial, que passaram a denunciar as limitações de um feminismo hegemônico e a reivindicar a centralidade das experiências das mulheres racializadas (Lugones, 2014), empobrecidas e territorializadas nos debates políticos e acadêmicos.

Historicamente as mulheres já lutam por seus direitos ao trabalho, sexualidade e contra as imposições de gênero, denominada de primeira onda do feminismo. Contudo, mulheres negras e pobres não estavam presentes nessa narrativa, o que posteriormente contribui para as discussões do feminismo negro e outras correntes do feminismo.

Os anos de 1917 a 1919 foram marcados por manifestações trabalhistas e greves:

as mulheres que já estavam inseridas no mercado de trabalho reivindicavam seus direitos por uma jornada de trabalho menor, licença maternidade e ambientes de trabalho menos insalubres (Correia, 2025, p 33).

No contexto amazônico, a marginalização das mulheres assume contornos ainda mais profundos. Lideranças indígenas, como Vanda Witoto (vereadora indígena, eleita em Manaus, luta pelas causas da saúde e educação dos povos carentes), não têm destaque no quesito nacional, são reduzidas como causas locais e regionalizadas, como se a causa em si não fosse um problema do país, mas apenas de determinada área, e essa percepção reducionista gera uma percepção limitada das lutas femininas pois as agregam em um campo onde só possuem visibilidade para o público-alvo. Esse enquadramento contribui para a invisibilização de seu protagonismo político e de sua capacidade de liderança, reforçando a ideia de que essas mulheres não ocupam espaços legítimos de poder.

No Amazonas, lideranças indígenas como Vanda Witoto e de várias outras mulheres ribeirinhas, indígenas e interioranas que lutam por seus direitos são retratadas como “comunitárias”, não como agentes políticas, invisibilizando o papel social dessas mulheres frente a representatividade que elas poderiam ter. A psicologia feminista crítica, ao questionar essencialismos, revela como essa invisibilidade é sustentada por discursos que naturalizam o lugar da mulher como cuidadora, não como alguém que toma decisões ou está liderando os interesses políticos da sua comunidade (Correia, 2025, p. 48).

Diante desse cenário, parte dos movimentos sociais de mulheres têm adotado estratégias que buscam dialogar com as estruturas institucionais do Estado. A utilização de partidos políticos como canais de planejamento e ação indica uma estratégia de integração ao sistema político existente, na qual os movimentos deixam de atuar exclusivamente à margem das estruturas de poder e passam a ocupar espaços formais de decisão política (Brito; Miguez; Neves, 2025). Essa inserção representa um deslocamento simbólico e prático das mulheres da condição de sujeitas subalternizadas para a de protagonistas políticas.

As disputas em torno do reconhecimento e da participação política estão intrinsecamente relacionadas aos processos de construção identitária. Essas identidades não se formam de maneira neutra, mas são produzidas socialmente a partir de relações de poder que definem quem pode ocupar lugares de fala, visibilidade e decisão. Neste seguimento:

Como produtos da linguagem, identidade e diferença não podem ser compreendidas fora dos sistemas de significação nos quais adquirem sentido e, desse modo, suas definições estão sujeitas a

vetores de força e poder, muitas vezes utilizados para privilegiar certas identidades em detrimento de outras (Almeida; Angelin; Veronese, 2023).

Apesar do apoio à diversidade e da necessidade de saber o que somos, as divisões e nomenclaturas utilizadas acabaram gerando uma separação das pessoas de modo a rotular quem é quem e afastar os diferentes. Assim, os processos de categorização podem funcionar tanto como instrumentos de reconhecimento quanto como mecanismos de exclusão social.

Esse contexto de inferiorização das diferenças identitárias engendrou graves violações e privações de direitos humanos, conjunturas de marginalização e subcidadania que se refletem até os dias atuais. Passou a existir uma espécie de demonização das diferenças, em que as identidades inferiorizadas são diabolizadas como uma ferramenta de repressão, opressão e imposição de certos valores propagados pelos grupos dominantes (Almeida; Angelin; Veronese, 2023).

No caso dos povos indígenas, essas dinâmicas de exclusão remontam ao período colonial. Desde o início da colonização, em nome da imposição de um determinado modo de vida, os povos indígenas no Brasil têm sido historicamente submetidos a múltiplas formas de violência, discriminação e marginalização, bem como a políticas e práticas assimilacionistas, resultantes da negação sistemática do reconhecimento de suas diferenças culturais, identitárias e epistemológicas (Almeida; Angelin; Veronese, 2023). Esses processos históricos de dominação não apenas desestruturaram modos de vida coletivos, como também produziram impactos específicos sobre os corpos e as experiências das mulheres indígenas, aprofundando relações de subalternização.

Ser mulher indígena em um contexto patriarcal colonizador significa conjugar a falta de reconhecimento ou o reconhecimento equivocado por ser mulher, o sofrimento étnico por ser indígena e as agruras da pobreza econômica para viver em uma sociedade capitalista (Almeida; Angelin; Veronese, 2023).

No espaço urbano amazônico, os movimentos sociais de mulheres também desempenham papel central no enfrentamento à violência de gênero. Esses movimentos tensionam a ausência do Estado e reivindicam políticas públicas capazes de garantir proteção, acolhimento e justiça às mulheres em situação de violência.

A União das Mulheres de Manaus tem sido uma importante defensora da criação da Delegacia de Crimes Contra a Mulher, e sua luta atual é pela instalação de albergues que ofereçam segurança e apoio às mulheres e seus filhos. A campanha “Mulheres e Constituintes” de 1985, que visava a criação da delegacia, foi um passo crucial para agilizar processos e garantir assistência às mulheres vítimas de violência. A instalação desses albergues

representa um avanço significativo na proteção das vítimas e na promoção de um ambiente em que as denúncias de violência sexual possam ser feitas com segurança e confiança (Rodrigues, 2024, p.204).

Apesar dessas iniciativas, a região amazônica apresenta índices elevados de violência contra a mulher, frequentemente superiores aos de outras regiões do país. A precariedade da infraestrutura, aliada a uma cultura de violência e à impunidade, dificulta a efetivação de políticas públicas e limita avanços mais consistentes no enfrentamento desse problema (Jacarandá, 2025).

Em resposta a esse cenário, mulheres quilombolas e indígenas têm se organizado politicamente para resistir às múltiplas formas de violação de seus direitos. “Em meio à devastação do corpo-território, essas mulheres constroem estratégias coletivas por meio de associações quilombolas, coletivos de mulheres e organizações de trabalhadores rurais, fortalecendo suas lutas e formas de resistência (Miranda, 2023, p. 5).” A noção de corpo-território¹⁹ permite compreender que as violências não se restringem ao plano individual, mas atingem também os espaços de vida, os modos de existir e os vínculos coletivos dessas mulheres.

Assim, ao trazermos o debate do “corpo-território”, buscamos lançar luzes sobre as lutas e resistências das mulheres por suas existências coletivas e plurais, e isso implica considerar a garantia dos Comuns (terra, água, conhecimentos ancestrais). É a partir dessa compreensão que as mulheres politizam seus corpos e o entendem como extensão dos conflitos aos quais estão expostas em seus territórios, assim como seus territórios figuram como extensão de seus corpos, que também são corpos em batalha. (Miranda, 2023, p.5).

Para as mulheres das cidades amazônicas, assim como aquelas que vivem em territórios indígenas e quilombolas situados em áreas ribeirinhas, apresenta trajetórias historicamente marcadas por processos contínuos de violência com condições de vulnerabilidade, produzidas e reproduzidas por desigualdades estruturais que se articulam de forma interseccional entre gênero, raça, classe social e território. Nesse sentido, Miranda (2023) complementa que:

A maioria das mulheres que vive no interior das cidades amazônicas nos nove estados brasileiros que apresentam o bioma amazônico (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso), em áreas indígenas e quilombolas em proximidades dos rios, carregam uma história de sofrimento e de violência invisibilizada. Como todas as mulheres, as mulheres indígenas e os quilombolas estão com o corpo sempre em risco. (Miranda, 2023, p.6).

¹⁹ Conceito utilizado particularmente por Miranda (2023).

Nesse contexto, a criação da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) impulsionou o surgimento de outras organizações protagonizadas por mulheres indígenas, como “a União das Mulheres Indígenas da Amazônia (Unmia) e a Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga), ampliando a participação feminina na agenda política do movimento indígena (Miranda, 2023, p. 6)” e reafirmando o protagonismo das mulheres amazônicas na luta coletiva por autonomia, liberdade e pelo direito de existir sem violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos movimentos sociais de mulheres na Amazônia evidencia que as lutas femininas nesse território não podem ser compreendidas de forma homogênea ou desvinculada das múltiplas opressões que atravessam a vida das mulheres amazônicas. Gênero, raça, classe, etnia e território se articulam de maneira indissociável, produzindo desigualdades específicas que demandam abordagens teóricas e políticas sensíveis às particularidades históricas, culturais e sociais da região. Nesse sentido, reconhecer a pluralidade das experiências femininas constitui um passo fundamental para romper com perspectivas universalizantes que, ao longo do tempo, silenciaram vozes dissidentes e marginalizadas.

Os limites do feminismo hegemônico, centrado nas experiências de mulheres brancas e de classes médias, revelam a necessidade de ampliar o campo analítico a partir das contribuições do feminismo negro, do feminismo decolonial e das epistemologias críticas produzidas por mulheres indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Essas correntes não apenas denunciam a exclusão histórica dessas mulheres, como também afirmam seus saberes, suas práticas políticas e suas formas próprias de organização e resistência, ressignificando o próprio conceito de movimento social.

No contexto amazônico, a invisibilização do protagonismo feminino se manifesta tanto na deslegitimação das lideranças indígenas e comunitárias quanto na redução de suas lutas a pautas localizadas ou assistencialistas. Tal enquadramento reforça relações de poder que naturalizam a subalternização das mulheres e limitam sua atuação política. Contudo, as estratégias adotadas pelos movimentos sociais de mulheres, ao dialogarem com instituições do Estado e ocuparem espaços formais de decisão, demonstra um deslocamento significativo das margens para o centro do debate político, reafirmando as mulheres como sujeitas ativas na construção de políticas públicas.

As disputas identitárias e os processos de reconhecimento emergem como elementos centrais nesse cenário, uma vez que as identidades são socialmente construídas em meio a relações assimétricas de poder. A persis-

tência de mecanismos de classificação e hierarquização contribui para a produção de desigualdades e para a violação sistemática de direitos, especialmente no caso das mulheres indígenas, cujas experiências são atravessadas por heranças coloniais ainda presentes nas estruturas sociais contemporâneas.

Por fim, o conceito de corpo-território revela-se uma ferramenta analítica potente para compreender as formas de resistência articuladas pelas mulheres amazônicas, ao evidenciar que as violências sofridas extrapolam o âmbito individual e atingem os territórios, os modos de vida e os bens comuns. As organizações e coletivos protagonizados por mulheres indígenas, quilombolas e urbanas reafirmam a centralidade da ação coletiva na luta por justiça social, autonomia e reconhecimento. Assim, os movimentos sociais de mulheres na Amazônia configuram-se como espaços fundamentais de enfrentamento às desigualdades estruturais, de produção de novos sentidos políticos e de construção de alternativas para a garantia de direitos e de vidas dignas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jaqueline Reginaldo de; ANGELIN, Rosângela; VERONESE, Osmar. Identidade, diferença e reconhecimento: um olhar sobre os movimentos de mulheres indígenas no Brasil e a pauta de enfrentamento à violência de gênero. *Revista Direito e Práxis*, v. 14, n. 2, p. 915-939, 2023.

BRITO, Rayana Gonçalves de; MIGUEZ, Sâmia Feitosa; NEVES, André Luiz Machado das. A dinâmica dos campos discursivos de ação de um movimento social feminista no enfrentamento da violência obstétrica no Amazonas. *Civitas*, v. 25, 2025.

CORREIA, Ruth Almeida. *Amazônidas em movimento: trajetórias e resistências de mulheres líderes de movimentos sociais no Amazonas*. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 2002.

JACARANDÁ, Rodolfo; COSTA, Juliana Paula Silva. Violência contra a mulher na Amazônia. *Revista Em Tempo*, v. 24, n. 1, p. 210-234, 2025.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

MIRANDA, Cynthia Mara; BARROSO, Milena Fernandes. Mulheres na Amazônia. *Revista Estudos Feministas*, v. 31, n. 2, p. 1-12, 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *Revista Perspectivas Latinoamericanas*, 2005.

RODRIGUES, Paola da Cruz. Crime e criminalização na imprensa: movimentos sociais e lutas por direitos em Manaus (1967–1989). 2024.

MULHERES AMAZÔNICAS: ENTRE A RESISTÊNCIA E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Bruna Suelen Pereira Cebuliski ²⁰

RESUMO: O presente artigo propõe uma reflexão sobre a resistência e o protagonismo das mulheres amazônicas na construção de transformações sociais em contextos adversos. A análise destaca as desigualdades estruturais de gênero, raça, classe e território que limitam o acesso das mulheres a espaços de decisão e oportunidades econômicas, ao mesmo tempo em que evidencia as formas de organização, solidariedade e luta coletiva que elas desenvolvem para superar tais barreiras. Por meio de uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, esta pesquisa traz a abordagem de como a mobilização social, a defesa do território e a participação em espaços comunitários se configuram como instrumentos de autonomia, resistência cultural e transformação social, ressaltando a relevância do fortalecimento de políticas públicas e iniciativas locais voltadas à equidade e à valorização do protagonismo feminino para a construção de uma Amazônia mais justa, inclusiva e democrática.

Palavras-chave: Mulheres. Resistência. Transformação Social. Amazônia Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe-se a desenvolver uma reflexão crítica sobre o tema relacionado aos direitos humanos das mulheres na Amazônia, com enfoque na educação, trabalho, violência, resistência e participação social, destacando a luta deste grupo. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, baseada em livros, artigos científicos, relatórios institucionais e documentos oficiais. Essa abordagem permitiu a construção de um referencial teórico sólido condizente à compreensão da realidade amazônica sob a perspectiva da desigualdade de gênero, das barreiras estruturais e da resistência enfrentada.

A pesquisa procura apresentar bases que subsidiem a discussão acerca das políticas públicas, educação, trabalho e emancipação das mulheres amazônicas, permitindo identificar tanto os desafios enfrentados quanto as estratégias direcionadas à transformação social, pois como destacam Segat, Vieira e Caetano (2025), não é possível reduzir as desigualdades de gênero sem políticas públicas que enfrentam os efeitos das divergências econômicas e das visões conservadoras. Esses contextos sobrecarregam as mulheres

²⁰ Bacharel em Turismo, pelas Faculdades Ipiranga. Especialista em Metodologia do Ensino na Educação Superior, pelo Centro Universitário Internacional. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estácio de Sá. Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. E-mail: bruna.cebuliski@ifap.edu.br.

e mantêm estereótipos, dificultando sua participação na educação, no trabalho e na vida social. Na Amazônia, onde há desafios como limitações de acesso e precariedade de serviços básicos, principalmente em zonas interioranas, políticas integradas são essenciais para garantir igualdade de oportunidades e autonomia feminina.

A Amazônia, bioma de grande importância ecológica e cultural, é marcada por desigualdades históricas que impactam profundamente a vida das mulheres. O racismo estrutural, a pobreza, a divisão sexual do trabalho e a escassez de políticas públicas efetivas restringem a participação feminina em espaços de decisão política, econômica e comunitária. Esses desafios assumem contornos específicos na região, devido às grandes distâncias geográficas, à ausência de infraestrutura e às múltiplas responsabilidades atribuídas às mulheres, especialmente aquelas que vivem em comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas. (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2020).

A trajetória histórica desta região, marcada pela exploração de recursos naturais e pela marginalização de populações locais, cria barreiras complexas à autonomia feminina. As mulheres da região têm, ao longo dos anos, resistido às imposições estruturais e construindo formas próprias de organização social, contribuindo para o fortalecimento de suas comunidades. Essa atuação é visível na participação em associações comunitárias, cooperativas e economia solidária, assim como em movimentos sociais voltados à preservação ambiental e à defesa de direitos humanos.

Diante desse cenário, o presente artigo aborda a resistência das mulheres amazônicas e sua contribuição para a transformação social, destacando a mobilização coletiva e a luta por direitos humanos, autonomia e reconhecimento social. Parte-se do entendimento de que o protagonismo feminino é uma forma de atuação política que articula saberes, experiências e práticas comunitárias, impactando não apenas a trajetória individual das mulheres, mas a construção de comunidades mais justas. A análise dialoga com autoras e autores como bell hooks (2013) e Paulo Freire (1996), que compreendem a resistência social e a educação como estratégias de autonomia.

A pesquisa desenvolvida seguiu uma linha de investigação descritiva e exploratória, baseada em Carrilho, Lourenço e Germano (2000), permitindo detalhar e analisar fenômenos sociais, descrevendo suas características e explorando relações de causa e efeito sem interferir no objeto estudado. A escolha dessa abordagem foi fundamentada na teoria de Wachowicz (2001), que fornece bases sólidas para a análise das relações sociais presentes na Amazônia e justifica o emprego de procedimentos metodológicos que valorizem a interpretação crítica de dados secundários.

O estudo baseou-se em fontes bibliográficas diversificadas, como foco em direitos humanos, gênero e realidade amazônica. As informações

coletadas foram organizadas por temas, como educação, trabalho, desigualdade de gênero, violência e resistência feminina, permitindo a identificação de tendências existentes na literatura.

Os dados levantados, foram categorizados por temas, o que possibilitou, nesta metodologia de análise qualitativa, reafirmar que os desafios enfrentados por mulheres que fazem parte deste contexto regional, refletindo a busca constante para a conquista de autonomia no contexto social em que se encontram.

1 EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO E FERRAMENTA DE EMANCIPAÇÃO

O direito à educação é condição essencial para o desenvolvimento humano e para a superação das desigualdades de gênero. Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), toda pessoa tem direito à instrução, e esta deve objetivar o desenvolvimento da personalidade humana. Todavia, para muitas mulheres amazônicas, a escolarização ainda é um desafio diário, marcado por distâncias geográficas, ausência de transporte, falta de escolas e múltiplas jornadas de trabalho doméstico e familiar.

Para Paulo Freire (1996, p. 25), a educação deve ser compreendida sob a ótica de sua eficácia: “Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. Quando as mulheres têm acesso à educação de qualidade, passam a reconhecer-se como sujeitos de direitos, questionam as estruturas que as oprimem e constroem novas formas de participação social.

De acordo com Rocha, Mansur e Prates (2024, p. 10), o ingresso de mulheres em cursos técnicos, licenciaturas e programas de qualificação profissional transforma não apenas suas trajetórias individuais, mas também o seu entorno, à medida que sua formação, lhe permite ocupar espaços antes de domínio masculino.

A resistência educacional feminina se manifesta na busca por formação em contextos de adversidades, muitas vezes sem transporte regular, internet limitada e com necessidade de conciliar estudos e o trabalho. bell hooks (2013, p. 45) ressalta que “o ensino é um ato de liberdade e resistência, uma prática de transformação social que permite ao indivíduo reconhecer-se e reconstruir-se”. Assim, a educação se torna instrumento de emancipação e fortalecimento comunitário.

Entretanto, os desafios persistem. Muitas jovens abandonam os estudos por falta de creches, pela necessidade de auxiliar no sustento da família ou pela ausência de políticas de assistência estudantil que proporcionem um suporte capaz de atender às peculiaridades regionais. Para que a educação na Amazônia se torne democrática, contemplando diferentes públicos,

faz-se necessário o fortalecimento de programas de interiorização do ensino, incentivo à educação de jovens e adultos e valorização da educação profissional como meio de inserção destes ao mercado de trabalho.

2 DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO AMAZÔNICO

A inserção das mulheres no mundo do trabalho, revela outro campo de luta e resistência. Apesar de representarem grande parte da força de trabalho regional, as mulheres amazônicas continuam concentradas em atividades com baixa remuneração e em grande maioria, informais e precárias. Dados do IBGE (2022) indicam que a diferença salarial entre homens e mulheres na região Norte ultrapassa 20%, agravando-se quando se trata de mulheres negras, indígenas e ribeirinhas:

As mulheres ocupam apenas 38% dos cargos de liderança e, apesar de terem maiores taxas de escolaridade, ganham, em média, 20,5% menos que os homens. A desigualdade entre homens e mulheres se reflete também na jornada de trabalho, dado o acúmulo de tarefas domésticas. (BRASIL, 2023, p. 3).

Os dados apresentados evidenciam que, apesar de avanços educacionais, as mulheres continuam pouco representadas, em posições de liderança e enfrentam desigualdades salariais significativas em relação aos homens. A diferença de 20,5% nos rendimentos reflete não apenas a persistência de preconceitos e barreiras no mercado de trabalho, mas também a desvalorização feminina.

Além disso, o acúmulo entre a jornada profissional e responsabilidades domésticas indica que a desigualdade de gênero não se limita ao âmbito formal do emprego, mas se estende à distribuição desigual de tarefas no espaço privado, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam igualdade salarial, acesso a cargos de decisão, possibilidade de formação continuada e redistribuição das responsabilidades nos lares.

Esses índices se agravam quando consideramos as por exemplo. É o que chamamos de interseccionalidade, quando uma pessoa sofre discriminação por um ou mais fatores ligados à sua identidade ou condição social. Uma mulher negra, de baixa renda, moradora de bairro periférico terá menos oportunidades de encontrar trabalho em razão desses aspectos. (BRASIL, 2023, p. 3).

O estudo desenvolvido, revela que as desigualdades de gênero não se manifestam de forma igualitária, mas se intensificam quando confrontadas com outros aspectos sociais, como raça, classe e território, configurando uma forma de opressão que se sobrepõe à vida das pessoas. Nesse contexto, mulheres negras, de baixa renda e residentes em áreas periféricas enfrentam barreiras mais severas para acessar oportunidades de trabalho e ascensão profissional. Essa perspectiva, é fundamental para compreender a comple-

xidade da desigualdade social, uma vez que permite identificar não apenas os efeitos individuais da discriminação, mas também como políticas públicas e práticas institucionais podem reproduzir ou atenuar essas desigualdades. (BRASIL, 2023).

Por outro lado, observa-se o fortalecimento de iniciativas de resistência, como associações de mulheres extrativistas, cooperativas de artesãs, empreendedoras rurais e trabalhadoras da economia solidária, que constroem alternativas sustentáveis de geração de renda. Esses coletivos têm demonstrado que o trabalho, quando articulado à educação e à organização social, é instrumento de autonomia e transformação. Assim, as mulheres amazônicas não apenas reivindicam espaço no mercado de trabalho, mas também reinventam formas de produzir e viver que dialogam com o território em que estão inseridas.

Os desafios enfrentados por mulheres e meninas na região amazônica estão ligados aos papéis de gênero e às expectativas sociais impostas a elas. Além da violência generalizada, muitas mulheres defensoras destacaram os desafios que enfrentam ao assumir posições de liderança em uma região marcada por conflitos territoriais. (INSTITUTO IGARAPÉ, 2023, p. 9).

A observação do Instituto Igarapé (2023) torna evidente que as desigualdades de gênero na Amazônia não se restringem ao âmbito doméstico, mas estão profundamente enraizadas nas estruturas sociais, culturais e políticas da região. Mulheres e meninas enfrentam dificuldades originadas em ideias antigas sobre papéis de homem e mulher, e também em relação às relações de poder que existem nos lugares onde vivem, muitas vezes marcados por brigas territoriais, exploração do trabalho e falta de apoio do governo.

Mesmo com um alto nível de discordância em relação a estereótipos, a misoginia e o sexismo ainda prevalecem em níveis elevados na sociedade brasileira. Esses estereótipos e comportamentos contribuem para perpetuar desigualdades e injustiças de gênero, afetando negativamente a vida das mulheres. (ONU MULHERES, 2024, p. 18).

Mesmo que grande parte da população brasileira rejeita rótulos de gênero, na Amazônia, a misoginia e o sexismo assumem formas particularmente intensas, influenciadas por fatores históricos, sociais e econômicos. Mulheres que atuam na defesa de direitos humanos e na proteção ambiental enfrentam não apenas a discriminação na sociedade, mas também ameaças específicas ligadas ao território, como violência física, intimidação, criminalização de sua atuação e marginalização social. Essas percepções e comportamentos não apenas reforçam as desigualdades, mas também limitam a participação feminina em processos de decisões locais e na gestão de recursos naturais, sustentando injustiças e comprometendo o desenvolvimento sustentável da região amazônica (ONU MULHERES, 2024).

3 VIOLÊNCIA, RESISTÊNCIA E DEFESA DO TERRITÓRIO

Os desafios enfrentados por mulheres e meninas na região norte do país, estão intimamente ligados aos papéis de gênero e às expectativas sociais. Além da violência generalizada, muitas mulheres defensoras de direitos destacam os desafios enfrentados ao assumir posições de liderança em territórios marcados por conflitos fundiários e exploração econômica (INSTITUTO IGARAPÉ, 2023, p. 9).

Nesse contexto, as mulheres que atuam como defensoras de direitos humanos, ativistas ambientais ou líderes comunitárias enfrentam uma dupla dificuldade: de um lado, lidam com diferentes formas de violência presentes no dia a dia e de outro, sofrem rejeição e ataques por desafiar os papéis tradicionais impostos pela sociedade. Assim, a presença dessas lideranças femininas em contextos de conflito territorial revela não apenas sua resistência, mas também o esforço contínuo de redefinir as relações de poder e promover novas formas de gestão e cuidado com o território.

Em todos os lugares do mundo, mulheres que questionam papéis de gênero tradicionais enfrentam ameaças. Na Amazônia, isso não é diferente. Além da violência generalizada contra mulheres, que coloca os estados amazônicos no topo do ranking de violência sexual, 27 mulheres em posição de liderança enfrentam variadas formas de violência usadas como estratégia para silenciá-las e recolocá-las em papéis tradicionais, e em posição de submissão. (INSTITUTO IGARAPÉ, 2023, p. 16).

Esta análise destaca que, na Amazônia, a violência contra mulheres também está ligada às formas de organização social e à tentativa de controlar os corpos e as vozes femininas. Ao destacar que mulheres em posição de liderança sofrem diferentes formas de violência, sejam elas física ou psicológica, o relatório referenciado mostra como o poder dos homens na sociedade se adapta para limitar a liberdade das mulheres, sua presença em espaços de decisão e manter os papéis tradicionais de desigualdade.

A violência, nesse caso, não acontece por acaso. Ela é usada como forma de calar as mulheres e manter os antigos papéis de gênero. Quando continuam firmes e ocupam espaços de liderança, estas enfrentam não só o machismo local, mas também as desigualdades criadas pela história e pela economia da região.

Miranda e Barroso (2023) propõem uma reflexão ao evidenciar que a defesa dos corpos-territórios pelas mulheres amazônicas constitui uma forma de resistência política e cultural diante das múltiplas violências impostas pelos processos de exploração e degradação ambiental. Essa perspectiva amplia o entendimento sobre o território, que deixa de ser visto apenas como espaço geográfico e passa a ser concebido como dimensão simbólica, corporal e coletiva da existência feminina. Assim, a experiência

das mulheres que vivem no interior dos nove estados que compõem o bioma amazônico, especialmente em áreas indígenas, quilombolas e ribeirinhas, reflete uma trajetória marcada por desigualdades históricas e pelas lutas por reconhecimento.

3.1 Educação e trabalho na construção da autonomia e da cidadania

É notório que a educação e o trabalho andam juntos com a cidadania e a independência das mulheres. Quando se têm acesso à escola e à formação profissional, elas ganham mais voz e participação na comunidade, fortalecendo a democracia. Para Hooks (2013), o ato de ensinar e aprender é também um ato de resistência, uma forma de romper com os sistemas que tentam silenciar e ignorar. Na Amazônia, essa resistência se expressa nas histórias de mulheres que enfrentam longas distâncias para estudar, que se unem em redes de apoio e que, a partir do conhecimento, transformam suas comunidades. Programas de formação técnica oferecidos por institutos federais, universidades públicas e organizações sociais têm desempenhado papel fundamental nesse processo, ao possibilitar que mulheres acessem profissões antes negadas a elas e construam novos horizontes de vida.

O avanço dos direitos humanos das mulheres tem ganhado fôlego a partir do fortalecimento da participação feminina e da manutenção dos mecanismos de controle social nos países. As pautas definidas como prioritárias para a promoção dos direitos humanos das mulheres traduzem apenas em parte os diversificados aspectos mapeados nas últimas três décadas, contudo revelam com densidade a relevância das mulheres enquanto sujeitos políticos na arena de disputa global sobre os sentidos do que são e do que devem ser os direitos humanos e sua função central na promoção de desenvolvimento e da paz (PINHEIRO, 2020, p. 10).

Pinheiro (2020) destaca que o avanço dos direitos humanos das mulheres depende da participação feminina em espaços políticos e da criação de mecanismos eficazes. Ele observa que as pautas priorizadas abordam apenas parte da diversidade de demandas femininas, evidenciando a importância das mulheres como agentes políticos. No âmbito internacional, sua atuação vai além de reivindicações individuais, promovendo desenvolvimento, paz e políticas inclusivas. No contexto amazônico, investir na formação das mulheres fortalece a cidadania e contribui para a sustentabilidade social e ambiental, mostrando que conhecimento e prática juntos são caminhos para justiça e autonomia.

Para garantir esses direitos, é preciso criar políticas que unam educação, trabalho, assistência e igualdade de gênero. Formar as mulheres na Amazônia ajuda a cuidar da região e das pessoas que vivem nela, e a partir desse conhecimento, garantir liberdade e justiça.

As políticas voltadas para a redução das desigualdades de gênero no Brasil, mesmo que estejam presentes no aparato estatal brasileiro há mais de três décadas, tiveram grande dificuldade de se institucionalizarem como políticas de estado e não iniciativas de governos progressistas. Apesar do feminismo ter tido sucesso em tornar público o debate acerca da legitimidade da sua luta pela igualdade entre mulheres e homens sobre a existência de uma cultura patriarcal que oprime as mulheres e da importância da ação governamental para a melhoria das condições das cidadãs brasileiras, ainda há grandes disputas onde o papel do Estado é crucial para as transformações culturais e sociais necessárias visando a garantia da equidade de gênero (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2020, p. 30).

Apesar dos avanços do movimento feminista e das políticas de gênero implementadas no Brasil nas últimas décadas, a igualdade entre homens e mulheres ainda enfrenta grandes desafios. Ter leis e programas não é suficiente para garantir mudanças reais; é preciso que o Estado se comprometa de forma contínua, mantendo essas políticas independentemente das mudanças de governo. Fica claro, portanto, que a promoção da igualdade de gênero depende não só da mobilização social, mas também da criação de políticas duradouras.

Rodrigues e Cortês (2006) apontam que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, I, representou um marco significativo na consolidação dos direitos das mulheres no Brasil, ao instituir legalmente a igualdade entre homens e mulheres e reconhecer demandas historicamente reivindicadas pelos movimentos feministas, o que levou à ampliação da proteção de grupos há muito tempo excluídos. No entanto, para que esses direitos realmente funcionem, é preciso aplicar políticas públicas e enfrentar as desigualdades sociais e culturais que ainda existem, pois o avanço das leis por si só não garante a proteção plena das mulheres. Barreiras como a desigualdade de gênero, preconceitos históricos e falta de conscientização da população sobre os direitos das mulheres dificultam a transformação das normas em práticas concretas. Assim, a consolidação destes direitos depende não apenas do suporte jurídico, mas também de mudanças institucionais, educativas e sociais que promovam a participação ativa das mulheres na vida política, econômica e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa procurou discutir e analisar a situação das mulheres especificamente na Amazônia, suas lutas, desafios e o protagonismo que assumem diante de contextos históricos e sociais marcados por desigualdades estruturais, permitindo a reflexão sobre o tema. Ao longo do estudo, ficou evidente o enfrentamento de diversas barreiras que se apresentam

de maneiras interligadas como as desigualdades de gênero, a discriminação racial, as limitações econômicas e os desafios territoriais, todos estes atravessando suas vidas e limitando suas oportunidades. A educação restrita, a dificuldade de acesso a empregos qualificados, a ausência de políticas públicas consistentes e a violência que se materializa de diversas formas, criam um cenário de vulnerabilidade que exige atenção urgente e ação capaz de transformar esta realidade.

Entretanto, mesmo diante dessas dificuldades, a resistência feminina na Amazônia se manifesta de forma genuína, coletiva e estratégica. Mulheres lideram iniciativas comunitárias e movimentos sociais, mostrando que o poder de transformação não se limita a si, mas ganha força e é capaz de se externar em atos de solidariedade. É esse protagonismo feminino, são estas iniciativas que despontam de diferentes formas e em diferentes lugares, que revelam a possibilidade de mudança, junto às estruturas históricas, por meio da criação de alternativas inclusivas.

Em um contexto formacional, compreende-se que investir na qualificação e participação das mulheres, é investir no futuro das regiões, no fortalecimento dessa força que lutará pela preservação de seus recursos naturais e culturais, e na construção de comunidades mais justas e de contextos igualitários, afinal, reconhecer essas mulheres como agentes de mudança é essencial para reduzir desigualdades estruturais, consolidar políticas públicas e transformar o acesso à educação, ao trabalho e à cidadania em instrumentos de que garantam sua independência.

Refletir sobre a resistência e o protagonismo feminino na Amazônia não é apenas um exercício acadêmico, é um chamado ético, social e político. O reconhecimento e o apoio às iniciativas que permitam espaços onde as mulheres sejam ouvidas, respeitadas e incluídas nos processos de decisão e gestão de seus territórios, são maneiras de construir um cenário de crescimento coletivo, capaz de fortalecer o ambiente e trazer resultados positivos para todos.

Ao final, esta pesquisa deixa uma certeza: diante de tantas realidades referenciadas, pensar a Amazônia como uma região onde a justiça social e a igualdade tão almejada pelas mulheres que a habitam, seja uma realidade para esta e para as próximas gerações, permitindo que deixem de ser invisíveis e inferiorizadas, configura uma importante possibilidade de ressignificação de um futuro mais justo para toda esta sociedade, pois é fato que a força, a coragem e a resiliência das mulheres amazônicas não são apenas exemplos de luta, são sementes de transformação e reconstrução de caminhos.

Encerrar ciclos viciosos de desigualdade, violência e ausência de reconhecimento deste grupo, é permitir a construção de um novo cenário, uma nova era social para todas as mulheres que diariamente lutam por si, por suas famílias, por seus ideais e por toda sua classe, de maneira solidária,

esperançosa e muitas vezes solitária. É papel de todos, homens e mulheres, e esta realidade só se concretizará a partir da compreensão de que a luta é coletiva, árdua e de desconstrução dos paradigmas que ainda no século XXI, se arrastam, fortalecidos pela misoginia e pelo machismo, ainda latentes e enraizados em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Igarapé. Desafios e recomendações para a Amazônia a partir da voz de mulheres defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente – Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, out. 2023. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Desafios-e-recomendacoes-para-Amazonia_Brasil.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Direitos da mulher trabalhadora: para um mundo do trabalho com respeito e dignidade. Brasília: MTE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/mte-lanca-cartilha-com-orientacoes-sobre-direitos-da-mulher-trabalha-dora/cartilha.direitosdamulhertrabalhadora.mte.pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

CARRILHO, N. A.; LOURENÇO, S. C.; GERMANO, J. L. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. Revista Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 187-192, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2000.v5n1/187-192>. Acesso em: 29 out. 2025.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA (CNDHC). Declaração Universal dos Direitos Humanos. 4. ed. Praia: CNDHC; Nações Unidas, 2013. Disponível em: https://www.cndhc.org.cv/images/download/Declaracao_Universal_dos_Direitos_Humanos.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/paulo_freire/Pedagogia_da_Autonomia_-_P.Freire.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. Coordenação geral: FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL (FAS). Diagnóstico de gênero no Amazonas: políticas públicas e inclusão de mulheres. Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas [recurso eletrônico]. 2020. Disponível em: https://fas-amazonia.org/wp-content/uploads/2022/12/psi-diagnostico-de-genero-no-amazonas-politicas-publicas-e-inclusao-de-mulheres_compressed.pdf. Acesso em: 01 nov. 2025.

HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. Título original: Teaching to Transgress. ISBN 978-85-7827-703-1. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/bell_hooks_-_Ensinando_a_Transgredir_1.pdf. Acesso em: 01 nov. 2025.

MIRANDA, Cynthia Mara; BARROSO, Milena Fernandes. Mulheres na Amazônia: lutas em defesa de seus corpos-territórios. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 31,

n. 2, e92873, 2023. Seção Temática: Feminismos – atuação em rede, crise democrática e possibilidades futuras. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n292873>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/HyDJ7vbmzdZHqtLqXXx3Nfp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2025.

ONU MULHERES. Relatório executivo — Percepção social sobre Direitos Humanos e sobre mulheres defensoras de Direitos Humanos. Rio de Janeiro: ONU Mulheres; Ipsos Brasil, jan. 2024. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2024/01/ONU-Mulheres_Relatório-Executivo-Ipsos-2023_FINAL.pdf. Acesso em: 03 nov. 2025.

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. Direitos humanos das mulheres. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/a26e2234-da94-4281-98b1-d12b65b66661/content>. Acesso em: 02 nov. 2025.

ROCHA, Simone de Souza Silva; MANSUR, André Fernando Uébe; PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo. A presença de mulheres na Educação Profissional e Tecnológica: um olhar sobre as relações de gênero. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [s.l.], v. 3, n. 24, e 14179, 2024. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/e14179/4269>. Acesso em: 01 nov. 2025.

RODRIGUES, Almira; CORTÊS, Iáris Ramalho (Orgs.). Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente: legislação (federal, estadual e municipal) sobre direitos das mulheres a partir da Constituição de 1988. Brasília: CFEMEA; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/publicacoes/legislacao-pos-constituente.pdf>. Acesso em: 30 out. 2025.

SEGAT, Juliana Lazzaretti; VIEIRA, Ana Gabriela da Silva; CAETANO, Marcio. Igualdade de gênero na e por meio da educação: análise crítica da estratégia da UNESCO em meio à guinada neoliberal e neoconservadora. Educar em Revista, Curitiba, v. 41, e95501, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/YMpGXcHtrM8VKdPr-qHZKCgq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 nov. 2025.

UNESP (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA). Coordenadoria Geral de Bibliotecas. Grupo de Estudos de Normas Técnicas e Documentais. Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos: citação e referência: ABNT. Célia Regina Inoue ... et al. São Paulo: UNESP, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1auB4wt-9daF8l25Q5A57rkVQG_3o94VBi/view. Acesso em: 25 nov. 2025.

UFTM (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO). Biblioteca Central UFTM. Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos baseado nas normas de documentação da ABNT. Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Biblioteca Central. 4. ed. Uberaba, MG: 2023. Disponível em: <https://www.uftm.edu.br/biblioteca/manual-para-apresentacao-de-trabalhos-academicos>. Acesso em: 24 nov. 2025.

WACHOWICZ, L. A. A dialética na pesquisa em educação. Revista Diálogo Educacional, v. 2, n. 3, p. 1-11, jan.-jun. 2001. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br>. Acesso em: 22 out. 2025.

RESSONÂNCIAS FEMININAS: AMPLIFICANDO VOZES NA FRONTEIRA

Rachel Dourado da Silva²¹

Edilany Mendonça Vales²²

Katia Meireles Monteiro dos Santos²³

Girlene Sousa Costa²⁴

RESUMO: O artigo apresenta o projeto de extensão “Ressonâncias Femininas”, desenvolvido em 2025 no município de Oiapoque, estado do Amapá, região amazônica de fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa. A iniciativa teve como objetivo promover a visibilidade, o protagonismo e a valorização das narrativas de mulheres envolvidas em práticas culturais, sociais e comunitárias, por meio de ações de comunicação comunitária, educação participativa e produção cultural. As atividades incluíram programas de rádio, entrevistas, sessões de cinema, oficinas de fotografia e vídeo, além do registro de narrativas orais, com mediação de estudantes e docentes do Instituto Federal do Amapá (IFAP). Fundamentado em referenciais da educação popular, dos estudos de gênero e da comunicação comunitária, o projeto evidenciou o potencial das ações extensionistas para fortalecer identidades coletivas, preservar memórias culturais femininas e promover redes de diálogo intergeracional e intercultural, incluindo comunidades indígenas e tradicionais. Os resultados demonstram que a criação de espaços de escuta e expressão contribui para o empoderamento feminino e para a construção de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com os direitos humanos na Amazônia.

Palavras-chave: Mulheres. Comunicação comunitária. Memória cultural. Amazônia. Protagonismo feminino.

INTRODUÇÃO

O projeto Ressonâncias Femininas foi desenvolvido em 2025 no município de Oiapoque, extremo norte do estado do Amapá, localizado

²¹ Doutora em Geografia pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) e Mestra em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Pesquisadora do Grupo de Estudos Modos de Vidas e Culturas Amazônicas – GEPCULTURA/UNIR, do Observatório do Turismo do Instituto Federal do Acre (IFAC) e do Grupo de Trabalho Anticapitalismos e Sociabilidades Emergentes, do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO). ORCID: 0000-0002-3210-4803. E-mail: racheldourado@gmail.com.

²² Professora de Educação Especial e Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). Licenciada em Geografia, atua na formação de estudantes e no desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Sua pesquisa e prática docente articulam educação, cultura e valorização de saberes locais, com foco na região amazônica. E-mail: edilany.vales@ifap.edu.br

²³ Professora de Artes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). Atua na formação de estudantes, desenvolvendo práticas pedagógicas que valorizam a cultura, a inclusão e a diversidade. Sua experiência docente integra educação artística, identidade cultural e promoção de atividades culturais na região amazônica. E-mail: katia.santos@ifap.edu.br.

²⁴ Professora de Educação Especial e Inclusiva no IFAP, Coordenadora Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Graduada e pós-graduada em Educação Especial e Inclusiva. Pesquisadora no grupo: Observatório de Fronteira: Culturas e Biodiversidade na Amazônia Oriental, (IFAP). E-mail: girlene.costa@ifap.edu.br.

na fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa. A região é marcada por grande diversidade étnica e cultural, abrangendo comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e grupos urbanos com múltiplas identidades, o que faz do território um espaço singular de interculturalidade e trocas sociais. O isolamento geográfico e a condição de fronteira impõem desafios específicos para o exercício de direitos, especialmente para mulheres, que historicamente enfrentam desigualdades de gênero, barreiras de acesso à educação, restrição de espaços de expressão e invisibilidade social. Nesse contexto, iniciativas voltadas ao fortalecimento do protagonismo feminino tornam-se essenciais para promover a inclusão social, a valorização cultural e o empoderamento das mulheres.

O projeto teve como objetivo central promover a visibilidade e o protagonismo das mulheres da região de Oiapoque, com ênfase naquelas envolvidas em iniciativas culturais, sociais e comunitárias. Por meio da realização de programas de rádio, eventos culturais, sessões de cinema, oficinas de fotografia e vídeo, além da coleta de narrativas, buscou-se amplificar as vozes femininas, valorizar suas contribuições e criar espaços de reflexão e diálogo sobre questões de gênero, representatividade e direitos humanos. As ações foram mediadas por docentes do IFAP e protagonizadas por estudantes, permitindo que estes desenvolvessem habilidades de mediação, comunicação e trabalho comunitário, enquanto as mulheres participantes ampliaram a presença social e fortaleceram seu senso de identidade e pertencimento.

Além disso, a iniciativa se insere em um contexto mais amplo de políticas públicas e debates sociais sobre a promoção da equidade de gênero, empoderamento feminino e valorização da diversidade cultural amazônica. Ao proporcionar espaços de expressão, escuta e produção cultural, o projeto buscou romper ciclos de silenciamento e invisibilidade, fortalecendo redes de diálogo intergeracional e intercultural, incluindo a aproximação com comunidades indígenas e tradicionais. Assim, Ressonâncias Femininas emerge como uma estratégia de integração entre educação, cultura e comunicação comunitária, demonstrando que a promoção do protagonismo feminino em territórios periféricos e fronteiriços é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

1 MOVIMENTOS SOCIAIS E COLETIVOS DE MULHERES

O projeto estruturou-se em quatro etapas complementares, articulando comunicação comunitária, cultura, formação prática e interculturalidade. A primeira delas consistiu na ocupação da Rádio Fronteira, em que estudantes conduziram entrevistas com mulheres referência de Oiapoque, proporcionando que compartilhassem histórias de vida, experiências profissionais e iniciativas culturais. Cada programa, com duração de uma hora, funcionou como instrumento de democratização da voz feminina, ampliando a visibili-

dade de narrativas historicamente marginalizadas e reforçando a liberdade de expressão como direito fundamental.

Em uma das primeiras ações, o projeto foi apresentado em entrevista na rádio, momento em que foram divulgados os objetivos de amplificar as vozes e iniciativas das mulheres da região amazônica, destacando o potencial do turismo em Oiapoque como espaço de valorização cultural e econômica. A conversa marcou o início de um ciclo de atividades que incluíram sessões de cinema, rodas de leitura e a coleta de narrativas das mulheres da comunidade, reforçando o compromisso do projeto com a construção de espaços de diálogo, empoderamento e transformação social na região.

O início do programa também contou com a participação de uma mulher referência da comunidade, cuja entrevista trouxe reflexões sobre a importância da atenção à saúde mental das mulheres, o enfrentamento do silenciamento e da invisibilidade social, e a criação de redes de apoio e cuidado comunitário. Essa experiência inaugural evidenciou o potencial do projeto em promover diálogos que fortalecem o protagonismo feminino, valorizam experiências individuais e coletivas e abrem caminhos para a construção de espaços seguros para a expressão das mulheres amazônicas.

Além das entrevistas iniciais, a ocupação da Rádio Fronteira permitiu que o projeto atingisse diferentes perfis de mulheres da comunidade, incluindo líderes indígenas, representantes de coletivos culturais, profissionais de saúde e outras vozes locais que, muitas vezes, permanecem à margem dos espaços públicos de comunicação. A mediação realizada por estudantes, sob orientação de docentes do IFAP, garantiu que as conversas fossem conduzidas de forma respeitosa, sensível e inclusiva, promovendo escuta ativa e registro qualificado das experiências compartilhadas. Essa dinâmica favoreceu a construção de um ambiente seguro e acolhedor, onde a diversidade de saberes, histórias e trajetórias pôde ser reconhecida e valorizada, consolidando o caráter intergeracional e intercultural do projeto.

Figura 1: Entrevista com participantes da comunidade durante a ocupação da Rádio Fronteira, promovendo visibilidade e liberdade de expressão para mulheres do Oiapoque.



Fonte: Projeto Ressonâncias Femininas, 2025.

Em outra etapa, foi realizada uma entrevista com Luana, enfermeira e integrante do coletivo de mulheres negras de Oiapoque, que trouxe importantes reflexões sobre o Mês da Fibromialgia, abordando os impactos da doença sobre a vida das mulheres, dados epidemiológicos e estratégias de cuidado e manutenção da saúde. A participação de Luana destacou a relevância de dar visibilidade às experiências de mulheres em situações de vulnerabilidade, evidenciando a necessidade de fortalecer redes de apoio e atenção à saúde feminina na região amazônica. Ao compartilhar conhecimento técnico e vivências pessoais, reforçou o papel do projeto como espaço de escuta, empoderamento e valorização de saberes diversos, articulando saúde, cultura e protagonismo comunitário.

A entrevista com Luana também permitiu evidenciar a importância de integrar saberes científicos e experiências vividas na construção de políticas e práticas de cuidado feminino na região. Ao compartilhar seu conhecimento sobre a fibromialgia e as estratégias de autocuidado, Luana estimulou reflexões entre participantes e ouvintes sobre a necessidade de visibilizar doenças que afetam majoritariamente mulheres, muitas vezes subestimadas ou invisibilizadas pela sociedade. Além disso, a conversa fortaleceu o senso de pertencimento e solidariedade entre as mulheres, mostrando como o compartilhamento de experiências pode gerar redes de apoio e incentivo à

prevenção, cuidado e valorização da saúde física e mental na comunidade. Essa ação destacou ainda o caráter educativo e transformador do projeto, ao articular saúde, cultura e protagonismo feminino de maneira integrada.

Figura 2: Luana, enfermeira e integrante do coletivo de mulheres negras de Oiapoque, durante entrevista sobre saúde feminina e fibromialgia.



Fonte: Projeto Ressonâncias Femininas, 2025.

Em seguida, o projeto promoveu sessões de cinema e exposições de filmes produzidos por mulheres da Amazônia brasileira, seguidas de debates mediados pelos estudantes. Essas atividades estimularam reflexões críticas sobre gênero, cultura e memória, promovendo a valorização da produção cultural feminina local e regional, e possibilitando a troca de saberes entre diferentes gerações. A etapa evidenciou a importância da representação feminina na produção artística e audiovisual, fortalecendo a consciência das participantes sobre seu papel social e cultural.

Posteriormente, as oficinas de fotografia e produção de vídeo possibilitaram que as mulheres registrassem suas experiências, identidades e vivências culturais, produzindo conteúdos que refletiam suas trajetórias. Mediadas por docentes e conduzidas por estudantes, essas oficinas consolidaram o protagonismo ativo das participantes, transformando-as em produtoras de conhecimento e cultura, e contribuíram para o registro de narrativas e memórias locais.

Em outra etapa do projeto, foi realizada uma entrevista com representantes do DPAC Fronteira, uma ONG com atuação destacada na região, que desempenha um papel central no fortalecimento de direitos e no apoio a comunidades locais. A conversa abordou o trabalho da organização junto

a mulheres, famílias e comunidades tradicionais, destacando estratégias de promoção da cidadania, educação e inclusão social. A participação do DPAC Fronteira reforçou a importância de articular projetos extensionistas com instituições comunitárias, criando pontes entre saberes acadêmicos e experiências práticas de transformação social. A entrevista possibilitou a troca de conhecimentos, o fortalecimento de redes de apoio e o reconhecimento da atuação da ONG como agente catalisador de mudanças sociais na fronteira amazônica.

A rádio Rádio Fronteira 104.9 FM – Oiapoque onde as entrevista aconteciam alcança as comunidades ribeirinhas, quilombos, distritos como a Vila Cassiporé, Clevelândia do Norte e Vila Brasil, comunidades indígenas, assentamentos e até mesmo ultrapassam as fronteiras com as Guianas, sendo ouvida por transmissão de rádio ou pela internet, o que deu ao projeto uma dimensão e alcance de suma importância para que as pessoas e comunidades tivessem conhecimento sobre as instituições e suas ações e assim acessá-las.

Por fim, o projeto realizou visitas a lideranças femininas em territórios indígenas, promovendo espaços de diálogo intercultural e respeito às cosmologias e saberes locais. As experiências compartilhadas evidenciaram que a promoção dos direitos das mulheres deve considerar as especificidades étnico-territoriais e a diversidade cultural da região amazônica, fortalecendo a interseccionalidade da ação e a valorização de diferentes formas de conhecimento.

Figura 3: Entrevista com equipe do DPAC Fronteira, reforçando parcerias comunitárias e atuação social junto às mulheres da região.



Fonte: Projeto Ressonâncias Femininas, 2025.

Ao longo de todas as etapas, o projeto valorizou a participação ativa de mulheres e estudantes, promovendo aprendizagem colaborativa, troca de experiências e construção de conhecimento coletivo. A diversidade cultural e identitária das participantes reforçou a compreensão de que a luta pelos direitos das mulheres é atravessada por múltiplas formas de opressão e pertencimento, demandando ações contextualizadas e sensíveis às realidades locais.

Figura 4: Divulgação do projeto em atividades comunitárias, promovendo visibilidade das ações e engajamento das mulheres.



Fonte: Projeto Ressonâncias Femininas, 2025.

A fundamentação teórica do projeto apoiou-se em autores como Paulo Freire (2000), sobre construção do saber no diálogo com a comunidade; Bell Hooks (2018) e Angela Davis (2016), sobre a amplificação de vozes historicamente silenciadas; Joan Scott (1995), sobre gênero como categoria útil para análise histórica; Peruzzo (2004), sobre comunicação comunitária; e Canclini (2013), sobre patrimônio imaterial e memórias culturais. A articulação entre comunicação, cultura e educação possibilitou que o projeto atuasse como instrumento de empoderamento, fortalecimento emocional e conscientização sobre direitos, especialmente no enfrentamento da violência de gênero e na valorização das narrativas femininas locais.

O projeto Ressonâncias Femininas: Amplificando Vozes na Fronteira demonstrou que criar espaços de expressão, escuta e produção cultural é essencial para o fortalecimento do protagonismo feminino, sobretudo em contextos amazônicos e fronteiriços. A participação de mulheres diversas, mediada por estudantes e docentes, permitiu a ampliação da visibilidade e valorização da produção cultural feminina, o fortalecimento da identidade

e empoderamento individual e coletivo, a criação de redes de diálogo intergeracional e intercultural, incluindo comunidades indígenas e tradicionais, e a promoção da liberdade de expressão e defesa dos direitos humanos das mulheres e meninas.

Figura 5: Momento de troca de afeto e reconhecimento da liderança da Cacica Verônica, simbolizando a valorização do cuidado, da memória e do protagonismo feminino na Amazônia.



Fonte: Projeto Ressonâncias Femininas, 2025.

Além disso, o projeto evidenciou a relevância de iniciativas extensionistas para a construção de um legado cultural e social duradouro. Ao registrar narrativas, memórias e produções culturais das mulheres da região, o Ressonâncias Femininas não apenas fortaleceu a identidade e autoestima das participantes, mas também criou acervos e registros que poderão servir como referência para futuras ações educacionais, culturais e comunitárias. A experiência demonstrou que projetos que articulam educação, cultura

e comunicação comunitária possuem potencial de transformar realidades locais, inspirar outras comunidades e consolidar práticas de empoderamento feminino que ultrapassam o tempo de execução formal, garantindo continuidade, sustentabilidade e impacto social significativo na fronteira amazônica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto possibilitou o registro e a preservação de memórias culturais femininas, garantindo um legado para as futuras gerações. Durante as entrevistas, foi possível perceber que esse processo de comunicação comunitária constitui uma prática cultural e tradicional, funcionando como forma de conexão entre os membros das comunidades, especialmente entre as mulheres. Por meio da oralidade, essas mulheres transmitem experiências, saberes e tecnologias tradicionais às gerações seguintes, fortalecendo vínculos comunitários e identitários. Essas experiências demonstram que iniciativas extensionistas, mesmo quando localizadas territorialmente, podem gerar impactos sociais significativos quando fundamentadas na educação participativa, na comunicação comunitária e na valorização da diversidade cultural. Assim, garantir espaços de expressão e protagonismo feminino configura-se como uma ação política, social e cultural, essencial para a construção de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com os direitos humanos.

Nesse sentido, a preservação das memórias culturais femininas reforça que o conhecimento produzido por mulheres da Amazônia possui valor histórico, social e simbólico, contribuindo para a construção de identidades coletivas e para a resistência cultural em contextos de marginalização. Iniciativas como o Ressonâncias Femininas demonstram que espaços de expressão, escuta e produção cultural não apenas fortalecem o protagonismo das participantes, mas também inspiram outras comunidades, ampliando redes de diálogo, reconhecimento mútuo e ação coletiva. A manutenção dessas relações de proximidade no interior das comunidades sustenta formas de convivência baseadas na experiência compartilhada, no vínculo intersubjetivo e na constituição da comunidade como espaço de sentido. Trata-se, portanto, de uma rede viva de conexões que não pode ser perdida, sendo as entrevistas e os registros instrumentos fundamentais para a conservação desses saberes, experiências e tradições.

Ao unir educação, cultura e comunicação comunitária, o projeto confirma que garantir protagonismo feminino é um ato político e social transformador, capaz de gerar impacto duradouro e consolidar uma sociedade mais inclusiva, plural e comprometida com os direitos humanos das mulheres e meninas da Amazônia.

REFERÊNCIAS

CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2013.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2018.

PERUZZO, C. M. K. Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania. São Paulo: Paulus, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1995.

O CENTRO DE ACOLHIMENTO À MULHER AMAPAENSE LBTI – AMA LBTI, COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES LÉSBICAS

THE AMAPÁ RECEPTION CENTER FOR LBTI WOMEN – AMA LBTI, AS PUBLIC POLICY TO COMBAT VIOLENCE AGAINST LESBIAN WOMEN

Carla Isadora Barbosa Canto²⁵

RESUMO: Essa pesquisa é um estudo de abordagem qualitativa, exploratória, descritiva, do método indutivo, desenvolvido na cidade de Macapá, no Centro de acolhimento a mulheres amapaenses Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e intersexo – AMA LBTI, com o objetivo de descrever as atividades no centro e seus atendimentos no ano de 2024. O centro de acolhimento AMA LBTI se torna uma aplicação da política pública no estado do Amapá para o enfrentamento às violências de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, no intuito de acolher, prevenir e promover cuidados às mulheres LBTI.

Palavras-chave: Direitos humanos. Violência de gênero. Lesbofobia. Interseccionalidade.

ABSTRACT: This research is a qualitative, exploratory, descriptive study, using the inductive method, developed in the city of Macapá at the Amapá reception Center for Lesbian, Bisexual, Transvestite, Transsexual and Intersex Women - AMA LBTI, with the objective of describing the activities at the center and its services in the year 2024. The AMA LBTI shelter becomes an application of public policy in the state of Amapá to confront gender-based violence, sexual orientation and gender identity, to welcome, prevent and promote care for lesbian women.

Keywords: Human rights. gender violence. lesbophobia and intersectionality.

²⁵ Psicóloga graduada pelo Instituto Macapaense de Ensino Superior (2009). Especialista em Gênero e Diversidade na Escola pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Mestra em Planejamento de Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Atua nas áreas de gênero, sexualidade e direitos humanos, com experiência consolidada na atenção integral à saúde da população LGBTI+, saúde mental, saúde da mulher lésbica, políticas públicas, Psicologia Social, saúde coletiva e atenção básica. Desenvolve pesquisas vinculadas às desigualdades de gênero e diversidade sexual, com foco na promoção da equidade em saúde. Atua também no movimento social como militante LGBTI+, feminista e defensora dos direitos humanos. Orcid: 0000-0003-4995-3972.

INTRODUÇÃO

Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2024) o Brasil é um país violento. Em se tratando da violência de gênero, esses dados aumentam, pois culturalmente a mulher ainda enfrenta preconceitos pelo berço histórico de uma sociedade machista e sexista.

A violência contra mulheres acomete todas as idades, grupos étnico-raciais, orientações sexuais, identidades de gênero e classes sociais, dessa forma é entendida como um fenômeno complexo e multifacetado, sendo atravessado por recortes interseccionais como: raça, gênero, classe, geração, orientação sexual, deficiências e outros. Compreender o recorte interseccional é importante para o reconhecimento e enfrentamento dos mais variados tipos, expressões e demarcadores de violência.

A pesquisa em questão traz o recorte interseccional de gênero, orientação sexual, e identidade de gênero, abordando a violência sofrida por mulheres lésbicas cisgênero, o que faz com que além de ter que se impor como mulher em um mundo de características machistas, esta mulher em questão possui uma orientação sexual que difere a heteronormativa, intensificando o preconceito. Ou seja, além de serem mulheres, são lésbicas, e por serem lésbicas enfrentam: dentre outras experiências, estupros corretivos, espancamentos, assassinatos, e a violência familiar que acontece quando pais e mães não conseguem “aceitar” e respeitar suas filhas e as esposas.

Em 2017 Silva (2019), foi realizado um estudo que identificou que em média 6 lésbicas foram estupradas por dia no Brasil, sendo que em 61% dos casos notificados, a vítima foi estuprada mais de uma vez e em 61% dos casos, o estupro ocorreu dentro da residência das vítimas. Essa violência específica é identificada como lesbofobia, “um tipo específico de violência sofrida por lésbicas e pessoas socialmente identificadas como lésbicas” (Silva, 2016, p. 78).

Portanto, esta pesquisa busca reconhecer o centro Ama como uma ferramenta de proteção, prevenção e promoção de saúde integral e políticas públicas para essas mulheres lésbicas.

REFERENCIAL TEÓRICO

1 Violência Contra Mulheres Lésbicas

A violência contra mulheres lésbicas é multifatorial, pois tem atravessamentos sociais, culturais, econômicos, políticos e religiosos. Para Rocha et al (2021), mulheres lésbicas sofrem várias violências que podem ser direcionadas à orientação sexual e/ou ao gênero. Sendo assim, entende-se que

mulheres lésbicas sofrem violências devido aos marcadores sociais, que podem ser validados ou silenciados, tais como: orientação sexual, gênero, raça, etnia, idade, classe, entre outras.

Para tal compreensão, usaremos o conceito de interseccionalidade proposto em 1989 por Kimberlé Crenshaw, para descrever a noção de que desigualdades sociais são também produzidas pela inter-relação dos marcadores sociais da diferença (Collins; Bilge, 2020), considerando um entrelaçamento dos marcadores sociais.

Destaca-se que os dados governamentais utilizam até então o seguinte entendimento para orientação sexual: homossexual, bissexual e heterossexual, excluindo as nomenclaturas gay e lésbica. A falta desses dados de forma explícita sobre violências contra mulheres lésbicas evidencia um silenciamento dessa violência, portanto, dificultando a construção de políticas públicas. Para Freitas (2025), denominar mulheres que se relacionam com mulheres apenas como homossexuais, demarca a invisibilidade das violências enfrentadas pela dificuldade de acesso às políticas públicas, apagando suas vivências e experiências.

Segundo o mapa da violência do IPEA (2024), somente em 2022, foram 3.806 mulheres vítimas de violência. Passando para os dados de pessoas LGBTQs, em termos de orientação sexual, 72,5% (5.826 pessoas) das vítimas eram homossexuais e 27,4% (2.202) eram bissexuais. A maior parte das vítimas são mulheres: 67,1%, quase o dobro do número de homens (32,7%). Os dados do Sinan apontam que, em 2022, 8.028 pessoas dissidentes sexuais e de gênero foram vítimas de violência no Brasil.

No dossiê de Mortes e violências contra LGBTQ+ no Brasil (2024), uma sistematização de dados sobre as violências e as violações de direitos sofridas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas, pessoas não-binárias e demais dissidências sexuais, identifica-se que:

Dentre os sete segmentos analisados, dois grupos foram os mais violentados, como nos anos anteriores, reunindo um pouco mais de 87% dos casos: a população de travestis e mulheres trans, com 61,74% dos casos (142 mortes); e os homens gays, representando 25,65% do total (59 mortes). Também foram encontrados casos de violência contra homens trans e pessoas transmasculinas (13 mortes, 5,65% dos casos); mulheres lésbicas, com 3,04% dos casos (7 mortes) (Mortes e violências contra LGBTQ+ no Brasil, 2024, p. 28).

O lesbocenso, publicado pela Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e Associação Lésbica Feminista de Brasília – Coturno de Vênus, identificou (Tagliamento et al., 2022) que este é o primeiro mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil, no qual revela-se que 78% das mulheres lésbicas entrevistadas já sofreram algum tipo de lesbofobia, com 29% das agressões ocorrendo dentro do núcleo familiar. Somente 9% buscaram a polícia

ou o judiciário para denunciar, o que reflete a predominância de um silenciamento. No campo da saúde, 72% das entrevistadas relataram constrangimento ao revelar sua orientação sexual em atendimentos médicos e 25% sofreram lesbofobia durante consultas ginecológicas.

Esses dados, apresentados pelo lesbocenso, evidenciam não só as múltiplas violências sofridas por mulheres lésbicas, mas também os desafios e as urgências para as políticas públicas no combate dessas violações de direitos.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, exploratória, descritiva, do método indutivo, desenvolvido na cidade de Macapá no centro de acolhimento a mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e intersexo – AMA LBTI. A coleta de dados ocorreu por meio do levantamento bibliográfico e documental de dados governamentais e oficiais de violências contra pessoas LGBTI, leis e decretos federais e estaduais do Amapá.

Destaca-se que o centro Ama LBTI, mesmo sendo para atendimento a mulheres cisgênero e transgênero, por ser o único no Estado do Amapá, também acolhe homens cisgênero gays e homens trans masculinos.

Para isto, foi realizado um recorte de orientação sexual e identidade de gênero no público-alvo, sendo voltado para mulheres lésbicas e cisgênero.

A coleta de dados ocorreu através de análise documental dos relatórios, registros e outros documentos do Centro AMA LBTI, de janeiro de 2023 a dezembro de 2024.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O centro de acolhimento AMA LBTI

O Centro AMA LBTI foi criado em 2021 e no começo ainda era identificado como Núcleo de Acolhimento às Mulheres Amapaenses Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (AMA LBTI). Este centro de atendimento está vinculado à Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres (SEPM), voltado para acolher mulheres vítimas de violência LBTIfóbica ou em vulnerabilidade social. A Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres foi constituída de forma legal através do Decreto Lei Nº 2.651, de 02 de abril de 2022, sendo um organismo de combate à violência contra a mulher, cujo foco é a promoção da equidade de gênero, o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, com objetivo de desenvolver, articular, coordenar, apoiar e monitorar políticas públicas para promover o rompimento do Ciclo de Violência. Desta forma, proporcionando a melhoria da condição de vida e valorização das mulheres.

No ano de 2024, através do decreto nº 4044 de 10 de março de 2024 que transformou o antigo Núcleo AMA-LBTI em centro, houve um grande avanço para a política pública de proteção às mulheres do estado do Amapá.

Dentro da estrutura institucional da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, existem organismos de enfrentamento e combate à violência contra as mulheres, como: Centro de Referência em Atendimento à Mulher - CRAM, Centro de Atendimento à Mulher e a Família - CAMUF e Centro de Acolhimento às Mulheres Amapaenses Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo - AMA LBTI. Estes centros fazem o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero.

O Centro Ama LBTI se torna o único no Estado do Amapá que atua com pessoas LGBT, atendendo uma demanda tanto da capital quanto dos 15 municípios do Estado. Ressalta-se que o AMA LBTI atua dentro da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sendo um núcleo dentro da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

O corpo técnico do centro consiste em: duas psicólogas, uma assistente social, uma diretora, um advogado, uma técnica administrativa, uma estagiária de psicologia, duas enfermeiras, uma médica, uma gerente e a direção.

As atividades desenvolvidas incluem: capacitação de servidores públicos do governo do Estado para atender o público LGBT, palestras em escolas da rede estadual, atendimento psicológico e social, atendimento jurídico, grupos terapêuticos, roda de conversa, oficinas e atividades culturais. O serviço funciona de portas abertas das 07h30 às 18h de segunda a sexta-feira.

3.2 Funcionamento do centro AMA LBTI

Por ser um centro de portas abertas, as pessoas podem ir até o local agendar o atendimento, ou entrar em contato pelo telefone ou Whatsapp do centro. Após esse primeiro contato, é agendado um atendimento inicial com a assistente social do centro.

Nesse atendimento é realizada uma entrevista social. O serviço social estabelece uma relação direta e fundamental com as acolhidas, na defesa e garantia de acesso a direitos sociais e humanos. É preenchida uma ficha com informações sociais como: empregabilidade, renda, escolaridade, violência sofrida, composição familiar e após essa avaliação, a assistente social faz os encaminhamentos para os demais serviços como: atendimento psicológico, atendimento médico, orientação jurídica e atendimento com a enfermagem.

Sobre o atendimento psicológico, desde 2021 a psicologia já possui espaço no centro AMA LBTI, fazendo parte do quadro duas psicólogas, uma pelo turno da manhã e outra pelo turno da tarde. O serviço consiste em: aten-

dimento ambulatorial, atendimento em grupo e participação em ações. O acompanhamento psicológico ocorre de forma semanal, com duração de 50 minutos, e o serviço atende demandas relacionadas à ansiedade, depressão, estresse de minorias, violências e outros.

O atendimento jurídico é realizado toda terça feira pela manhã, com um advogado, podendo acontecer por agendamento ou livre demanda. Ele consiste em orientações jurídicas diversas, como processos para retificação do nome e gênero na defensoria pública do Amapá.

O atendimento médico acontece uma vez por semana, com objetivo de atender mulheres lésbicas que não estejam em quadro de urgência e emergência, priorizando a prevenção de doenças e cuidados com a saúde integral da mulher lésbica.

Analisando a tabela 1 e a tabela 2 a seguir, percebe-se que os dados apresentados mostram apenas o quantitativo de atendimento, sem ser separado por tipo de atendimento realizado e nem qual segmento dentro da sigla LGBT teve acesso ao atendimento. Desta forma, não se consegue quantificar o número de atendimentos a mulheres lésbicas, prejudicando o acesso às informações com mais fidedignidade

Ainda na tabela 1, identifica-se que no ano de 2023 a médica não fazia parte do quadro do centro e, em contrapartida, percebe-se a presença do profissional de fisioterapia. A respeito da quantidade de atendimento, verifica-se que a psicologia teve o maior número de atendimento com 857, em seguida o serviço social com 389. Aqui reforça-se o fato de não se saber se são atendimentos individualizados, de ações ou grupo terapêuticos, o mesmo ocorre com o serviço social, se está relacionada apenas a entrevista social ou demais encaminhamentos. Mesmo assim, demarca-se a importância de profissionais para realizar atendimentos específicos para essas mulheres.

TABELA 1

2023	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Assistente Social	69	19	07	13	05	03	14	03	56	53	83	64	389
Psicóloga	73	70	82	67	95	34	76	88	37	97	85	33	857
Enfermagem	02	03	02	02	-	-	01	-	-	-	-	-	10
Fisioterapia	20	24	06	19	15	-	-	12	-	-	-	-	96
Jurídico	-	-	01	01	01	-	-	-	-	08	08	06	25

FONTE (Centro Ama LGBTI)

TABELA 2

2024	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Assistente Social	101	99	92	97	143	180	82	54	37	23	59	67	1.034
Psicóloga	94	67	79	105	71	89	71	20	76	52	73	48	845
Médico	31	38	42	45	-	-	-	-	-	14	13	10	193
Jurídico	21	07	11	10	08	11	04	07	05	03	12	-	99

FONTE (Centro Ama LGBTI)

Na tabela 2, percebe-se que houve uma mudança no quadro de funcionários, bem como aumento na quantidade de atendimentos de alguns profissionais como o médico e o jurídico. Porém, a psicologia e o serviço social continuam com o maior número de atendimentos.

Esses maiores números de atendimento podem ser levados em consideração devido a necessidade de cuidados com a saúde mental, e o acesso a programas da rede de assistência social para essas mulheres, que muitas vezes são mães solo e/ou foram expulsas de casa.

Inferese-se que o aumento nos atendimentos no ano de 2024 (tabela 2) estejam relacionados a maior divulgação do centro para a comunidade, e a eficácia que um centro específico pode proporcionar para este público. Porém, com a falta de dados específicos por segmentos das siglas LGBTI, não se pode afirmar ou negar que houve aumento no acesso de mulheres lésbicas.

Outra fonte de informação de dados é a plataforma do Observatório da Mulher, coordenado pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres do Amapá (SEPM), que consiste em organizar as estatísticas de atendimentos para nortear as ações da Rede de Atendimento à Mulher (De Política para mulheres, 2022), desta forma a SEPM consegue promover serviços de atendimento psicológico, fisioterápico, enfermagem, assistência social e orientação jurídica.

Neste site encontramos os serviços ofertados, os fluxos de acolhidas e os casos referentes a cada centro vinculado a SEPM, aqui também é necessário destacar que não é evidenciado nenhum tipo de interseccionalidades destas mulheres, os dados estão relacionados apenas a violências e não quais mulheres essa violência mais atinge. Os dados estão voltados para: tipologia da violência, agressores, escolaridade das mulheres, faixa etária e local da ocorrência. Se faz necessário reforçar que os dados do Observatório da Mulher podem ser separados por centros vinculados a SEPM, o que deixa subentendido que as mulheres que são atendidas pelo Centro AMA LGBTI são apenas desse público, porém não deixa explícito os dados de quan-

titativo de atendimento por segmento ou outras intersecções como raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e outras que ao preencher a ficha de entrada aparecem.

Outras atividades específicas para o público de lésbicas foram as ações voltadas para o mês do orgulho lésbico (19 de agosto) e visibilidade lésbica (29 de agosto). Essas atividades proporcionam um espaço seguro para que essas mulheres possam transitar e acessar as políticas públicas adequadas, bem como socialização entre essas mulheres, no intuito de se reconhecerem.

Por mais que as atividades não estejam separadas por segmento, ratifica-se a importância desse centro como um espaço para promover a inclusão e a defesa dos direitos dessa população, proporcionado acesso de qualidade, apoio para compreensão da sexualidade e identidade de gênero, acesso a programas de assistência social, promovendo restauração do vínculo familiar e outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que combater a violência contra a mulher lésbica deve ser um compromisso do Estado e que possa se materializar em políticas públicas transversalizando as pautas de gênero, saúde, assistência social, educação e segurança pública. Um exemplo são os avanços que se tem na Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/2006), que foi estendida para mulheres lésbicas e bissexuais, trazendo proteção para essas mulheres e resguardando seu direito de acessar a rede de proteção à mulher.

Segundo Canto e Pessoa Júnior (2023), urge a necessidade de reconhecer a importância de garantir políticas públicas para pessoas LGBTI+, visto que essa parcela da população ainda enfrenta as mazelas da LGBTIfobia sistêmica na sociedade.

O mesmo ainda se identifica quando adentramos nas políticas voltadas para mulheres lésbicas, que além de precisarem de políticas públicas específicas, também se faz necessário a interseccionalização destas mulheres dentro das políticas de gênero. Com o lançamento da Política Nacional de Saúde Integral da população LGBT do Governo Federal em 2011, através da Portaria MS/GM nº 2.836, surgiu a necessidade de se especificar sobre os cuidados em saúde de cada segmento. Desta forma, as seguintes cartilhas foram lançadas: Relatório da Oficina “Atenção Integral à Saúde de Mulheres Lésbicas e Bissexuais” realizada em Brasília de 23 a 25 de abril de 2014 e em 2013 teve o lançamento da cartilha Mulheres lésbicas e bissexuais: direitos, saúde e participação social.

A pesquisa buscou reconhecer o centro Ama como uma ferramenta de proteção, prevenção e promoção de saúde integral e políticas públicas para

as mulheres lésbicas. A coleta de dados ocorreu de forma insuficiente, visto que o centro em questão, em seus relatórios, não apresenta dados específicos sobre o acolhimento a estas mulheres, pois os dados apresentados não estão divididos por segmentos das letras LGBT.

Ainda há muito para ser melhorado e alcançado dentro das instâncias do poder público quando se trata de pessoas LGBT, mas é importante garantir a existência de centros como estes, para resguardar o compromisso com as políticas públicas desta população, sendo uma porta de entrada para promoção e prevenção e garantia de direitos, bem como a construção de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. LEI Nº 2.651, de 02 de abril de 2022. Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ap/lei-ordinaria-n-2651-2022-amapa-altera-a-lei-n-0811-de-20-de-fevereiro-de-2004-e-suas-posteriores-alteracoes-e-dispoe-sobre-a-criacao-da-secretaria-de-estado-de-politicas-para-as-mulheres-sepm-e-da-outras-providencias>. Acesso em 20 de jan de 2025.

AMAPÁ. DECRETO Nº 4.044, DE 10 DE MAIO DE 2024. Fica criado o Centro de Referência em Acolhimento às Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais Amapaenses LBTI - AMA-LBTI, vinculada à Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPM. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ap/decreto-n-4044-2024-amapa-fica-criado-o-centro-de-referencia-em-acolhimento-as-mulheres-lesbicas-bissexuais-transexuais-e-intersexuais-amapaenses-lbti-ama-lbti-vinculada-a-secretaria-de-politicas-para-mulheres-sepm>. Acesso em 20 de jan de 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Mulheres lésbicas e bissexuais: direitos, saúde e participação social / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio À Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CANTO, Carla Isadora Barbosa; PESSOA JÚNIOR, José Raulino Chaves. Mapeamento das políticas públicas para pessoas LGBTI+ no Amapá: os desafios da implementação: Mapping public policies for LGBTI+ people in Amapá: implementation challenges. Simbiótica. Revista Eletrônica, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 31–52, 2023. DOI: 10.47456/simbiotica. v10i2.39907. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/39907>. Acesso em: 27 fev. 2025.

COLLINS, P. H., & Bilge, S. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2020.

DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Secretaria de Estado. Observatório da mulher. Disponível em: <<http://observatoriomulher.ap.gov.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2026.

FREITAS, R. V., Santos, P. M., & Canto, C. I. B. (2025). “E sobre as lésbicas?”: A Resolução CFP 01/1999 entre Silêncios, Disputas e Políticas de Cuidado. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 45 (n. spe2), 1-12. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003298375>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA]. (2024). Atlas da Violência 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL: Dossiê 2023 / Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

PRODAP. Mulher - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Secretaria da Mulher, s./d. Disponível em: <http://secretariadamulher.ap.gov.br/conteudo/institucional/sobre-nos>. Acesso em: 29 jan. 2025.

TAGLIAMENTO, Grazielle; Brunetto, Dayana & Almeida, Raquel Mesquita. (2022). I Lesbo Censo Nacional: Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil. Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e Associação Lésbica Feminista de Brasília – Coturno de Vênus. LesboCenso, 2022. Disponível em: <https://lesbocenso.com.br>. Acesso em: 20 jan. 2024.

ROCHA, Izabela Assis; SOUZA, Tatiana Machiavelli do Carmo; FRANCO, Mariana Neves. Investigando as violências sofridas por mulheres lésbicas universitárias. *Psicol. rev.* (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 39-57, abr. 2021. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682021000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 fev. 2025. SILVA, Zuleide Paiva da. “Sapatão não é bagunça”: estudo das organizações lésbicas da Bahia. 2016. Tese (Doutorado) – Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SILVA, Vitória Régia da. No Brasil, 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia. *Gênero e Número*, 22 ago. 2019. Disponível em: <http://www.generonumero.media/no-brasil-6-mulheres-lesbicas-sao-estupradas-por-dia/>. Acesso em: 15 fev 2025.

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NA EJA: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE VISIBILIDADE DAS MULHERES NO MEIO DO MUNDO

Wanne Karolinne Souza de Miranda²⁶

Themis Corrêa Veras de Lima²⁷

Michael Machado de Moraes²⁸

RESUMO: Este artigo aborda a interdisciplinaridade entre Língua Portuguesa e Matemática na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Amapá. O foco recai sobre a visibilidade feminina no acesso à educação e ao trabalho em contexto amazônico, tendo como objetivo apresentar uma proposta pedagógica que visa promover, a partir da integração entre Língua Portuguesa e Matemática, a compreensão crítica das desigualdades de gênero na educação e no trabalho por meio das habilidades de leitura, análise de dados, argumentação e produção multimodal. Para o desenvolvimento desta proposta, realizamos um estudo sobre dados estatísticos e sobre os principais autores que discutem as temáticas apresentadas, dentre eles: Candau, 2008; Freire, 1996; Rojo, 2012; Japiassu, 1976; Fazenda, 2014; Morin, 2000. Utilizamos a metodologia da Sequência Didática (Zabala, 1998; Dolz, Noverraz e Schneuwly, 2004), organizada em cinco etapas intituladas: Sensibilização, Introdução dos dados, Integrando e Criando, Produção Multimodal e Debate e reflexão, a serem desenvolvidas em turmas da EJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). As considerações finais destacam que a interdisciplinaridade fortalece o letramento crítico e a cidadania ativa, proporcionando ferramentas para denunciar desigualdades e propor transformações sociais, além de contribuir para políticas educacionais inclusivas e ampliar horizontes de trabalho e liderança feminina. Sugere-se a expansão para outras instituições educacionais e a integração com programas de formação docente.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade. Proposta pedagógica. Visibilidade feminina. EJA.

²⁶ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Santana. Pesquisa na área de ensino e aprendizagem de línguas e culturas, foco nos multiletramentos e formação inicial docente. E-mail: wanne.miranda@ifap.edu.br.

²⁷ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PPGEduMat) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Porto Grande. Pesquisa na área de Educação Matemática, foco em práticas de numeramento. E-mail: themis.lima@ifap.edu.br.

²⁸ Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação, Ciências e Matemática da Rede Amazônica (REAMEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Laranjal do Jari. Pesquisa na área de Educação Matemática, foco em Tecnologias Digitais nos processos de ensino e aprendizagem. E-mail: michael.moraes@ifap.edu.br.

INTRODUÇÃO

A temática deste artigo insere-se no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendida como modalidade comprometida com a reparação de desigualdades históricas de acesso à escolarização e ao trabalho, especialmente entre sujeitos que tiveram seus percursos formativos interrompidos por razões sociais, econômicas, de gênero e de território (BRASIL, 1996; Haddad e Di Pierro, 2000). Ao focalizar os direitos das mulheres à educação e ao trabalho, partimos do entendimento de que a exclusão educacional e a inserção precária no mundo laboral não resultam de escolhas individuais, mas de processos históricos que naturalizaram papéis de gênero e reservaram às mulheres, sobretudo negras, indígenas e de camadas populares, posições subalternizadas na sociedade brasileira (Bourdieu, 1998). Esse debate torna-se particularmente relevante na Amazônia, e em especial no estado do Amapá, onde a EJA se configura como espaço de retomada de trajetórias interrompidas, possibilitando que mulheres que acumulam jornadas de trabalho e responsabilidades domésticas reconstruam seus projetos de vida e participação social (G1 AP, 2024).

Tomando o Amapá como “meio do mundo”, isto é, como território amazônico marcado por fronteiras, diversidades culturais e profundas desigualdades, observa-se que a população é majoritariamente feminina, com 369.243 mulheres, o que corresponde a 50,3% dos 733.759 habitantes do estado, e razão de 98,7 homens para cada 100 mulheres (IBGE, 2023). Além disso, cresce o número de lares chefiados por mulheres, que já representam cerca de 52,9% das unidades domésticas, articulando responsabilidade familiar, condição econômica e estratégias de sobrevivência cotidiana (G1 AP, 2024; SEPLAN/AP, 2023). Esses dados demográficos indicam que as mulheres ocupam posição central na sustentabilidade social e econômica do estado, o que torna incontornável a discussão sobre as condições de acesso, permanência e conclusão de seus estudos, bem como sobre as oportunidades de inserção qualificada no mundo do trabalho e na ciência (IBGE, 2025; SEPLAN/AP, 2023).

No campo da educação superior, os indicadores nacionais mostram que as mulheres são maioria nas matrículas e nos ingressos, correspondendo a aproximadamente 59,1% das matrículas e 59,4% dos novos ingressantes, o que evidencia um protagonismo feminino crescente no acesso às credenciais educacionais (INEP, 2023; AGÊNCIA GOV, 2025). No Amapá, pesquisas amostrais já indicavam, em 2016, que o ensino superior completo era proporcionalmente mais frequente entre mulheres (19,6%) do que entre homens (14,7%), sinalizando um avanço local na conclusão da graduação por parte das mulheres (G1 AP, 2017). Mesmo com lacunas nos dados desagregados por sexo nas universidades públicas estaduais e federais, essa combinação de maioria feminina nas matrículas nacionais e maior proporção de mulheres

com superior completo no estado reforça a leitura de que as amapaenses têm ampliado significativamente seu acesso à educação superior, inclusive em instituições públicas (SEPLAN/AP, 2023; SEMESP, 2024).

Esse avanço educacional, contudo, convive com desigualdades persistentes no mundo do trabalho e na ciência. Estudos mostram que, embora as mulheres sejam maioria entre participantes de grupos de pesquisa no Brasil, alcançando 52% em 2023, elas ainda enfrentam sub-representação em cargos de liderança, menor acesso a oportunidades de financiamento e barreiras adicionais para conciliar pesquisa, trabalho e responsabilidades de cuidado (IPEA, 2024; FAPEG, 2025; CAPES, 2025).

A literatura sobre mulheres na ciência descreve esse fenômeno como “teto de vidro”, indicando que, mesmo quando há paridade ou maioria na base da carreira, há perda progressiva de mulheres nas posições mais altas de prestígio e poder acadêmico (IPEA, 2013; FM2S, 2025). Em um estado jovem como o Amapá, cuja estrutura científica se concentra em universidades e institutos federais, esses desafios se manifestam na baixa presença de mulheres em cargos de gestão, coordenações estratégicas e espaços decisórios na produção de conhecimento (MCTI, 2024; FAPEG, 2025; CAPES, 2025).

Nesse contexto de avanços e permanências, a interdisciplinaridade entre Língua Portuguesa e Matemática, fundamento central deste artigo, é compreendida como atitude metodológica que busca articular saberes, reorganizar o conhecimento e superar a fragmentação curricular, em diálogo com a complexidade da realidade social (Japiassu, 1976; Fazenda, 2014). Ao aproximar linguagem e número, argumentação e representação, leitura de mundo e leitura de dados, a proposta pedagógica aqui apresentada se ancora nas discussões de Morin (2000) sobre a necessidade de conjugar análise e síntese, e nas contribuições dos estudos sobre multiletramentos, que reconhecem a circulação de significados em textos, números, imagens, sons e mídias (Rojo, 2012).

É nesse cenário que se insere a proposta pedagógica “Números e Vozes: Multiletramentos para a Igualdade”, para turmas de EJA dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio de uma Sequência Didática (Zabala, 1998; Dolz; Noverraz; Schneuwly, 2004). O objetivo é promover, a partir da integração entre Língua Portuguesa e Matemática, a compreensão crítica das desigualdades de gênero na educação e no trabalho por meio do desenvolvimento das habilidades de leitura, análise de dados, argumentação e produção multimodal sobre temas como desigualdade salarial, acesso à educação, participação feminina no mundo de trabalho e presença das mulheres na ciência.

1 OS DIREITOS DAS MULHERES DE ACESSO À EDUCAÇÃO E AO MUNDO DO TRABALHO

O acesso desigual à escolarização não é acidental, parte de um sistema que definiu quais corpos seriam autorizados a aprender, trabalhar e ocupar espaços de decisão. A problematização dos direitos das mulheres ao acesso à educação e à atuação no trabalho exige compreender que essas desigualdades não são frutos de escolhas individuais, mas consequências de processos históricos, sociais e políticos que estruturam o lugar da mulher na sociedade brasileira.

Haddad e Di Pierro (2000, p. 109) afirmam que “o direito que nasceu com a norma constitucional de 1824, estendendo a garantia de uma escolarização básica para todos, não passou da intenção legal”. Durante o Império, a cidadania era privilégio de uma pequena elite econômica, e somente esse grupo era autorizado a gerenciar a educação primária como um direito. Negros, indígenas e a maioria das mulheres foram excluídos, reforçando um sistema educacional pensado para manter as hierarquias sociais.

Durante séculos, a educação formal foi negada às mulheres sob a justificativa de que sua função social estaria circunscrita ao ambiente doméstico. Desse modo, à medida que se limitava o acesso feminino à educação, reforçava a naturalização de papéis de gênero que restringiam suas trajetórias e produziam desigualdades na sociedade. Com os movimentos feministas e as lutas coletivas por direitos civis, especialmente a partir do século XIX, a educação passou a ser reivindicada como um direito fundamental e condição para a emancipação das mulheres. O acesso à escola, à alfabetização e, posteriormente, ao ensino superior ampliou horizontes e possibilitou que elas progressivamente ocupassem esses espaços sociais.

Inúmeras mulheres tiveram sua infância e juventude atravessadas pelo cuidado com irmãos menores, com a maternidade precoce e com o trabalho doméstico, o que frequentemente as afastou da escola. Nesse sentido, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) emerge como um espaço de reparação oportunizando a essas mulheres e homens a retomarem percursos interrompidos.

Pela dimensão territorial do Brasil, agravada pelas destoantes desigualdades sociais que sempre foram gigantes, este país sempre teve altas taxas de analfabetismo e de pessoas que não concluíram o processo formativo básico na idade regular. Neste sentido há uma dívida histórica do estado para com o processo de alfabetização de jovens e adultos (Silva, 2023, p. 39).

A EJA é uma modalidade de ensino, que conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), em seu art. 37 afirma que: “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos

fundamental e médio na idade regular²⁹ e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida”. Diante desse cenário, muitas mulheres chegam à escola após um dia inteiro de trabalho, trazendo consigo uma experiência de vida intensa, que se mistura às aprendizagens formais. É nesse encontro entre saberes que a educação pode cumprir seu papel emancipador: reconhecendo trajetórias e discutindo as desigualdades, oferecendo condições para que cada estudante, sem distinção de sexo, raça, classe, religião, projete novos caminhos no mundo do trabalho.

A garantia do acesso não basta; é necessário que esse acesso se dê em condições equitativas, que permitam às mulheres não apenas chegar, mas permanecer, progredir e ocupar posições de decisão. A presença feminina nos ambientes educacionais não se estabeleceu automaticamente em igualdade de oportunidades no mundo do trabalho. Para Bourdieu:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos, é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservado aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (Bourdieu, 1998, p.18).

Refletir sobre os direitos das mulheres nos campos da educação e do trabalho, implica compreender que esses campos não podem ser pensados separadamente. O que se aprende formal ou informalmente, estrutura modos de viver, trabalhar e pertencer, ser cidadã. Desse modo, propor ações que discutam esses direitos no âmbito da EJA, significa dar visibilidade às mulheres no meio do mundo: mulheres que estudam, trabalham, criam estratégias de sobrevivência, constroem redes de apoio, desenvolvem resistência e lutam para conquistar espaços historicamente negados.

A Educação em Direitos Humanos fundamenta-se em uma perspectiva emancipatória e crítica, que visa a formação de sujeitos independentes e engajados na transformação social. Segundo Candau (2008), a educação deve reconhecer as diferenças e promover a justiça social por meio de práticas interculturais, destacando-se como elemento central o respeito à diversidade e a defesa do direito à igualdade, sem negligenciar as especificidades culturais. Nessa abordagem, os direitos humanos não se restringem a

²⁹ § 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

conteúdos, mas especificam-se como práticas e vivências cotidianas a serem internalizadas pela comunidade escolar.

Paulo Freire (1996) é referência e defensor de uma educação libertadora, pautada no diálogo, na problematização da realidade e no compromisso com a superação das injustiças sociais. Freire orienta que a escola deve ser espaço de formação ética e política, ampliando as possibilidades de construção da cidadania ativa e consciente. Isso pressupõe currículos que abordem criticamente temas como gênero, equidade, combate à discriminação e o direito ao trabalho digno, promovendo o empoderamento de mulheres e meninas.

A educação em direitos humanos, portanto, deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo o acesso, permanência e conclusão escolar, sobretudo para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade. Tais práticas são positivas para a formação de uma cidadania coletiva, baseadas em princípios de igualdade, dignidade e respeito à diferença. A abordagem de gênero nas escolas torna-se fundamental na luta pela igualdade salarial e na eliminação da discriminação no mundo do trabalho, de acordo com diretrizes internacionais e nacionais de direitos humanos e educação. Assim, é imprescindível que a escola, como espaço de formação integral, proponha debates e vivências que envolvam a defesa dos direitos humanos, enfatizando as questões de gênero e cidadania, tal como orientam Candau (2008) e Freire (1996).

2 LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

O processo de ensino e aprendizagem tem recebido demandas formativas cada vez mais desafiadoras, principalmente considerando a sociedade plural e em constante transformação em que vivemos. E nesse processo, a fim de dar conta dessas demandas, a interdisciplinaridade apresenta-se como um dos eixos estruturantes das práticas educativas. De acordo com Japiassu (1976), na obra interdisciplinaridade e patologia do saber, a interdisciplinaridade é uma atitude metodológica que busca estabelecer pontes entre as disciplinas, favorecendo a articulação de conceitos e a reorganização do conhecimento. Fazenda (2014), que também realiza suas pesquisas a partir dos pressupostos de Japiassu, compreende a interdisciplinaridade como forma de cooperação e diálogo, em que os diferentes saberes se articulam de forma complementar, de modo que uma área não se sobreponha à outra.

Morin (2000, p.46) afirma que “não se trata de abandonar o conhecimento das partes pelo conhecimento das totalidades, nem da análise pela síntese; é preciso conjugá-las” e argumenta, ainda, que a nossa realidade contemporânea exige abordagens capazes de superar a fragmentação

característica dos currículos disciplinares. Para o autor, a compreensão do mundo requer que o conhecimento seja contextualizado e que a interdisciplinaridade emerge como uma estratégia para integrar diferentes modos de interpretar os fenômenos socioculturais e científicos.

A interdisciplinaridade não é uma justaposição de conteúdos, ela envolve uma prática colaborativa que nos permite transitar por diferentes linguagens, modos de pensamento e sistemas simbólicos. E isto nos aproxima das discussões de Rojo (2012) sobre os multiletramentos, haja vista que essa abordagem reconhece que as práticas de linguagem perpassam por textos, números, imagens, sons e mídias, e exigem dos estudantes o domínio de múltiplas formas de significação.

A articulação entre Língua Portuguesa e Matemática, que é um dos objetos deste artigo, permite trabalhar de modo integrado duas disciplinas que geralmente são vistas como distintas e distantes no contexto escolar, mas que compartilham dimensões fundamentais como a linguagem, a argumentação, a representação e a construção de sentidos. A Matemática se estrutura por meio de sistemas simbólicos específicos - gráficos, tabelas, expressões, porcentagens etc., e a Língua Portuguesa oferece os recursos discursivos necessários para interpretar, contextualizar e comunicar esses dados.

Nessa perspectiva, o texto verbal e o texto numérico são compreendidos como dimensões complementares da leitura de mundo. A interpretação de gráficos, por exemplo, requer tanto habilidades matemáticas quanto competências de leitura crítica, inferência, identificação de implícitos e análise de intencionalidades discursivas. Assim como a elaboração de gêneros multimodais (por exemplo: infográficos, relatórios, editoriais e podcasts) demanda a articulação entre evidências numéricas e estratégias linguísticas de persuasão, coerência e coesão.

O trabalho com a interdisciplinaridade entre Português e Matemática amplia o escopo do letramento e fortalece práticas de multiletramentos por envolver a utilização de diferentes linguagens e mídias. No contexto social específico deste estudo, em que discutimos o acesso das mulheres à educação e ao trabalho, essa articulação torna-se bem mais significativa, haja vista que a interpretação crítica de dados está relacionada aos direitos, às políticas públicas e às desigualdades estruturais.

É a partir dessa visão integrada de linguagem e número que estruturamos a nossa proposta pedagógica a ser desenvolvida em turmas de EJA em um dos cursos e campi do IFAP, a qual será detalhada na seção seguinte deste artigo. Esta proposta articula práticas de leitura crítica, análise estatística e produção multimodal para discutir a temática de acesso das mulheres à educação e ao trabalho, abordando a desigualdade salarial, a formação profissional e o combate à discriminação no mundo de trabalho.

A interdisciplinaridade entre as disciplinas permite que os estudantes interpretem discursos sociais e dados estatísticos sobre desigualdade de gênero, produzindo textos e representações gráficas que evidenciam como essa problemática que ainda se perpetua. Além disso, a proposta busca contribuir com uma formação cidadã orientada pelos direitos humanos e em consonância com o perfil das turmas de EJA.

2.1 Números e Vozes: Multiletramentos para a Igualdade

A proposta pedagógica intitulada “Números e Vozes: Multiletramentos para a Igualdade” tem por objetivo promover, por meio da integração entre Língua Portuguesa e Educação Matemática, a compreensão crítica das desigualdades de gênero na educação e no trabalho por meio do desenvolvimento das habilidades de leitura, análise de dados, argumentação e produção multimodal. Esta proposta tem como público-alvo, os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), de modo que, independentemente do curso e especificidades das áreas técnicas as quais estejam se formando, possam discutir e refletir sobre essa temática tão importante e necessária.

A metodologia de ensino utilizada para esta proposta é a Sequência Didática, doravante SD, que contempla competências tanto da área de Letras quanto de Matemática de forma interdisciplinar, sendo compreendida como “um conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para a realização de certos objetivos educacionais, que têm um princípio e um fim conhecidos tanto pelos professores quanto pelos alunos” (Zabala, 1998, p. 18).

De acordo com Dolz, Noverraz e Schneuwly (2004, p. 83), “as sequências didáticas servem, portanto, para dar acesso aos alunos a práticas de linguagem novas ou dificilmente domináveis”. Nessa perspectiva, a linguagem é compreendida como prática social, uma vez que se constitui nas relações entre sujeitos, envolvendo modos de dizer, interpretar e agir no mundo. Diante do exposto, mesmo sem mencionar explicitamente a matemática, abre-se espaço para sua articulação, na medida em que interpretar e agir no mundo implicam mobilizar práticas como quantificar, organizar, comparar e medir como práticas sociais atravessadas pela linguagem (Fonseca; Grossi, 2023).

Desse modo, temos a possibilidade de dar ao estudante uma nova posição, passando de receptor de conteúdos para um lugar de participação ativa no processo de aprendizagem, favorecendo sua autonomia e envolvimento com situações propostas. Como afirma Freire (1996, p. 47) “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”. Assim, ao articular competências das áreas de Letras e Matemática, a SD se constitui como um espaço de diálogo, inves-

tigação e produção, no qual os estudantes constroem conhecimentos ao se envolverem ativamente com práticas sociais que mobilizam linguagem e matemática de forma integrada.

Apresentamos uma figura que ilustra e resume as 5 etapas da SD, que podem ser desenvolvidas ao longo de um semestre letivo por meio de um projeto de ensino, por exemplo. E em seguida a descrição das Etapas:

Figura 01 - Etapas da sequência didática



Fonte: Gerada em IA, segundo a proposta dos autores

Etapa 1 – Sensibilização

A etapa de sensibilização é o primeiro momento da proposta, em que os estudantes são convidados a pensarem e discutirem sobre a temática. Uma estratégia importante que pode ser inserida para trazê-los à discussão é, inicialmente, perguntar se já passaram ou presenciaram algum tipo de situação de discriminação contra as mulheres ou como eles veem essa temática.

É importante iniciarmos com essa discussão, pois, no âmbito da Educação em Direitos Humanos, a escola é concebida como espaço de formação ética, política e cidadã, em que se articulam o reconhecimento das diferenças, a denúncia das injustiças e a luta pelo direito à igualdade sem apagamento das especificidades culturais (Candau, 2008; Freire, 1996). Nessa perspectiva, discutir os direitos das mulheres ao estudo e ao trabalho implica ler criticamente as relações de poder que atravessam gênero, raça, classe e território, evidenciando que a violação de direitos não é um fenômeno abstrato, mas se materializa em trajetórias concretas de exclusão, violência e silenciamento (Collins e Bilge, 2021).

Então, organizados em círculo, para um ambiente mais descontraído, os estudantes têm acesso a trechos da Lei Maria da Penha sobre direitos sociais e econômicos, notícias sobre desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil e relatos de vida de mulheres que enfrentaram barreiras de acesso à educação e ao trabalho para realizarem a leitura e análise dos dados. Em adição a esse momento de leitura, pode-se incluir vídeos curtos do YouTube que retratam os temas abordados. Nesta etapa, o professor media e constrói perguntas para nortear a discussão. A seguir, trazemos um quadro com sugestões de perguntas que podem ser utilizadas:

Quadro 01 - Sugestões de perguntas norteadoras

Questão 1: Você já presenciou ou vivenciou alguma situação de discriminação contra mulheres, seja na escola, no trabalho ou em outros espaços?
Questão 2: Quando falamos em desigualdade entre homens e mulheres, o que vem à sua mente?
Questão 3: Na sua opinião, homens e mulheres têm as mesmas oportunidades de acesso à educação e ao trabalho no Brasil?
Questão 4: O que pode ser feito, individual e coletivamente, para enfrentar essas desigualdades?
Questão 5: Qual é o papel do Estado e da sociedade na garantia desses direitos?

Fonte: Criada pelos autores

Etapa 2 — Introdução de dados

Nesta etapa, os estudantes têm contato com dados reais e oficiais, previamente coletados em plataformas públicas e confiáveis como o IBGE, o IPEA e a ONU Mulheres, favorecendo o letramento estatístico e crítico. Dentre os pontos a serem observados, foca-se na diferença salarial média por gênero, na taxa de escolarização de mulheres e homens e na distribuição por raça e gênero no mundo do trabalho, realizando, sempre que possível, a comparação com a realidade local dos estudantes.

Após o acesso aos dados, realiza-se a leitura, interpretação e comparação dos gráficos e tabelas, identificando padrões, discrepâncias ou tendências, por exemplo. Em articulação com conteúdos matemáticos, podemos propor atividades de cálculo das diferenças percentuais, de modo que os estudantes tenham a compreensão quantitativa das desigualdades observadas.

Etapa 3 — Integrando e criando

Na etapa 3, os estudantes realizam um trabalho de integração das áreas de língua portuguesa e matemática, criando dossiês multimodais e análise discursiva em matemática, ou seja, uma leitura crítica dos usos

sociais dos números, gráficos e dados estatísticos na construção de discursos sobre a realidade. Esta atividade evidencia que a matemática não se limita a cálculos abstratos, mas pode atuar como linguagem social.

Organizados em grupos, os estudantes escolhem um subtema (por exemplo: mulheres na ciência, discriminação salarial, mães solo no mundo do mercado etc.), selecionam dados estatísticos relevantes, fazem a leitura crítica de textos verbais e não verbais sobre o tema e criam uma narrativa argumentativa apoiada em números. Por meio dessa atividade, eles percebem que, na maioria das vezes, aquilo que é difundido pela mídia, não condiz com o que de fato acontece na sociedade, e isso pode ser confirmado por meio dos dados estatísticos que foram coletados, analisados e utilizados por eles. Como culminância desta etapa, os dossiês são socializados em sala de aula para que possa haver um diálogo entre os grupos.

Etapa 4 – Produção Multimodal

Na etapa de produção multimodal, os estudantes são orientados a produzir um gênero multimodal que trate das temáticas discutidas ao longo da SD, como por exemplo, infográfico digital, podcast, vídeo curto etc. Essa produção se configura como um exercício de produção de gêneros discursivos articulados com a prática social situada, à medida que mobilizam conhecimentos matemáticos e linguísticos de forma integrada, atribuindo significado aos números ao inseri-los em narrativas que dialogam com suas experiências, trajetórias e contextos sociais. Como compreende Pereira e Carvalho (2024)

A multimodalidade, por sua vez, deve estar alinhada às práticas sociais determinadas pelos multiletramentos e à compreensão da representação do ser humano no espaço social, em contato com as relações sociais e com as práticas de linguagem. Essas práticas demandam conhecimentos, habilidades e a construção de sentidos, uma vez que a multimodalidade requer a exploração dos significados presentes nos elementos voltados para o ensino. (Pereira; Carvalho, 2024, p. 9)

Neste sentido, a multimodalidade desloca a centralidade de uma única forma de dizer e amplia as possibilidades de leitura crítica do mundo, permitindo que os estudantes expressem posicionamentos, questionem discursos. Neste movimento, os dados deixam de ser compreendidos como informações neutras e passam a ser interpretados como construções discursivas para análise de desigualdades, silenciamentos e disputas de poder.

Desse modo, os estudantes da EJA assumem um papel ativo na produção do conhecimento, articulando leitura, análise e criação, reafirmando a educação como prática emancipatória, na medida em que possibilita aos sujeitos reinscrever os números em discursos que denunciam desigualdades e afirmam direitos.

Etapa 5 — Debate e Reflexão

Na etapa de debate e reflexão, os estudantes, após o estudo dos dados, são instigados a discutir sobre o que os números representam e mostram acerca das temáticas, como essas desigualdades são mascaradas ou até mesmo escondidas por certas narrativas. Podem debater também sobre como a escola pode contribuir para reduzir essas desigualdades e quais políticas públicas poderiam mudar esse cenário.

Essa etapa configura-se como um momento de síntese crítica no percurso formativo que vem sendo desenvolvido ao longo da sequência didática, partindo da compreensão que não há leitura neutra da realidade, uma vez que, como afirma Freire (1982a, p. 9), “a leitura do mundo precede a leitura da palavra”, o que implica compreender que gráficos, tabelas, percentuais, entre outros, também expressam visões de mundo.

Nesse momento os docentes de Língua Portuguesa e de Matemática promovem o diálogo em sala de aula, convidando e estimulando os estudantes a problematizar o que os dados mostram acerca das desigualdades de gênero na educação, no trabalho, na sociedade e também o que permanece oculto nas estatísticas. Questionamentos como quem são as mulheres representadas nesses números? Quais experiências ficam invisibilizadas? conduzem a reflexão e favorecem uma leitura crítica e interseccional da realidade.

A interseccionalidade investiga como as relações de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2021, p. 15-16).

Desse modo, reforça-se o papel da escola como espaço de formação crítica e de promoção dos direitos humanos. Conforme Candau (2008), a educação em direitos humanos deve favorecer processos de empoderamento, especialmente voltados aos sujeitos e grupos sociais que, historicamente tiveram menos oportunidades de participação na sociedade e menor influência em decisões coletivas.

A reflexão coletiva abre espaço para discutir o papel das políticas públicas no enfrentamento das desigualdades de gênero, estimulando os estudantes a pensarem em ações concretas capazes de transformar o cenário analisado, como políticas de equidade salarial, ampliação do acesso e permanência na educação, apoio às mulheres trabalhadoras e combate às diversas formas de discriminação no mundo do trabalho. Diante do exposto,

implica criar condições para que os estudantes reconheçam as desigualdades, questionem sua naturalização e se percebam como sujeitos de direitos. Nesse sentido, o debate amplia a compreensão de que a educação envolve a formação ética, política e cidadã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A articulação entre Língua Portuguesa e Matemática na EJA é um caminho para enfrentar desigualdades de gênero, unindo leitura crítica, análise de dados e produção discursiva situada. A proposta pedagógica aqui apresentada reafirma o letramento como prática social e amplia a noção de que números, gráficos e estatísticas também são textos que revelam sentidos e disputam narrativas. No Amapá, onde as mulheres são maioria e, muitas vezes acumulam trabalho doméstico e laboral, a escola pode reconhecer trajetórias e fortalecer a cidadania. Assim, a proposta mostra que a interdisciplinaridade sustenta formações ligadas aos direitos humanos e à participação social.

Quanto ao objetivo, a sequência didática em cinco etapas se alinha à intenção de dar visibilidade às mulheres do “meio do mundo”, articulando sensibilização, estudo de dados e produção multimodal. A estrutura integra competências linguísticas e matemáticas em situações reais, aproximando a aprendizagem das necessidades dos estudantes da EJA ao abordar a desigualdade salarial, a permanência escolar e a inserção no mundo do trabalho, favorecendo a argumentação e a interpretação crítica de discursos e indicadores. Dessa forma, o artigo oferece um produto pedagógico aplicável e adaptável ao IFAP e a outras instituições de ensino.

No plano metodológico, a sequência propõe um percurso progressivo que desloca o estudante de receptor para autor e analista, estimulando protagonismo e colaboração. A união entre análise estatística e leitura discursiva evidencia que os dados não são neutros, pois revelam ausências, silenciamentos e relações de poder. O debate final, com abordagem interseccional, amplia a crítica ao considerar gênero, raça, território e classe nas oportunidades educacionais e profissionais. Assim, as atividades apoiam o reconhecimento de direitos e a construção de posicionamentos fundamentados sobre políticas públicas e justiça social.

Como limitações, a efetividade depende de condições institucionais, como tempo pedagógico, acesso a tecnologias, dados atualizados e formação docente para a interdisciplinaridade. Recomenda-se uma correção piloto com acompanhamento, registro das produções estudantis e avaliação formativa para ajustar etapas e ampliar replicabilidade. Também se sugere fortalecer a formação continuada na EJA, com foco em multiletramentos, análise de dados e educação em direitos humanos. Por fim,

propõe-se expandir a iniciativa para outros campi e redes, consolidando práticas de equidade, permanência escolar e ampliação de oportunidades e liderança feminina no Amapá.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. As mulheres representam 59% das matrículas na educação superior. Brasília, 06 mar. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202503/mulheres-representam-59-das-matriculas-na-educacao-superior-1>. Acesso em: 3 dez. 2025.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2006.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as profundezas entre igualdade e diferença. Revista Brasileira de Educação, v. 37, pág. 45-56, 2008.

CANDAU, Vera Maria Ferrão (org.). Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas. Petrópolis: DP e Alli, 2008.

CAPES. Mulheres e meninas na ciência: desafios, conquistas e a luta por equidade. Brasília, 10 fev. 2025. Disponível em: <https://intranet.capes.gov.br/noticias/10571-mulheres-e-meninas-na-ciencia-desafios-conquistas-ea-luta-por-equidade>. Acesso em: 3 dez. 2025.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Interseccionalidade. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DOLZ, Joaquim; NOVERRAZ, Michèle; SCHNEUWLY, Bernard. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, B; DOLZ, J. Gêneros Oraís e escritos na escola. Trad. e org. ROJO, R.; CORDEIRO, G. S. São Paulo: Mercado das Letras, 2004, p. 95-128.

FAPEG. Mulheres na Ciência: avanços e desafios. Goiânia, 6 mar. 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/mulheres-na-ciencia-avancos-e-desafios>. Acesso em: 3 dez. 2025.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 22. ed. Campinas: Papirus, 2014.

FM2S. Mulheres na ciência: desafios, avanços e papel das pesquisadoras. Campinas, 11 mar. 2025. Disponível em: <https://www.fm2s.com.br/blog/mulheres-na-ciencia>. Acesso em: 3 dez. 2025.

FONSECA, Maria da Conceição Ferreira Reis; GROSSI, Flávia Cristina Duarte Pôssas.

Las personas constituyéndose como sujetos sociales en la apropiación de las prácticas de numeramiento: El programa de investigación del grupo de estudios de numeramiento (GEN). Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias, nº 27, 2023.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler – em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1982a.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1AP. Índice de mulheres que concluíram o ensino superior no AP é maior que o de homens em 2016. Macapá, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/indice-de-mulheres-que-concluíram-ensino-superior-no-ap-e-maior-que-o-de-homens-em-2016.ghtml>. Acesso em: 3 dez. 2025.

G1AP. Amapá é o quarto estado com maior porcentagem de mulheres no comando de casas. Macapá, 25 fora. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2024/10/25/amapa-eo-quarto-estado-com-a-maior-porcentagem-de-mulheres-no-comando-de-casas>. Acesso em: 3 dez. 2025.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. Revista Brasileira de Educação, Campinas/SP, n.14, p.108-130, maio/ago. 2000.

IBGE. Amapá (AP) | Cidades e Estados. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap/amapa.html>. Acesso em: 3 dez. 2025.

IBGE. Especial Mulheres – Março 2025. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/22610-especial-mulheres-marco-2025.html>. Acesso em: 3 dez. 2025.

INEP. Censo da Educação Superior 2023: apresentação de resultados. Brasília, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em: 3 dez. 2025.

IPEA. Estudo do Ipea mostra avanços na participação feminina em grupos de pesquisa. Brasília, 26 set. 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15348-estudo-do-ipea-mostra-avancos-na-participacao-feminina-nos-grupos-de-pesquisas>. Acesso em: 3 dez. 2025.

IPEA. Mulheres na ciência no Brasil: ainda invisíveis? Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/177-mulheres-na-ciencia-no-brasil-ainda-invisiveis>. Acesso em: 3 dez. 2025.

JAPIASSU, Hilton. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MCTI. Elas na Ciência: pesquisadoras apontam desafios da participação das mulheres na CT&I. Brasília, há 11 anos. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/08/elas-na-ciencia-pesquisadoras-apontam-desafios-da-participacao-das-mulheres-na-ct-i>. Acesso em: 3 dez. 2025.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. Revisão técnica de Edgard de Assis

Carvalho. – 2. ed. – São Paulo: Cortez. Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PEREIRA, Maria das Graças de Oliveira; CARVALHO, Tatiana Lourenço de. O papel da multimodalidade como contributo para o ensino de línguas. *Revista Devir Educação*, Lavras, v.8, n. 1, e-880, 2024.

ROJO, Roxane. *Escola e letramentos múltiplos*. São Paulo: Parábola, 2012.

SEMESp. *Mapa do Ensino Superior no Brasil 2024*. São Paulo, 2024. Disponível em: < <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2024/04/mapa-do-ensino-superior-no-brasil-2024.pdf> . Acesso em: 3 dez. 2025.

SEPLAN/AP. *Indicadores Socioeconômicos do Estado do Amapá: período de 2019*. Macapá, 2023. Disponível em: < https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_1a6c39448a3ad415106cb49c2b599b9a.pdf . Acesso em: 3 dez. 2025.

SILVA, Romaro Antonio. *Apropriação de práticas de numeramento na EJA/Projeja em comunidades quilombolas do estado do Amapá – Brasil: A etnomatemática como possibilidade de ensino*. 2023. Tese (Doutoramento em Ciências da Educação – Especialidade de Educação Matemática) – Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga, 2023.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CAPÍTULO III

MULHERES E A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA NA DEMAOCRACIA

A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO AMAPAENSE: NA POLÍTICA, NO JUDICIÁRIO E NAS FORÇAS POLICIAIS.

Marlete Pinheiro da Costa³⁰
Sheila Cristina Cunha Maués³¹

RESUMO: Este artigo versa sobre a evolução da mulher no mercado de trabalho amapaense, com foco na inserção das mulheres em funções que historicamente eram ocupadas por homens, como na política, no judiciário e nas forças policiais, contextualizando esse processo a partir das práticas de discriminação sofrida por séculos a fio, muitas vezes baseada no entendimento religioso, destacando o surgimento dos movimentos feministas e os impactos das primeiras e segundas guerras mundiais, períodos em que as mulheres passaram a ocupar funções que tradicionalmente eram masculinas, assumindo tanto a administração dos negócios quanto o sustento do lar. No Brasil, esse processo foi acompanhado por avanços legais e pelo aumento da escolarização feminina. No entanto, apesar desses progressos, persistem desigualdades de gênero, sobretudo no acesso a cargos de poder, na remuneração e no reconhecimento profissional. Os dados analisados evidenciam que no Amapá, a representatividade feminina na política, no judiciário e nas forças policiais ainda é limitada, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero no mercado de trabalho.

Palavras Chaves: Mercado de trabalho. Mulher. Representatividade.

ABSTRACT: This article discusses the evolution of women in the labor market of the state of Amapá, focusing on their insertion into occupations historically dominated by men, such as politics, the judiciary, and police forces. The analysis contextualizes this process based on centuries of discrimination, often justified by religious interpretations, and highlights the emergence of feminist movements as well as the impacts of the First and Second World Wars, periods in which women began to assume roles traditionally assigned to men, including business management and household financial support. In Brazil, this trajectory was accompanied by legal advances and increased female educational attainment. Nevertheless, despite these achievements, gender inequalities persist, particularly regarding access to positions

³⁰ Marlete Pinheiro da Costa Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Possui especializações em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (IFAP), MBA em Economia Financeira (UNIASSSELVI) e Gestão/Tutoria em EAD. É graduada em Ciências Contábeis (CEAP) e licenciada em Formação Pedagógica (IFAP). Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) no Instituto Federal do Amapá (IFAP), Campus Santana, desde 2016. Desenvolve pesquisas e possui experiência profissional nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Planejamento Governamental, Licitações e Educação Profissional. E-mail: marlete.costa@ifap.edu.br

³¹ Sheila Cristina Cunha Maués é Mestra em Ciência da Motricidade Humana pela Universidade Castelo Branco (UCB-RJ). Especialista em Docência do Ensino Superior, Educação Profissional e áreas correlatas. Bacharela em Administração e Licenciada em Pedagogia. Possui certificações internacionais em Programação Neurolinguística (PNL). Atua na área de Administração, com ênfase em Empreendedorismo, Gestão da Inovação e áreas afins. Atualmente é docente efetiva do Instituto Federal do Amapá (IFAP), Campus Pedra Branca do Amapari. E-mail: sheila.maués@ifap.edu.br.

of power, wage disparities, and professional recognition. The data analyzed indicate that 2021 mapá, female representation in politics, the judiciary, and police institutions remains limited, underscoring the need for public policies aimed at promoting gender equity in the labor market.

Keywords: Female representation. Labor market. Women

INTRODUÇÃO

A inclusão da mulher no mundo do trabalho se deu por vários motivos, a qual deve ser pesquisada, estudada e evidenciada. A introdução neste espaço exclusivamente masculino produziu forte impacto nas relações sociais, implicando em quebra de paradigma familiar e cultural. Outro ponto importante está relacionado com a discriminação de gênero, tanto em relação às diferenças de salários e funções de trabalho quanto aos assédios morais e até sexuais.

As convenções do início do século XX possibilitaram um novo despertar, permitindo que a mulher saísse da tutela do homem, sendo pai ou marido, para conquistar a liberdade. Com os movimentos sociais mundiais a cultura da sociedade foi se modificando, foi nesse momento que as mulheres começaram a conquistar seu espaço, tanto no mundo do trabalho como no nível de escolaridade.

Neste artigo, vamos abordar sobre a evolução da mulher no mercado de trabalho amapaense, com foco na inserção das mulheres em funções que historicamente eram ocupadas por homens, com o objetivo de responder à questão central: Como está a representatividade feminina no mercado de trabalho amapaense, especialmente na política, no judiciário e nas forças policiais?

O objetivo geral é analisar a ascensão da mulher do século XXI no mundo do trabalho e suas lutas, conquistas e a representatividade dessa mulher no mercado amapaense.

Os objetivos específicos são: Contextualizar a evolução histórica da mulher no mundo do trabalho; Apresentar os dados do Censo Demográfico de 2022 relativos à participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro; Analisar a representatividade feminina no mercado de trabalho amapaense, com foco na política, no judiciário e nas forças policiais.

A Metodologia utilizada é a metodologia mista, articulando dados quantitativos e qualitativos. A abordagem quantitativa se concentrou na análise dos dados do Censo 2022, assim como relatórios de segurança pública e outros dados oficiais, enquanto a abordagem qualitativa buscou a compreensão dos contextos históricos presentes em artigos científicos, livros, consulta de sites oficiais que retratam características da sociedade brasileira, de sua população, economia e condições de vida. Essas consultas

foram necessárias para extrair dados e informações que pudessem fornecer elementos suficientes para a discussão de resultado e uma conclusão satisfatória.

Neste sentido, o estudo foi desenvolvido por meio de procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, conforme classificação proposta por GIL (2008) a qual indica que, desde que a análise seja submetida a critérios de leitura crítica quanto à confiabilidade, à intencionalidade e ao contexto de produção da informação as informações provenientes de sites oficiais são consideradas fontes documentais pertinentes para a compreensão de fenômenos contemporâneos.

Solicito atenção para dois termos usados que são complementares: Mundo do trabalho e Mercado de trabalho. O primeiro será utilizado para contextualizar historicamente a trajetória da mulher e o segundo será utilizado quando forem utilizados os dados, como percentuais de participação.

O artigo está organizado em quatro partes: Introdução, Desenvolvimento, Discussão e Análise e Considerações finais. A primeira é esta introdução. A segunda traz o contexto histórico. A terceira trata da discussão e análise de dados. A quarta por sua vez, faz umas considerações sucintas sobre o progresso das mulheres no mundo do trabalho, a luta travada há séculos e a necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero.

1 CONTEXTO HISTÓRICO

A mulher, por séculos, ocupou o papel de frágil e consequentemente sofria discriminação, opressão e subordinação em razão de ser mulher. Ao longo dos anos ela foi criada para ser esposa, mãe e dona de casa, enquanto o homem era criado para ser o provedor do sustento da família. Quando ficavam viúvas ou eram pobres, sustentavam seus filhos com a venda de doces, artesanatos ou algo que normalmente as mulheres eram ensinadas a fazer desde crianças. Ainda assim, essas atividades eram mal vistas pela sociedade e mal remuneradas.

Esses pensamentos seculares, muitas vezes, estavam baseados no entendimento religioso, exemplo disso foi o processo da Santa Inquisição, instituído pela Igreja Católica no período medieval. Em uma sociedade dominada pelo catolicismo, alguns grupos de pessoas sofreram fortemente a repressão religiosa.

Dentre esses “grupos minoritários”, as pessoas que mais sofreram perseguições foram as mulheres. Esse período tenebroso foi marcado pela propagação de um discurso moral, ideológico e religioso, onde a igreja, sabedora de todo o seu poder, teve autoridade diante da sociedade dominada pelo patriarcado.

As mulheres que tinham sabedorias populares, as que sabiam manusear ervas, as parteiras, as benzedadeiras foram consideradas bruxas e perseguidas. Segundo, Silva e Sampaio (2014, p.13).

Principalmente as mulheres foram colocadas como alvo de suspeita para os atos de feitiçaria. Herdeiras de toda uma tradição eclesástica que remonta aos primeiros tempos da Idade Média, que as inferiorizavam, as mulheres, especialmente aquelas ligadas às práticas de curas populares, como benzedadeiras e parteiras, foram tomadas como cúmplices íntimas de satã.

Quando isso começou a mudar?

Desde o século XVII, quando o movimento feminista iniciou suas características de ação política, as mulheres começaram se empoderar e conquistar os espaços de poder. Esses movimentos sociais concentravam sua luta, principalmente, na busca por mais direitos políticos e sociais.

O feminismo teve sua origem nos movimentos sociais que surgiram no período das revoluções liberais inspirados nos ideais iluministas, tais como a Revolução Francesa (1789 - 1799) e a Revolução Americana (também conhecida como a Independência dos Estados Unidos, que foi declarada em 04 de julho de 1776).

Nesse período, uma das maiores representantes do ideal feminista foi à escritora Olímpia de Gouges, a qual, em 1791, escreveu um documento que ficou conhecido como “Declaração dos Direitos da Cidadã e da Mulher”. A escritora francesa defendeu a necessidade de equiparação dos direitos sociais, políticos e jurídicos entre homens e mulheres. A crítica de Olímpia de Gouges era contra a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, que instituiu novos direitos aos homens, mas excluía as mulheres.

Ainda no XVII a Europa viu florescer as suas primeiras democracias, começando pela Inglaterra e no século seguinte a França. Os Estados Unidos também era um país democrático desde a sua independência.

O movimento sufragista representou também a primeira onda do feminismo, luta histórica pela igualdade de gênero, que buscava, em sua primeira fase, garantir às mulheres o direito ao voto.

No entanto, essa primeira parte do movimento sufragista, não alcançava as mulheres da classe operária, por isso foi chamada de onda do feminismo liberal, pois nesse movimento participavam mulheres da classe média e alta que tinham como objetivo a sua liberdade financeira, econômica e participação política com o voto.

A partir do ano de 1903, a luta feminista sufragista se intensificou com a adesão de mulheres trabalhadoras e representantes das classes mais baixas.

Todas as lutas anteriores foram importantes para que no século XIX ocorressem mudanças na organização do trabalho feminino. Com a concretização do sistema capitalista, o avanço tecnológico e o crescimento da maquinaria, grande parte da mão de obra feminina foi encaminhada para as fábricas que passou a ser muito importante no manuseio das máquinas.

Mas, foi com as primeiras e segundas guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945), quando os homens iam para as frentes de batalha, que as mulheres passaram a ser responsáveis pelos negócios da família e ocuparam a posição dos homens no mundo do trabalho. Com o fim da guerra, alguns dos homens que sobreviveram ficaram incapacitados para voltar ao mercado de trabalho. Foi a partir deste fato que as mulheres se sentiram na obrigação de executar os projetos e trabalhos de seus maridos, deixando assim, seus afazeres domésticos (ABRAMO, 2000).

Com esses marcos históricos (as guerras e a Industrialização) começaram a faltar mão de obra e as mulheres foram chamadas para trabalhar, porém, recebendo salários mais baixos que os homens e por conta disso o setor fabril até dava preferência para as mulheres.

Outro fator muito importante, que contribuiu para a inserção das mulheres no mundo do trabalho foi o empreendedorismo feminino que vem aumentando a cada ano e essa luta também é histórica. Barbe-Nicole Clicquot-Ponsardin, também conhecida como “a Grande Dama de Champagne” ou mais comumente Viúva Clicquot, foi uma empresária francesa do ramo de bebidas. Ela é considerada a primeira mulher do mundo dos negócios, tendo atuado no século XIX.

1.1 O crescimento da mulher no mercado de trabalho brasileiro

A história da mulher no mundo do trabalho brasileiro está sendo escrita a passos lentos e não chega a ser muito diferente de outros países.

Considerando que o Brasil foi colonizado por um país Europeu, a mulher brasileira também foi educada para cuidar do lar, dos filhos e do marido. Durante vários séculos foi ignorada nos ambientes domésticos e subalternos ao poder do pai e do marido, quando se expunha em público, iam acompanhadas e quase sempre às Igrejas.

Ainda no século XIX, essa reclusão feminina passou a experimentar suas primeiras transformações, quando o governo imperial reconheceu a necessidade de educação da população feminina. Porém, o conhecimento não passava de instrumento de reconhecimento das mulheres provenientes das classes mais abastadas.

Também, no século XIX, surgiram os primeiros núcleos em defesa dos ideais feministas, tanto no Brasil quanto na América Latina em geral. Aqui no Brasil, também houve movimento sufragista que estava muito relacionado com a chegada dos ideais anarquistas e socialistas que haviam sido

trazidos da Europa pelos imigrantes. Com isso, as mulheres passaram a estar presentes nas lutas por melhores salários e por melhores condições de trabalho.

O direito ao voto foi conquistado pelas mulheres em 1932, como parte das medidas de reforma eleitoral promulgadas por Getúlio Vargas. As mulheres sufragistas brasileiras faziam parte da elite intelectual e política brasileira, o que de certo modo, facilitou a obtenção do direito ao voto.

No entanto, somente a conquista de voto não bastava, principalmente porque não alcançava a maioria das mulheres que trabalhavam nas indústrias têxteis. Tais mulheres sofriam inúmeras discriminações em razão do gênero. Muitos empresários preferiam as mulheres nas indústrias porque elas aceitavam salários inferiores aos dos homens, porém faziam os mesmos serviços que eles.

Para garantir seus empregos as mulheres sujeitam-se a jornadas de trabalho de 14 a 16 horas por dia, salários baixos, trabalhando muitas vezes em condições prejudiciais à saúde e cumprindo obrigações além das que lhes eram possíveis, somente para não perder o emprego. Em casa ainda sofriam um problema social, a mulher deveria cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos. Segundo (PINTO MARTINS, 2008), “Não se observava uma proteção na fase de gestação da mulher, ou de amamentação”.

Com as criações de algumas leis, as mulheres foram aos poucos sendo atendidas. Na constituição de 1934 ficou estabelecido que:

Sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez (BRASIL, 1934).

Na constituição de 1988 esses direitos foram reafirmados assentando sobre a igualdade entre todos os cidadãos, perante a lei e entre os trabalhadores com vínculo empregatício.

Mesmo diante dessas conquistas, a mulher avança lentamente no espaço de poder. Algumas formas de discriminação ainda persistem como as jornadas de trabalho e as diferenças salariais. A justificativa se daria pelo fato de o homem trabalhar e sustentar a mulher, por este motivo não havia razão da mulher se comparar ou ser superior ao homem (ABRAMO, 2000).

A inserção da mulher no mundo do trabalho tem sido alvo de muitos estudos, pelo fato de ser um fenômeno relativamente recente e sempre estar recheado de discussões voltadas para as relações sociais, quebra de paradigmas, fatores culturais, demográficos e econômicos.

Embora o avanço seja considerado lento, os movimentos políticos e sociais, que aconteceram no mundo entre as décadas de 60 e 70, fizeram

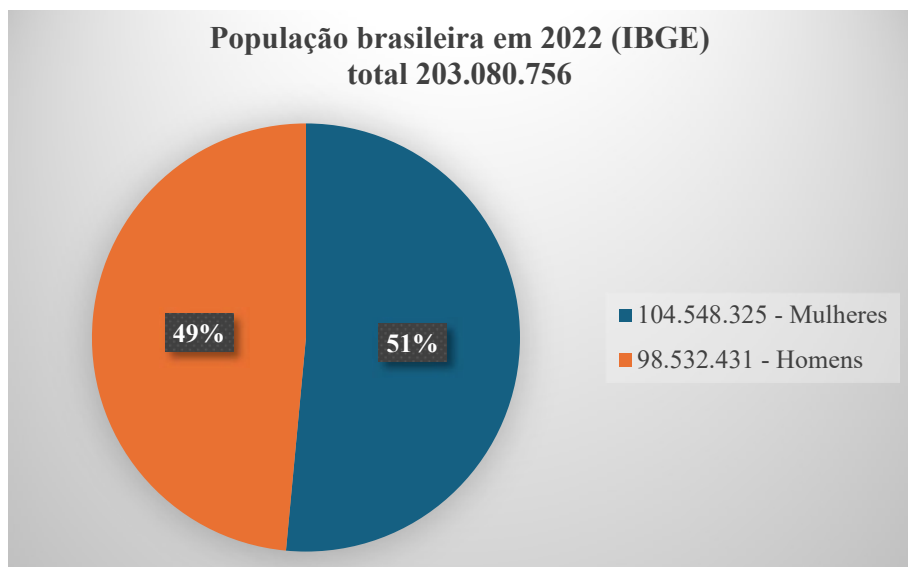
com que o número de mulheres economicamente ativas esteja crescendo consideravelmente no decorrer das décadas. Tais mudanças de padrões culturais incitaram as mulheres a irem à busca de novos conhecimentos e a participar ativamente do mercado de trabalho (ABRAMO, 2000).

No último censo brasileiro (2022) efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi apontado que a população do Brasil atingiu o quantitativo de 203.080.756 de pessoas, sendo que a população feminina brasileira representa 51% e a masculina 49%.

Homens: 98.532.431

Mulheres: 104.548.325

Gráfico 01



Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do IBGE – Panorama censo 2022

Paralelamente aos dados da população brasileira, observa-se a participação feminina no mercado de trabalho, que tem apresentado avanços significativos nos últimos anos. Conforme os dados do IBGE (2022), analisados em 2026, o percentual de domicílios brasileiros comandados por mulheres saltou de 38,7% em 2010, para 49,1% em 2022.

O aumento do percentual de domicílios chefiados por mulheres está diretamente relacionado à ampliação da inserção feminina no mercado de trabalho nas últimas décadas. A maior participação das mulheres na força

de trabalho, associada ao avanço nos níveis de escolaridade e à diversificação das ocupações exercidas, têm contribuído para o fortalecimento de sua autonomia econômica e para a redefinição das estruturas familiares no Brasil.

Quando se trata de escolarização, há um consenso de que o fator principal a determinar a “feminização” do mercado de trabalho tem a ver com o alto nível de escolaridade da mulher brasileira nos últimos anos, graças às mudanças dos seus valores sociais. “Desse modo, mulheres mais instruídas acabam tendo menor número de filhos, o que as torna mais disponíveis para a atividade econômica.” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 1999).

No entanto nem tudo são flores, apesar dos avanços na inserção feminina no mercado de trabalho, persistem desafios significativos. Segundo ainda, dados do Censo demográfico IBGE (2022), a participação das mulheres no mercado de trabalho ainda era menor do que a dos homens, com cerca de 44,9% das mulheres de 14 anos ou mais ocupadas e ativas no mercado de trabalho quando a pesquisa foi realizada.

1.2 A representatividade da mulher no mercado de trabalho amapaense

O Amapá tornou-se oficialmente um estado no ano de 1988, quando adquiriu autonomia a partir das disposições estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 que foi o fruto da redemocratização do Brasil. Com o fim do autoritarismo que caracterizou a ditadura militar.

Entre 1900 e 1943, o Amapá encontrava-se anexado ao Pará, passando depois para o domínio administrativo federal, mas sem dispor, ainda, de autonomia política. Somente quatro décadas depois, o Amapá tornou-se a Unidade da Federação como hoje conhecemos.

A economia do Amapá está diretamente ligada à agricultura, pecuária, mineração, indústria e serviços. O Amapá é uma das vinte sete unidades federativas do Brasil, em 1943 foi desmembrado do estado do Pará, tendo sido criado o Território Federal do Amapá. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total estimada em 2022 foi de 733.759 habitantes, sendo: 364.516 homens e 369.243 mulheres, ou seja, 50, 32 % da população amapaense é feminina.

Essa população, está distribuída nos 16 municípios do estado: Macapá (capital), Santana, Laranjal do Jari, Oiapoque, Porto Grande, Mazagão, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Vitória do Jari, Calçoene, Amapá, Ferreira Gomes, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pracuuba.

O estado do Amapá é um estado recém-criado, está em processo de expansão, por isso é importante pesquisar como está a representatividade feminina no mercado de trabalho amapaense, especialmente na política, no judiciário e nas forças policiais. Como discorrido anteriormente, as mulheres brasileiras estão se destacando em muitas áreas, antes predominantemente

masculinas e no Amapá vamos destacar algumas delas. No Poder Judiciário amapaense, três das doze comarcas são comandadas por mulheres (Macapá, Ferreira Gomes e Oiapoque) parece pouco, mas representa 25% das comarcas.

Na Política amapaense, a representatividade feminina precisa se fortalecer. Nas eleições municipais de 2024, dos dezesseis municípios apenas dois elegeram uma mulher como prefeita, representando 12,5% do quantitativo. Nas eleições municipais de 2024, das cento e setenta e três cadeiras dos legislativos municipais, quarenta foram ocupadas por mulheres, representando 23% do quantitativo. Nas eleições estaduais de 2022, das vinte e quatro cadeiras, sete foram ocupadas por mulheres, representando 29% do quantitativo. Nas eleições federais de 2022, no congresso nacional o povo amapaense elegeu somente duas mulheres das oito cadeiras para deputados federais, representando 25% do total.

Outra área antes predominantemente masculina, as Forças de Segurança amapaense, segundo o relatório do sistema nacional de segurança pública (2024), a ocupação feminina é a maior do país, os dados são os seguintes: na Polícia Militar, as mulheres representam 29,93% do efetivo, fazendo com que o estado do Amapá tenha o maior percentual de mulheres na Polícia Militar entre as unidades da federação brasileira. No Corpo de Bombeiros Militar, as mulheres representam 32,18% do efetivo total e na Polícia Civil, as mulheres representam 36,87% do efetivo total. Nos Órgãos de Perícia, as mulheres representam 37,03% do efetivo total. Na Polícia Penal, dados extraídos do site oficial do Instituto de administração penitenciária do Amapá, em 2025, as mulheres representam 32,23% do efetivo total.

2 DISCUSSÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

O mundo moderno contribuiu para que haja intenso debate sobre a mulher e o seu espaço na sociedade. Várias discussões foram feitas acerca da diferença sexual em discursos políticos, filosóficos e científicos. Na política, a reflexão desta diferença dava-se por meio da reivindicação ora pelo direito à igualdade, ora pelo direito à desigualdade.

Nessa conjuntura, as ordens do setor público e do privado passaram a organizar o cotidiano dos indivíduos, com regras próprias, cujas referências centrais eram a afetividade no mundo privado/doméstico e a racionalidade e eficácia do poder no mundo público. Para os homens, o espaço público era destinado à produção, poder e decisões, e, à mulher, em sua oposição, caberia o espaço privado, ou seja, sua responsabilidade frente à esfera da reprodução.

Considerando este fenômeno, temos que levar em conta um universo muito maior, pois há uma mudança de valores sociais nesse caso. A mulher deixa de ser apenas uma parte da família para se tornar a comandante dela

em algumas circunstâncias. Por isso, esse ingresso no mercado é uma vitória. O processo é lento, mas sólido. Outra particularidade que acompanha a mulher é a sua “terceira jornada”. Sendo que, além de cumprir suas tarefas na empresa (seja ela privada ou pública) ela precisa cuidar dos afazeres domésticos.

A expectativa é de que neste século, pela primeira vez na história, as mulheres superem em número os homens nos postos de trabalho, o impacto no mercado de trabalho será, de fato, singular. Significando a quebra de uma forte estrutura, as hierarquias empresariais moldadas pelos homens a partir da era industrial. A mulher da atualidade nem de longe tem o mesmo perfil daquelas que se encontravam realizando trabalhos nas linhas de produção.

Em contrapartida, o século XX mostrou a chamada inversão de papéis, ou seja, as mulheres conquistando maior destaque no competitivo mundo do trabalho e os homens, por sua vez, assumindo a responsabilidade do lar e o cuidado com as crianças. Mas se as mulheres desejam sair vencedoras nesta empreitada terão de dominar as regras que eles criaram.

Nas últimas décadas houve um reordenamento não só no mundo do trabalho, mas também nas relações familiares. Valores tradicionais em relação à família, à sexualidade e à maternidade passam a ser reformulados, alterando-se práticas cotidianas e mentalidades. Mas, apesar dessas transformações, isso não quer dizer que a entrada massiva das mulheres no mundo do trabalho representou uma mudança revolucionária na vida dessas mulheres. Especialmente em países latino-americanos, elas ainda continuam responsáveis pelas atividades reprodutivas e pelos cuidados com a casa e com os membros da família.

Esses papéis, essa visão da mulher e, em especial, as consequências da maternidade, acabam influenciando a forma como a mulher se coloca no mundo do trabalho, a forma como os patrões e os homens em geral tratam as mulheres. Essa visão vai influenciar tanto nas oportunidades de acesso ao emprego, no tipo de trabalho, bem como nas condições em que se desenvolve o trabalho.

Para Bruschini (1998, p. 3), esta definição social dos papéis masculinos e femininos no âmbito da família “têm consequências diferenciais sobre um e outro sexo, em sua participação no mercado de trabalho”. Para a autora, a constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade das mulheres para o trabalho, e essa disponibilidade não depende apenas da demanda do mercado e das suas qualificações para atendê-la, mas decorre de uma complexa combinação de características pessoais e arranjos no âmbito doméstico.

Além disso, Bruschini (1998, p. 4) continua explicando que:

O estado conjugal e a presença de filhos, associados à idade e à escolaridade da trabalhadora, as características do grupo familiar, como o ciclo de vida familiar em formação, com filhos

pequenos, famílias maduras, filhos adolescentes, famílias mais velhas, e a estrutura familiar - família conjugal, chefiada por mulher, ampliada, presença de outros parentes - são fatores que estão sempre presentes na decisão das mulheres de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, embora a necessidade econômica e a existência de emprego tenham papel fundamental.

Isso significa, em termos práticos, que a identidade da mulher como trabalhadora, vai estar sempre associada a seu papel de reprodutora. Essa imagem básica, originária da mulher que assume os papéis de mãe e dona-de-casa, ainda é muito prevalente. Por outro lado, é ao homem que se associa a imagem de trabalhador, de provedor da família. Essa imagem da mulher acaba trazendo limitações a uma adequada colocação no mundo do trabalho.

Por isso, é necessário considerar aquilo que Abramo (1998, p. 18) constata:

A imagem da mulher restrita ao trabalho doméstico foi produzida social e culturalmente, e determinam, em grande parte, as oportunidades e a forma de inserção de homens e mulheres no mundo do trabalho. Essas imagens são “prévias” a essa inserção, ou seja, são produzidas e reproduzidas desde as etapas iniciais da socialização dos indivíduos e estão baseadas, entre outras coisas, na separação entre o privado e o público, e na definição de uns como territórios de mulheres e outros como territórios de homens.

Para as mulheres amapaenses, os dados apresentados no item 2.2, evidenciam avanços importantes na representatividade feminina nos espaços de poder, embora ainda revelem desigualdades significativas quando comparados à participação masculina, nenhum percentual chegou a 40%, seja no judiciário, na política ou nas forças de segurança. Ainda que os percentuais possam ser considerados reduzidos em termos absolutos, eles sinalizam a presença feminina em cargos de liderança e funções que historicamente foram masculinas.

Sabemos que a luta das mulheres no mercado de trabalho é secular e de acordo com o fórum econômico mundial em 2019, se continuarmos as lutas e na evolução pelos direitos das mulheres a igualdade de gêneros se dará somente em 2095. Para que isso aconteça mais rápido precisamos de leis como a da Islândia que em 2018, exigiu igualdade de salários entre homens e mulheres, a lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. No Brasil, uma lei semelhante está para sanção presidencial.

De um modo geral, o cenário amapaense evidencia a necessidade do fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades, ao incentivo à participação feminina e a superação de barreiras estruturais que limitam o acesso das mulheres a cargos de liderança em funções estratégicas no Estado do Amapá.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entrar no mundo do trabalho é uma conquista relativamente recente das mulheres. Investir em seu próprio negócio, ser independente e ainda ter sua competência reconhecida é motivo de orgulho para muitas. Hoje o perfil das mulheres é muito distante daquele do começo do século XIX.

O progresso das mulheres no mundo do trabalho fez com que suas características fossem se alterando, passando a ocupar postos de trabalho tidos como masculinos. A intensa entrada das mulheres nas universidades produziu um impacto nas carreiras profissionais de prestígio, onde antes predominavam os homens. Atualmente as mulheres ocupam funções cada vez mais elevadas em empresas, e estão se inserindo de forma consistente nas carreiras técnicas e científicas.

Diante desse pressuposto, compreende-se que a progressiva conquista da mulher no mundo do trabalho pode constituir um elemento que define bem as diferenças, mas que, de modo algum, é uma razão para homens e mulheres venham a se envolver em situações discriminatória no ambiente de trabalho.

A noção de papel social da mulher discutida no trabalho se diferencia da noção de identidade. A identidade pode ser entendida como uma fonte de significados, um processo de construção que se baseia na cultura a partir das instituições dominantes e se torna identidade quando os atores sociais internalizam e constroem para si significados condizentes com seus valores. Já os papéis sociais e trabalhistas são definidos por normas estruturadas nas instituições e dizem respeito a formas de ação e de funções pré-estabelecidas nas quais os indivíduos se integram. Assim, o papel deve se adequar à identidade, já que ela organiza os significados e o processo de autoconstrução dos indivíduos.

As mulheres estão nas funções mais diversificadas no mercado, ocupam postos nos tribunais, nos ministérios, nas empresas, em multinacionais, nas entidades de ensino, comandam tropas, clubes de futebol, países, pilotam jatos, são ótimas empreendedoras e muitas outras funções. As mulheres são sensíveis, persistentes, criativas e muitas enfrentam uma dupla até tripla jornada de trabalho.

Contudo, pelos resultados apresentados, fica evidente que o grande desafio para as mulheres deste século no mundo do trabalho persiste na desigualdade de oportunidades e salários. Embora os dados revelem avanços significativos na ocupação de espaços historicamente ocupados por homens, essas conquistas ainda não se traduzem de forma equitativa, em reconhecimento econômico e valorização profissional. As transformações ocorridas ao longo dos séculos, apesar de ampliarem o acesso feminino, continuam reproduzindo uma divisão de gênero que penaliza as mulheres, mesmo quando apresentam qualificação, desempenho e responsabilidades

equivalentes aos dos homens.

Para finalizar, o estudo demonstra que a presença feminina nesses espaços não é fruto de concessões, mas de competência, resistência e capacidade de transformação social. Reconhecer essa realidade implica não apenas celebrar conquistas alcançadas, mas, refletir criticamente sobre a urgência de políticas públicas que garantam igualdade e equidade para o pleno exercício da cidadania feminina, capazes de alterar, de maneira efetiva, o curso da história do mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. A situação da mulher latino-americana. O mercado de trabalho no contexto da reestruturação. In: Mulher e Trabalho Experiências de ação afirmativa S.P. Boitempo Editorial, abril de 2000.

AMAPÁ. Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. IAPEN/AP. Disponível em: <<https://www.iapen.ap.gov.br/>>. Acesso em: 29 jan. 2026.

BRASIL, Congresso Nacional. Decreto 21. 407-A de 17 de maio de 1932, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-a-17-> Acesso em: 7 jan. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Relatório Nacional de Segurança Pública 2024. Brasília: MJSP/SENASP, 2024.

BRUSCHINI, Cristina. O Trabalho Feminino no Brasil: Novas conquistas ou persistência na discriminação? 1998.

BRUSCHINI, Cristina. LOMBARDI, Maria Rosa. A Bi-Polaridade do Trabalho Feminino no Brasil: O Emprego Doméstico e as “Novas Ocupações”. Mulher e Ocupação. 1999.

FRACCATO, Gláucia. Os direitos das mulheres: Feminismo e Trabalho no Brasil (1917-1937). Rio de Janeiro: FGV editora, 2018.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: trabalho e rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 4 jan. 2026.

IKEDA, Marcelo. Remuneração por Gênero no Mercado de Trabalho Formal: Diferenças e Possíveis Justificativas. Texto para Discussão n. 82. Rio de Janeiro. Setembro/2000.

JUNIOR, Celso Ferrarezi. Guia do Trabalho Científico: Do projeto à redação final. São Paulo, 2017.

MÁTRIA: a emancipação da mulher/ Confederação Nacional dos Trabalhos em Educação (CNTE) - ano 10 (mar.2011/mar-2012 - Brasília: CNTE, 2003 - Anual.

PINTO MARTINS, S. Derecho del Trabajo, São Paulo, Atlas, 2008.

SERTEK, Paulo. Empreendedorismo. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.

SILVA, K. & SAMPAIO, J. Mulher e feitiçaria na américa portuguesa do século XVI: cotidiano, magia e inquisição. X Encontro Estadual ANPUH – PE, História e Contemporaneidade: articulando espaços, construindo conhecimentos. 2014, PE

SOUSA, Rainer Gonçalves. Constituição de 1934. In:Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/constituicao-1934.htm>. Acesso em: 18 de abr. de 2021.

PROTAGONISMO FEMININO NA POLÍTICA AMAPAENSE: UM RECORTE SOBRE O COLETIVO ELAS³²

Adirleide Greice Carmo de Souza³³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar o protagonismo feminino na política amapaense. Inicialmente, tratando dos direitos políticos das mulheres. Posteriormente, explicita-se os aspectos conceituais do protagonismo feminino. Por fim, discorre-se sobre a contribuição do coletivo Elas para o protagonismo feminino na política amapaense. Trata-se de um estudo analítico, desenvolvido através do método hipotético-dedutivo, com pesquisa bibliográfica e qualitativa, a fim de analisar o protagonismo feminino na política amapaense. Aponta-se como resultado que mesmo com direitos assegurados no decorrer da história do Direito brasileiro, a luta das mulheres por valorização, reconhecimento, direitos e ocupação de espaços na política ainda é constante no Brasil. Evidenciou-se ainda que o coletivo Elas no Amapá se revelou como um importante instrumento de fomento ao protagonismo feminino na política amapaense, através do debate e ações constantes em prol do reconhecimento, valorização e respeito dos direitos das mulheres, incentivando a participação ativa na política.

Palavras-chave: Protagonismo. Mulheres. Política. Direitos Políticos.

INTRODUÇÃO

O trabalho apresenta como temática o protagonismo feminino na política amapaense, o qual aborda os direitos políticos das mulheres, o protagonismo feminino na política e a contribuição do coletivo “Elas” para esse protagonismo. Do interesse pela temática, decorreu o seguinte problema: Como o coletivo Elas vem contribuindo para o protagonismo feminino na política amapaense? Esse questionamento norteou a pesquisa que resultou no presente trabalho.

Para o problema acima, discute-se a hipótese de que o coletivo abordado tem contribuído para o protagonismo feminino através da união de mulheres em debates e ações em prol da valorização, reconhecimento e luta por direitos e espaços na sociedade e no cenário político.

Diante desse contexto, o trabalho tem como objetivo geral analisar o protagonismo feminino na política amapaense. Outros objetivos mais

³² O Coletivo Elas é um movimento permanente no Estado do Amapá de mobilização feminina focado em fortalecer o protagonismo político, empreendedorismo, liderança e autonomia econômica das mulheres.

³³ Doutoranda em Direito. Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá. Advogada. Socióloga com bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais. Especialista em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Especialista em Educação Especial. Servidora Pública do Governo do Estado do Amapá. Pesquisadora associada ao Instituto de Teoria e História do Direito-THD da Universidade de Lisboa. Pesquisa sobre protagonismo feminino na política. E-mail: prof.adirleide@gmail.com.

específicos são: abordar sobre os direitos políticos das mulheres; apontar os aspectos conceituais do protagonismo feminino e discorrer sobre a contribuição do coletivo Elas para o protagonismo feminino na política amapaense.

O trabalho retrata uma pesquisa bibliográfica, com enfoque no método hipotético dedutivo, com abordagem qualitativa, através de coleta de dados secundários na literatura amapaense e brasileira. Dentre as categorias de análise abordadas estão os direitos políticos e o protagonismo feminino na política.

1 BREVE RECORTE SOBRE OS DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES

O direito político é indispensável para o estado democrático de direito, garantindo ao povo o exercício legítimo do poder e a participação ativa na esfera política. Na história política do Brasil, nem sempre a Democracia foi o regime político adotado e em se tratando das mulheres nem sempre foi assegurado legalmente a elas os direitos políticos, consagrados atualmente (LIMA; CAETANO; BIANOR, 2023).

De acordo com Hogemann (2024) a conquista das mulheres no Brasil por direitos políticos foi antecedida por marcos históricos visando reconhecimento de direitos, igualdade e autonomia em diferentes aspectos da vida social, principalmente no período entre 1827 e 1932.

Ainda para a mesma autora, neste período destacam-se a busca por acesso à educação básica em 1827, visto que neste período o acesso era restrito aos meninos, resultado histórico do patriarcado. A permissão ao acesso à educação básica para meninas foi considerada um instrumento fundamental para a emancipação feminina, pois possibilitou que as mulheres almejassem se e lutarem por direitos no âmbito público e privado.

No contexto que antecede a conquista de direitos políticos pelas mulheres no Brasil a conquista pelo acesso à educação tem destaque histórico, considerando a importância da educação como premissa para a luta por igualdade e direitos das mulheres no país.

Outra conquista das mulheres relacionada à educação, mas que também contribuiu para a conquista de direitos políticos garantindo a participação na vida pública foi o acesso ao ensino superior em 1879 no governo de Dom Pedro II, ocasião em que foi garantido às mulheres brancas e livres o direito de acessar as faculdades (PINTO, 2021).

Sobre o acesso ao ensino superior e maior participação das mulheres na vida pública discorre Hogemann (2024, p. 179-180) ocorreu:

Em 1879, sob o governo de Dom Pedro II, as mulheres brancas e livres alcançaram um marco significativo na história da educação no Brasil: o direito de ingressar nas faculdades. Este decreto pioneiro determinou que as instituições de ensino superior

deveriam aceitar mulheres como alunas, abrindo portas para que elas pudessem estudar áreas até então dominadas exclusivamente por homens, como medicina e direito. A inclusão feminina no ensino superior representou um avanço crucial, proporcionando às mulheres novas oportunidades profissionais e uma maior participação na vida pública.

Pelos relatos da autora o acesso e garantia ao ensino superior pelas mulheres tem uma representatividade múltipla, visto que amplia as oportunidades no âmbito profissional e possibilita uma participação na vida pública, proporcionando um avanço importante para autonomia feminina no Brasil.

O percurso rumo à conquista por direitos políticos para as mulheres no Brasil ganha destaque com a criação do primeiro partido político feminino no Brasil. Em 1910 foi fundado a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), reconhecido como o primeiro partido político que teve liderança mulheres, como sua fundadora Bertha Lutz (OLIVEIRA, 2021).

A criação de um partido feminino teve relevância significativa na busca pelos direitos das mulheres, principalmente na conquista do direito ao voto. Dentre as demandas do FBPF estavam a promoção da educação e a participação das mulheres na política.

De acordo com Marques (2019) um marco importante das conquistas do FBPF foi dado em 1922 com a promoção do Primeiro Congresso Internacional Feminista, realizado no Rio de Janeiro. No evento participaram várias pessoas em ênfase na política, a exemplo do na época senador Lauro Muller e da escritora Júlia Lopes de Almeida, os quais discursaram em favor do sufrágio feminino.

O voto feminino foi concedido no Brasil em 1932, depois de anos de lutas. Contudo, a conquista do direito ao voto não representou a igualdade política e social para as mulheres, pois muitas mulheres ainda enfrentam obstáculos para participar plenamente da vida política do país.

Além disso, o direito ao voto assegurado na década de 1930 foi concedido como ação facultativa ao contrário do voto masculino, obrigatório. A mulher dependia da aprovação do marido para sair de casa e ir votar, mesmo que fosse legal.

Esse cenário pode ser avaliado nos dizeres de Campos (2022, p.01), o qual discorre sobre a conquista do direito ao voto:

O direito ao voto foi instituído através do Decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, assinado por Getúlio Vargas, o qual preceituava no seu artigo 2º que: "É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código". Inicialmente o voto feminino não era obrigatório, conforme o artigo 121: 'Os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade podem isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral'.

É possível aferir nos dizeres da autora que o voto feminino no ordenamento jurídico brasileiro iniciou como sendo facultativo, visto que, as mulheres poderiam se isentar de votar, não sendo, portanto, uma obrigação.

A igualdade política na lei veio em 1965, quando o voto feminino passou a ser um dever do cidadão alfabetizado, independentemente do sexo, o que foi possível através da publicação do Código Eleitoral, por meio da Lei 4.737/1965 (BRASIL, 1965).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) estendeu o direito de voto a homens e mulheres analfabetos, que podem se alistar como eleitores caso desejem.

2 ASPECTOS CONCEITUAIS DO PROTAGONISMO FEMININO

A igualdade entre homens e mulheres de forma literal, seja na política, seja econômica ou social ainda não plenamente efetivada em nenhuma parte do mundo, contudo, o protagonismo feminino contribuiu e continua contribuindo de forma significativa para conquistas de direitos e espaços pelas mulheres.

O protagonismo feminino pode ser entendido como um processo tanto coletivo quanto individual por meio do qual as mulheres fortalecem o poder de ação, de voz e de participação na sociedade. Para Panke (2025) é a atuação das mulheres como agente principal na luta por igualdade, autonomia, liderança e oportunidades, transformando a si mesmas e a comunidade em que vivem.

Sobre a importância do protagonismo feminino escreve Germiniani (2024, p. 1):

A importância do protagonismo feminino está para além da realização profissional e pessoal, as mulheres quando são protagonistas nas esferas da vida social, econômica e cultural promovem várias perspectivas e inovações. O protagonismo feminino em campos estratégicos como educação, desenvolvimento social e político pode levar a uma sociedade mais igualitária e sustentável. Pois quando uma mulher se empodera ela traz consigo todas as pessoas que estão ao seu redor. E isto pode movimentar toda a estrutura social e levar a mudanças significativas em termos de cidadania plena.

Para a autora anterior, o protagonismo feminino é importante não apenas para as mulheres, mas para toda sociedade, permitindo mudanças significativas e cidadania plena, através de uma sociedade igualitária e sustentável.

2.1 Protagonismo feminino no Amapá: Coletivo ELAS como incentivo ao protagonismo feminino na política

No Estado do Amapá o protagonismo feminino tem destaque, principalmente na esfera política, onde várias mulheres atuam como agente ativo nas tomadas de decisões públicas, na elaboração de políticas públicas e intervenção social.

Considerando o reflexo do protagonismo feminino no Amapá se pode citar a representatividade das mulheres na Assembleia Legislativa, Câmaras Municipais, Prefeituras, Câmara Federal e presença de mulheres gestoras nas diferentes secretarias municipais e estaduais.

O Amapá conta com 16 municípios, dos quais 2 são liderados por mulheres, eleitas prefeitas para o período de 2024-2028, sendo elas Kelly Lobato (prefeita do município de Amapá) e Paulinha Santos (Prefeita do município de Serra do Navio) (CNN, 2024).

Gráfico 01 – Prefeitos no Amapá (homens e mulheres)



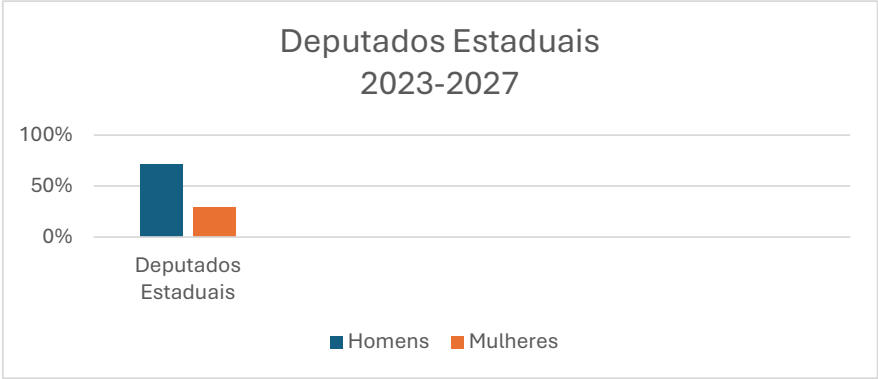
87,5% homens e 12,5% mulheres

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com dados da CNN (2024).

A partir dos dados apresentados no Gráfico 01, nota-se a disparidade da representatividade de gênero no executivo Amapaense, no qual se constata que cerca de 87,5% são homens, enquanto apenas 12,5% são mulheres. Isso comprova que embora já se tenham mulheres no executivo municipal, elas ainda são minorias, marcando a desigualdade de gênero na política.

No parlamento estadual, das 24 cadeiras de deputados estaduais, 7 delas são ocupadas por mulheres, sendo elas: Zeneide Costa, Alliny Serrão, Liliane Abreu, Aldilene Souza, Telma Nery, Edna Auzier e Dayse Marques para o mandato de 2023 a 2027 (Gráfico 02)

Gráfico 02 – Deputados Estaduais no Amapá (homens e mulheres)



71% homens e 29% mulheres

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com dados da ALAP (2026).

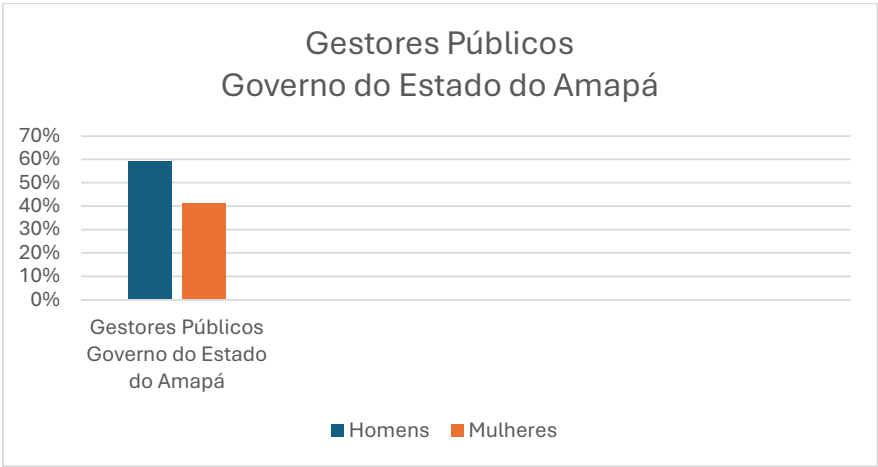
Analisando o gráfico anterior pode se observar que embora haja presença feminina no parlamento estadual, as mulheres ainda são minorias, pois os números mostram uma disparidade considerável. Desta maneira se faz necessário as discussões e políticas públicas que fomentem o protagonismo feminino na política.

Um importante marco no protagonismo feminino na política amapaense foi a eleição em 02 de fevereiro de 2023 da deputada Alliny Serrão para Presidência da Assembleia Legislativa do Amapá, sendo a primeira mulher a ocupar a referida presidência. Na condição de presidente do parlamento estadual, a deputada Alliny Serrão já exerceu o cargo de governadora em exercício em alguns períodos, tendo em vista o afastamento por viagens institucionais do Governador e vice-governador do Estado.

Para fins de recorte, analisando a participação feminina na gestão pública estadual, o Amapá tem espaço de destaque, liderando a região norte com mulheres ocupando cargos do primeiro escalão.

De acordo com dados da Agência Amapá (2024) o Instituto Aleias, Alzirias, Foz e Travessia Políticas Públicas divulgou pesquisa em 2024 que apontava que 41% dos gestores públicos estaduais no Amapá são mulheres.

Gráfico 03 – Gestores Públicos no Governo do Estado do Amapá (homens e mulheres)



39 homens e 27 mulheres

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com dados da Agência Amapá (2024).

Os dados retratados no gráfico anterior colocaram o Estado do Amapá em líder na região norte de mais mulheres ocupando cargo no primeiro escalão da gestão pública estadual. Também é oportuno mencionar a trajetória e formação de destaque dessas mulheres que através dos seus cargos participam das decisões e políticas públicas.

Em 2025 uma importante iniciativa no Estado do Amapá veio fomentar o protagonismo feminino das mulheres nas diferentes áreas, com destaque para área política, o qual foi denominado de Elas, um encontro de lideranças femininas que abordou como foco principal a valorização e protagonismo feminino no Amapá.

O evento “Elas”, foi promovido pelo Coletivo de Mulheres Elas, com apoio do Governo do Estado do Amapá, Central Única das Favelas (Cufa) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-AP). O encontro aconteceu nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2025 na sede do Sebrae, em Macapá (AGÊNCIA AMAPÁ, 2025).

O Elas foi idealizado pela primeira-dama do Estado do Amapá no ano de 2025, que com um grupo de mulheres esteve à frente da organização do evento. O evento inédito no Estado, fortaleceu e impulsionou o protagonismo feminino no Estado com a participação de mulheres amapaenses com histórias inspiradoras de superação, força e coragem.

Em entrevista para Agência Amapá (2024, informação verbal)³⁴ a primeira-dama falou sobre o Elas:

O evento foi pensado por muitas mulheres. É uma oportunidade para gente se encontrar, se fortalecer, e construir e inspirar a liderança feminina no Amapá. É um grande espaço para conexão e reflexões com mulheres de várias áreas do nosso Estado. Educadoras, empreendedoras, políticas e ativistas com espaço de fala no ELAS (Agência Amapá, 2025).

Como pode se observar nas palavras da idealizadora do Elas, o evento que hoje já é considerado um movimento foi organizado por mulheres, visando a inspiração e liderança feminina no Amapá em várias áreas, incluindo a área política.

O evento Elas foi estruturado em câmaras temáticas, com painéis sobre Empreendedorismo, Liderança, Ação Social, Solidariedade, Educação, Ativismo, Sustentabilidade e Legislação. Reuniu lideranças femininas locais e nacionais, com destaque para palestrantes como Manuela D'Ávila (SYMPLA, 2025).

Ana Girlene Oliveira³⁵ (2025, informação verbal)³⁶, uma das participantes do Elas abordou sobre a importância do coletivo em entrevista ao Diário do Amapá pontuando que:

Penso que essa iniciativa é revolucionária, que traz valorização e marca a história das nossas mulheres amapaenses, seja nos aspectos políticos, culturais ou sociais. Esse momento é crucial para entendermos nossa capacidade de construir e alcançar conquistas inerentes à inteligência, à força e à coragem feminina. Que sejamos protagonistas das nossas lutas e que continuemos a influenciar e fortalecer mais mulheres (Diário do Amapá, 2025).

Nos dizeres da participante anterior, o movimento Elas contribui para o protagonismo das mulheres, incentivando a lutarem e influenciarem outras mulheres. A iniciativa incentiva a valorização das mulheres amapaenses e suas participações nos diferentes aspectos da sociedade, como o político, cultural e social.

Também abordando a importância do Elas, a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no Amapá, Alzira Nogueira (2025, informação verbal)³⁷, em entrevista ao Diário do Amapá pontuou que:

³⁴ Entrevista disponível em: <https://agenciaamapa.com.br/noticia/30672/abertura-do-1-encontro-de-liderancas-femininas-do-amapa-reforca-ancestralidade-e-empoderamento-da-mulher-com-apoio-do-governo-do-estado>.

³⁵ Exercendo desde dezembro de 2024 o cargo de Secretária de Estado da Comunicação do Amapá.

³⁶ Entrevista disponível em: <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/nota-10/empreendedorismo-e-educacao-ativismo-acao-e-solidariedade-marcam-1o-encontro-de-liderancas-femininas-do-amapa/>

³⁷ Entrevista disponível em: <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/nota-10/empreendedorismo-e-educacao-ativismo-acao-e-solidariedade-marcam-1o-encontro-de-liderancas-femininas-do-amapa/>.

Considero esse encontro extremamente potente, porque fortalece a liderança e o protagonismo de mulheres nas mais diferentes esferas da sociedade. Isso é necessário para que a gente possa enfrentar desigualdades, avançar na ocupação dos espaços e, obviamente, na ampliação dos direitos e das conquistas das mulheres. Me sinto extremamente representada em todos os eixos do “Elas”, tanto no empreendedorismo quanto na liderança. Tenho muita esperança de que esse evento possa apresentar resultados concretos em termos de propostas, de redes de atuação coletiva conjunta, para que a gente possa avançar nos direitos das mulheres.

Conforme pontuou a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no Amapá no relato anterior, o Elas tem importante contribuição para liderança e protagonismo das mulheres no Amapá, ajudando e incentivando as mulheres a enfrentar as desigualdades, ocupar espaços e ampliar direitos e conquistas.

O Elas foi uma iniciativa que foi além de um encontro, se tornou uma imersão no universo mulheril que fortaleceu, incentivou e construiu uma rede de apoio que valoriza as vivências e as conquistas sociais femininas. O Coletivo Elas já teve em pouco tempo outros desdobramentos, se tornando permanente na valorização e incentivo ao protagonismo feminino, em especial, na política.

Exemplos dos desdobramentos do Elas, foi a realização do evento “Eles por Elas”, o Elas nas escolas, em outros municípios e o planejamento do Elas da comunidade, todos sendo permeados pelo protagonismo feminino na política e visando valorizar e incentivar a participação feminina, a proteção das mulheres, a autonomia e liderança feminina, que permitem uma luta constante por valorização e respeito dos direitos humanos das mulheres.

Também como resultado do evento/coletivo Elas tem destaque a carta de intenções -documento final com propostas, reivindicações e ideias concretas para a criação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, combate à violência, apoio ao empreendedorismo, fortalecimento da autonomia econômica e participação política das mulheres.

A carta de intenções construída no encontro foi entregue ao governador do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e foi encaminhada à Assembleia Legislativa do Amapá como forma de consolidar ideias do Coletivo nas ações do Executivo e do Legislativo.

Diante dos desdobramentos do coletivo/movimento Elas, ele se tornou um movimento permanente no Estado do Amapá de mobilização feminina focado em fortalecer o protagonismo político, empreendedorismo, liderança e autonomia econômica das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa, identificaram-se aspectos históricos da luta por direitos políticos das mulheres, até a conquista do direito ao voto e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Foi possível verificar que mesmo com direitos políticos assegurados na Carta Magna brasileira vigente a luta das mulheres por valorização, reconhecimento, direitos e ocupação de espaços na política ainda é constante no Brasil.

O protagonismo feminino foi e continua sendo importante nessa trajetória de luta das mulheres por autonomia e reconhecimento em todas as esferas da sociedade, com destaque para o meio político, onde a disparidade entre ocupação de espaços por homens e mulheres ainda é significativa.

Considerando o cenário brasileiro, o Estado do Amapá ainda mesmo que enfrentando disparidade entre as participações de homens e mulheres vem ganhando espaço de destaque no protagonismo feminino, estando entre os Estados em termos percentuais com maior número de mulheres em cargos de alto escalão, considerando a estrutura da gestão estadual, conforme dados de 2024.

Em 2025 ocorreu no Amapá o 1º Encontro de Lideranças Femininas do Amapá, popularmente conhecido como Elas, um espaço de debates sobre diferentes temas políticos e sociais, reunindo lideranças na política do Amapá e do Brasil.

O Elas acabou ultrapassando os limites de um simples evento, devido sua magnitude, se tornando um movimento, um coletivo de mulheres que permanecem unidas nos debates e ações em prol da valorização, respeito aos direitos e conquistas de espaços pelas mulheres. O movimento já resultou em eventos e ações sociais com foco para as mulheres como, por exemplo, o evento Eles por Elas, o Elas nos municípios, Elas nas Escolas e o planejamento do Elas da Comunidade.

Diante deste cenário o coletivo Elas vem se consolidando como um instrumento de fomento ao protagonismo feminino, através da união de mulheres em debates e ações em prol da valorização, reconhecimento e luta por direitos e espaços na sociedade e no cenário político. Assim, confirmando a hipótese dada ao problema norteador da pesquisa que resultou neste trabalho.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA AMAPÁ. Representatividade feminina: Amapá lidera Região Norte com 41% de mulheres em cargos públicos no Governo do Estado. Disponível em: <https://agenciaamapa.com.br/noticia/27537/representatividade-feminina-amapa-lidera-regiao-norte-com-41-de-mulheres-em-cargos-publicos-no-governo-do-estado>. Acesso em: 07 dez. 2025.

_____. 1º Encontro de Lideranças Femininas do Amapá. Disponível em: <https://agenciaamapa.com.br/noticia/30672/abertura-do-1-encontro-de-liderancas-femininas-do-amapa-reforca-ancestralidade-e-empoderamento-da-mulher-com-apoio-do-governo-do-estado>. Acesso em: 13 dez. 2025.

ALAP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ. Legislatura 2023-2027. Disponível em: https://al.ap.leg.br/pagina.php?pg=exibir_legislatura. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº. 4737 de 15 de julho de 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em 19 dez. 2025.

_____. Lei nº. 12.034 de 29 de setembro de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Planalto, 2025.

CAMPOS, Elza Maria. O voto feminino no Brasil – a luta pela participação política da mulher. Brasília: UBM, 2022.

CNN. Prefeitos eleitos no Amapá. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-a-lista-de-todos-os-prefeitos-eleitos-no-amapa/>. Acesso em: 16 jan. de 2026.

DIÁRIO DO AMAPÁ. Empreendedorismo, educação, ativismo, ação e solidariedade marcam 1º Encontro de Lideranças Femininas do Amapá. Disponível em: <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/nota-10/empreendedorismo-educacao-ativismo-acao-e-solidariedade-marcam-1o-encontro-de-liderancas-femininas-do-amapa/>. Acesso em: 28 dez. 2025.

GERMINIANI, Haudrey. Protagonismo feminino e igualdade de gênero: por quê? Disponível em: <https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/2024/03/protagonismo-feminino-para-um-mundo-mais-justo-e-igualitario>, 2024. Acesso em: 19 dez. 2025.

HOGEMANN, Edna Raquel. Conquistas das mulheres no Brasil: a linha do tempo das leis e políticas públicas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2024.

LIMA, Roberta Oliveira; CAETANO, Vívian Marcello Ferreira; BIANOR, Maila de Oliveira. Mulheres: Direito, História e Feminismo. Campo Grande: Editora Inovar, 2023.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. O voto feminino no Brasil. Brasília: Câmara dos deputados, 2019.

OLIVEIRA, M. L. Mulheres na Política: Desafios e Conquistas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

PANKE, Luciana. Caminhos para o protagonismo feminino. Univale, 2025.

PINTO, T. A. História do Feminismo no Brasil: Conquistas e Perspectivas. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTOS, Cristiano Lange dos. Participação feminina na política: exame da Lei nº 12.034/2009 e a previsão de cotas de gênero. Brasília: Revista de informação legislativa, v. 56, n. 223, p. 191-211, jul./set. 2019.

SYMPLA. Encontro de lideranças femininas no Amapá. Disponível em: <https://www.sympla.com.br/evento/1-encontro-de-liderancas-femininas-no-amapa-e-las/2980864?referrer=www.google.com&referrer=www.google.com>. Acesso em: 28 dez. 2025.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E A EROSÃO DA AUTONOMIA FEMININA: DIÁLOGOS ENTRE O CONTO “RÉPLICA”, DE CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE, E OS DESAFIOS DAS MULHERES AMAZÔNIDAS.

João Marcos Cilli de Araújo ³⁸

Maria Eduarda da Silva Santos ³⁹

Mateus Cardoso dos Anjos ⁴⁰

RESUMO: Este artigo analisa a violência patrimonial como mecanismo de erosão da autonomia feminina, estabelecendo um diálogo entre a literatura contemporânea e o ordenamento jurídico brasileiro. A partir do conto “Réplica”, de Chimamanda Ngozi Adichie, investiga-se como o controle dos recursos materiais opera como uma ferramenta de dominação que precede e sustenta outras formas de agressão. O estudo utiliza a lente da interseccionalidade para transpor essa dinâmica para o contexto das mulheres amazônidas, especificamente no estado do Amapá, onde as particularidades territoriais e a precariedade de acesso a políticas públicas agravam a dependência econômica. A metodologia consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, confrontando a produção de autoras como Rita Segato e Kimberlé Crenshaw com as disposições da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Os resultados indicam que, embora o Art. 7º, IV da referida lei tipifique a violência patrimonial, sua eficácia no “meio do mundo” é limitada pela carência de estratégias que promovam a emancipação financeira real. Conclui-se que o enfrentamento à violência doméstica exige que o ordenamento jurídico reconheça a autonomia econômica como pressuposto indispensável para a ruptura dos ciclos de submissão e o pleno exercício da cidadania feminina.

Palavras-chaves: Violência Patrimonial. Interseccionalidade. Chimamanda Ngozi Adichie. Mulheres Amazônidas. Lei Maria da Penha.

INTRODUÇÃO

O silenciamento das mulheres não representa a ausência de conflito, mas um instrumento de poder que se manifesta em diferentes contextos geográficos e culturais. Na obra *No seu Pescoço* (2017), especificamente no conto “Réplica”, Chimamanda Ngozi Adichie expõe a mecanização íntima dessa ocupação por meio da protagonista Nkem, uma mulher nigeriana que aceita a invisibilidade como moeda de troca pela estabilidade de seus dependentes. No cenário amazônico, assim como na ficção de Adichie, a

³⁸ Licenciatura em Letras - Português/Inglês pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP) e bacharelado em direito pela Faculdade Estácio de Macapá, integrante do Grupo de Pesquisa Lilás (Línguas, Exclusão, Licenciatura, Arte e Sociedade).

³⁹ Discente regularmente matriculada no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP), Campus Macapá.

⁴⁰ Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP).

localização geográfica e a precariedade econômica funcionam como muros que corroem a autonomia feminina, manifestando-se, primordialmente, por intermédio da violência patrimonial.

Nas comunidades tradicionais e periferias, a privação de recursos deixa de ser apenas uma disparidade econômica para tornar-se uma barreira ao acesso a direitos fundamentais. Ao traçar um paralelo entre a personagem Nkem e as mulheres residentes na Amazônia, este estudo demonstra que a violência patrimonial é um instrumento de controle social que viola o direito à segurança e à vida, perpetuando ciclos de desigualdade estrutural. Diante disso, o objetivo deste artigo é fornecer paralelos analíticos a partir da obra de Adichie para uma investigação da violência patrimonial em contexto amazônico, utilizando a experiência de Nkem como parâmetro comparativo para a análise jurídica da condição das mulheres nas latitudes do “meio do mundo”.

Para tanto, a metodologia adotada consiste em uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental, com abordagem interseccional. O trabalho estrutura-se em duas seções principais: a primeira dedica-se à análise literária e conceitual da violência patrimonial no conto “Réplica”; a segunda investiga os “muros invisíveis” na Amazônia, confrontando a eficácia da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, com as especificidades do território amapaense. Espera-se, ao final, evidenciar que a emancipação material, conforme sugerido pela trajetória da protagonista literária, é pressuposto indispensável para a eficácia das garantias jurídicas de proteção à mulher.

1 VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: CONCEITO E ANÁLISE LITERÁRIA DO CONTO “RÉPLICA”, DE CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE

Plural em suas formas e persistente em seus mecanismos, a violência contra a mulher manifesta-se por meio de múltiplas agressões. Tais atos extrapolam o domínio do corpo, alcançando o controle da própria existência e revelando um processo holístico. Longe de constituir um evento isolado, essa dinâmica opera conforme comportamentos multifacetados, moldados para transitar entre a brutalidade evidente e a invisibilidade do velado (Žižek, 2014, p. 23-24). Nesse panorama, as práticas transgressoras dos direitos das pessoas (Schraiber et al., 2005, p. 13) estruturam as interações sociais, reinventando-se constantemente conforme o meio e o gênero. Segundo a perspectiva de Pereira e Ferreira (2017, p. 141), a violência é, fundamentalmente, um mandado do sistema patriarcal, representando uma das formas mais severas de manifestação do poder e da dominação sobre o gênero feminino. Nesse sentido, esse mandado comunica-se tanto em agressões diretas quanto na sutileza de atos que silenciam narrativas e corroem autonomias, evidenciando um flagrante descompasso com as garantias previstas no ordenamento jurídico atual. Portanto, ter ciência das complexidades envoltas da violência implica entendê-la como uma manifestação

social múltipla a qual percorre dimensões físicas, simbólicas, psicológicas e materiais, instaurando uma lógica desumanizadora de dominação que se potencializa por meio de certas práticas e do controle.

Sob essa lógica, uma vez evidenciada a transgressão de certas liberdades, percebe-se, por meio do contexto histórico, a manutenção de uma função secundária imposta às mulheres na sociedade brasileira, especialmente no que se refere à sua condição à luz da legislação (Alves, 2019, p. 12). Essa posição socialmente subalternizada limita sua participação em práticas socioculturais e, como consequência, fortalece a base simbólica e material que sustenta as diversas identidades de violência de gênero.

Entre essas múltiplas expressões, destaca-se a violência patrimonial, a qual, segundo Gomes (2022, p. 33), se estabelece como um mecanismo central decorrente da interação entre patriarcado e capitalismo, figurando entre as manifestações mais silenciosas de erosão da autonomia feminina. Para Silva (2018 apud Santos, 2023, p. 1299), tal modalidade se manifesta, por exemplo, por meio da restrição do acesso a recursos econômicos, como a proibição de se exercer trabalho remunerado ou o controle rigoroso sobre as finanças e o próprio dinheiro. Logo, a existência dessa dependência financeira vulnerabiliza a mulher, impossibilitando-a de tomar decisões fundamentais sobre sua vida e, em muitos casos, de seus filhos. À vista disso, é perceptível que essa dinâmica não ocorre de forma isolada, mas integra um complexo conjunto de opressões em que as dimensões de classe, gênero e raça se entrelaçam para sustentar a dominação. Acerca da indissociabilidade dessas forças, Saffioti (1987) esclarece:

É impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundidos no patriarcado-racismo-capitalismo pelas discriminações diariamente praticadas contra as mulheres. De outra parte, convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacífica. Ao contrário, trata-se de uma unidade contraditória. (Saffioti, 1987, p. 62).

Nesse panorama, a simbiose descrita pela autora é construída por meio de práticas que naturalizam a mulher como propriedade masculina, legitimando, assim, os ataques dirigidos àquelas que rompem ou não correspondem às expectativas socialmente impostas. Tal ordenamento de ímpeto não se limita a atos de violência física, mas reverbera na desarticulação da autonomia individual, firmando um cenário de vulnerabilidade em que a integridade da mulher é sistematicamente comprometida por estruturas de poder cristalizadas.

Todavia, em contraposição a esse histórico de silenciamentos e à função secundária atribuída à mulher no ordenamento jurídico, observa-se, na legislação contemporânea, um esforço de ruptura. Mesmo diante de um diagnóstico estruturalmente repressivo, a ordem jurídica brasileira passou a reconhecer a autonomia e a integridade feminina como bens jurídicos fundamentais, o que se materializa na promulgação da Lei nº 11.340/2006,

conhecida como Lei Maria da Penha. Em vista disso, a posituação da violência patrimonial, por meio desse mecanismo normativo, transcende a proteção de ativos financeiros, alcançando as manobras de controle que buscam anular a capacidade de autodeterminação da mulher, definindo-as como:

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. (BRASIL, 2006).

À luz desse panorama teórico e normativo, torna-se pertinente transpor a análise para a concretude das violências representadas na ficção. Conforme Azevedo (2024, p. 79), a literatura é uma aliada valiosa para despertar a consciência sobre o real, atuando como um dispositivo que utiliza a potência da linguagem simbólica para sensibilizar e gerar reflexão sobre as opressões multiplicadas na sociedade. Essa perspectiva dialoga com a tese de Candido (2004 apud Azevedo, 2024), a qual defende a fabulação como uma necessidade universal e um direito inalienável, compreendendo as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de cultura e sociedade. Nessa concepção:

Vista deste modo a literatura aparece claramente como manifestação universal de todos os homens em todos os tempos. Não há povo e não há homem que possa viver sem ela, isto é, sem a possibilidade de entrar em contato com alguma espécie de fabulação. Assim como todos sonham todas as noites, ninguém é capaz de passar vinte e quatro horas do dia sem alguns momentos de entrega ao universo fabulado. (Candido, 2004, p. 16 apud Azevedo, 2024, p. 80).

Partindo do pressuposto da literatura como bem fundamental, Azevedo (2024) destaca que autoras como Chimamanda Ngozi Adichie utilizam o toque poético da ficção para denunciar, em suas narrativas, diversas agressões sentidas por múltiplas mulheres, consequentemente rompendo silenciamentos impostos pela cultura de desvalorização de gênero de uma sociedade eivada pelo patriarcado.

Tais reflexões encontram ressonância na obra *No seu Pescoço*, título de 2009 que chegou ao público brasileiro apenas em 2017, com tradução de Julia Romeu. A narrativa emerge como um espaço representativo para analisar como tais dinâmicas confluem com a subjetividade feminina, marcadas por contextos de vulnerabilidade. O conjunto de contos é estruturado em doze histórias que exploram as vivências de pessoas negras, majoritariamente mulheres, em contexto de transnacionalismo entre a Nigéria e os Estados Unidos. Nessa coletânea, o conto intitulado “Réplica” se destaca por estabelecer uma intersecção com os mecanismos apresentados, configurando-se como uma narrativa profícua para a análise, à luz dos direitos das mulheres, da violência patrimonial.

Ao observar os elementos visíveis de relações de poder assimétricas presentes no texto, compreende-se que, embora nem sempre explícitas, elas estruturam a experiência feminina. Em “Réplica”, a trama se desenvolve a partir da descoberta da protagonista Nkem: por intermédio de uma amiga, ela toma ciência de que seu marido, Obiora, mantém um relacionamento extraconjugal com uma mulher mais jovem, instalada em uma das propriedades da família em Lagos. Com a revelação, ela reorganiza seu entendimento sobre sua identidade e a vida construída nos Estados Unidos, organizada pelo marido com a espontaneidade necessária para que a fizesse se adaptar a um novo estilo de vida.

Ainda reflexiva ao revisar seus momentos, Nkem toma consciência de que possui uma vivência meramente ornamental na Filadélfia. A chegada do casal ao país, a compra da casa e a criação dos filhos em solo norte-americano ultrapassam escolhas pessoais, configurando o desejo de Obiora de enraizar-se simbolicamente nesse espaço e de estabelecer as bases das dinâmicas de dominação que atravessam a narrativa.

Em determinados momentos do enredo, a protagonista recorre a referências históricas e coletivas para organizar sua própria condição. Ao se referir ao povo do Benin⁴¹ e suas máscaras sagradas⁴², Nkem imagina que os guardiões de tais máscaras desejariam utilizá-las para proteger a si mesmos das barbáries impostas a eles, sobretudo “desejando que eles também tivessem voz” (Adichie, 2017, p. 31), momento em que a personagem projeta nesses sujeitos históricos um desejo de autonomia e proteção individual, sugerindo uma reflexão sobre o custo humano dessas tradições e a falta de voz daqueles que as sustentam. Essa leitura simbólica reaparece quando a personagem relata aos vizinhos que seu esposo vivia entre dois lares, em cidades distintas, provocando o estranhamento daqueles que associavam a ideia de duas casas a casais que as habitavam conjuntamente. Diante da reação, Obiora justifica a situação como uma exceção ao padrão, comparando-a à condição do povo oyibo, o homem branco colonizador, marcada por práticas de vigilância e controle social, segundo a lógica de que “se você fazia alguma coisa de um jeito diferente, pensavam que você era estranho, como se o jeito deles fosse o único possível” (Adichie, 2017, p. 32).

⁴¹ Conforme Lima e Fonseca (2009, p. 253), o histórico Reino do Benim situava-se na face oeste do delta do rio Níger, território que integra a atual Nigéria. A região era habitada por comunidades iorubás e, sobretudo, pelo povo Edo. A estrutura sociopolítica desse reino centrava-se na figura do rei (ogiso), detentor de autoridade religiosa e temporal. Para essa cultura, o passado não é estático, mas um “elemento vivo” que legitima o presente e assegura a proteção das linhagens futuras mediante a força das palavras e da tradição. (Waldman, 2000, p. 241 apud Lima; Fonseca, 2009, p. 268-269)

⁴² De acordo com a perspectiva de Macedo e Ribeiro (2016), a máscara no contexto africano não deve ser compreendida como um objeto inerte, mas como um elemento ativado pela interação cosmogônica que envolve corpos, rituais e celebrações. Nessa ecologia de sentidos, o artefato funciona como um canal de comunicação entre os vivos e os espíritos dos antepassados, sendo capaz de promover curas e restaurar equilíbrios comunitários. As máscaras do Benim, especificamente, são concebidas para a vivência em harmonia com ritmos e acessórios secundários, como braceletes e adornos, que possuem igual relevância na manifestação da entidade à qual o ritual se dedica.

A compreensão apresentada pelo esposo, que mascara a infidelidade e o controle doméstico sob a justificativa de uma diferença cultural incompreensível ao colonizador, ultrapassa a experiência individual de Nkem e se manifesta como uma lógica cultural de submissão, recorrente na Nigéria, na qual o homem é visto socialmente como proprietário da mulher, podendo decidir sobre o caminho de sua vida (Teixeira; Pressotto, 2025, p. 125). Essa estrutura de posse explica por que, no contexto de um casamento em Delaware, a protagonista encontra uma compatriota que descreve um arranjo familiar frequente e familiar às duas, no qual os homens permanecem economicamente e simbolicamente vinculados à Nigéria enquanto esposas e filhos residem nos Estados Unidos, cercados por um conforto material e estabilidade aparente. O relato evidencia que a escolha dos patriarcas não decorre de limitações financeiras, mas da impossibilidade de reproduzir, em território estadunidense, o reconhecimento simbólico associado à figura do “Grande Homem”. A lógica desse distanciamento geográfico como estratégia de poder é detalhada pela personagem ao expor as engrenagens desse modelo doméstico:

Nossos homens gostam de nos manter aqui, disse ela [Ifeyinwa ou Ifeoma] a Nkem. Eles vão para casa para trabalhar ou passar as férias, deixam a gente e as crianças com casas e carros enormes, nos arrumam empregadas da Nigéria para quem não temos que pagar esses salários absurdos dos americanos, e dizem que os negócios são melhores na Nigéria e tudo o mais. Mas sabe por que nunca se mudariam para cá, mesmo se os negócios fossem melhores aqui? Por que nos Estados Unidos não reconhecem os Grandes Homens. Ninguém fala “Doutor! Doutor” para eles aqui. Ninguém corre para espanar o assento antes de eles se sentarem. (Adichie, 2017, p. 36).

O comentário é incisivo ao revelar que o deslocamento geográfico não implica a ruptura das estruturas de poder, mas sua reconfiguração, preservando o controle masculino por meio da provisão econômica e da gestão da vida familiar à distância. Assim, a hesitação da mulher diante da possibilidade de retorno à Nigéria, marcada pelo medo do não pertencimento e pela preocupação com a adaptação dos filhos, revela como essa dinâmica aprisiona as mulheres em uma posição de acomodação forçada, na qual o acesso a bens materiais e a segurança coexistem com a restrição da autonomia. A personagem sintetiza esse impasse ao expor a angústia de que o tempo no exterior tenha tornado o retorno uma impossibilidade prática e identitária:

Nkem perguntou se a mulher pretendia voltar e ela se virara, olhos arregalados, como se Nkem tivesse acabado de traí-la. “Mas como eu posso voltar a morar na Nigéria? Quem passa tanto tempo aqui acaba mudando, não fica mais igual ao povo de lá. Como meus filhos vão se adaptar?” E Nkem [...] tinha entendido. (Adichie, 2017, p. 36).

Sob essa perspectiva, a vivência conjugal de Nkem assume relevância para compreensão da violência de gênero ao evidenciar como a materialidade atua como elemento estruturante de seus vínculos afetivos e ferramenta de manutenção de poder. Ao reconhecer sua condição pregressa de pobreza e a vulnerabilidade de sua família de origem, a personagem revela que sua trajetória afetiva foi atravessada por uma lógica de provimento econômico masculino, instituindo um cenário de dependência que facilita a configuração da violência patrimonial. Nesse contexto, o papel do homem como mediador da dignidade material da família estendida cria um “vínculo de gratidão” que silencia a autonomia da mulher, conforme expresso quando a protagonista reflete sobre sua situação antes de Obiora:

Nkem tinha saído com homens casados antes de namorar Obiora [...] Ikenna, um empresário, pagou pelo tratamento do pai quando ele fez cirurgia de hérnia. Tunji, um general aposentado do exército, mandou consertar o telhado da casa dos pais dela e comprou os primeiros sofás de verdade de suas vidas [...]. Ela era a ada, afinal de contas, e ficava frustrada e, mais ainda, envergonhada, por não poder fazer nada do que era esperado da Primeira Filha, por seus pais ainda terem de arar a terra seca, por seus irmãos ainda precisarem vender fatias de pão no estacionamento. (Adichie, 2017, p. 38-39).

Essa dinâmica, socialmente naturalizada, desloca o afeto, silenciosamente, para uma lógica de dependência patrimonial, na qual a mulher se torna passível de controle por meio da oferta de bens, segurança e estabilidade. Fica explícito que Obiora, nesse contexto, não inaugura uma nova forma de relação ao enxergá-la além de sua condição social, mas reproduz e potencializa práticas já legitimadas, ao reorganizar integralmente a vida de Nkem antes da mudança para outro país. Tal ingerência na subjetividade da protagonista manifesta-se desde a moldagem dos gostos pessoais até a criação de um vínculo de gratidão pela ascensão social da família da protagonista, como se observa na seguinte passagem:

Fez perguntas sobre sua família. Pediu um vinho que a fez sentir um gosto azedo na língua, dizendo “Você vai acabar gostando”. E por isso Nkem se obrigou a gostar do vinho naquele mesmo instante. Ela não se parecia com as esposas dos amigos dele, mulheres que iam para o exterior e esbarravam umas com as outras na Harrods, e prendia a respiração, imaginando que Obiora fosse se dar conta disso e a largasse. Mas os meses se passaram, e ele matriculou os irmãos dela na escola, apresentou-a para os amigos do iate clube e tirou-a do conjugado onde morava, levando-a para um apartamento maior com varanda e tudo em Ikeja. (Adichie, 2017, p. 39).

A referida arquitetura relacional permite compreender o casamento como um dispositivo de dominação patrimonial, no qual a provisão econômica funciona como instrumento de poder, limitando a autonomia

feminina e naturalizando a submissão sob o argumento da proteção e do cuidado. Nessa ambientação, a violência patrimonial disfarça-se em benevolência, de modo que a dependência financeira é convertida em um imperativo implícito de gratidão. A autonomia de Nkem é, portanto, cerceada por uma “prisão de privilégios”, em que a manutenção do padrão de vida e do amparo aos seus familiares torna-se o preço do seu silenciamento diante das decisões do marido.

Ponderando acerca da trajetória da protagonista de “Réplica”, revela-se que sua submissão não é fruto de uma escolha individual, mas o resultado de uma estrutura de poder, os papéis de gênero (Moraes, 2017, p. 8), os quais instrumentalizam a carência material. A partir desse ponto, a literatura de Adichie convoca a interseccionalidade como ferramenta analítica indispensável, conforme define Kimberlé Crenshaw:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p. 177)

Sob esse prisma, fica explícito que a experiência da protagonista é moldada pelo cruzamento entre seu gênero, sua origem social de pobreza e sua condição de imigrante. A vista sob essa perspectiva permite compreender como a violência patrimonial pode operar de formas múltiplas, a depender da posição que a mulher ocupa na hierarquia social. No caso de Nkem, o controle é exercido de forma sutil: a protagonista é colocada em uma posição de passividade, na qual a estabilidade econômica oferecida por Obiora e o amparo à família estendida desestimulam qualquer traço de autonomia. Ao ser desonerada de obrigações cotidianas, Nkem vê-se reduzida a uma figura passiva no ambiente doméstico, o que transforma o provedor no senhor absoluto de seus horizontes e decisões.

Compreendendo a interseccionalidade como o cruzamento de múltiplos eixos de opressão que confluem em experiências únicas de vulnerabilidade, essa estrutura de controle, embora narrada em um cenário transnacional no conto “Réplica”, serve como lente oportuna para observar como as dinâmicas de poder se manifestam em realidades locais. Sobre a identidade e os desafios dessas mulheres, observa-se que:

A figura da mulher [amapaense], portanto, compreende, de forma histórica, a desvalorização, o preconceito e a submissão, o que demanda uma luta constante para mostrar a sua capacidade, bem como para adquirir direitos que correspondem à busca da igualdade em relação ao gênero masculino (Vidal, 2023, p. 113).

Posto isso, conforme analisam Macedo, Mattos e Mattos (2024, p. 4), amparados nas premissas de Davis (2016), a condição de vida das amapaenses é agravada por uma sobreposição de violências que pesam sobre o gênero, a raça e a classe. Para os autores, essa perspectiva interseccional permite desvelar as interações complexas e interdependentes entre as variadas formas de discriminação que essas mulheres vivenciam, revelando que a opressão não é uma exceção, mas um complexo que se retroalimenta.

Ao transpor o debate para o contexto amazônico, a interseccionalidade evidencia que as barreiras à autonomia feminina são agravadas pela localização geográfica e pela precariedade econômica. Assim como a personagem se cala para garantir “o pão” de seus irmãos, a mulher do meio do mundo é constantemente silenciada diante do agressor para assegurar a subsistência básica de seus dependentes, revelando que a violência patrimonial é, acima de tudo, uma ferramenta de gestão da sobrevivência. Portanto, a relevância jurídica do conto reside em desmascarar esse “cuidado” opressor, exigindo que o Direito reconheça as particularidades dessas mulheres, as quais, situadas em territórios de invisibilidade, ainda lutam para converter o acesso material em efetiva libertação. A partir dessas nuances, a seção a seguir expande a análise jurídica para o cenário dos muros invisíveis na Amazônia, investigando como a violência patrimonial se manifesta na experiência das mulheres da região.

2 MUROS INVISÍVEIS NA AMAZÔNIA: VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA NO CONTEXTO DAS MULHERES AMAZÔNIDAS

O compromisso brasileiro com a erradicação das assimetrias de gênero consolida-se internamente pelo Decreto nº 4.377/2002, o qual promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Adotado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1979, o tratado estabelece obrigações vinculantes para o Estado, conforme preceitua o seu artigo 2º:

Os Estados-Partes condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher [...]. (Organização das Nações Unidas, 1979, p. 2, tradução nossa).

Essa diretriz transnacional converge com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) ao dizer que “todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (Organização das Nações Unidas, 1948, p. 2). Tal preceito fundamenta a existência isenta de exploração, com autonomia plena sobre o seu corpo, o seu futuro e os seus recursos. No contexto amazônico, contudo, a violência patrimonial raramente se manifesta de

modo isolado: ela opera sob um viés interseccional, indissociável de agressões físicas, psicológicas e sexuais que estruturam a submissão feminina.

Ocorre que o vigor desses preceitos universais colide com as barreiras estruturais enfrentadas pelas mulheres amazônidas, que lutam contra uma dependência financeira prolongada, fator impeditivo da autonomia e de novos recomeços. Essa dinâmica de silenciamento também se reflete na literatura, na medida em que, assim como a protagonista do conto de Adichie tem sua autonomia limitada pela dependência do provimento material em um contexto de prestígio, as mulheres do cenário amazônico enfrentam obstáculos agravados pela escassez de empregos formais e pelo afastamento dos centros de assistência. Tais entraves convergem para o mesmo ponto: a erosão da autodeterminação. O cenário evidencia ser a violência patrimonial um vetor de vulnerabilidade, transmutando a dependência financeira em uma barreira intransponível e revelando o controle dos recursos como ferramenta central de restrição da própria liberdade. Sob essa ótica, na região Norte, o isolamento geográfico e a precariedade dos serviços públicos tornam a violência um fenômeno de difícil percepção institucional. A distância dos centros de justiça e a carência de serviços essenciais convertem a desassistência em uma barreira que invisibiliza o conflito, silenciando as vítimas e mantendo a submissão perante o agressor. Acerca dessa problemática, Jacarandá e Costa (2024, p. 213) pontuam:

A região [Norte] sofre com altas taxas de violência causadas pela sobreposição de ilegalismos que se aproveitam das suas fragilidades institucionais e da omissão governamental para o devido enfrentamento e proteção à população mais vulnerável. Da precariedade dos serviços públicos, às enormes distâncias entre sedes de municípios, sede de comarcas, distritos e vilas pertencentes aos mesmos municípios, passando pela cultura dominante de submissão das mulheres a condições historicamente opressivas. (Jacarandá; Costa, 2024, p.213).

Com esse contexto, a erosão da autonomia conecta-se a um ciclo de violência frequentemente precedendo outras agressões. Nesse cenário, a precariedade no acesso a bens e à qualificação reflete a exclusão estrutural de grupos tradicionais, transformando o isolamento geográfico em um agravante da dependência. Fundamentando essa correlação entre território e violação de direitos, Mendonça, Mamed e Almeida (2022, p. 187-188) entendem que:

As mulheres na Amazônia [...], indígenas, ou não, encontram-se expostas a todo tipo de discriminação e violência, e na maioria das vezes, carentes de informações que poderiam ajudá-las em seu processo de empoderamento. São mulheres esquecidas pelas políticas públicas e que precisam de espaço para refletir sobre si mesmas e encontrar soluções íntimas para a questão do silenciamento histórico e violento. (Mendonça; Mamed; Almeida, 2022, p. 187-188).

Dessarte, o isolamento geográfico deixa de ser um dado neutro para tornar-se uma condição potencializadora do controle patrimonial, dada a dificuldade de rompimento dos ciclos de dependência em locais desassistidos por políticas públicas. Chimamanda ilustra como o domínio financeiro incute a dúvida sistemática, levando as mulheres ao abandono de projetos pessoais por se sentirem “incapazes de recomeçar”, dinâmica paralela à realidade amazônica, na qual anos de sujeição econômica corroem a autoconfiança e inviabilizam a busca por auxílio. A limitação de oportunidades educacionais e profissionais de Nkem revela uma violência simbólica com impacto direto em sua inserção no mercado, articulando-se a outras opressões de gênero. Na Amazônia, tal cenário é agravado por desigualdades históricas e pela omissão estatal, somadas a estruturas patriarcais resilientes. Fundamentando a ideia de que o vácuo institucional permite a consolidação desses domínios, Segato (2016) argumenta que a fragilidade ou ausência do Estado não produz um vazio de poder, mas favorece a imposição de soberanias patriarcais arcaicas, nas quais o corpo feminino se converte em território de exercício da violência e do domínio masculino.

Tal soberania mencionada por Segato, encontra terreno fértil no Amapá, manifestando-se tanto no isolamento das áreas remotas quanto nas dinâmicas de poder dos centros urbanos. Semelhante complexidade de desafios é corroborada pelo Instituto Igarapé (2023, p. 2), ao destacar que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na Região Norte são intensificadas pela convergência entre suas identidades e as especificidades do território. Nesse ângulo, a violência patrimonial não se restringe à retenção de bens de alto valor, mas opera no controle sobre o direito à moradia e na gestão de recursos básicos de subsistência.

Embora haja sobreposição, as mulheres amazônicas configuram-se como minorias de gênero em territórios periféricos, unidas pela opressão patriarcal. De forma análoga, a protagonista de *No seu pescoço* representa minorias em contextos globalizados, lidando com o controle coletivo; Nkem, especificamente, exemplifica a ausência de poder decisório. Nessa estrutura, as escolhas sobre o casamento, o futuro e a estabilidade econômica não passam pelo crivo feminino, o que reforça a exclusão das mulheres dos processos envolventes de sua própria vida material.

A referida exclusão assume contornos diversos no cotidiano das mulheres amapaenses, as quais, situadas no ambiente amazônico e geograficamente no “meio do mundo”, enfrentam mecanismos de controle que variam conforme sua inserção social. Por meio da lente da interseccionalidade, percebe-se que o cerceamento da autonomia não depende exclusivamente do nível de renda, mas da forma como o agressor manipula o acesso aos bens para manter a dependência. Esse fenômeno espelha a clausura de Nkem em “Réplica”: enquanto a personagem de Adichie é imobilizada em um contexto de prestígio econômico, mulheres no Amapá podem ter sua liberdade restringida pela gestão abusiva de seus salários,

benefícios ou propriedades. Assim, independentemente da classe social, a manipulação dos recursos materiais atua como o alicerce de um silenciamento compartilhado, tornando os marcadores de território e as estruturas patriarcais os principais obstáculos à plena soberania feminina sobre suas trajetórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão empreendida neste artigo permitiu concluir que a violência patrimonial, embora frequentemente silenciada em comparação às agressões físicas, constitui o mecanismo fundamental da manutenção do ciclo de submissão feminina. Ao confrontar o conto “Réplica”, de Chimamanda Ngozi Adichie, com a realidade das mulheres amazônidas, observou-se que o controle sobre os recursos materiais atua como uma barreira invisível que imobiliza a capacidade de autodeterminação, independentemente do prestígio social ou da localização geográfica.

Depreende-se da análise que, no cenário amapaense, as barreiras à autonomia são aprofundadas por uma sobreposição de vulnerabilidades. A perspectiva interseccional revelou que o isolamento geográfico e as desigualdades estruturais não apenas oportunizam a prática do controle patrimonial, mas também dificultam o acesso à rede de proteção estatal. Mostrou-se comprovado que a dependência financeira é, muitas vezes, o fator determinante que impede a ruptura com o agressor, transformando a sobrevivência material em um imperativo que silencia o direito à liberdade.

Por fim, verificou-se que a existência da Lei Maria da Penha e a tipificação da violência patrimonial em seu Art. 7º, IV, representam avanços normativos essenciais, porém insuficientes se desacompanhados de políticas públicas eficazes de emancipação econômica. O enfrentamento a essa violência no “meio do mundo” exige que o ordenamento jurídico transcenda a resposta punitiva e promova condições reais para que a mulher amazônida recupere o poder decisório sobre sua própria vida. Somente ao romper os muros da dependência material será possível garantir que a integridade feminina deixe de ser uma “réplica” de submissões históricas e se torne uma soberania efetiva. Dessa forma, espera-se que este estudo instigue novas políticas públicas que não apenas visem punir o agressor, mas que ofereçam à mulher o aparato necessário para a escrita de sua própria história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. No seu pescoço. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. 256 p.

ALVES, Mairielly Clemente Silva. Violência patrimonial contra a mulher na constância de relações socioafetivas. 2018. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Evangélica de Goiás, Ceres, GO, 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/6032>. Acesso em: 04 dez. 2025.

AZEVEDO, Karina de Oliveira. “Falas silenciadas explodem”: a literatura contra a violência de gênero. 2024. 201f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ifpb.edu.br/handle/177683/4074>. Acesso em: 08 dez. 2025.

BRASIL. Decreto n. 4.377 de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de março de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 04 dez. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan., 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP45FXPn-JZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em 14 de jan. 2026.

GOMES, Gláucia Benedita de Moraes. A violência patrimonial e seus efeitos na vida das mulheres. 2022. 127f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/3081>. Acesso em: 04 dez. 2025.

MACEDO, Suellen Campos de; MATTOS, Sandra Maria Nascimento de; MATTOS, José Roberto Linhares de. Extensão e política pública de gênero: programa Empodera Mulher do Instituto Federal do Amapá. VALORE, v. 9, n. 1, p. 11-30, dez., 2024. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/1808>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MACEDO, Rafael Gonzaga de; RIBEIRO, Raimundo Donato do Prado. Quando as estátuas vivem. In: Revista de Educação do COGEIME, v. 25, n. 49, p. 25-43, nov., 2015. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/50800443/Quando_as_estatuas_vivem-libre.pdf?. Acesso em: 14 jan. 2026.

INSTITUTO IGARAPÉ. Desafios e recomendações para a Amazônia a partir da voz de mulheres defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente. Rio de Janeiro, out. 2023. 30f. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Desafios-e-recomendacoes-para-Amazonia_Brasil.pdf. Acesso em: 29 jan. 2026.

JACARANDÁ, Rodolfo; COSTA, Juliana Paula Silva da. Violência contra a mulher na Amazônia - medidas protetivas de urgência online como forma de aprimorar o acesso à justiça. In: Revista Em Tempo. v. 24, n. 1, p. 210-234, abr., 2025. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3673>. Acesso em: 07 jan. 2026.

LIMA, Sheila Conceição Silva; FONSECA, Solange Passy. As linguagens da tradição no Benim: poder e religião. Anos 90, v. 16, n. 30, p. 251-271, dez., 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/18933>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MENDONÇA, Adriana Lo Presti; MAMED, Danielle de Ouro; ALMEIDA, Roger Luiz Paz de. Hipervulnerabilidade e interseccionalidades: uma análise sobre a violência contra a mulher na Amazônia. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, v. 38, n. 2, p. 173-192, set., 2022. Disponível em: <https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/389>. Acesso em: 30 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Nova Iorque: Nações Unidas, 1979. 10f. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-elimination-all-forms-discrimination-against-women>. Acesso em 07 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: Nações Unidas, 1948. 5f. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2026.

PEREIRA, Eduardo Godinho; FERREIRA, Glícia Araújo. A violência doméstica contra a mulher sob a ótica da vitimização repetida: uma análise da atuação do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica. O Alferes, v. 27, n. 71, p. 133-169, nov., 2017. Disponível em: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/270>. Acesso em: 31 jan. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987. 120p.

SANTOS, Joane Maciel dos. Aspectos relevantes sobre a violência patrimonial contra a mulher no ordenamento jurídico brasileiro. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciência e Educação. v. 9, n. 10, p. 1293-1310, nov., 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11723>. Acesso em: 29 jan. 2026.

SCHRAIBER, Lília Blima et al. Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP, 2005. 184p.

SEGATO, Rita Laura. La guerra contra las mujeres. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. 198p.

TEIXEIRA, Alana Silva; PRESSOTTO, Paulo Henrique. A submissão da mulher no conto “Réplica”, de Chimamanda Ngozi Adichie. In: ATENA EDITORA (org.). Ciências Humanas, pensamento crítico e transformação social 4. Ponta Grossa: Atena Editora, 2025. p. 117-132. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/post/a-submissao-da-mulher-no-conto-replica-de-chimamanda-ngozi-adichie>. Acesso em: 14 jan. 2026.

VIDAL, Luanny Maria Almeida. A constituição da identidade das mulheres amapaenses nas letras de canções populares: um estudo retórico e argumentativo. 2023. 158f. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023, SP, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/36262>. Acesso em: 31 jan. 2026.

ŽIŽEK, Slavoj. Violência: seis reflexões laterais. São Paulo: Boitempo, 2014. 200p.

ESCREVIVÊNCIAS: A MINHA TRAJETÓRIA EM PROL DA CIÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS DA AMAZÔNIA AMAPAENSE

Célia Souza da Costa ⁴³

RESUMO: Minha colaboração para a obra “Direitos Humanos das Mulheres e Meninas do Meio do Mundo” é a minha escrevivência. Meu objetivo foi apresentar a minha trajetória em prol da ciência e dos direitos humanos das mulheres e meninas da Amazônia Amapaense, território onde tenho uma maior atuação. A metodologia utilizada foi a escrevivência, uma criação teórica e prática de Conceição Evaristo. É uma inovação para a forma de escrever acadêmica, onde aparece o ser humano, o Ser Mulher negra. Utilizar a escrevivência é compartilhar vitórias, lutas e resistências. Considero que minha escrita seja importante para a representatividade, para que mais mulheres como o meu biotipo corporal que chamo de corpo-território, e próximos aos meus traços fenotípicos possam primeiramente se descobrirem potentes e capazes, e depois possam ocupar esses espaços comemorando as suas vitórias, aprendizados e enfrentamentos para que estejam nos lugares almejados.

Palavras-chave: Escrevivências. Corpo-território. Direitos humanos. Trajetória.

INTRODUÇÃO

Pensei em escrever teoria, mas acredito que este não é o objetivo deste livro. Então, decidi escrever sobre as minhas escrevivências e como construí uma carreira acadêmica, social, cultural e profissional sólida. Creio que é uma oportunidade de celebração que cada mulher precisa realizar para refletir sobre como foi desafiador chegar, ocupar e conquistar.

Que a minha celebração se transforme em inspiração para outras mulheres, sejam meninas ou idosas. O importante é começar e apontar para onde se quer chegar. Em algumas ocasiões alguns mentores e pessoas te darão oportunidades incríveis, outras vezes você terá que ocupar, se fazer presente e conquistar sem ajuda de ninguém, mas contando com a mais potente ajuda que pode existir: aquela que está dentro de você.

⁴³ Doutora em Educação (PUC/PR). Professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) Campus Porto Grande. Coordena o Centro de Pesquisa em Cerâmica do Maruanum, Mulherismos, Decolonialidade e Relações Étnico-Raciais. celia.costa@ifap.edu.br

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é a escrevivência cunhada por Conceição Evaristo. Uma forma de manifestação escrita da condição de Ser mulher negra, uma forma de expressão. “Pensar a Escrevivência como um fenômeno diaspórico e universal [...] Na essência do termo, não como grafia ou como som, mas, como sentido gerador, como uma cadeia de sentidos na qual o termo se fundamenta e inicia a sua dinâmica” (EVARISTO, 2020, p. 29). A forma de escrever tem uma dinâmica própria, sem amarras, mas com sentidos que são meramente humanos. É uma forma de desobediência epistêmica, mas também de ocupação analítica.

A escrevivência é uma metodologia em ascensão, é um enfrentamento ao modo de escrever teórico. “Escrevivência nunca foi uma mera ação contemplativa, mas um profundo incômodo com o estado das coisas. É uma escrita que tem, sim, a observação e a absorção da vida, da existência” (EVARISTO, 2020, p. 34). Deste modo, apresento a minha trajetória, mas também os enfrentamentos, pois a vida é para uma mulher afroindígena é construída nas ocupações, ora silenciosas, ora barulhentas.

1 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: UMA ALIADA DAS MULHERES E MENINAS DA AMAZÔNIA AMAPAENSE

O meu grande interesse em ingressar como docente do Instituto Federal do Amapá sempre esteve presente na pesquisa e na extensão. Devido a minha formação multidisciplinar e com as experiências do mestrado e doutorado, sempre foi prioridade a minha consolidação como pesquisadora e principalmente como agente de políticas públicas em prol das mulheres e meninas da Amazônia Amapaense. Tanto que a minha relação de confiança e afeto com as louceiras do Maruanum iniciou em 2011 com a pré-pesquisa de mestrado.

Em 2012 ingressei no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas que culminou na dissertação Patrimônio cultural do Amapá: o caso das louceiras do Maruanum em observância ao princípio da equidade intergeracional. Já no doutorado continuei tendo como critério envolver as louceiras do Maruanum que resultou na tese Louceiras do Maruanum (Amapá): estratégia educativa para a conservação da tradição do criar-saber-fazer ceramista. Ambas as pesquisas foram potenciais geradoras de políticas públicas e elencaram cinco critérios primordiais: raça, gênero, classe e contexto geográfico.



Célia Costa no Rio Maruanum.

Arquivo de pesquisa, 2011.

Nestes 15 anos de convivência com as mulheres do Maruanum pude aprender com o mundo da vida dessas comunidades, aprendizados ancestrais de respeito às mais velhas, ao território, as encantarias e donas dos lugares, na convivência com as famílias na sua maioria que são matriarcais, na participação nas festas das santas Nossa Senhora do Carmo e Santa Luzia, na luta via associações com a liderança de mulheres negras e principalmente com a cultura do Marabaixo com o Grupo de Santa Luzia do Maruanum, onde me tornei Marabaixeira e agente cultural em 2020.



Arquivo de pesquisa, 2021.

Dra. Célia Costa como Marabaixeira e agente cultural.

A minha conexão com o Marabaixo é extremamente ancestral e me atravessa como mulher negra e hoje me considero uma agente cultural Marabaixeira. Como integrante do Marabaixo do Grupo de Santa Luzia do Maruanum sou dançadeira, aprendiz de cantadeira e tocadeira. Inclusive ministro uma oficina sobre os Elementos do Marabaixo como forma de difundir a cultura do Marabaixo e desconstruir estigmas em relação à cultura Marabaixeira. Fui incentivada a criar a oficina pela minha orientanda Silmara da Silva Lobato, hoje mestra em Educação Profissional e Tecnológica que criou a Cartilha Vem conhecer Marabaixo: elementos da maior e mais autêntica manifestação Cultural do Amapá (LOBATO, 2025).



Profa. Dra. Célia Costa em ministração da oficina de Marabaixo.

Arquivo de pesquisa, 2025.

Como docente e pesquisadora concorri a editais de pesquisa e extensão que me proporcionaram a orientação de meninas e mulheres. A minha prioridade de escolha para bolsas são na maioria das vezes para o gênero feminino e com recorte racial por entender que precisamos de oportunidades, pois já passamos por tantas barreiras que o patriarcado nos impõe e por diversos tipos de racismos e capacitismo, inclusive pelo racismo epistêmico. O racismo epistêmico é concebido como aquele “[...] que proibia a produção autônoma de conhecimento. A inferioridade epistêmica foi um argumento crucial, utilizado para proclamar uma inferioridade social biológica, abaixo da linha da humanidade” (GROSFOGUEL, 2016). Este racismo epistêmico se manifesta na minha jornada como pesquisadora, de vez em quando enfrento adversidades desnecessárias como plágio de projeto de pesquisa na temática do caramujo africano; cancelamento de edital de fomento em que fiquei classificada em primeiro lugar; apagamento da minha imagem, boicotes e invisibilidade das atividades de pesquisa e extensão que desenvolvo.

Este é o lado perverso que muitas vezes a academia impõe às mulheres como eu, mas enfrento com muita força, serenidade e dignidade, pois o meu corpo é território, o meu corpo-território carrega outras mulheres que são a minha base: bisavó Eutorgia, minha vó Maria Izete, minhas mães Maria de Jesus e Janine, minha irmã Suzete, minhas tias, minhas amigas, minhas professoras e tantas mulheres que são importantes em minha vida. Mais do que isso, o meu corpo-território dialoga com a minha ancestralidade afroin-

dígena da Amazônia. “Os corpos-territórios das mulheres são entendidos como a condição biológica, psicossocial, emocional e cosmogônica. Essa subjetividade e essa materialidade feminina se produzem com o corpo-território da Terra” (CORADIN e OLIVEIRA, 2024).

Neste sentido, é nesta matriarcalidade que ousou a ser pesquisadora, agente cultural e de políticas públicas para mais mulheres. Ingressei no Programa de Educação Profissional e Tecnológica em 2021 via processo seletivo e iniciei as orientações das dissertações. Minhas primeiras orientadas foram três mulheres: Maria do Socorro Santos da Costa, autora da dissertação Terminalidade Específica na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica do Amapá: limites e possibilidades; Patrícia de Fátima Ferreira Dias, autora da dissertação Escrivências de estudantes negras na Educação Profissional e Tecnológica: narrativas sobre raça e gênero na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) no Instituto Federal do Amapá (IFAP) Campus Macapá e Silmara da Silva Lobato, autora da dissertação Cultura na EPT: o Marabaixo e seus elementos nos registros de projetos de extensão do Instituto Federal do Amapá (2019 a 2024). Mulheres negras que ascenderam academicamente e tiveram a oportunidade de realizar pesquisas extremamente importantes. Como orientadora dessas pesquisas me sinto agraciada por conduzir essas mulheres rumo a uma formação sólida e de fortalecimento dos seus corpos-territórios na academia.

Dentre os projetos que criei e coordenei se destaca o projeto Associativismo e o fortalecimento de lideranças femininas da Associação dos Artesãos de Porto Grande como parte da extensão do Programa Empodera Mulher promovido pelo Instituto Federal do Amapá. Este projeto atendeu em 2023 a Associação dos Artesãos de Porto Grande por meio da formação de 15 mulheres por meio de palestras formativas e rodas de conversa desenvolvidas pela estudante bolsista Lucia Ferreira e com o voluntariado da nossa intérprete de tradutora de Libras Mayara Bonfim sob minha coordenação. O objetivo deste projeto foi oportunizar mulheres associadas a participar da formação em associativismo com intuito de fomentar o protagonismo dessas mulheres por meio da participação ativa nas iniciativas de liderança, nos processos formativos e produtivos. A culminância do projeto foi a realização de uma feira junina do empreendedorismo feminino.



Equipe do projeto com as cursistas.

Arquivo de pesquisa, 2023.

Além do projeto de extensão pelo Programa Empodera Mulher, ministrei no ano de 2024 para os cursos de formação continuada em assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, as disciplinas Direitos e Deveres da Trabalhadora; e Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas. Em que problematizei em sala de aula a questão da violência de gênero e escutei os depoimentos de algumas mulheres que compartilharam a péssima experiência ao registrar o boletim de ocorrência na polícia civil pelo desconhecimento da Lei Maria da Penha, a ausência da sala lilás na delegacia que é específica para atendimento às mulheres vítimas de violência; a inexistência do Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF) em Porto Grande e a importância do trabalho do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Também contei com a participação de Thaelly Gomes, Coordenadora da Mulher da Prefeitura de Porto Grande que falou sobre os equipamentos públicos de atendimento à mulher.



Profa. Dra. Célia Costa com as cursistas.

Arquivo de pesquisa, 2024.

Minhas experiências com o ensino, pesquisa e extensão sempre foi permeado a partir da minha experiência, porém aprendi muito mais com as experiências de múltiplas mulheres que conheci e convivi. A minha linha de análise parte de recortes importantes: classe, gênero, raça e contexto geográfico, pois aprendi com Paulo Freire que é preciso buscar os conhecimentos prévios e contextualizá-lo de acordo com o mundo da vida de cada mulher. Tenho certeza de que sou uma agente de políticas públicas em construção, pois aprendi com meu orientador Dr. Lindomar Boneti, autor do célebre livro *Políticas Públicas por dentro*, que como cidadã e mulher posso executar ações de políticas públicas de forma independente e faço isso por meio do ensino, pesquisa e extensão.

2 Mulheres e meninas no espaço de poder acadêmico

Iniciei a minha carreira acadêmica em 2004 com o ingresso no curso superior, segui carreira em 2012 no mestrado e em 2016 no doutorado. Em 2017 recebi o primeiro reconhecimento como pesquisadora: a menção honrosa de trabalho científico pelo Instituto Federal do Amapá.

Como orientadora, coordenadora e criadora de projetos de pesquisa e extensão compartilhei ideias e projetos de minha autoria com bolsistas que aprenderam na prática como realizar pesquisa de campo e principalmente

obedecer a critérios éticos da pesquisa. Preocupada com a proliferação do caramujo africano (*Achatina fulica*) no Amapá criei em 2020, o projeto de desenvolvimento tecnológico e inovação intitulado “Preservação ambiental e controle de pragas na agricultura: combate ao caramujo africano” que foi amplamente divulgado e premiado, com este projeto conquistei como orientadora o Primeiro lugar na categoria Ensino Superior na X Feira de Ciências e Engenharia do Estado do Amapá (FECEAP) promovido pela Secretaria de Estado de Educação do Amapá.

No mesmo ano de 2022, participei e fui premiada como orientadora do trabalho “Empreendedorismo e inovação: o caso da Associação das Louceiras do Maruanum” pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/ MEC) em Brasília. Ainda no ano de 2022 recebi o reconhecimento como orientadora e coordenadora dos projetos por meio das seguintes premiações: Primeiro lugar na categoria Ciências Humanas e Sociais no XI CONAIC, SETEC/ UNIFAP/IFAP/EMBRAPA com o projeto “Empreendedorismo e inovação: o caso da Associação das Louceiras do Maruanum (ALOMA)”; e premiada como orientadora em Primeiro lugar na categoria Linguística, Letras, Artes e Educação no XI CONAIC, SETEC/UNIFAP/IFAP/EMBRAPA com o projeto “Remodelagem de negócio frente a pandemia: ações Interventivas aos empreendedores do município de Porto Grande (AP)”.

Em 2023 continuei ainda com mais presença no cenário científico e fui premiada novamente com o certificado de Honra ao Mérito Científico pelo Instituto Federal do Amapá como forma de reconhecimento pela minha participação e contribuição para o desenvolvimento da pesquisa no IFAP-Campus Porto Grande. Fui premiada como orientadora em Segundo lugar na categoria Ensino Superior na XI Feira de Ciências e Engenharia do Estado do Amapá (FECEAP), com o projeto “Produção de calda biotecnológica para o controle do caramujo africano”; premiada como orientadora em Primeiro lugar na categoria Ensino Superior na VIII Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC), Instituto Brasileiro de Iniciação Científica com o projeto “Preservação ambiental e controle de pragas na agricultura: combate ao caramujo africano”

Na 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia fui premiada em Primeiro lugar na forma de pôster na categoria Ciências Humanas, com o projeto “Napne e qualidade de vida: derrubando as barreiras atitudinais no ambiente escolar e acadêmico”; premiada em Primeiro lugar na categoria Linguísticas, Letras e artes, Instituto Federal do Amapá- Campus Porto Grande com o projeto “Círculo de Cultura do Marabaixo do Maruanum”; premiada em Primeiro Lugar na categoria Ciências Sociais e Aplicadas com o projeto “Intervenções nas remodelagens de negócios do arranjo produtivo local moveleiro do município de Porto Grande”.

No XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica (CONAIC, SETEC/ UNIFAP/IFAP/EMBRAPA) fui premiada como orientadora em Primeiro

lugar na categoria Ciências Humanas e Sociais, com o projeto “Círculo de Marabaixo do Maruanum”; premiada como orientadora em Primeiro lugar com o projeto “Napne e qualidade de vida: derrubando as barreiras atitudinais no ambiente escolar e acadêmico” e segundo lugar na categoria Educação, Linguística, Letras e Artes, XII CONAIC, SETEC/ UNIFAP/IFAP/ EMBRAPA com o projeto “Intervenções nas remodelagens de negócios do arranjo produtivo local moveleiro do município de Porto Grande”.

O prêmio mais importante veio em 2023 foi o Robério Nobre na área de Ciências Humanas, em que fui reconhecida pela comunidade acadêmica como pesquisadora referência no Amapá, uma conquista muito representativa para meninas e mulheres que como eu são afroindígenas e são corpo-território. Foi uma grande colheita por esses anos dedicados ao desenvolvimento da pesquisa no meu chão: a Amazônia. Uma alegria em que pude compartilhar com a minha mãe Maria de Jesus, minha querida Zuca.



Dra. Célia Costa e sua mãe Maria de Jesus com o Prêmio Robério Nobre.
Arquivo pessoal, 2023.

Em 2024 recebi o Prêmio Educador Transformador promovido pelo Instituto Significare, BETT Brasil e SEBRAE. Foi uma experiência enriquecedora em que ganhei o segundo lugar na categoria Educação Superior, com a coordenação do projeto “Intervenções nas remodelagens de negócios do Arranjo Produtivo Local moveleiro do município de Porto Grande (AP)”.



Dra. Célia Costa com o certificado de premiação.
Arquivo pessoal, 2024.

Ainda em 2024, surgiu a oportunidade de me tornar comendadora. Fui convidada a receber o título honorífico a Cruz do Mérito da Amazônia que reconhece toda a minha trajetória acadêmica e impacto social de transformação que os projetos de pesquisa e extensão geraram nas comunidades atendidas. A ordem honorífica foi concedida pela Câmara Brasileira de Cultura (CBC) que reconhece contribuições significativas da personalidade à cultura, ciência, educação, empreendedorismo e ao desenvolvimento da sociedade. Mais uma oportunidade de me fazer corpo-território em espaços que antes eram ocupados somente por corpos aceitos pela colonialidade. Foi uma forma de decolonizar, ocupar e me fazer presente.



Card institucional de divulgação da
Câmara Brasileira de Cultura (CBC).
CBC, 2024.

Em 2025 foram tantas outras atividades que executei: bancas de mestrado, comissões científicas, organização de eventos, coordenação de grupos de trabalho, palestras, organização de grupo de pesquisa e uma conquista inédita: o projeto “Associativismo e o fortalecimento de lideranças femininas da Associação dos Artesãos de Porto Grande” foi condecorado com menção honrosa no Prêmio Carolina Bori na categoria graduação. A entrega foi realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 na Universidade de São Paulo.

Neste mesmo ano recebi o título de Mérito Cultural e Literário pela Assembleia Legislativa do Amapá, um reconhecimento pela minha contribuição à cultura Amapaense e à literatura por meio dos meus escritos acadêmicos, mas também poéticos.



Dra. Célia Costa com o título concedido pela Assembleia Legislativa do Amapá.
Arquivo pessoal, 2025.

Novamente em 2025, fui condecorada pela Câmara Brasileira de Cultura (CBC) com a Ordem do reconhecimento social e cultural pelas ações desenvolvidas em prol da cultura do Marabaixo, do artesanato, das louceiras do Maruanum, da cultura Amazônica, do empreendedorismo e pelo desenvolvimento de projetos de cunho cultural e social, em especial pela minha atuação como agente cultural.



Dra. Célia Costa com a faixa da Câmara Brasileira de Cultura (CBC).

Arquivo pessoal, 2025.

Em 2026 correspondente ao ano de 2025 fui ganhadora do Prêmio Educador Transformador promovido pelo Instituto Significare, BETT Brasil, SEBRAE. Conquistei o terceiro lugar na categoria Inovações Pedagógicas e Metodologias Ativas com o projeto “Ações empreendedoras para as mulheres da Associação dos Artesãos de Porto Grande” que teve como objetivo oportunizar mulheres associadas a participar de oficinas sobre empreendedorismo e inovação; desenvolvimento e gestão estratégica com o desenvolvimento do modelo de negócios; e implementação de estratégias eficazes de marketing, vendas e comunicação para melhorar a visibilidade e o relacionamento com clientes via redes sociais.



Dra. Célia Costa com certificado e troféu.

Arquivo pessoal, 2026.

Muitas são as conquistas, mas também muitas são as batalhas e enfrentamentos que se transformam em vitórias individuais e coletivas. Ao compartilhar a minha escrivência como professora, pesquisadora, agente cultural, comendadora e simplesmente como mulher afroindígena, vejo que o meu propósito se cumprindo em cada mulher acolhida por mim, em cada mulher em que pude oportunizar uma orientação, uma bolsa de pesquisa, uma organização de projetos, um aprendizado técnico científico, a utilizar ferramentas de gestão e comunicação. Eu me completo, ao saber que são mulheres que se levantaram da vulnerabilidade, do vitimismo, do machismo, da misoginia e se libertaram da ignorância e do impossível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerrar esta escrevivência não significa concluir uma trajetória, mas reconhecer que ela segue viva, pulsante e em permanente construção. Ao revisitar minha caminhada como mulher afroindígena, professora, pesquisadora, agente cultural, orientadora, comendadora e defensora dos direitos humanos das mulheres e meninas da Amazônia Amapaense, reafirmo que cada passo dado foi também um gesto de resistência, de ocupação e de transformação.

Minha trajetória evidencia que a ciência, quando comprometida com a vida, com os territórios e com as pessoas historicamente invisibilizadas, pode se tornar instrumento de emancipação. O ensino, a pesquisa e a extensão, em minha prática, nunca foram dimensões isoladas, mas caminhos entrelaçados de produção de conhecimento, de escuta, de pertencimento e de incidência social. Ao lado das mulheres do Maruanum, das artesãs de Porto Grande, das estudantes, das cursistas, das orientandas e de tantas outras mulheres e meninas que cruzaram meu caminho, compreendi que não há construção acadêmica legítima sem vínculo com o mundo da vida.

Ao assumir a escrevivência como metodologia e como posicionamento político, afirmo que escrever também é um ato de insurgência. Escrever, para mim, é romper silenciamentos, desafiar estruturas coloniais e patriarcais, e inscrever no campo acadêmico, corpos, vozes, memórias e saberes que por muito tempo foram negados ou subalternizados. Minha escrita não busca apenas narrar conquistas; ela também denuncia apagamentos, boicotes, violências simbólicas e os mecanismos perversos do racismo epistêmico que ainda atravessam as instituições. Ainda assim, é precisamente diante dessas barreiras que meu corpo-território se fortalece.

Cada premiação, cada projeto desenvolvido, cada mulher orientada, cada ação formativa realizada, cada política pública tensionada ou construída, representa mais do que um feito individual. Representa uma fissura no sistema que tentou nos afastar dos espaços de poder, de decisão, de produção de conhecimento e de legitimidade. Minhas conquistas só fazem sentido porque são também coletivas. Elas carregam os nomes, as mãos, as vozes e as ancestralidades de tantas mulheres que vieram antes de mim e das tantas que virão depois.

Se hoje ocupo espaços acadêmicos, científicos, culturais e institucionais, é porque compreendo que ocupar não é apenas estar, mas transformar. É reconfigurar as paisagens do possível para outras meninas e mulheres afroindígenas, negras, periféricas, amazônidas, para que se reconheçam como potentes, inteligentes, criadoras, pesquisadoras, lideranças e protagonistas de suas próprias histórias. Minha presença nesses espaços é, por si só, uma pedagogia da existência, uma política do corpo e uma afirmação de que nossos territórios também produzem ciência, cultura, tecnologia, memória e futuro.

Concluo esta escrevivência com a certeza de que minha jornada não é uma linha de chegada, mas uma trilha aberta no chão da Amazônia, marcada por passos de coragem, afeto, luta e compromisso coletivo. Sou fruto de uma ancestralidade que me sustenta e de um território que me ensina. Sou corpo-território em movimento, e meu movimento é também o de muitas.

Que estas palavras não sejam lidas apenas como relato, mas como convocação. Que outras mulheres e meninas se permitam sonhar, estudar, criar, pesquisar, liderar, ousar e ocupar. Que saibam que, mesmo quando o mundo insistir em lhes negar lugar, há dentro de si uma força ancestral capaz de erguer caminhos onde antes só havia interdição.

Porque eu não cheguei sozinha.

Porque eu não caminho só por mim.

Porque cada conquista minha é semente lançada no ventre fértil da Amazônia.

E enquanto houver silenciamento, eu serei voz.

Enquanto houver apagamento, eu serei presença.

Enquanto houver injustiça, eu serei luta.

Sou escrevivência.

Sou memória em travessia.

Sou ciência com raiz, corpo e território.

E onde tentaram me limitar, eu floresci.

REFERÊNCIAS

CORADIN, Cristiane; OLIVEIRA, Simone Santos. Contribuições do conceito de corpo-território e dos feminismos comunitários para pensarmos na construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis. Revista Saúde Debate, Rio de Janeiro, v.48, ago.2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gycPvWrCCttmphpXxv-gKRyb/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 25 mar.2026.

EVARISTO, Conceição. A escrevivência e seus subtextos. DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabela Rosado (Orgs.) Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. 1 ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação & Arte, 2020.

GROSFUGUEL, RÁMON. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Revista Sociedade & Estado, v.31, n.1, jan./abr.2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdz4F3dpF6yZVVGgt/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 25 mar.2026.

LOBATO, Silmara da. Cartilha Vem conhecer Marabaixo: elementos da maior e mais autêntica manifestação Cultural do Amapá. Instituto Federal do Amapá. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. 2025.

POSFÁCIO

UM CONVITE À CONTINUIDADE

Ao encerrar a leitura deste Volume II da coletânea Direitos Humanos das Mulheres e Meninas do Meio do Mundo - Perspectivas, Lutas e Resistências na Amazônia, a sensação que prevalece não é a de um ponto final, mas a de uma reticência necessária. Se a obra nos convidou à jornada, este posfácio serve como um chamado para o desembarque na realidade, uma realidade que, embora desafiadora, agora se apresenta sob a luz de novos diagnósticos e esperanças.

Esta obra é um testemunho de que instituições de ensino como o Instituto Federal do Amapá (IFAP) pode e deve ser um instrumento de libertação. As autoras e autores não apenas entregaram textos, mas partes de uma luta maior que transcende o papel. Que os temas aqui discutidos se transformem em práticas; que os dados aqui apresentados se tornem argumentos para políticas públicas, e que a indignação aqui expressa se converta em direitos garantidos.

As reflexões reunidas demonstram que o Direito à Liberdade não é uma concessão, mas uma conquista diária que se manifesta no simples e revolucionário ato de uma mulher ocupar o espaço que deseja. A força dos Coletivos, o livro nos prova que, quando mulheres se organizam em coletivos, elas não apenas protegem umas às outras; elas alteram a gramática do poder e forçam o Estado a enxergar o que antes era invisível. Ficou evidente que a sororidade deixou de ser um conceito abstrato para se tornar uma tecnologia social de sobrevivência e incidência política.

Na atualidade é incontestável a força das mulheres em busca da representatividade política na democracia, com a ocupação dos espaços de poder. As mulheres da Amazônia e do Brasil aspiram por liberdade e representatividade. A ocupação de espaços, advindo da discussão sobre a representatividade feminina no espaço político, o que ainda, é um desafio a nossa democracia.

A identidade do meio do mundo, o Estado do Amapá, com sua singularidade geográfica, oferece ao Brasil uma lição de resistência. Os direitos aqui discutidos carregam o cheiro da floresta, a força das águas e a resiliência de quem constrói o saber a partir da margem.

A defesa dos direitos humanos das mulheres e meninas na Amazônia também se expressa na construção cotidiana de relações pautadas no respeito, na escuta e na sensibilidade diante das diferentes realidades vividas em nossos territórios. Em meio aos desafios institucionais, sociais e culturais, torna-se cada vez mais importante fortalecer práticas de diálogo, empatia, acolhimento e valorização das trajetórias femininas, reconhecendo a contri-

buição das mulheres amazônidas na promoção da educação, da cidadania, dos direitos humanos e da transformação social.

Sáimos desta leitura com a certeza de que o Meio do Mundo, a partir da Linha do Equador é, na verdade, o centro de uma nova consciência educacional antimachista, pedagógica e libertadora. Que este Volume II seja o combustível para que as meninas de hoje sejam as líderes de amanhã, plenamente conscientes de que seu direito à liberdade é tão vasto quanto o horizonte amazônico que nos cerca.

E já estamos ansiosos pela extensão dessa importante discussão, com a futura edição do Volume III, para o engrandecimento do nosso Instituto Federal do Amapá e para sociedade amazônida. É palpável e mobiliza a comunidade acadêmica em um misto de urgência e entusiasmo. Após o impacto profundo dos dois primeiros volumes, a comunidade acadêmica ifapiana, pesquisadores e ativistas aguardam o novo tomo como uma ferramenta indispensável para a compreensão das “Perspectivas, Lutas e Resistências na Amazônia”, não apenas uma sequência editorial, mas o amadurecimento de um pensamento crítico essencial para a defesa das mulheres no extremo norte do país.

Antes de finalizar, é imperativo reconhecer e expressar importantes agradecimentos:

A cada autora e autor que dedicou seu tempo, intelecto e sensibilidade a esta obra. Sem a coragem de transformar vivências e pesquisas em palavras, estas páginas seriam vazias; é através da pluralidade de suas vozes e do rigor de suas reflexões que este volume ganha corpo e alma. A generosidade em compartilhar saberes e resistências é o que verdadeiramente alimenta esta luta coletiva e torna este livro um instrumento vivo de transformação social.

A dedicação da Equipe Organizadora, cujo trabalho incansável nos bastidores foi o alicerce para que esta obra ganhasse vida. Com um olhar zeloso e técnico, essas profissionais não apenas selecionaram e revisaram textos, mas curaram com maestria um diálogo entre vozes plurais, garantindo que o rigor acadêmico caminhasse lado a lado com a sensibilidade necessária ao tema. A dedicação de cada membro em articular essa rede de saberes é o que torna este volume uma contribuição tão sólida e necessária para a resistência feminina na Amazônia.

À atual gestão do IFAP, liderada pelo reitor Romaro Silva, cuja visão estratégica e compromisso social permitiram a criação da Ouvidoria da Mulher IFAP. Esta unidade, que tanto nos orgulha, consolidou-se como um marco institucional de acolhimento e defesa, provando que o fortalecimento dos direitos da mulher é uma prioridade real e transformadora em nossa instituição.

Ao empenho pessoal e à sensibilidade da Ouvidora Geral do IFAP, que, em um gesto de profundo respeito e incentivo à voz feminina, enviou uma carta convite individual a cada servidora do IFAP. Essa iniciativa não apenas democratizou o acesso à escrita científica, mas reafirmou o compromisso da instituição com o protagonismo de suas mulheres, transformando esta obra coletiva em um verdadeiro mosaico das experiências e saberes das servidoras que constroem o nosso Instituto diariamente.

Como é importante reconhecer a parceria frutífera entre a Ouvidoria da Mulher e a Editora do IFAP (EDIFAP), cuja sinergia institucional tem sido o motor por trás desta relevante produção acadêmica. Ao unirem sensibilidade acolhedora e rigor editorial, essas unidades estratégicas presenteiam a comunidade institucional com obras que são verdadeiros marcos teóricos, consolidando um legado de conhecimento e proteção aos direitos humanos das mulheres aqui na Amazônia setentrional, no longínquo Estado do Amapá, às margens do gigante Rio Amazonas, lança um exemplo profícuo para as demais instituições: a transformação por meios educacionais. Somente por meio de um processo educativo crítico e emancipador é possível romper o ciclo geracional da violência a mulher, capacitando cidadãos a reconhecerem a igualdade como um direito inegociável e a solidariedade como a base de todas as relações humanas.

Assim, a resistência vai sendo construída, escrita a muitas mãos.

Juliana Eveline dos Santos Farias

Reitora Substituta

Professora do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)

Abril, 2026.

ORGANIZADORAS

Risolete Nunes de Oliveira Araújo

Doutora em Direito (Universidade de Lisboa/ULISBOA); Mestra em Direito e Políticas Públicas (UNIFAP); Bacharela em Direito; Licenciatura Plena em Pedagogia; Advogada e Consultora Jurídica, Professora Ebttno Instituto Federal do Amapá; Especialização em Direito Civil e Processo Civil, Especialização em Direito Internacional Público. Realiza pesquisa em Meio ambiente e Políticas Públicas, Direitos Humanos, Educação e Direitos Socioambientais.

Adriana do Socorro Monteiro Bastos

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP); Bacharela em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria, Perícia, Controladoria e Gerência Contábil; Mestra em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Exerceu funções de coordenação de curso, presidência de Núcleo Docente Estruturante (NDE) e participação em conselhos e comissões acadêmicas; No IFAP, atua na gestão educacional e administrativa, integrando comissões institucionais e desenvolvendo projetos de extensão voltados ao empreendedorismo, educação financeira, assessoria contábil, inclusão produtiva e fortalecimento de microempreendedores. Com trajetória que articula ensino, pesquisa, extensão e gestão pública, com ênfase em políticas de desenvolvimento social, equidade de gênero e avaliação de impacto de programas públicos.

Ana Lis Pimentel Brilhante

Mestra em Educação Profissional e Tecnológica; Professora; Especialista em Metodologias de Língua Portuguesa e Literaturas; Especialista em Gestão de Pessoas; Licenciada em Letras e Licenciada em Pedagogia.

Jaqueline Ramos da Silva e Costa

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIFAP; Licenciada plena em Biologia; Bacharela em direito; Técnica em Assuntos Educacionais do IFAP; Coordenadora do Programa de Extensão Empodera Mulher (IFAP) e Responsável pela Seção de Ações Inclusivas e Diversidades (PROEXT-IFAP).

